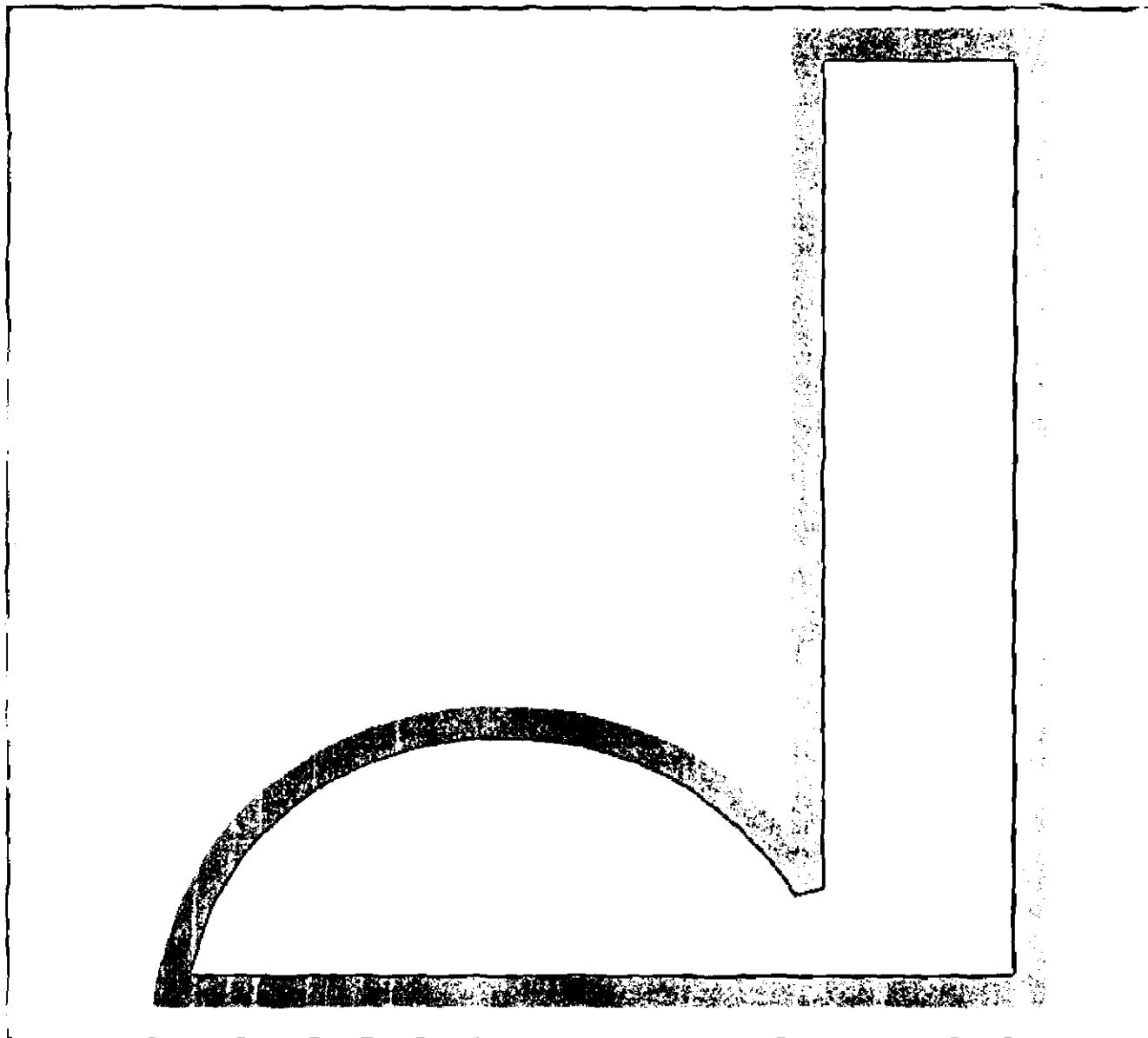




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - N° 016

TERÇA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2000

BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Julio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 16ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 31 DE JANEIRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimento

Nº 39, de 2000, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Ademir Andrade, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Ex-Senador Jutahy Magalhães, ocorrido esta manhã, no Estado da Bahia. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. José Fogaça e Paulo Hartung....

1.2.2 – Ofício

Nº 111/2000, de 27 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista, destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-3, de 1999.

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR RAMEZ TEBET – Homenagem pelo transcurso do 3º aniversário da Rádio Senado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Associa-se às homenagens prestadas a Rádio Senado.

SENADOR PAULO HARTUNG – Considerações ao pronunciamento do Senador Ramez Tebet. Comentários ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que beneficia as pequenas e médias empresas.

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Associando-se às homenagens pelo falecimento do ex-Senador Jutahy Magalhães e a Rádio Senado. Repúdio à posição de ataque do Sr. Leonel Brizola ao Presidente da República e à democracia brasileira.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Reflexões sobre a possível implantação do Tribunal Penal Internacional.

SENADOR JOSÉ JORGE – Considerações sobre a renegociação da dívida do Estado de Pernambuco, no tangente a precatórios.

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Anúncio, pela Petrobras, do aumento de produção de

petróleo na Amazônia. Preocupação com a segurança da exploração e transporte do petróleo na região.....	01328
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Reflexão sobre a questão da saúde no País. Comentários à portaria que proíbe a comercialização de carne bovina do Pará com outros estados, em virtude da não erradicação da febre aftosa.	01330
SENADOR TIÃO VIANA – Transcurso, ontem, do Dia Nacional de Pessoas Atingidas pela Hanseníase. Leitura de documento entregue pelo Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase.	01334
SENADORA HELOÍSA HELENA – Considerações sobre a matéria publicada na revista <i>Veja</i> , intitulada "Multa na Turma", referente à utilização de verbas em Alagoas.	01337
SENADOR ROMERO JUCÁ – Apelo para celeridade na apreciação do Fundo de Universalização do Serviço Telefônico.	01340
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Justificativas à apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que altera as atividades do Congresso Nacional e o período de recesso.	01341
SENADOR JOSÉ ALENCAR – Comentários sobre a importância da CPI da Câmara dos Deputados e da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais sobre as falsificações de veículos.	01344
SENADOR LUIZ OTÁVIO – Necessidade da renovação da frota da Marinha Mercante que transporta petróleo na região amazônica no momento do acidente ecológico ocorrido na Baía da Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro.	01344
SENADOR MOREIRA MENDES – Repercussão da demissão de dez mil funcionários públicos em Rondônia.	01346
1.2.4 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Melo, que disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura.	01346

tura irrigada, às glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.....

Projeto de Resolução nº 7, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.....

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de Sessão Deliberativa Ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.....

3 – PARECER

Nº 2, de 2000 – CN, da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e

01347

opinar sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.988-16, de 13 de janeiro de 2000, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....

01359

01348

4 – ATAS DE COMISSÃO
1ª e 2ª Reuniões (extraordinárias) em conjunto das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 11 e 13 de janeiro de 2000.....

01368

01349

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 100 e 101, de 2000.....

01428

01350

6 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 16ª Sessão Não Deliberativa em 31 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade, Mozarildo Cavalcanti
Leomar Quintanilha, José Alencar e Lui130z Otávio*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2000

De homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Jutahy Magalhães.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de profundo pesar em face do falecimento do ex-Senador Jutahy Magalhães, ocorrido esta manhã, no Estado da Bahia.

Requeiro, ainda, nos termos do art. 221, seja autorizada a apresentação de condolências à família do falecido e ao Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2000. – Senador **Paulo Hartung, PPS – ES – Ademir Andrade, PSB – PA.**

JUTHAY MAGALHÃES

Nome completo: Jutahy Borges Magalhães

Nome parlamentar: Jutahy Magalhães

Data de nascimento: 6 de agosto de 1929, no

Rio de Janeiro (RJ).

Principais fato da vida administrativa, parlamentar e outras atividades

Presidente da Câmara Municipal de Itaparica (1959 a 1963). Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia (1963 a 1967). Eleito Senador pelo Colégio Eleitoral (1979 a 1987). Vice-Líder do Governo (1979 a 1980). Quarto-Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal (1981 e 1982). Vice-Líder do Governo (1983 e 1984). Vice-Líder do PDS (1985). Reeleito

Senador da República (1987 a 1995). Primeiro-Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal (1987 e 1988). Vice-Líder do PMDB (1989). Vice-Líder do PSDB (1990). Atuação na Assembléia Nacional Constituinte de 1987: membro-titular da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas; membro-titular da Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças; Suplente da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos; Suplente da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

Missões no exterior: visitou os Estados Unidos, em 1975, a convite do Departamento do Estado; participou do Terceiro Congresso Europeu-Latino-Americano, realizado no México, em 1977; visitou, em caráter particular, os seguintes países: Canadá, Argentina, Uruguai, Peru, Porto Rico, Barbados, Paraguai, Cuba e toda a Europa Ocidental; participou da LXVI Reunião Interparlamentar, em Caracas; participou da Reunião Interparlamentar realizada em Berlim Oriental; participou da comitiva oficial do Presidente João Figueiredo na viagem ao México; fez estudos sobre assuntos energéticos nos Estados Unidos (1975); observador parlamentar da 38ª Assembléia Geral das Nações Unidas (1983); representou o Brasil na posse do Presidente do Peru, Dr. Alan Garvia (1985); membro da Delegação brasileira do 55º Congresso da American Society of Travelers Agents – ASTA –, realizado em Roma, Itália (1985); membro da Delegação Brasileira do 56º Congresso da Asta, realizado em Las Vegas, EUA (1986); Delegado do Brasil na 34ª Assembléia Geral das Nações Unidas (1988). Vereador por Itaparica, BA (1959-1963). Deputado Estadual (1963-1967), Vice-Governador (1967-1971). Deputado Estadual (1971-1975). Deputado Federal (1975-1979). Senador (1º-2-1969 a 31-1-1995). Participou das seguintes comissões parlamentares: Comissão de Minas e Energia – CME (Câmara dos Deputados); Comissão Especial do Polígono das secas – CEPS (Câmara dos Deputados); Comissão de Educação e Cultura (Vice-Presidente) – CEC; Comissão de Finanças – CF; CPI sobre Energia Nuclear; Comis-

são de Legislação Social – CLS (1983-1984); Comissão de Finanças – CF (1963-1984); Comissão do Distrito Federal (1983-1984); Comissão de Municípios (suplente) – CM (1983-1984); Comissão de Finanças – CF (1985-1986); Comissão de Relações Exteriores – CRE (1985-1986); Comissão de Ciência e Tecnologia – CCT (1985-1986); Comissão de Fiscalização e Controle – CFC (1985-1986); Comissão de Constituição e Justiça (suplente) – CCJ (1985-1986); Comissão de Legislação Social – (suplente) – CLS (1985-1986); Comissão de Serviço Público Civil (suplente) – CSPC (1985-1986); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ (1989-1990); Comissão de Fiscalização e Controle – CFC (1989-1990); Comissão de Assuntos Sociais – CAS (1989-1990); Comissão de Relações Exteriores (suplente) – CRE (1989-1990); Comissão de Defesa Nacional (suplente) – CDN (1989-1990).

Recebeu as seguintes condecorações: Ordem do Mérito da Bahia; do Rio Branco, no grau de Grande Oficial; do Ipiranga, Estado de São Paulo; da Polícia Militar da Bahia, Águia Azteca (México); Grande Oficial da Ordem do Congresso Nacional (1981-1982); Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

Trabalhos publicados

Agricultura: fonte de riqueza. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1981.

Atividades parlamentares. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1979-1988. 10v.

Atuação parlamentar na Assembléia Nacional Constituinte. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1989. 574p.

Cacaucultura: uma resistência, heróica. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 64p.

Em defesa da verdade: pronunciamento do Senador Jutahy Magalhães rebate críticas do Presidente José Sarney ao Governador Waldir Pires. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 24p.

Em defesa dos interesses da Bahia. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 212p.

Estado + igreja= Justiça social. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1981. 62p.

O Fortalecimento do poder legislativo. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 66p.

Início de uma caminhada. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1975.

Jutahy Magalhães na imprensa brasileira: artigos. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1989. 85p.

Nordeste: até quando sem uma decisão política para solucionar seus problemas? Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1984. 132p

Norte-Nordeste. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1987. 57p.

A política agrícola brasileira. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1987. 33p.

Problemas sociais brasileiros. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 192p

Reforma agrária: prioridade nacional. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1981. 163p.

Reforma tributária: educação. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1987. 148p.

Setor público: as contas fora do lugar. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 46p.

Referências bibliográficas

Assembléia Nacional Constituinte 1987-88 – Câmara dos Deputados. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

Bases de dados do SICON: Sistema de Informação do Congresso Nacional: NJUR, DISC, DISC, BSEN, MATE, POLI, NOTI.

Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo. Senadores, Congresso, Senado Federal. Subsecretaria de Arquivo. Senadores: dados biográficos: quadragésima oitava legislatura. 2. ed. rev. e ampl. Brasília: Senado Federal, centro Gráfico, 1987. 353p.il.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que assim o desejarem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para render minha homenagem a esta figura eminent e maiúscula da política brasileira, que foi o Senador Jutahy Magalhães. Posso dizer com conhecimento de causa, porque fui seu colega e convivemos muitos anos aqui no Senado.

Era um homem que deixa uma lembrança, sobretudo, a respeito do seu comportamento: a integridade. Era um homem de bem, voltado para os interesses da Bahia, um homem que pensava no Brasil, mas, sobretudo, que levava muito a sério o seu mandato. Levava tão a sério, que praticamente transformou na razão de ser do seu mandato a moralização da atividade pública, a moralização da atividade dentro do setor público. Era extremamente cuidadoso

com todas as questões que dissessem respeito à ética da função pública.

Portanto, quero fazer o registro da minha admiração e do rastro de luz, de sabedoria e de honestidade pessoal que deixou o Senador Jutahy Magalhães nesta Casa, e registrar também as minhas condolências aos seus familiares. Para nós, é um momento realmente triste, já que o Senador Jutahy Magalhães faleceu na manhã de hoje, mas de qualquer forma, Sr. Presidente, não podemos deixar de fazer aqui a exaltação da sua figura enquanto homem que atuou nesta Casa; ele nos fez pensar e nos fez aprender. Se há uma coisa que se pode dizer do seu comportamento aqui foi a retidão. Era um homem retilíneo na sua linha de conduta, e por isso mereceu sempre o apreço de todos nesta Casa.

Esse é o registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi a triste notícia hoje de manhã e depois a vi confirmada pela Agência Estado, às 12 horas e 10 minutos, notícia que desejo transcrever nos Anais desta Casa, lamentando profundamente e, de certa forma, transmitindo as minhas condolências a toda a família, onde guardo relação de profunda amizade com seu filho, Jutahy Magalhães Júnior, que é Deputado Federal, com quem tive a oportunidade de conviver no período em que também exercei o mandato de Deputado Federal. Naquele período, na militância do PSDB, conheci a figura magnífica do Senador Jutahy Magalhães; mas hoje vejo com tristeza esta notícia: "Morre o ex-Senador Jutahy Magalhães. O ex-Senador Jutahy Magalhães (PSDB), de 70 anos, morreu no início da manhã de hoje, em consequência de complicações hepáticas, no Hospital Português de Salvador (...). Carioca, pai do Deputado Federal Jutahy Júnior (PSDB), Jutahy Magalhães mudou-se para a Bahia em 1930, acompanhando o pai, Juracy Magalhães, indicado Interventor da Bahia. Jutahy Magalhães iniciou sua vida pública em 1958, elegendo-se Vereador na Ilha de Itaparica. Depois, elegeu-se seguidamente Deputado Estadual e Federal. A partir de 1978, alcançou o Senado, conseguindo-se reeleger até 1994, quando abandonou a vida parlamentar." O sepultamento será hoje às 17 horas, no Jardim da Saudade, em Salvador.

Sr. Presidente, faço este registro, lembrando a boa convivência que pude ter com o ex-Senador Ju-

tahy Magalhães e o aprendizado que recebi naquele momento de construção do PSDB. Assinalo também o meu voto de pesar e as minhas condolências a todos os familiares do Senador que hoje nos deixou.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Coelho.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 111-L-PFL/2000

Brasília, 27 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Ronaldo Vasconcellos, a partir desta data, passará a integrar, na qualidade de membro titular, e na condição de presidente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.011-3, de 30 de dezembro de 1999, que "altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a Taxa de Autorização do Bingo, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Paulo Marinho, a quem caberá a suplência do referido órgão na vaga do Deputado Adauto Pereira.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ramez Tebet, inscreverei V. Ex^a, intercalando com os oradores, para que faça a sua comunicação, já que não há prorrogação. Portanto, concederei a palavra ao primeiro orador inscrito; em seguida, V. Ex^a fará a sua comunicação.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, eu cedo a minha vez ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, obtive a palavra por gentileza do Senador Paulo Hartung. Se não for contrariar o Regimento e como a minha comunicação é breve e posso uma audiên-

cia fora daqui, eu gostaria de fazer o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como isso não contraria o Regimento, muito pelo contrário, a Casa ouve V. Ex.^a com todo o prazer.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um fato muito importante que também precisamos deixar registrado aqui no Senado da República. Recordo-me bem de quando, há três anos, compareci à inauguração da Rádio Senado. Essa rádio tem prestado inegáveis serviços não só ao Senado como a toda Nação brasileira. É uma rádio que tem uma excelente programação cultural e científica, que tem contribuído muito para o avanço tecnológico e para o avanço da cultura, o que é mais importante. Possui excelente qualidade, atingindo todo o Território Nacional, já que ampliou a sua potência.

Quem pertence à Região Centro-Oeste, como eu; quem pertence à Região Norte ou quem pertence à Região Nordeste, como V. Ex.^a, Sr. Presidente, locais distantes deste imenso País, sabe da importância da Rádio Senado.

Nós do Senado e do próprio Congresso Nacional, representado pelas duas Casas, temos encontrando ressonância na Rádio Senado, porque por ela os trabalhos desta Casa são hoje conhecidos em todo o território nacional. Ela presta, portanto, grandes serviços à democracia brasileira. O papel do Poder Legislativo tem sido mostrado pela Rádio Senado. Ela apresenta um programa de cidadania: ouve os cidadãos e suas transmissões são em defesa do que buscamos no aprimoramento democrático, que é a cidadania.

Imaginem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a BBC de Londres, na passagem do milênio, esteve em contato direto com a Rádio Senado, utilizando, em sua retrospectiva, entrevistas e grande acervo jornalístico da Rádio Senado.

Queria congratular-me com todos os que colaboraram com a Rádio Senado – do seu diretor até o mais humilde funcionário – e dizer que o Senado da República, sem dúvida nenhuma, ganhou muito com a Rádio Senado, assim como ganharam o Brasil e a democracia.

Era o registro rápido que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Desejo, como Presidente dos trabalhos e Vice-Presidente da Casa, associar-me à homenagem que V. Ex.^a presta à

Rádio Senado em seu registro, homenagem que se resume não só no apoio que a emissora tem recebido do Presidente Antonio Carlos Magalhães – em quem podemos concentrar as homenagens da Casa – mas também na competência do Diretor da Secretaria de Comunicação Social, jornalista Fernando César Mesquita, que se tem dedicado igualmente à Rádio, à TV Senado e ao **Jornal do Senado**. Congratulo-me especialmente com a grande riqueza da Rádio Senado, que é o pessoal que ali trabalha. São jornalistas, técnicos, locutores, todos eles fazem dela o grande canal de comunicação de excelente qualidade que é hoje. Aliás, para os Srs. Senadores que não tenham conhecimento, é interessante registrar que dentro em poucos dias estará no ar, na Rádio Senado, uma programação em idioma espanhol e em inglês, o que amplia o contato da nossa rádio e a visibilidade dos nossos trabalhos: nossos acertos e erros.

Tem a palavra o Sr. Paulo Hartung. V. Ex.^a dispõe de vinte minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero associar-me às manifestações que antecederam ao início de pronunciamento relativamente ao aniversário da Rádio Senado, que vem prestando excelentes serviços.

Sou novo na Casa e a Rádio está completando três anos, mas reconheço seu valor e registro minhas congratulações a todos os profissionais, à equipe que trabalha na Rádio Senado e que a mantém funcionando e prestando bons serviços. Ainda agora o nosso Presidente em exercício traz novidades no funcionamento da rádio e que julgo da maior importância para a cultura e política brasileira, para a política latino-americana, enfim, para o desenvolvimento da prática da democracia no Brasil e no continente.

O assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é bem outro. O **Diário Oficial** publicou, no último dia 26, decreto detalhando as regras do Programa de Recuperação Fiscal – Refis. Ao mesmo tempo em que se constitui, inegavelmente, um alívio para as empresas que precisam sair da inadimplência, sobretudo as microempresas e empresas de pequeno porte, o Refis, na minha opinião, é a afirmação de que, depois de anos de juros estratosféricos e de uma carga tributária crescente que asfixiaram a empresa nacional, o Governo começa a dar passos para sair do imobilismo que caracterizou a ação em relação a esses setores.

O Refis é uma medida do Programa Brasil Empreendedor, lançado em outubro do ano passado, visando à criação de novas oportunidades de empre-

go, manutenção de postos de trabalho e geração de renda para os brasileiros.

O Governo anuncia que a finalidade do Programa é ajudar 3 milhões e 400 mil pequenos empreendedores até o fim deste ano, compreendendo as fases de atendimento, capacitação – tão necessária neste mundo moderno e complexo – crédito e assessoria.

Entre as medidas que integram o Programa, as mais relevantes, seguramente, foram: a instituição do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – que aprovamos recentemente no Senado da República; a criação do Fundo de Aval Proger Urbano; a redução da TJLP de 14,04% para 12,5% ao ano; a disponibilização de R\$254 milhões de recursos do FAT para a capacitação de microempresários, pessoas físicas ou jurídicas; a dispensa de apresentação de certidões para os não inscritos no Cadin; a redução do IOF de 1,5% para 0,5% para créditos de até R\$30 mil; e, finalmente, o Refis. Nesse conjunto de medidas, quero jogar uma luz muito especial no Refis.

Essas ações, Sr. Presidente, somaram-se a outras medidas tomadas no decorrer do ano passado, a saber: o decreto que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade, por meio do qual o BNDES fornece às microempresas e às empresas de pequeno porte garantias de até 80% para as operações de financiamento; e a resolução do Banco Central, que passou despercebida no debate nacional mas que considero de grande importância e que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de sociedade de crédito ao microempreendedor (microcrédito, também popularmente conhecido como Banco do Povo).

Por intermédio do Refis, Sr. Presidente, empresas, especialmente as microempresas e pequenas empresas, poderão regularizar sua situação junto à Receita Federal e ao INSS, passando, assim, a ter acesso aos benefícios previstos no programa que acabei de citar – Programa Brasil Empreendedor – e voltar a ter acesso ao crédito que hoje está bloqueado para grande parte dos microempreendedores e pequenos empreendedores do nosso País. Entre os benefícios previstos no programa está a contratação de financiamentos.

As empresas devedoras da Receita Federal e do INSS têm até o dia 31 de março para se inscrever no Refis. Poderão aderir ao Programa empresas privadas com débito na Receita e no INSS até outubro de 1999 e que passaram a recolher impostos e contribuições a partir de novembro.

O Programa estabelece que os juros, as multas e o principal da dívida serão corrigidos por TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo. É a taxa praticada pelo BNDES. As empresas poderão valer-se de seus créditos tributários para abater a parcela de juros e multa de mora. As empresas poderão aderir ao programa desde que ofereçam as garantias necessárias.

O Refis – é interessante dizer aqui – não prevê o tradicional parcelamento do débito. Muda um pouco a lógica. A proposta é no sentido de que as empresas que aderirem ao Simples comprometam 0,3%. Quero dizer que esse percentual é fruto de luta no Congresso Nacional. Na primeira medida provisória que chegou a esta Casa, tratava-se de um percentual único e linear para todas as categorias e empresas de 2%. Ele é fruto da luta da frente parlamentar que defende a pequena empresa e a microempresa em nosso País. Foi aqui desenhada uma política que tratava diferentemente os setores, como acredito que seja correto.

Então, ficou desta forma: as empresas que já aderiram ao Simples, comprometem 0,3% do seu faturamento; as empresas que declarem imposto de renda pela fórmula do lucro presumido, 0,6%; empresas comerciais, industriais, de transporte, construção civil, de ensino e médico-hospitalar, 1,2%; da área de serviços e consultoria, que declara Imposto de Renda pelo regime de lucro real e as que têm lucro arbitrado pela Receita, 1,5%.

O colunista do jornal **Folha de S.Paulo**, Luís Nassif, escreveu há poucos dias que o Refis poderá trazer resultados macroeconómicos, contrariando, é bom que se diga, os economistas que apenas analisam a realidade a partir de grandes agregados.

Ao comentar para o colunista que está espantado com a demanda do Refis, o Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, disse considerar que aos poucos estão se consolidando alguns princípios da ação fiscal. E cita como exemplos a extinção da correção monetária para fins fiscais e a consolidação do Simples.

Todos conhecem a luta dura e difícil que os empresários travaram pela implantação do Simples. E é positivo ver agora o próprio Secretário da Receita Federal, tendo em vista que o Governo Federal à época resistiu muito à implantação, já vendo os méritos dos programas, seu funcionamento, a desburocratização que propicia e assim por diante.

Segundo o jornal **Folha de S.Paulo**, Sr. Presidente, a Receita Federal estima que os impostos e contribuições federais não recolhidos aos cofres da União somam R\$100 bilhões. Seria o montante de débitos tributários desse segmento que pode credenci-

ar-se para participar do Programa Refis. O INSS calcula que a contribuição previdenciária devida pelas empresas – devida e não paga, é óbvio – chega a algo em torno de R\$55 bilhões a R\$58 bilhões.

Estamos falando de um programa de, aproximadamente, R\$150 bilhões. Isso mostra muito claramente o equívoco da política monetária que foi praticada no nosso País, segurando uma relação dólar-real que, na verdade, era artificial. Até brinco, Sr. Presidente, que isso é uma confissão do Governo; mostra que temos uma carga tributária irracional, pesada demais para um país em desenvolvimento e, mais do que isso, desorganizada, injusta, punindo poucos setores da sociedade. Isso deixa a nua a necessidade de uma reforma tributária ampla no País, a necessidade de rompermos com essa guerra fiscal que temos no País, que é uma equação de soma zero. Vamos abrir, daqui a uns dias, o Produto Interno Bruto de Estados que estão fazendo guerra fiscal, para mostrar que eles não estão ganhando desenvolvimento econômico com essa irracionalidade. Temos um sistema tributário irracional, que não é homogêneo com os países que são nossos parceiros comerciais, o que dificulta a competitividade dos nossos produtos, e assim por diante. Esses números são muito significativos do ponto de vista da nossa economia: R\$150 bilhões a R\$158 bilhões, somando débitos tributários com débitos junto ao INSS.

No entanto, Sr. Presidente, há pendências na medida provisória que criou o Refis e no decreto que regulamentou esse programa e que foi editado na semana que passou.

No levantamento feito pelo colunista Luís Nassif, da *Folha de S. Paulo*, em excelente artigo publicado na semana passada, no dia 26 último – ele entrevistou vários contadores –, relacionam-se pendências. E aqui quero citar pelo menos uma delas, que é muito clara: obriga-se o início do pagamento – pelos pequenos e microempresários – assim que for encaminhado o pedido de enquadramento, mas não se relaciona a devolução dos pagamentos em caso de rejeição da proposta.

No entanto, há ainda uma outra pendência a ser resolvida: a forma como tem sido apurado o estoque da dívida desses setores em atraso, que, na minha visão, é absolutamente incorreta. É inadmissível que a correção das dívidas para efeito de cálculo do valor consolidado seja feita com base na Selic.

É preciso que seja feito um ajuste de contas em relação ao passado. Está se fazendo quase uma confissão de erro. É importante que se faça um ajuste de contas em relação ao estoque de dívida deste setor.

Não é possível que exageros e erros cometidos na condução da política econômica sejam perpetuados. Isso não ajuda o País, não ajuda a geração de empregos, fundamental ao País, não ajuda a geração de renda e assim por diante.

Na medida em que viabiliza o pagamento das amortizações da dívida consolidada e permite o acesso de pequenos e microempresários aos benefícios do Programa Brasil Empreendedor, o Refis resolve parte dos problemas que vinham sendo enfrentados pelo segmento.

Afinal, falamos de um setor responsável por 43% do PIB e quase 60% dos empregos no meio urbano. No comércio, o peso do setor é ainda muito maior. Os níveis de participação das pequenas microempresas na economia são ainda bem expressivos: 72,2% no PIB e 80,3% no emprego.

A regulamentação do Refis, Sr. Presidente, indiscutivelmente é um bom sinal, mas caracteriza uma confissão de culpa do Governo em relação a uma política monetária irracional calcada em juros exorbitantes que foi praticada em nosso País nos últimos anos.

Nossa expectativa é a de que o Governo adote a curto prazo outras medidas que possam fortalecer cada vez mais a empresa nacional. Neste caso, é necessário até mesmo o aperfeiçoamento do próprio Refis.

Era a intervenção que gostaria de fazer para trazer ao debate um programa importante que o Governo regulamentou, na semana passada, e que está embutido em um programa maior chamado Brasil Empreendedor. Era preciso fazer algumas observações positivas sobre o gesto do Governo e, ao mesmo tempo, ressalvas necessárias para que o programa possa ser corrigido e outras medidas possam ser tomadas no sentido de fortalecer, como disse no final do pronunciamento, a empresa nacional. E é importante que tenhamos a consciência e façamos a reflexão do momento importante que está vivendo o nosso País.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Com muito prazer, concedo um aparte ao nosso querido Senador de Minas Gerais.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminente Senador Paulo Hartung, pedi este aparte para levar uma palavra de congratulações pelo pronunciamento que V. Ex^a acaba de trazer ao Senado. Todos que acompanhamos de longa data a vida das pequenas, médias e microempresas brasileiras, somos testemu-

nhas do que elas realmente representam não só nos grandes centros como também em todo o interior do Brasil; e, em determinados casos, exercendo funções eminentemente sociais, ainda que no seu campo de atividade empresarial. Além disso, em relação a taxas de juros, V. Ex^a foi muito feliz também, porque estamos, mais do que nunca, preocupados com a capacidade nacional de competição neste mercado global que hoje é uma realidade. É óbvio que as empresas brasileiras de qualquer porte não poderão competir com as de outros países enquanto não receberem tratamento igualitário. Temos visto, por exemplo, empresas de países como a Espanha e Portugal fazendo grandes investimentos no Brasil, porque captam em seus países recursos a taxas de 3% ao ano. Isso significa que não teríamos a mínima condição de competir com esse tipo de negócio que hoje se prolifera por todo o País, alcançando todos os setores de atividades: primário, secundário e até o terciário – serviços, comércio, etc. É muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a. No Brasil, temos cometido o equívoco de confundir empresa com empresário, pessoa jurídica com pessoa física. Quando falamos de empresa, não estamos necessariamente preocupados com o empresário. É claro que o empresário é importante, como o é qualquer outro cidadão que exerce qualquer tipo de atividade em sua vida; mas a empresa é que é importante – seja ela micro, pequena, média, grande, gigantesca, estatal ou privada –, por uma razão muito simples: ela pertence à própria comunidade, seja ela qual for, como fração da economia que é. Temos buscado uma economia forte, próspera, independente para alcançarmos objetivos sociais. O objetivo é sempre social. E, para que essa economia seja próspera, forte e independente, é preciso que suas frações o sejam. E essas pequenas empresas, que representam oportunidade para mais de 50% dos trabalhadores brasileiros, mais do que quaisquer outras, precisam ser fortes, prósperas e independentes, para que os empregos por elas gerados sejam estáveis, para que a economia que elas representam em sua participação no PIB seja cada vez mais expressiva. É por isso, Senador Paulo Hartung, que cumpriamento V. Ex^a pelo seu oportuno pronunciamento. É preciso que aproveitemos todas as oportunidades para levarmos uma palavra até mesmo cultural às autoridades brasileiras, que influa em seu procedimento em relação à empresa nacional.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS ES) – Muito obrigado, Senador José Alencar. Antes de mais nada, acolho com satisfação o aparte de V. Ex^a, que complementa meu rápido pronunciamento sobre o tema,

e reafirmo que existem questões fundamentais: não podemos ter preconceito com capital externo – o que deve ficar muito claro –, nem devemos recuar o processo de internacionalização da economia, até porque é uma realidade. Temos, sim, que descobrir onde estão as oportunidades e as ameaças embutidas nesse processo e, seguramente, uma das ameaças claras são as diferenças de ponto de vista dos instrumentos econômicos para contemplar essa inserção competitiva do Brasil.

Considero a questão tributária muito importante, pois, neste mundo internacionalizado, é impossível competir em igualdade de condições com outros países sem um sistema tributário pelo menos parcialmente homogêneo em relação aos países parceiros comerciais e sem uma política de crédito eficaz. A Embraer, por exemplo, é bem-sucedida porque, durante a disputa, o BNDES colocou à sua disposição crédito competitivo internacionalmente. Na pauta de exportações, a Embraer é a empresa nacional com melhor desempenho.

As argumentações de V. Ex^a complementam o pronunciamento que eu estava fazendo em relação ao Programa de Recuperação Fiscal Refis, além de abrirem um leque enorme de debates. Precisamos conversar sobre o tema sem preconceitos, sem chavões e sem rotular as pessoas de xenófobas, por exemplo. Há várias questões a serem discutidas: o tema atual da privatização do Banespa, o papel do sistema financeiro nacional, o papel da estrutura bancária do nosso País no fornecimento de crédito, na própria rolagem da dívida pública do nosso País, etc.

Considero esse programa um avanço. Na verdade, é uma confissão de que coisas erradas foram feitas, mas é importante que agora estejam procurando um caminho para corrigir a situação e aquecer um setor fundamental da economia, que são as micro e pequenas empresas, assim como as empresas maiores, que igualmente têm acesso ao programa, embora de maneira diferenciada.

Sr. Presidente, ficam aqui minhas observações e meu agradecimento ao nosso Senador mineiro, José Alencar, pela complementação. Estive em Minas Gerais na sexta-feira. Peço desculpas por não ter pedido autorização a V. Ex^a. Não passei em seu gabinete para carimbar meu passaporte, mas lá estive. Fui muito bem tratado em seu Estado, o Conselho Nacional do Café escolheu-me como um dos Senadores a serem homenageados pelo trabalho do ano que passou, fiquei muito feliz, aprendi muito sobre café e, lentamente, o Espírito Santo, que já é o segundo produtor nacional, vai crescendo na qualidade e competin-

do de forma digna e correta com outros Estados da Federação.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Sr. Presidente, solicito a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder do Governo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Peço desculpas aos Srs. Senadores inscritos – parece-me que o próximo é o Senador José Fogaça – e serei bastante rápido.

Em primeiro lugar, gostaria de me juntar àqueles que já tiveram a iniciativa de propor ao Senado Federal uma homenagem ao Senador Jutahy Magalhães, falecido hoje na Bahia.

Vale lembrar que o Senador Jutahy Magalhães, com passagem marcante nesta Casa, é de uma família que tem presença constante na formação da República brasileira. Eu comentava com o Senador José Fogaça que o pai do Senador Jutahy, Juracy Magalhães, que vem acompanhando a história brasileira desde a Revolução de 30 – aliás, desde o movimento do Tenentismo –, ainda está vivo, goza de boa saúde e mora no Rio de Janeiro.

Portanto, faleceu hoje Jutahy Magalhães, filho de Juracy Magalhães e pai do Deputado Federal Jutahy Magalhães Júnior. À família, com presença tão constante na vida pública brasileira, junto meus votos de pesar.

Sr. Presidente, também gostaria de juntar minhas palavras à do Senador Ramez Tebet e a de V. Ex^a, numa homenagem à Rádio Senado, que faz aniversário e que talvez seja o instrumento mais eficaz na transformação que será feita em muitos e muitos anos, mas já iniciada no Brasil, de uma democracia representativa para uma democracia participativa. Não tenho dúvidas de que o trabalho da Rádio Senado e da TV Senado, como também o trabalho do Prodasen, são instrumentos efetivos na participação da população brasileira, da opinião pública nos trabalhos do Congresso Nacional.

No entanto, Sr. Presidente, na verdade utilizo este espaço que me é facultado regimentalmente como Líder para refutar – e o faço de forma veemente – os ataques feitos, no final de semana, pelo ex-Governador Leonel Brizola ao Presidente da República. Mais do que isso: os ataques que o Sr. Leonel Brizola faz ao próprio regime democrático!

Confesso que cumpro esta tarefa entristecido. Eu fiz política estudantil e tinha naquela resistência de um Leonel Brizola, de certa forma, um marco de vida democrática. É impressionante como as pessoas vão se permitindo mudar de acordo com as circunstâncias: esse mesmo Leonel Brizola defendeu o Presidente Collor! Vejam só o que fez com sua própria história, ao tentar defender o Presidente Collor, o mesmo Leonel Brizola que, com o mesmo tom cansativo, repetitivo, começa a destruir a própria imagem de vida pública que construiu. É interessante como, a cada incoerência, a cada ataque ao sistema democrático, ele próprio começa a explicar alguns episódios da vida pública brasileira.

Ele começa a esclarecer a sua participação – bem intencionada, imagino, mas desastrosa sempre – em episódios que culminaram com a Revolução de 1964, o Dr. Leonel Brizola que a minha geração sempre respeitou, mas respeitou sobretudo na divergência, por entendê-lo um democrata. E agora, porque quer ser prefeito, porque quer legitimamente disputar a eleição, só por isso ele começa a destruir o próprio sistema democrático.

Sr. Presidente, quando ouvi palavras semelhantes de um Deputado Federal, confesso que não tive ânimo de polemizar. Falo de um Deputado Federal eleito pelo sistema democrático e que fala em fuzilamentos e coisas dessa natureza. Julgo que ele próprio já desrespeitou o mandato recebido da população. E, no momento em que o parlamentar se desrespeita e também o seu mandato, ao desrespeitar o sistema democrático em que está inserido, ele mesmo já construiu a única resposta possível a uma ação antidemocrática: o desrespeito da população, o descredenciamento do seu mandato parlamentar.

O Sr. Leonel Brizola, que permeou os últimos 50 anos da vida política brasileira e construiu para si próprio, ainda que à sombra de árvores frondosas em grandes latifúndios uruguaios, uma imagem de heróismo, quando – de forma certa ou errada, não cabe julgar – se colocava a favor da redemocratização brasileira, independentemente de estarmos ou não filiados aos mesmos partidos, todos nós que somos democratas, de uma maneira menor ou maior, sempre respeitamos.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, mais esse equívoco na vida pública de um homem que gasta os seus dias a destruir a sua própria imagem. Lamento ter de aqui rebater as palavras caudilhescas e, mais que isso, fascistas, porque antidemocráticas, de um homem que não conseguiu, porque já não tem expressão política para isso, atacar a figura da Presi-

dência da República. Na verdade, ao atacar o sistema democrático, que é forte no Brasil, ele nada mais faz do que jogar palavras que, ricocheteadas, retornam para destruir a sua própria imagem. Em vez de destruir a democracia, ele destrói, na verdade, o seu conceito de democrata.

Portanto, Sr. Presidente, lamentando profundamente, faço este registro. Em todo episódio negativo há sempre algo positivo a ser registrado, e o positivo é que a democracia brasileira, tão atingida nos 500 anos de história e principalmente nos 100 anos de república, a partir de 1985, construiu-se com choques, baques, dificuldades, obstáculos, mas se fez forte. A democracia brasileira, cada vez que é atingida dessa forma, permanece absolutamente clara na visão da sociedade brasileira, dos formadores de opinião, dos que militam politicamente. Cada vez mais ficamos felizes em dizer que temos hoje, no Brasil, uma democracia clara, forte, com liberdade, com transparência, como desejamos. Fica, portanto, a nossa tristeza nesse registro de lamento do que imagino – e Deus queira que seja assim – apenas um equívoco pontual – mais um, é claro – nessa trajetória tão cheia de curvas, retrocessos, idas e vindas, do Sr. Leonel Brizola.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero trazer à reflexão, ao debate nesta Casa um assunto vinculado ao Direito Internacional. Não é realmente um tema useiro e vezeiro neste Plenário. E não quero trazer uma visão acadêmica do Direito Internacional, mas um fato concreto: a instituição do chamado Tribunal Penal Internacional.

Pela primeira vez na história da humanidade, mas ainda antes do final deste século, o mundo poderá ter um tribunal de caráter permanente, para julgar os crimes de transcendência internacional de alta gravidade.

Houve experiências, na história recente do mundo, de tribunais penais de caráter internacional que foram transitórios ou aplicáveis apenas a um caso específico, como o Tribunal de Nuremberg, após a Segunda Guerra Mundial, que julgou os crimes de guerra praticados pelos nazistas, aplicando-lhes, inclusive, pena de morte. Esse tribunal durou apenas enquanto atendeu ao seu objetivo. E, logo após os conflitos da Iugoslávia, também se instituiu um tribunal originário dos países que integram a Organização das Nações Unidas, com duração igualmente efême-

ra, voltado para um objetivo específico e transitório: julgar os crimes daquele País.

No entanto, será a primeira vez – e possivelmente isso ocorrerá em julho deste ano, para quando está marcada a última reunião da comissão preparatória – em que se dará a criação, por meio da ratificação mínima de 60 países, do Tribunal Permanente, que julgará crimes de transcendência internacional.

O referido Tribunal não pretende ferir a soberania dos países-membros, os chamados Estados-partes. A jurisdição e o funcionamento dessa Corte serão regidos por um estatuto aprovado por todos. Nessa comissão preparatória que trabalhou em dezembro – estive lá, representando o Senado Federal –, havia mais de 160 países, se não subscritores imediatos, pelo menos participantes ativos na construção do estatuto que dá base jurídica ao Tribunal.

Na verdade, o Tribunal surgiu por uma decisão da Convenção de Roma, realizada em 1997, evento de que o Brasil participou e cujo documento assinou. Essa Convenção decidiu que iria trabalhar no sentido da instituição e constituição de uma Corte Internacional de Justiça Penal e começaram os trabalhos preparatórios já no ano de 1998, tendo seqüência em 1999. Possivelmente agora no ano 2000, a Comissão Preparatória irá tomar uma decisão final. Tudo indica que o Tribunal Penal Internacional será instituído.

Mas o Brasil é um país peculiar. A nossa relação com o Direito Internacional é precária e difícil. O Direito interno brasileiro não reconhece a supremacia das regras internacionais; ao contrário, é da tradição do nosso Supremo Tribunal Federal, na hierarquia das leis, dar prevalência sempre ao Direito interno, e, de certa forma, o Tribunal precisa ter o acatamento e o assentimento soberano de todos os países que integram a Assembléia dos Estados-Parte.

Não creio, Sr. Presidente, que seja uma decisão fácil de se tomar, mas trago o assunto para debate, para análise das Srs e Srs. Senadores, porque creio que, mais cedo ou mais tarde, uma vez que o Governo brasileiro venha a subscrever o Estatuto e, depois, ratificá-lo, ele será realidade para os brasileiros e será, principalmente, uma realidade a ser enfrentada, analisada, debatida e decidida por esta Casa, o Senado Federal, que precisará examinar o acordo assinado pelo Governo brasileiro.

É importante que se diga que quando houver uma ratificação de 60 países, o Tribunal poderá ter condições de existir, poderá constituir-se e passar a operar normalmente, julgando os chamados crimes internacionais.

Da nossa parte, é preciso fazer uma reflexão. O Brasil assinará, ratificará o Tribunal Penal Internacional ou ficará numa posição de aguardo, de espera, de expectativa, de observação até que o Tribunal defina ou delineie melhor qual é o seu desenho, a sua forma e o seu conteúdo?

De qualquer maneira, tendo acompanhado os trabalhos da Comissão Preparatória, quero trazer o debate a esta Casa, porque um país só será Estado-Parte quando ele realizar dois atos diplomáticos, dois atos jurídicos internacionais específicos: primeiro, subscrever o Estatuto e, depois, ratificá-lo quando ele estiver completamente concluído. Só a partir daí é que o Tribunal teria jurisdição, ascendência sobre o território brasileiro. Mas é importante também dizer que somente o país que aderir soberanamente ao Tribunal é que permitirá a ingerência do Tribunal internamente em seu território. Ou seja, o Tribunal não tem jurisdição sobre aqueles países ou sobre aquelas pessoas que pertençam a esses países que não tenham assinado, que não tenham ratificado o Estatuto que cria o Tribunal Penal Internacional. Portanto, é importante chamar a atenção para isso. É importante também dizer que somente naqueles crimes que não tenham sido objeto de processo penal no âmbito dos Estados nacionais é que poderão ser submetidos ao Tribunal Penal Internacional.

A sede se localizará na cidade de Haia, na Holanda, mas o Tribunal, segundo o Estatuto até agora elaborado, poderá realizar sessões em qualquer outro lugar que considerar conveniente ou apropriado para o exercício de sua jurisdição.

A autoridade do Tribunal, é importante ressaltar, decorre do seu Estatuto. E o Estatuto, por sua vez, só é aplicável aos Estados-Parte, isto é, aqueles países que tenham realizado, expressamente, aqueles dois atos diplomáticos a que me referi: subscrever e ratificar o Estatuto. Os crimes sobre os quais o Tribunal exercerá jurisdição não estão previstos na Legislação Penal brasileira, como, creio, não estão previstos também na legislação penal de nenhum país do mundo: crimes de guerra, crime de genocídio, crimes contra a humanidade e o chamado crime de agressão de um Estado contra o outro. Esses quatro crimes serão objeto de exame e julgamento pelo Tribunal Penal Internacional.

Portanto, é muito importante, antes de qualquer reflexão ou opinião apressada, que nos detenhamos nesse dado, nesse registro importante: o Tribunal só será aplicável, primeiro, àqueles países que o tenham ratificado. Essa decisão é superior, soberana, independente de um Estado-Nação. Nenhum país, ne-

hum cidadão será submetido àquilo que não ratificar e àquilo que não aceitar por deliberação democrática, independente, autônoma e, como eu disse, absolutamente soberana.

O Brasil poderá aderir e, portanto, colaborar para que o Tribunal exista; ou poderá não aderir, não dar suporte ao Tribunal, e o Tribunal não teria nenhuma ingerência sobre o nosso País. De certa forma, é um direito que o Brasil teria, mas, é claro, a nossa imagem internacional arcaria com todos os custos políticos de uma decisão como essa. Penso que seriam custos altamente negativos estes de o Brasil se negar à subscrição e à ratificação do Estatuto.

É importante dizer que esses crimes, como o de genocídio, não são referidos na legislação penal brasileira. E, como sabemos, crime que não é previsto em lei não é crime. No Brasil, não é crime o genocídio, ou melhor, matar pessoas é crime, claro, o homicídio é crime, mas não há nenhuma tipificação, nenhuma especificidade quanto ao chamado crime de genocídio, e possivelmente não haja em nenhum país, porque o crime de genocídio é praticado nas relações entre os Estados – de um Estado contra o outro, ou de um grupo humano, ou de um grupo étnico contra outro. E é por isso que preciso haver uma legislação internacional, a prevalência de um direito internacional, para que os indivíduos sejam apenados pela prática desses crimes.

O crime de genocídio, por exemplo, deve caracterizar-se pela intenção deliberada de destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional, um grupo étnico, racial ou religioso, ou impedindo nascimentos, ou através de homicídios, ou pela transferência forçada de crianças de um grupo étnico para outro, ou, ainda, submetendo o grupo a uma situação de existência que torne impossível a sua sobrevivência, enquanto grupo étnico determinado, e também a sua preservação.

Os crimes contra a humanidade já são caracterizados pelo ataque, generalizado ou sistemático, contra uma população civil, por homicídio, extermínio, escravidão, deportação, transferência forçada de populações, tortura, pela prática criminosa do *apartheid*, pela chamada gravidez forçada, que ocorre em alguns países do mundo. A gravidez forçada se baseia em engravidar e confinar ilicitamente mulheres com a intenção de suprimir um determinado grupo étnico, de fazer desaparecer um determinado grupo, uma determinada tribo. Em alguns lugares do mundo, é um crime hediondo; o desaparecimento forçado de pessoas por prisão, detenção ou seqüestro, determinado por um Estado ou por uma organização política também o é.

O crime contra a humanidade é – e nele se fundamenta aquele promotor público espanhol que quis a prisão e o julgamento do General Augusto Pinochet na Espanha pela prática de crimes desta natureza contra cidadãos espanhóis – o ataque sistemático e em massa a uma população civil por um governo instituído como tal, fazendo desaparecer pessoas, suprimindo vidas e grupos coletivos.

Fica claro, portanto, que numa guerra civil, havendo facções em luta, a ocorrência desses crimes levará seus autores às barras do Tribunal Internacional, desde que tais crimes tenham sido praticados por representantes oficiais, por grupos paramilitares ou por seus opositos. Por exemplo, me parece que o morticínio, a prática genocida levada a efeito no Timor Leste, recentemente, por grupos extra-oficiais e paramilitares da Indonésia caracterizam a prática do chamado "crime contra a humanidade".

Os crimes de guerra serão caracterizados pelo fato de, antes de tudo, se darem num cenário de guerra. Se não há uma guerra estabelecida, não há crime de guerra. Portanto, os crimes de guerra exigem o cenário, o palco da guerra, o contexto sócio-político da guerra. Fora isso, qualquer outro tipo de prática criminosa será crime comum a ser julgado pelo sistema judiciário vigente no país onde o crime ocorreu. No caso de Kosovo, recentemente, as práticas de alguns soldados no sentido de estuprar mulheres, violentar crianças, praticar morte à traição, sem nenhum respeito à Convenção de Genebra, são tipicamente crimes de guerra e, portanto, cairiam perfeitamente na jurisdição e na abrangência do Tribunal Penal Internacional.

A humanidade hoje duvida que esses criminosos venham a ser punidos. Se o Tribunal Penal Internacional já existisse, é possível que a humanidade estivesse mais tranquila agora quanto à punição desses culpados.

O homicídio doloso, a prática de tortura, o ataque a populações civis que não participem de hostilidades, a destruição de bens que não tenham fins militares, a negação à prestação de assistência humanitária, o bombardeio de prédios que não sirvam a objetivos militares, de certa forma, o ataque a templos religiosos, a prédios que abriguem museus ou instituições científicas, instituições educacionais são considerados crimes de guerra, crimes contra a humanidade e, portanto, passíveis de julgamento no Tribunal Penal Internacional.

Para que se caracterize a aplicação do Estatuto dos crimes de transcendência internacional, é preciso que ele tenha sido realizado por uma pessoa física

determinada, ou seja, que haja uma caracterização pessoal do crime, porque o Tribunal vai alcançar indivíduos. O Tribunal não irá punir Governos, nem Estados-Nação. Os Estados-Parte, os Estados-Nação, os Estados-Membros não serão atingidos pelo Tribunal. Nenhuma coletividade paga por iniciativas ou por atos praticados por indivíduos. O Tribunal irá alcançar, portanto, a pessoa natural, a pessoa física, aqueles que tenham sido os agentes determinantes dos atos criminosos.

Para que o indivíduo seja alcançado pelo Tribunal, para que haja jurisdição do Tribunal sobre um determinado cidadão é preciso que se configurem situações bem específicas: que o crime tenha sido cometido dentro do território de um Estado-Parte, ou seja, o Estado onde o crime se realizou tem que ser um dos ratificadores do Estatuto; que o crime tenha sido cometido em território de um país que não é Estado-Parte, ou seja, que não aderiu ao Estatuto do Tribunal, mas o Estado da sua nacionalidade, ou seja, o Estado da nacionalidade do criminoso, do suposto criminoso, tenha sido um dos que ratificou. O Estado da nacionalidade do criminoso também dará jurisdição ao Tribunal Penal Internacional. A jurisdição é territorial ou pessoal; que o crime tenha sido cometido a bordo de um navio ou de uma aeronave que esteja sob a bandeira de um Estado-Parte – como disse, um Estado-Parte é o que tenha assinado o tratado. É admitido que qualquer Estado, mesmo que não seja membro, mesmo que não tenha assinado o Estatuto, possa fazer, em regime de urgência, uma Declaração de Consentimento. Nessa manifestará a aceitação da jurisdição do Tribunal Penal Internacional para um caso específico ou uma situação determinada. Um Governo pode, soberanamente, do alto de sua independência e autonomia, aceitar o Estatuto e, fazendo uma Declaração de Consentimento ao Secretário do Tribunal, demonstrar sua aceitação de que um nacional, de que uma pessoa integrante de sua população que praticou um crime de guerra, um crime contra a humanidade ou genocídio possa ser submetido ou julgado diante dessa decisão e manifestação do Estado-Membro.

É importante dizer que é claro que o Tribunal e o Estatuto também não terão vigência nem jurisdição que não seja a partir da sua criação, a partir do primeiro dia da sua existência; é o que os juristas chamam de irretroatividade da ação penal, e sobre a qual é tão douto o Senador Ramez Tebet. Ou seja, é o chamado **ratione temporis** dos juristas: não pode haver aplicação das regras criminais do Estatuto do Tribunal para crimes praticados anteriormente a sua instituição.

Obviamente o princípio da irretroatividade da ação penal se aplica inteiramente, sem dúvida nenhuma.

O Tribunal vai ser composto de 18 juízes, e entre as exigências para compor este Tribunal está a de o candidato possuir um excelente conhecimento de, pelo menos, um dos idiomas oficiais da ONU, que são seis: o inglês, o espanhol, o francês, o árabe, o chinês ou o russo. Portanto, se um jurista brasileiro for indicado deverá dominar inteiramente um destes idiomas.

Os candidatos serão pessoas que deverão gozar de alta consideração moral, de imparcialidade, de integridade nos seus países nacionais e também de uma reconhecida competência no âmbito do Direito Penal e do Direito Processual Penal – uma longa e reconhecida experiência neste campo.

Quem examina e nomeia os candidatos indicados é a chamada Assembléia dos Estados-Membros, que são os países que ratificaram o tratado. Examoram, nomeiam e também avaliam, ao longo do tempo, numa espécie de controle externo, a prática e o comportamento dos juízes.

Sr. Presidente, antes de encerrar, é importante chamar a atenção para a estruturação do tribunal, que será composto de seis órgãos: presidência; secretaria; promotoria, em que haverá um promotor público que investigará; uma Câmara de Questões Preliminares, que fará o juízo de admissibilidade da ação penal – caso o promotor recolha elementos para levar a denúncia aos juízes, antes ele precisa submetê-la à chamada Câmara de Questões Preliminares, que levantarão, analisarão e examinarão os aspectos de validade e admissibilidade do processo, se o crime é de alta gravidade, se é de transcendência internacional ou se é apenas passível de julgamento pelo sistema judiciário interno do país onde foi praticado –; por último, estão os dois órgãos de procedimento judicial: a Câmara de Primeira Instância e a Câmara de Apelações, no caso de uma das partes condenadas resolver apelar do seu julgamento.

O estatuto vai se corporificar em torno de dois importantes eixos.

O primeiro deles é um dos capítulos de maior abrangência e de maior importância e trata dos elementos de definição dos crimes. Ali estão todos os aspectos, todas as características, todos os detalhes que podem caracterizar o chamado crime de alta gravidade e de transcendência internacional.

O segundo trata das regras de procedimento e prova. É uma severa normatização de todos os atos procedimentais, de todos os atos processuais, que devem ser levados a efeito para respeitar os direitos

do réu, evidentemente, e para respeitar a comunidade internacional.

Ainda este ano a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, bem como, possivelmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, terá de debater esse tema, examiná-lo, aprová-lo ou rejeitá-lo, para incluir o Brasil entre os países-parte ou excluí-lo dessa comunidade.

Como penso que isso significa grande avanço no sentido do aprofundamento de uma justiça humanitária, de uma defesa dos direitos humanos no mundo inteiro, desde logo, Sr. Presidente, manifesto-me favoravelmente a que o Brasil subscreva, ratifique e seja Estado-parte da criação do Tribunal Penal Internacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, defendo que qualquer ato originário do poder público deve ter como premissa básica a transparência. O Senado Federal não pode fugir a esse mister no relacionamento com a sociedade. Como representante de Pernambuco nesta Casa, uso da palavra com o objetivo de analisar, de forma isenta, a renegociação da dívida do meu Estado. E o faço na tentativa de elucidar alguns pontos que ainda possam apresentar-se obscuros, procurando também esclarecer ao Senador Roberto Requião, que muito se tem ocupado do assunto, a respeito do contexto da operação.

O Estado de Pernambuco, como é de conhecimento público, emitiu quatro séries de 120 mil títulos para pagamento de precatórios judiciais, tendo a primeira delas sido negociada diretamente com a Caixa Econômica Federal e inteiramente resgatada no respectivo vencimento, ocorrido em junho de 1998. Dos relatórios do Senado e do Tribunal de Contas do Estado não constam que tenham incidido comissões ou deságios sobre essa operação.

As demais séries, num total de 360 mil títulos, foram negociadas mediante o Banco Vetor, com a seguinte característica: para um valor de face de R\$386.540.094,60, o Estado concedeu um deságio médio de 26%, importando tal deságio em R\$96.982.643,66. Além disso, o Estado pagou ao Banco Vetor uma comissão de 5,5%, a título de taxa de sucesso, no valor total de R\$22.133.440,91. O valor recebido pelo Banco Vetor, portanto, foi de R\$122.116.084,57, correspondente a 31,59% do valor de face dos títulos. Como consequência, a emissão desses títulos só resultou para os cofres do Estado de Pernambuco o montante de R\$264.406.653,69.

Fica claro o caráter danoso dessa operação para o Erário, por duas razões: em primeiro lugar, pelo alto valor pago de deságio e comissões e, em segundo lugar, pela ilegalidade, visto que, do total dos títulos, somente R\$26 milhões estavam lastreados em precatórios judiciais realmente existentes, o resto eram precatórios falsificados para que o Banco Central e o Senado Federal aprovasssem a operação. Apesar de 5% da emissão poderia ser considerada como legal. Devo relembrar, como é do conhecimento de todos, que essa negociação foi concebida e conduzida pelo então Governador Dr. Miguel Arraes de Alencar.

Após a conclusão dos trabalhos da CPI dos Precatórios, com a identificação dos responsáveis pelas ilegalidades cometidas na emissão dos títulos, o Senado Federal aprovou a Resolução nº 78, de 1998, que autorizava a rolagem da dívida dos Estados e dava uma punição aos Estados e Municípios que tinham precatórios irregulares, concedendo prazo de 30 anos para as demais dívidas e de apenas 10 anos para aquelas oriundas desses precatórios, embora houvesse alguns Estados – como Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina – e municípios que, por a operação ter sido realizada numa data posterior à autorizada pelo Senado, não poderiam ter esses valores refinanciados.

A situação de refinanciamento de alguns Estados já estava resolvida em relação aos precatórios, mesmo aqueles dito irregulares – isso já foi bastante discutido aqui, no Senado; estou apenas repetindo.

Então, a Resolução nº 78, de 1998, foi alterada pela Resolução nº 22, de 1999, pela qual ficou a União autorizada a refinanciar os títulos públicos para pagamento de precatórios emitidos nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da atual Carta Magna, mesmo aqueles que tivessem sido emitidos irregularmente.

Entretanto, para o refinanciamento dos títulos ditos irregulares, os Estados e/ou municípios precisa-

riam previamente adotar as seguintes providências (foram condições estabelecidas posteriormente, na Resolução nº 22, de 1999):

1º) propor ação judicial visando o resarcimento dos deságios concedidos e das "taxas de sucesso" pagas – é uma nova redação dada ao § 3º do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998;

2º) aguardar o pronunciamento final da Justiça a respeito da validade dos títulos (§ 3º, "a", acrescido ao art. 12 da Resolução 78/98).

Não há dúvida, portanto, que a edição da Resolução do Senado Federal nº 22, de 1999, alterando a Resolução nº 78/98, permitiu que a União Federal celebrasse os respectivos acordos com os Estados e Municípios que viessem a atender às determinações ali estabelecidas, independentemente de qualquer outra formalidade. Não há que se falar, portanto, na necessidade de se submeter à deliberação do Senado Federal o pedido de refinanciamento. Em outras palavras, a obrigação do Estado é se enquadrar nas normas estabelecidas no texto da Resolução aprovada pelo Senado. E esse é o caso de Pernambuco.

A união Federal, muito embora tivesse sido autorizada pela resolução nº 22/99 – § 3º-A, art. 12 – a promover o refinanciamento dos títulos, com o consequente depósito judicial vinculado ao pronunciamento final do Poder Judiciário sobre sua validade, houve por bem fazer o aludido refinanciamento apenas após sentença judicial transitada em julgado, reconhecendo a certeza, a legitimidade e a exigibilidade dos mencionados títulos.

O Estado de Pernambuco, ciente de sua responsabilidade, cumpriu rigorosamente todas as determinações expressas na Resolução nº 22, de 1999, posto que demonstrou:

1º) haver proposto, perante a 5ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca do Recife, ação ordinária buscando o resarcimento de todo o deságio concedido e das "taxas de sucesso" pagas na colocação dos títulos por ele emitidos; e

2º) haver sentença judicial homologatória de acordo celebrado com adquirentes de alguns títulos, mediante a qual restaram reconhecidas a legitimidade, a certeza, a liquidez e a exigibilidade dos títulos emitidos pelo Estado, com fundamento no art. 33 do

Ato das Disposições Constitucionais Trans-tórias da Carta de 1988.

Mas a postura do Estado de Pernambuco não se resumiu às duas iniciativas previstas na nova redação da Resolução nº 78/98. Foi mais além. O Governo não só propôs ação de ressarcimento contra o Banco Votor e seu sucessor, que foram os lança-dores originais do títulos, concernente aos deságios concedidos na comercialização primária, mas também passou a exigir dos tomadores finais dos títulos a devolução do valor exato do deságio de que foram beneficiários quando da sua aquisição no mercado secundário. Ou seja, não só o Banco Votor, que foi aquele que negociou com o Estado de Pernambuco, mas os tomadores finais deveriam também ressarcir ao Estado o deságio que ganharam na operação.

Assim, para formalizar o acordo judicial reconhecendo a exigibilidade dos títulos, exigiu do Banco Bradesco e de entidades do seu grupo empresarial, um dos tomadores finais, a devolução do montante de R\$56 milhões, correspondentes aos deságios de que se beneficiaram quando adquiriram os títulos. Essa devolução se concretizou mediante a assinatura de instrumento de quitação recíproca e os subseqüentes depósitos efetuados pelas entidades mencionadas na Conta Única do Estado de Pernambuco, no dia 4 de janeiro próximo passado. Portanto, repito: foram devolvidos R\$56 milhões de deságios obtidos quando da aquisição dos títulos.

Com os demais credores dos títulos – Banco do Estado do Paraná e três Fundos de Pensão, estão sendo negociados acordos mediante os quais eles manterão sob custódia parte dos títulos federais recebidos em substituição aos do Estado de Pernambuco – a parte correspondente ao deságio. O montante da operação corresponde ao valor do deságio de que os mencionados credores se beneficiaram, tudo à ordem do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca do Recife, até decisão final da ação ali em curso, que definirá se tais credores devem ou não ressarcir os cidadãos deságios obtidos na aquisição secundária dos referidos títulos.

O Governo do Estado de Pernambuco já definiu que só celebrará o refinanciamento dos títulos com esses últimos quatro credores citados desde que possa, também, celebrar acordo semelhante ao que celebrou com o Banco Bradesco. Se isso não for possível, os títulos só serão quitados nos respectivos vencimentos – sem serem refinanciados –, previstos para o ano de 2001 e, mesmo assim, depois de concluída a ação ordinária intentada contra os credores para o ressarcimento de valores indevidamente pagos.

Foi esta a maneira íntegra e responsável pela qual o Governador Jarbas Vasconcelos conduziu a renegociação da dívida contraída pelo seu antecessor. O atual Governo do Estado marcou seu primeiro ano pelo total reordenamento das finanças públicas. Hoje, Pernambuco é um Estado viável; temos uma expectativa concreta de crescimento econômico, lastreada na austeridade administrativa de seu Governo.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Governador Jarbas Vasconcelos, pelo seu perfil e pela sua história, jamais compactuaría com qualquer artifício jurídico que viesse a descumprir uma Resolução dessa Casa. E, como representante de Pernambuco, é meu dever aclarar dúvidas que porventura pairessem sobre uma negociação da qual participe o Governo do Estado, mesmo que sejam dúvidas advindas de denúncias que não guardam qualquer compromisso com a verdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres pelo prazo de 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Petrobrás anuncia que aumentou a produção de petróleo no Amazonas, nos campos de Urucum, para 45 mil barris por dia, o que torna o meu Estado auto-suficiente na produção de óleo cru e, daí a pouco, também na produção de derivados, uma vez que está em curso uma ampliação da Refinaria de Manaus.

A notícia é motivo para comemoração, mas também para apreensão. Comemoração por motivos óbvios; apreensão em face do que acaba de ocorrer na Baía de Guanabara com aquele gigantesco derramamento de óleo, que causou um estrago monumental, atingindo 30% dos manguezais e, portanto, prejudicando toda a cadeia alimentar da vida naquela Baía e em torno dela.

É preocupante, Sr. Presidente, saber que existe um oleoduto de dezenas de quilômetros ligando os campos de produção ao Rio Solimões e que haverá, agora, diariamente, 45 mil barris transportados em barcaça de Coari até Manaus. O risco de acidentes é enorme. Não sei quais serão as consequências de um vazamento semelhante no Oleoduto Urucum-Coari ou de um acidente com uma dessas balsas. Poderá haver uma enorme contaminação das margens do Rio Solimões, com resultados que – repito – não seremos sequer capazes de prever, uma vez que, ao contrário do que se pensa, o ecossistema amazônico é de enorme fragilidade.

Espero que a Petrobrás, na gestão ambiental em meu Estado, seja mais zelosa do que tem sido no restante do Brasil. Evidentemente, acidentes acontecem; desastres com petroleiros e oleodutos ocorrerão e contínuarão ocorrendo em todo o mundo. A Petrobrás tem tradição de gestão ambiental, mas está comprovado que cometeu descuidos imperdoáveis no caso do acidente na Baía de Guanabara. As provisões foram tomadas cinco horas depois de ocorrido o acidente. É incrível como a empresa não tinha um monitoramento contínuo do oleoduto, ou um dispositivo automático de interrupção do fluxo tão logo a queda de pressão indicou o vazamento. Ela não dispunha de equipamentos para combater a contaminação da baía, por isso levou alguns dias para reuni-los, tendo inclusive que importar às pressas as bóias de contenção e absorventes que impediram que o óleo chegasse às praias de Botafogo e do Flamengo. Isso mostra que certificados de ISO 14000 devem ter sido concedidos apenas a alguns departamentos da Petrobrás, não ao conjunto da empresa, que não faz jus a esses certificados.

O pior é que, depois do acontecido na Baía de Guanabara, a Cetesb de São Paulo informa que já aplicou um número considerável de multas à empresa, a maioria não paga, e com declarações do Presidente da estatal paulista que realmente causam enorme preocupação.

Leio, Sr. Presidente, a notícia publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, publicada no último domingo:

"De acordo com técnicos da Cetesb, com as 46 multas recebidas nos últimos quatro anos, a Petrobrás é um dos maiores transgressores da legislação ambiental no Estado. (...) A reincidência na emissão de fumaça preta pela Replan – Refinaria de Paulínia – rendeu-lhe a multa de R\$1,424 milhão, no mês de março. Em fevereiro, a refinaria já havido sido multada em R\$711,9 mil – a terceira maior multa do ano passado – pela mesma razão. As duas multas foram aplicadas por conta de infrações consideradas gravíssimas pela Cetesb.

Neste ano, a estatal já recebeu multa de R\$46,4 mil por causa de um vazamento de óleo ocorrido no terminal marítimo Almirante Barroso, em São Sebastião, no litoral norte do Estado. De acordo com o Secretário Trípoli, vazaram quase 4 mil litros de óleo no momento em que o navio Japurá, pertencente à Petrobrás, fazia a transferência do produto para o terminal."

Há mais outra notícia de avaliação de todo o parque de refino do País, que diz o seguinte:

"As duas únicas unidades privadas entre as treze refinarias do País, a de Mangueiros, no Rio, e a de Ipiranga, no Rio Grande do Sul, já cumpriram as determinações legais estabelecidas para dar às indústrias do País o mesmo padrão ambiental utilizado na Europa. A Petrobrás foi uma das mais reticentes em cumprir as determinações. A Petrobrás resistiu em adotar o sistema de monitoramento contínuo, por exemplo, que permitiria o acompanhamento de eventuais acidentes em tempo real."

Portanto, Sr. Presidente, ao contrário do que diz a direção da empresa, ela não tem sido tão zelosa assim no que tange à proteção do meio ambiente. No meu Estado mesmo, em agosto do ano passado, um oleoduto que liga a Refinaria de Manaus a uma das usinas termelétricas que abastecem a cidade vazou, contaminando fortemente o igarapé do Cururu, nas proximidades de Manaus, causando enormes danos à população que habita suas margens. E a equipe da Petrobrás mobilizada para combater a contaminação daquele curso d'água, Sr. Presidente, chegou ao local desprovida de equipamentos eficientes, combateu com enorme primitivismo, com operários desprovidos até mesmo de roupas de proteção, o que causou espanto a quantos acompanharam os trabalhos de recuperação da área. A empresa foi acionada pelo Ministério Público com ações que ainda estão em curso no foro de Manaus.

Assim, ao registrar esse novo êxito da Petrobrás no meu Estado, tenho que registrar aqui, Sr. Presidente, minha apreensão com o que pode acontecer no meu Estado, se um desastre vier a ocorrer. É claro que, ao fazê-lo desta tribuna, não estou tomando uma atitude hostil em relação à Petrobrás. É preciso que, em episódios como esse, evitem-se duas posições extremadas. Uma, a de pensar que a Petrobrás tem sido desidiosa por ser uma empresa estatal. O que não é correto, uma vez que inúmeras multinacionais, maiores do que a Petrobrás, têm agido também de forma pouco zelosa no que tange ao meio ambiente. Não é a natureza estatal da Petrobrás a responsável por esse estranho comportamento da sua diretoria.

É preciso, no entanto, não cair no extremo oposto, ou seja, poupar a Petrobrás de crítica para não fortalecer a corrente que preconiza a sua privatização. De forma alguma. Não é por isso que iremos silenciar e ser coniventes com os erros da Petrobrás.

Na minha juventude, lutei pela criação da Petrobrás, pelo monopólio estatal. Continuo a entender que a empresa não deva ser privatizada, mas ela não pode ser, como se dizia no passado, intocável.

Numa democracia, não existe órgão, nem setor algum, intocável. A Petrobrás pode e deve ser tocada, mexida sim, todas as vezes em que ela erre, até porque a repetição desses erros é que acabará por fragilizar a empresa e conduzi-la à privatização.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Solicito ao Senador Leomar Quintanilha que assuma a Presidência, aproveitando a oportunidade que me dá a Senadora Marlúce Pinto, cedendo-me seu horário para eu fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por cessão da Senadora Marlúce Pinto.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros Senadores Tião Viana, Heloisa Helena, Romero Jucá, demais Senadores, serei breve. Estou assustado com os problemas do País e trago hoje um que, por inépcia do Governo, está afetando extremamente a Região Norte, especificamente meu Estado, o Pará. Como se não bastasse a situação do povo, de maneira geral, principalmente em termos de saúde, no que se refere às doenças que não deveriam mais existir no Brasil, mas que continuam com muita violência atingindo a população, doenças características de países pobres e miseráveis, há problemas que dizem respeito à nossa economia que poderiam, com um mínimo de eficiência e de ação governamental, melhorar as condições de vida da população e, portanto, fazer com que se superassem determinados atrasos existentes na sociedade. O que está faltando ao Brasil é essencialmente uma economia pujante, crescente, que permita ao Governo arrecadar dinheiro para prestar serviços à sociedade como um todo, em seu crescimento econômico, na geração de emprego, entre tantas coisas.

Trago hoje um problema que acredito ser da maioria dos Estados da Região Norte. O Brasil, um grande produtor de carne bovina, um País com vocação pecuarista, lamentavelmente, embora possua um dos maiores rebanhos bovinos do mundo, tem uma dificuldade muito grande, em primeiro lugar, na exportação da sua produção até mesmo para outros Estados

brasileiros em decorrência da febre aftosa, uma doença que existe há muito tempo, mas que nos países civilizados já foi totalmente erradicada. Não existe mais nos Estados Unidos, na Europa, em muitos países da África e da Ásia. É uma doença que já não existe em países mais pobres do que o Brasil, como a Argentina e o Uruguai. Com todo o potencial que tem, com todo esse rebanho que possui, o nosso País ainda vive esse atraso. É para isso que quero chamar a atenção.

Provocados por produtores da nossa região, já vínhamos tratando há muito tempo dessa questão. Lembro-me que, em 1998, o Ministro da Agricultura de então havia baixado uma portaria proibindo a transferência de carne bovina da nossa região para a Região Sul do País. Houve mobilização das classes produtoras, dos prefeitos, dos deputados do nosso Estado, e, numa audiência com o Ministro, essa portaria foi adiada. No dia 5 de janeiro, mais uma vez foi baixada essa portaria que proíbe a exportação interna de carne bovina do Pará e de outros Estados da Região Norte para as regiões Sul e Sudeste.

Há uma classificação, feita pelo Ministério, das carnes que podem ser exportadas por Estado. Quando se permite a exportação ou a comercialização interna, a carne é classificada em risco desprezível, risco mínimo, baixo risco, médio risco, alto risco, e, por incrível que pareça, no Brasil ainda existe o não-conhecível ou não-classificado. Imaginem a ação do Governo nesse aspecto. Enquanto países desenvolvidos, Estados Unidos, Canadá, países europeus, Austrália e outros, já não têm absolutamente risco nenhum, risco desprezível, temos inúmeras classificações, e faço questão de registrá-las nos Anais do Senado, para constatarmos a vergonha que é o nosso País nesse aspecto:

Risco desprezível: nenhum Estado brasileiro é classificado com risco desprezível no que se refere à febre aftosa no rebanho bovino;

Risco mínimo: apenas dois Estados brasileiros, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, mais perto da Argentina e do Uruguai, sofreram as influências daqueles países mais pobres do que nós, mas com uma tecnologia e uma responsabilidade talvez muito maior do que a nossa;

Baixo risco: Distrito Federal, Paraná, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo;

Médio risco: Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Roraima – não sei por que está bem classificado o Estado de Roraima, talvez porque tenha um rebanho pequeno –, Sergipe e Tocantins;

Alto risco: Bahia e Rio de Janeiro; e

O não-conhecível ou não-classificado – e aí considero um crime, porque o Governo sequer se deu ao trabalho de avaliar a situação. Estabeleceu como não classificado, não tem conhecimento da questão. O Governo confessa, bem como o Ministério da Agricultura, que não tem qualquer levantamento sobre a matéria nos seguintes Estados: Acre – Estado de V. Ex^a, Senador Tião Viana – , Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Rondônia. Por não possuí-los e por não conhecer a realidade – se deve ou não fazer o controle da febre aftosa em nossa Região – proíbe, através de portaria, a comercialização do rebanho do meu Estado. O Pará é, hoje, o 9º Estado produtor de carne bovina. Temos um rebanho estimado em oito milhões e oitocentas mil cabeças. Somos o maior fornecedor do Nordeste brasileiro, da Região Sul e, especialmente, de São Paulo. Imaginem V. Ex^as a situação que estamos vivendo. Temos dados da quantidade de empregos que existem nessa região em função da atividade pecuária, principalmente na atividade de abate, beneficiamento e transporte da carne para o sul do País. Empregos estão sendo cortados, centenas de pessoas estão sendo demitidas em consequência do abate que caiu vertiginosamente na nossa região pela falta de ação do Governo, que sequer faz um levantamento da situação do rebanho no nosso Estado.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço com satisfação o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Ademir Andrade, V. Ex^a fala de um assunto extremamente importante principalmente para a economia das Regiões Norte e Centro-Oeste, que é o problema da febre aftosa e, por conseguinte, da impossibilidade de exportação da carne bovina. É lamentável que no ano 2000 não tenhamos ainda erradicado do Brasil essa doença. Sabemos que se combate e erradica a febre aftosa com vacinação; não é uma doença que fica fora de controle se há o devido tratamento. É preciso também registrar que a vacinação é feita pelas secretarias estaduais de agricultura. Ao Governo Federal, ao Ministério da Agricultura cabe fornecer vacinas, fazer convênios e o acompanhamento. Infelizmente V. Ex^a demonstra que não é em todo o território nacional que o Ministério da Agricultura tem dados confiáveis do combate à febre aftosa. Lamentamos que um assunto tão importante para a economia brasileira não seja tratado com a seriedade que merece. V. Ex^a falou do meu Estado, Roraima; a

cada ano o rebanho diminui e no ano passado tivemos, infelizmente, focos de aftosa no Estado. Se houvesse vacinação em massa, uma ação coordenada e forte do Governo, isso não aconteceria. É lamentável que o processo de transferência de gado e de migração seja feito de forma atabalhoadas, irresponsável, sem obedecer às quarentenas necessárias e sem o acompanhamento fitossanitário indispensável. Infelizmente, tudo isso se reflete no quadro demonstrado por V. Ex^a. É preciso encarar com seriedade a questão e debelar a febre aftosa no País, para que tenhamos condição de, aí sim, exportar carne e fazer crescer a produção no Centro-Oeste e no Norte. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento e faço um apelo para que o Ministério da Agricultura seja duro com os Estados que não estão cumprindo os programas de vacinação e controle da febre aftosa. Quando um Estado fura a barreira fitossanitária, na verdade, compromete toda a região e cria problemas econômicos que excedem ao ano em que a febre aftosa é detectada. V. Ex^a sabe que são necessários cinco anos, depois de acabada a febre aftosa, para que a carne esteja nos padrões de exportação internacional. Infelizmente, a cada ano, estouram focos e gradualmente cada região vai-se tornando inapta para essa atividade econômica. Parabenizo-o por levantar um tema tão importante nesta tarde.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a deve estar ciente de que não tomei conhecimento, nos mais de 20 anos que milito na política do meu Estado, de uma única vez em que qualquer Governo deste País tenha financiado a vacinação contra a febre aftosa. A vacina contra a febre aftosa é paga pelo produtor. Os cartéis – nem isso o Governo foi capaz de fazer! – produtores da vacina aumentaram seu preço em mais de 150%, de um ano para cá. A vacina custava R\$0,30, em julho de 1998, e hoje não custa menos que R\$0,65 a dose – e não é Governo quem paga; é o produtor quem paga. O Governo não fiscaliza se o produtor está aplicando a vacina nem cria condições para que a vacina chegue à mão do produtor.

Não conheço nenhum caso em que o Governo tenha dado uma vacina a um microprodutor ou a um miniprodutor. A vacina é comprada pelo criador. E o Governo não foi capaz de sequer combater a cartelização da produção da vacina aftosa, cujo valor comercial aumentou em mais de 150%, em menos de um ano.

Não sou o primeiro a tratar da questão. Vi, aqui, há meses, Senadores ocuparem a tribuna para denunciarem o fato, mas o Governo não tomou nenhu-

ma medida para baixar o preço dessa vacina. O preço continua absolutamente o mesmo, mesmo depois de todas as denúncias a que pessoalmente assisti.

Gostaria de ler alguns trechos, para que se perceba a gravidade da situação:

A Instrução Normativa nº 43, do Ministério da Agricultura, que disciplina o transporte de gado no território nacional, fechou as barreiras do Centro-Oeste, Sul e Sudeste para o gado paraense. Essa restrição, segundo empresários do ramo, significa, somente para o mês de janeiro, um prejuízo de cerca de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), provocando uma retração de 30 a 40% no abate do gado.

Essa retração terá impacto imediato no número de empregos no setor. A cadeia produtiva da carne gera hoje 230 mil empregos no Estado. Os grandes frigoríficos, especialmente da região sul do Pará, já começaram a demitir.

A situação ainda é mais grave em Rondônia, um Estado que produz muito. Segundo os dados de que dispomos, 90% da produção vai diretamente para São Paulo. Logo, Rondônia deve estar enfrentando um momento de verdadeira calamidade após a portaria baixada pelo Ministério. Não estou nem falando da exportação – e estamos impedidos de exportar em mais de 70% do território nacional, mas basicamente do direito de vender dentro do País.

Há um grande esforço em nosso Estado por parte de todos os envolvidos na cadeia produtiva da carne, do próprio Governo do Estado e da Bancada parlamentar federal para a reversão do quadro. Foi solicitado ao Ministro da Agricultura que seja reconsiderado esse posicionamento. Nesse sentido, depois de uma audiência ocorrida no início do mês, está em andamento a realização de uma auditoria com o envio de técnicos do Ministério para avaliar as ações do Estado na defesa da pecuária. Com isso, busca-se a classificação do Pará como "Médio Risco", saindo, portanto, da condição de "Não Classificado", como hoje está – fato que considero um verdadeiro absurdo, até um crime.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, eminentíssimo Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Com muita satisfação, ouço o aparte de V. Ex.^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ademir Andrade, talvez eu possa dar uma modesta

colaboração ao seu pronunciamento. Evidentemente, todos nós somos contra a febre aftosa. Quem não quer acabar com ela? O País tem obrigação de eliminar a febre aftosa. E é preciso compreensão por parte das autoridades. Nesse sentido, o pronunciamento de V. Ex.^a está correto. Quero aproveitar para citar um exemplo. Mato Grosso do Sul ficou cinco anos sem um caso registrado de febre aftosa. Há poucos meses, no Município de Naviraí, um gado veio do Paraguai contrabandeado. Por isso, estamos impedidos de transitar com nosso rebanho para outras Unidades da Federação brasileira, mais especificamente para o nosso maior comprador, que é o Estado de São Paulo. Ora, vejam o absurdo: o Paraguai é considerado zona livre de febre aftosa perante a Comunidade Européia e perante o mundo. O gado veio de lá. E o surto está perfeitamente localizado: conhece-se a fazenda, conhece-se tudo. O Estado é grande. Por que razão fazer a proibição em todo o território sul-mato-grossense? Não há sentido nisso. O Ministério da Agricultura tem que encontrar uma fórmula adequada para resolver a questão em todos os Estados. Podemos acabar com a febre aftosa onde ela existe, sem prejuízo para as outras localidades. Senão, continuará ocorrendo uma profunda injustiça contra os pecuaristas do Estado e, como disse V. Ex.^a no seu pronunciamento, prejuízo na arrecadação de ICMS do Estado e, como consequência, prejuízos em todos os outros setores do Estado que quer investir e quer pagar em dia os servidores públicos. V. Ex.^a tem razão. Na próxima reunião com o Ministro da Agricultura, haveremos, sim, de encontrar uma solução adequada para, sem perder de vista o objetivo de ter um rebanho à altura do padrão internacional – e o meu Estado tem o maior rebanho do Brasil, são quase 23 milhões de cabeças, e um dos melhores também –, não sermos penalizados injustamente. Quero apresentar minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Muito obrigado, Senador.

A Equipe do Ministério está no meu Estado desde o dia 17 e tem prazo até o final de semana para apresentar o resultado. A Equipe está avaliando a situação nos principais municípios produtores: Castanhal, Paragominas, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção, Santarém, Novo Progresso, Itaituba, Soure e Belém.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço o nosso ilustre Senador por Minas Gerais, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminent Senador Ademir Andrade, agradeço o aparte que me concede. Solicitei-o para trazer a minha congratulação e a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a. Fiquei realmente admirado de ver o desenvolvimento do rebanho bovino no Estado do Pará, que tem quase nove milhões de cabeças de gado. É realmente uma notícia auspíciosa para todos nós que acompanhamos, desde cedo, o desenvolvimento da pecuária naquele grande Estado. Parabéns. Gostaria de fazer uma observação a respeito do aparte do eminent Senador Ramez Tebet. S. Ex^a trouxe a notícia de que gado oriundo do Paraguai ingressou no Estado do Mato Grosso do Sul, contrabandeado. Tenho notícia, já há muito tempo, de que o Paraguai tem ingressado produtos vários em forma de contrabando no nosso território, mas é a primeira vez que ouço que até gado tem sido objeto de contrabando. Costumo dizer que o Brasil está perdendo uma guerra com o Paraguai, sem o Solano Lopes! porque realmente é um absurdo o que tem acontecido, o que temos visto, em matéria de contrabando que passa sobre essa Ponte, chamada "da Amizade: desde cigarros, que são produzidos aqui no Brasil e que voltam – isso representa uma fraude fiscal e tributária para o nosso País, algo fantástico – ; armas pesadas e sofisticadas que têm sido objeto de contrabando que passa por aquela ponte. Sabemos que o Paraguai possui repartição, obviamente governamental, para regularizar automóveis, veículos, que são roubados aqui no nosso País e transportados para lá. E temos sido complacentes, do ponto de vista diplomático, com o Paraguai. É claro que o Mercosul é importante, mas não pode representar convivência com o contrabando. Então, quando ocupamos a tribuna desta Casa para aplaudir posições de sentimento nacional, é claro que inclui comportamento governamental em relação a esse tipo de coisa que acontece contra o nosso País. Não podemos permitir que o Brasil se transforme em verdadeira casa da sogra. Temos de coibir, com energia, episódios dessa natureza. Assim, ilustre Senador Ademir Andrade, quero agradecer a oportunidade que me foi dada e dizer que a notícia trazida pelo aparte do Senador Ramez Tebet de que entra gado contrabandeado no Brasil é gravíssima, porque demonstra com que descaso temos cuidado das nossas fronteiras. Sabemos que há portos paraguaios no Brasil, por onde entram milhares de contêineres destinados àquele país e que ficam aqui mesmo. Recentemente, num jantar realizado em casa do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, foi palestrante o ilustre Secretário da Receita Federal,

que disse que a Receita não tem como chegar a esses contêineres que estão nos portos paraguaios, ainda que no Brasil, porque ali é bandeira paraguai. Então as autoridades fazendárias brasileiras, assim como a nossa Polícia Federal, não tem como coibir esse tipo de crime que se pratica contra o nosso País. Meus parabéns, Senador Ademir Andrade, pelo seu pronunciamento. Quero dizer que todos os Estados da Federação, exceto alguns poucos, estão a braços com esse problema da aftosa. Reitero o que foi dito por V. Ex^a. Todos desejamos eliminar esse mal e precisamos naturalmente de apoio governamental para isso, mas temos também de fazer a nossa parte. Em Minas Gerais, posso informar a V. Ex^a que todos os pecuaristas estão fazendo a sua parte, assim como no Estado do Pará.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Muito obrigado, Senador José Alencar. Quero dizer que há um esforço muito grande dos produtores da nossa região por intermédio da Federação da Agricultura, do Sindicato da Carne e Derivados, do Sindicato Nacional das Empresas Leiloeiras com a participação da Secretaria do Estado. O Governo nunca pagou vacina nem creio que vá fazê-lo. Com o potencial que temos, isso deveria ser feito, visto que pensa em exportar. Sendo assim, os produtores criaram um Fundo, de onde se retira 0,01% do valor de cada rês abatida exclusivamente para cuidar da erradicação da febre aftosa na nossa região. E isso naturalmente seria para auxiliar àqueles que são pobres, são pequenos, não têm acesso para comprar a vacina. Talvez o próprio setor produtivo mais possante, mais forte, entre com auxílio nessa situação. Há um esforço muito grande dos produtores do nosso Estado. Creio estar faltando seriedade e compreensão da importância desse fator pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e pelo próprio Governo do Estado do Pará.

Por esses dias – o que era para ter ocorrido no final do mês –, deveremos ter uma nova audiência com o Ministro Pratini de Moraes. Sei que o Senador Luiz Otávio esteve no Ministério com o Deputado Giovanni Queiroz, entre outros. Espero que o Sr. Ministro se convença, já com o resultado do levantamento feito em nosso Estado, a suspender essa portaria porque os produtores da nossa região estão cuidando disso e agindo com responsabilidade em relação a essa matéria.

O Governo precisa, portanto, assumir a sua parte, fazendo com que possamos enviar a carne produzida no Pará para todos os Estados brasileiros e, no futuro próximo, investir bastante a fim de não só enviar a carne da Amazônia para o resto do Brasil, mas

também de exportá-la, porque temos capacidade de produção suficiente para isso.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem tivemos a oportunidade de lembrar o Dia Mundial das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, talvez a doença mais antiga descrita pela literatura médica, pela humanidade, e talvez também a mais violenta pelo preconceito que a acompanha.

Infelizmente, as vozes que falaram a respeito do preconceito da hanseníase ainda foram poucas – como têm sido nos últimos anos –, em razão de se tratar de um mal que vem atingindo apenas uma minoria da sociedade e freqüentemente as pessoas mais humildes e pobres. Por essa razão, as vozes são sempre muito acanhadas quando lidam com o assunto no que diz respeito à grande imprensa.

Deve haver um grande debate nacional, porque é uma das poucas doenças que dispõe, em nosso País, de um instrumento claro de eliminação, tendo capacidade de lograr êxito. Mas o Brasil prefere conviver com o lastimável indicador de segundo país do planeta em casos de hanseníase, perdendo apenas para a Índia – que engloba o maior número de pobres do mundo. Lamento profundamente que tenhamos tão pouca representação e um número tão insignificante de debates no que tange a um tema que constitui um desafio e que está relacionado à dignidade com que se tratam as minorias do nosso País.

Faço a leitura agora de um documento entregue pelo Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – o Morhan – que tem caráter nacional e trabalha com extensão até em outros países no sentido de cooperação e de solidariedade, tendo a responsabilidade e a sensatez de procurar despertar as autoridades brasileiras, em suas instituições e organizações de decisão, além de tentar sensibilizar a sociedade civil, a fim de que faça a sua parte.

É importante imaginarmos como seria gratificante para um país como o Brasil, que – por mais que não queira apresentar-se desse modo – é periférico, representado hoje como terceiro do mundo em número de desempregados, se pudéssemos, com a inteligência de Estado, com a simplicidade da política pública, fazer com que essa doença já tivesse sido eliminada do nosso território nacional.

Lamentavelmente, a realidade é outra e, por esta razão, faço a leitura do documento que me foi enviado pelo Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase Morhan.

Ontem, último domingo de janeiro, foi comemorado o Dia Mundial das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, criado em 1954 por Raul Follereau, jornalista francês com grande visão humanista, que queria mostrar a necessidade de acabar com o sofrimento de milhares de pessoas que convivem com a hanseníase no mundo. Imaginava o jornalista quantos doentes poderiam ser curados com a verba utilizada apenas na fabricação de aviões de guerra. Com certeza, se estivesse vivo, estaria hoje conosco, falando da triste colocação do Brasil como o segundo lugar em número de casos de hanseníase no mundo inteiro e da falta de compromisso de muitos políticos e governantes.

Como jornalista compromissado com as questões sociais, percebia que o principal problema da hanseníase se baseava na desinformação, ou pior, nas informações erradas mantidas por milênios. Ele sabia e alertava que, para acabar com a doença e o preconceito, era preciso mobilizar a sociedade. Verdades antigas, hoje reeditadas como novas por diversas autoridades do setor de saúde, mas que continuam não sendo colocadas em prática.

Na 46ª reedição do Dia Mundial das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, deparamo-nos com números que nos surpreendem. Pelas estatísticas oficiais de 1998, há um caso novo a cada doze minutos no nosso País. Entristecemo-nos com o recente caso de Francisco Rodrigues de Oliveira, que teve em sua carteira de identidade escrita a seguinte frase: "Ausência total de impressão digital – portador de hanseníase". Isso porque o funcionário da identificação não quis tocá-lo, sem saber que o "Seu" Francisco estava curado há 42 anos. Quantos cidadãos brasileiros terão que continuar sofrendo com a doença ou pela discriminação, até que todas as nossas autoridades tratem do problema com mais seriedade?

O Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) fez e está fazendo uma série de atividades em todo o Brasil para divulgar a doença, seus sinais e sintomas e chamar a atenção para a falta de campanhas sobre a hanseníase. Lançou também o Telehansen, em todo o território nacional, com o número 0800.26.2001, que esclarecerá as pessoas e as encaminhará ao tratamento, como também servirá como ouvidoria da população, para acompanhar a execução da proposta de acelera-

ção da eliminação da hanseníase, encaminhada por este Senador ao Senhor Presidente da República.

Srs. Senadores, aproveitando o ensejo, lamento informar ao Senado Federal que, quando da última visita do Senhor Presidente da República ao Estado do Acre, no mês de agosto, pude tratar do assunto com a comitiva presidencial. Naquela oportunidade, afirmei que não teríamos despesas se o Brasil assumisse uma palavra de ordem em favor da dignidade das minorias e decidisse eliminar essa doença, o que seria possível sem que se aumentassem os gastos para os cofres públicos. Conseguiríamos eliminar essa doença no máximo em três anos, apenas preservando o que está exposto no Orçamento.

O Senhor Presidente da República assumiu o compromisso de levar adiante a questão e disse que estaria garantida tal decisão se ela se concretizasse nas informações que colheria junto ao Ministério da Saúde. Sua Excelência tornou público esse assunto quando chegou ao Estado do Acre.

Lamentavelmente, temos um projeto pronto de aceleração da eliminação da hanseníase no Brasil, formulado pelo Ministério da Saúde, mas até hoje a burocracia do Estado brasileiro que assessorava a Presidência da República impede uma audiência que possa orgulhar nosso País na proximidade de seus 500 anos.

Espero que a Presidência da República tenha a sensibilidade de responder a um desafio que não é meu, como simples Senador, mas do País inteiro, que tem o dever de amparo e de solidariedade às minorias vitimadas por essa doença.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Tião Viana, V. Ex^a reclama não só por uma ação mais concreta pela extinção da hanseníase no nosso País como também pela divulgação de informações que combatam a ignorância. Esta última exclui milhares de pessoas que, embora curadas, são tratadas da forma como ocorreu com aquele cidadão na questão da carteira de identidade, de que todo o Brasil tomou conhecimento. Como representante da região Norte, que ainda padece desse mal tão triste, quero somar minha voz à de V. Ex^a e clamar ao Ministério da Saúde e aos governos estaduais que encarem com firmeza o combate à hanseníase, por meio de uma ação concreta. Vários setores organizados da sociedade vêm participando dessa movimentação, mas enfrentando dificuldades. E, sem dúvida alguma,

essa é uma chaga que precisa ser extirpada do Brasil, mas só com muita consciência e decisão política de investimentos isso vai ocorrer. Portanto, como amazônica, somo minha voz à de V. Ex^a quando clama por ações concretas não só no Estado do Acre, em que houve o compromisso do Governo Federal e do Presidente, mas também nos outros Estados e no meu Estado de Roraima, onde existem famílias que sofrem, tolhidas e de certa forma marginalizadas, por todo o ranço, todo o trauma que essa doença trouxe ao imaginário popular ao longo dos séculos. Meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Romero Jucá que, sendo da região Norte, conhece de perto esse flagelo que se abate em nosso País. Lamentavelmente, o problema passa às escondidas em função do preconceito. Espero que o caso do Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira que na hora de tirar sua carteira de identidade encontrou a rejeição, depois de 42 anos de cura, e não pôde sequer colocar sua impressão digital – chame à responsabilidade a grande imprensa e as autoridades de Estado, para que possamos dividir um compromisso de aceleração da eliminação da doença no Brasil.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com muito prazer, ouço o Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminent Senador Tião Viana, ouvimos com a maior atenção o pronunciamento de V. Ex^a e o caso que citou do Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira. E pedi este aparte porque gostaria de trazer à V. Ex^a e à Casa um episódio ocorrido nos anos 60, na minha cidade do interior de Minas, Ubá, bem próxima ao Sanatório Padre Damião, que é realmente uma pequena cidade onde são tratados os hansenianos. Em certa ocasião, aconteceu em Ubá um encontro de professores, que acabou levando àquela cidade o grande professor Mello e Souza, o Malba Tahan. Como nós, ele era rotariano e freqüentava, então, as reuniões do Rotary. Numa delas, fez uma palestra a respeito do problema maior do hanseniano, que era justamente o estigma, este que acabou perturbando a vida desse cidadão, o Sr. Francisco de Oliveira, depois de 42 anos de cura. Então, o professor nos convenceu de que deveríamos ir ao Sanatório Padre Damião com nossas famílias, juntamente com algumas moças e rapazes que tocavam algum instrumento ou cantavam, levando alguns momentos de alegria àqueles hansenianos. Essa proposta causou admiração nas pessoas: "Como iríamos ao Sanatório Padre Damião?" – naquele tempo, ele

era denominado de leprosário. "Como vamos sair daqui e -levar nossas famílias ao leprosário?" Muitos pensaram assim. Mas ele, com sua autoridade e o conhecimento que possuía da matéria, convenceu todos os companheiros rotarianos a programarem a ida ao Sanatório Padre Damião. Moças da cidade que sabiam executar instrumentos e cantar prepararam uma peça teatral para levar àquele sanatório. Escolhemos um domingo e para lá nos dirigimos. Ele, à nossa frente, cumprimentava, sem nenhum problema, os hansenianos, pois já nos havia ensinado que a grande maioria da população daquela cidade era de negativos, ou seja, não transmitia mais a doença, já havia ultrapassado a fase de transmissores. E ele os conhecia e nos ensinou, então, a acabar com o problema do estigma, que era o fator mais cruel contra aquelas pessoas. Por exemplo, havia casas comerciais que não podiam receber os hansenianos, pois era evitada pelos clientes. Após Malba Tahan, o Professor Mello e Souza, aquelas casas passaram a atender novamente as famílias de ex-hansenianos, que levavam marcas, sem dúvida, nas mãos, no nariz, mas eram curados. Daí para a frente, Ubá e todas as cidades vizinhas ao Sanatório Padre Damião passaram a conviver com aqueles doentes de uma maneira mais humana e fraternal. O pronunciamento que V. Ex^a faz ao Senado traz uma grande contribuição para que nós todos participemos desse esforço para eliminar o estigma, que, provavelmente, seja pior do que o próprio mal que afeta os hansenianos no Brasil.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador José Alencar. A sua citação de lembrança de vida traz uma contribuição ao meu pronunciamento e, sem dúvida, reforça o valor da solidariedade humana, da ausência do preconceito e da possibilidade de olharmos para o ser humano de uma maneira diferente, na qual a informação, associada à construção do serviço público, de uma sociedade mais participativa e mais ativa no dia-a-dia, a favor da dignidade humana, possa provocar uma mudança em nossos indicadores. Sou-lhe grato pelo aparte.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a, Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento, assim como os Senadores José Alencar e Romero Jucá pelos apartes. V. Ex^a trata de um tema que é envolto em um gigantesco preconceito e, acima de tudo, em um profundo desrespeito com o desmantelamento do setor da saúde. Tive a oportunidade, durante

muito tempo, Senador José Alencar, de trabalhar com hansenianos e tuberculosos. Nos serviços públicos de saúde, geralmente, quem trabalhava com tuberculosos também trabalhava com hansenianos. Então, tive a oportunidade de conviver com o desespero do diagnóstico, com a reação medicamentosa, em muitos momentos, dolorosa, desesperadora, com o longo tratamento. Para nós que estamos de fora, é muito fácil fazer a prescrição medicamentosa, mas para quem vai passar anos tomando aquele medicamento, não é fácil. Saúdo V. Ex^a por cobrar uma ação do Governo Federal em relação ao assustador perfil epidemiológico. Além da hanseníase, como V. Ex^a já trouxe várias vezes a esta Casa, há o problema da tuberculose e do desmantelamento dos serviços de saúde. Faz-se o diagnóstico e não se faz o acompanhamento do tratamento. Então, muitos pacientes que estão espalhados por este imenso Brasil já foram diagnosticados e não são acompanhados, em função do cruel e irresponsável desmantelamento do setor da saúde. A situação é muito grave. Estamos diante da cólera, da febre amarela, de números assustadores de tuberculose, de pacientes resistentes ao tratamento em função da irresponsabilidade do setor da saúde; diante de casos de hanseníase e, ao mesmo tempo, de todas as doenças crônicas degenerativas e do aparelho cardiocirculatório. E V. Ex^a, que tantas vezes já trouxe o problema da saúde à Casa, mais uma vez o faz, com o compromisso público que tem, em relação ao problema da hanseníase. Portanto, é de fundamental importância – como o Senador Romero Jucá disse – que o Governo Federal estabeleça mecanismos de divulgação em relação à hanseníase, não só para proteger o Sr. Francisco do constrangimento que passou. É obrigação do Estado protegê-lo, mas também promover a divulgação da doença para muitas pessoas que nem imaginam que estão com hanseníase. É preciso tomar providências para combater o preconceito e para identificar novos casos. A imagem que muitos trazem do hanseniano é a daquela pessoa com marcas em seus corpos, que não é, necessariamente, a da grande maioria. Na realidade, os hansenianos são pessoas como nós, pessoas comuns que, por vezes, nem sabem que estão acometidos pela doença.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço à Senadora do Estado de Alagoas, Heloisa Helena, minha colega na área da saúde, que atuou, de maneira viva, no tratamento de pacientes com hanseníase. Também tive a felicidade de participar de trabalhos de solidariedade a pacientes que são vítimas de seqüelas hoje inadmissíveis. No passado, lamentavelmen-

te, testemunhei esse fato. Posso assegurar que a melhor receita para despertar o sentimento de solidariedade nas autoridades brasileiras é oferecer-lhes a oportunidade de, ao menos uma vez por semestre, freqüentar uma colônia de ex-hansenianos. Precisamos humanizar-nos e ter o desafio de eliminar essa doença do território nacional. Isso não custará um centavo a mais para os cofres públicos, senão o estabelecido no orçamento dos últimos anos. Qual a razão de as minorias não serem tratadas à altura de sua dignidade? Acredito que fica um exemplo e uma reflexão para que o Estado nacional tome essa decisão que não custa dinheiro, apenas o senso de prioridade, já que a técnica da epidemiologia diz que basta o ataque em 285 Municípios deste País para alcançarmos a taxa de eliminação da doença no território nacional.

Continuo a ler o documento do Morhan:

A última grande campanha de mídia nacional contra a hanseníase foi feita em 1988. A iniciativa ajudou a identificar 35% a mais de casos novos em relação ao ano anterior e a curá-los, mas, apesar dos esforços do Morhan e de vários conselhos de saúde, não se tem obtido êxito em demonstrar ao Ministério da Saúde que é primordial falarmos para a população sobre hanseníase e que todos os municípios tratem da doença em seus postos de saúde.

A Organização Mundial de Saúde doará o medicamento para o tratamento e cura dos pacientes até o ano de 2005, mas, se não encararmos a doença com seriedade, com certeza não acabaremos com ela tão cedo! Precisamos que muitos, muitos jornalistas e outros membros de nossa sociedade sejam como Raul Follereau e que este ano seja um marco para a eliminação da hanseníase e o término do preconceito.

Encerro o meu pronunciamento, lembrando uma das figuras por quem tenho maior admiração, um poeta, um cantor, um ativista político que perdemos dentro do Partido dos Trabalhadores. Augusto Bacurau foi Presidente do Morhan, consagrado e homenageado pelo Papa João Paulo II e dizia sempre uma frase muito bonita sobre o preconceito e a vida, ou seja, que precisamos colocar flores onde há espinhos. Se conseguirmos eliminar a hanseníase no Brasil, sabendo que isso não custa dinheiro, elevaremos um pouco a dignidade do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no curto tempo que me cabe na tarde de hoje, eu gostaria de tratar de três temas.

Iniciarei por matéria publicada na revista *Veja*, que até poderia ser muito interessante, intitulada "Multa na Turma".

Com minha experiente convivência com a imprensa dos Collor no meu Estado, se eu tivesse que enfartar diante de determinadas notícias, já o teria, pois a sua estrutura de comunicação é mentirosa e covarde. Mentirosa, porque pratica a calúnia e a difamação costumeiramente; covarde, porque não possibilita a defesa; e confia tanto na impunidade que sequer cumpre decisão judicial para conferir direito de resposta.

Sr. Presidente, já tive oportunidade de me pronunciar nesta Casa sobre o tema, quando da apresentação de projeto de lei de autoria do Senador Pedro Simon, que trata do controle das declarações de Imposto de Renda de todos os agentes públicos. Durante a discussão, relatei denúncia à Receita Federal e ao Ministério Público do meu Estado do aproveitamento de vácuos constitucionais criados por parlamentares para conseguir vantagens indevidas. Na ocasião, dizia que tinha denunciado ao Ministério Público o recebimento de vantagens indevidas, através das verbas de gabinete.

O Ministério Público, em resposta, concordou com a minha argumentação, pois, se era dinheiro público, é princípio doutrinário do Direito Tributário a prestação de contas e, portanto, caberia a prestação de contas e não o desconto de Imposto de Renda, porque, havendo desconto, seria caracterizado salário, e salário de Deputado Estadual não pode ser superior a 75% dos vencimentos de Deputado Federal.

Fui procurada por uma jornalista – uma mocinha muito educada, muito inteligente – que, infelizmente, deu um tom à reportagem extremamente pernicioso, em que diz: "A ousadia da Senadora Heloisa Helena acabou custando caro. Ela denunciou os antigos colegas da Assembléia Legislativa."

É verdade. Fiz a denúncia.

Mais à frente, declara: "A surpresa é que nessa lista também consta o nome da própria Senadora."

Falei para a mocinha tão educada que a Receita Federal tinha agido de forma covarde. Quando fiz a denúncia e solicitei à Receita Federal que quebrasse o sigilo bancário e fiscal de todos os Deputados, não seria burra a ponto de fazer uma denúncia se também tivesse usufruindo dos privilégios – a miséria da minha infância não foi suficiente para consumir os meus neurônios –, uma denúncia que me causaria problema. Eu lhe disse que a Receita Federal agiu de forma covarde porque, para não atingir os ladrões, aqueles que efetivamente meteram a mão no dinheiro público e compraram boi, metralhadora, mansão e fazenda, não quis investigá-los e resolveu multar todos indistintamente, inclusive aqueles que, como eu, não usam da patifaria para criar renda pessoal. Recorri administrativamente à Receita, pois não vou pagar o que não devo; mas a Receita Federal compactua com Deputados de Alagoas ladrões, porque, para quem roubou, para quem meteu a mão no dinheiro público, a coisa mais fácil é vender 5% do roubo e pagar a Receita. Mas quem, como eu, não mete a mão no dinheiro público não deve coisíssima nenhuma à Receita Federal, como a moça informou aqui.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é registro do meu repúdio, em nome do povo alagoano, ao que aconteceu durante a apresentação do *Globo Repórter*, programa da Rede Globo, sobre a prostituição infantil.

Para surpresa de todos, uma ação judicial impediu o Programa de fazer alusão ao processo em que a Juíza Nirvana identifica juízes, padre, promotores, fazendeiros, políticos da região que usavam os pobres corpos de crianças – a Juíza foi premiada internacionalmente pela coragem de, mesmo diante das ameaças de morte, combater a prostituição infantil. Mas o juiz conseguiu que o nome dele não fosse divulgado no *Globo Repórter*. Para indignação de todo povo alagoano, das pessoas de bem, dos pais de Porto Calvo, a cidade denunciada publicamente, esses senhores covardes usavam crianças para prática sexual, mas foram mais covardes ainda quando simplesmente cortaram a energia elétrica na cidade, que, portanto, não pôde assistir ao programa. Mas agora terão que cortar várias vezes, porque passaremos a fita do programa *Globo Repórter* em praça pública, lá em Porto Calvo, pois a população tem o direito de ver, de identificar as personalidades políticas, empresários e o aparato de segurança de quem usa crianças na prática abominável de prostituição infantil. Terão que cortar os fios várias vezes, porque o povo de Porto Calvo,

as mulheres e os homens de bem não aceitam o que esta acontecendo.

Sr. Presidente, outro assunto extremamente relevante diz respeito à vida de uma criança.

Tivemos oportunidade, por várias semanas, de acompanhar, pelos meios de comunicação, o conflito entre os Estados Unidos e Cuba, relativo à permanência do menino Elián em solo americano.

Para a nossa surpresa, Cuba volta a ser manchete dos principais meios de comunicação internacionais, mas, infelizmente, o motivo é o seqüestro de um menino cubano. Haveria muitos outros motivos para destacar Cuba nos meios de comunicação: a democracia, os avanços tecnológicos da saúde em Cuba, da vergonha das grandes nações quanto à Cuba alcança os menores índices de mortalidade infantil, de analfabetismo.

"O paraíso do Caribe não é manchete nem por suas praias, pontos turísticos, por seus aspectos culturais e políticos. Cuba voltou às manchetes internacionais porque, mais uma vez, sua soberania é aviltada pelos Estados Unidos. Já é do conhecimento de todos nós a pendenga, a cantilena, a lengalenga em torno de um garoto de seis anos que sobreviveu a um naufrágio, em meio a uma tentativa de sua mãe de atravessar o mar rumo à nação mais rica do mundo.

Não há outra palavra para definir a atual situação do pequeno Elián que seqüestro. Um ato criminoso dos grupos ultraconservadores cubanos, apoiados pela direita americana, que se utilizam da inocência de um menino de seis anos em sua campanha desavirada contra o regime da Ilha.

A atitude dos líderes cubanos em Miami não é só uma afronta à lei americana, não representa apenas um ato de "desobediência civil" – aliás, ato que seria rapidamente reprimido pelas autoridades caso não houvesse grande interesse político do governo americano –, mas um desrespeito aos direitos humanos, um desrespeito e uma afronta a uma opção política de um povo, de um sistema da Ilha de Cuba.

Qualquer corte internacional reconheceria o direito de pátria poder do pai de Elián. No entanto, a saga desse menino serve, e muito, aos interesses obscuros dos Estados Unidos na região. O sinal mais evidente disso é a proposta, descabida e oportunista, do Sr. George W. Bush, candidato a presidente pelo Partido Republicano, de transformar o garoto em cidadão honorário dos Estados Unidos.

Apesar de toda a propaganda enganosa, a disputa não se refere a um dilema de exilados. Isso é mentira, não existe o dilema de exilados. É sempre bom lembrarmos que existe um tratado de imigração

entre Cuba e os Estados Unidos. Esse tratado já existia antes da Revolução Socialista de 1959, e continua existindo, e permite a imigração de mais de vinte mil pessoas.

Os governos norte-americanos têm deliberadamente descumprido o tratado. Por que os Estados Unidos não concedem os vistos assegurados por esse acordo? A tática é simples, conhecida, e funciona como um grande **marketing** contra o governo cubano: negar o direito de imigração e o visto de entrada, estimular a travessia desesperada e conceder, automaticamente, asilo político e cidadania a todo cubano que sobreviver ao mar e aos tubarões.

É importante termos em mente que o tratamento de cidadão honorário recebido pelo pequeno Elián não é concedido a qualquer pessoa de outra nacionalidade nem aos próprios cubanos. Qualquer um que tente entrar ilegalmente nos Estados Unidos é tratado como criminoso! Esse sempre foi o tratamento dado aos refugiados nicaraguenses, costarriquenhos, hondurenhos, que tentavam fugir das perseguições e das ameaças de governos ditoriais e de grupos de extermínios de ultradireita, nos seus respectivos países.

Portanto, para os não cubanos, a ilegalidade, a deportação, a humilhação e a prisão. Ou pior ainda: a morte para os que tentam atravessar o muro americano nos últimos anos. É importante lembrar esse fato para combater a demagogia americana de liberdade, prosperidade. É muito bom lembrar desse muro diante daqueles que cantam em verso e prosa a queda do muro de Berlim como o fim do socialismo. Gostaria de vê-los tentando derrubar o muro da travessia México-Estados Unidos, que é um muito maior, muito mais perverso que o muro de Berlim. O muro de Berlim tinha 46 quilômetros, e o da travessia México-Estados Unidos tem mais de 1.000 quilômetros, dos quais 150 metros mar adentro. O muro corta praias, atravessa montes, vales, montanhas, cidades. É um muro grande, de concreto, e possui frestas que impossibilitam que alguém se esconda atrás dele. Um muro altamente capacitado com sensores, com tevê e com rádio. Se uma pessoa tenta ultrapassá-lo é metralhado, assassinado.

Portanto, a cínica demagogia americana de "terra da liberdade e oportunidade" não pode se aceitar no caso do menino Elián. Não podemos aceitar uma armadilha de mais de 8 metros de barras verticais, que se inicia além da arrebentação. São 150 metros dentro do mar, cortando a travessia México-Estados Unidos, com o objetivo de impedir a entrada de mexicanos naquele país.

O muro da travessia México-Estados Unidos derruba duas mentiras americanas. A primeira é a da globalização, uma grande mentira. A globalização parte do pressuposto da mobilidade de capitais, mercadorias e forças de trabalho, e os norte-americanos não permitem a mobilidade de mercadorias, com suas regras protecionistas em relação à produção nacional, e muito menos a mobilidade das forças de trabalho. Construíram um muro gigantesco, perverso e infame, para evitar que latino-americanos, que miseráveis, fiquem olhando para os Estados Unidos, como certamente querem que os cubanos olhem para lhes mostrar uma bicicleta e um taco de beisebol – como se isso fosse a grande nação a ser conquistada.

"Terra da liberdade" que os cubanos em Miami tentam materializar, enchendo o pequeno Elián de presentes. Na verdade, um grande **show**, que tinha e tem endereço certo e preciso: fazer propaganda para enganar a população cubana e "vender a imagem da América livre, lugar de oportunidades". Uma imagem falsa; falsa para os guetos norte-americanos, para os negros norte-americanos, para os latinos que estão na América do Norte.

Com certeza, se o menino Elián recebe de presente um taco de beisebol e uma bicicleta nos Estados Unidos, em Cuba ele poderá não ter isso, mas terá a educação que as crianças brasileiras e os pobres americanos não têm. Poderá dispor de um serviço de saúde digno, gratuito e de qualidade, que pouquíssimas pessoas aqui têm e que, nos Estados Unidos, os pobres e miseráveis também não têm.

Os refugiados cubanos, que fazem da Flórida um verdadeiro quartel-general para combater o regime de Cuba, não se contentaram em fazer propaganda das benesses da terra do Tio Sam e procuram agora transformar o menino no segundo Dalai Lama no exílio. Começam a atribuir ao garoto poderes religiosos como mais uma forma de mobilizar forças e setores ultraconservadores norte-americanos e caribenhos em favor de sua luta para privatizar mais uma vez o território cubano – Dalai Lama com bicicleta e taco de beisebol!

Apesar dos problemas que Cuba enfrenta, resultado amargo do embargo econômico e insano, fruto da arrogância monstruosa dos Estados Unidos em relação à independência de um povo e de um país, a revolução cubana com certeza assegura não apenas a Elián, mas a muitos outros meninos a educação gratuita por toda a vida – além de outras condições fundamentais para a sua existência.

Evidentemente, essa realidade de igualdade e de justiça social não constitui peça de marketing, com

poder de apelo internacional. Aceitamos discutir a democracia em Cuba como igualmente aqui deve ser discutida, porque não se trata somente do cumprimento de algumas regras formais. A democracia também implica justiça social. Então, devemos debater essa questão em Cuba e em vários países, inclusive naqueles que se auto-intitulam democratas. Mesmo assim, diante de tudo isso, muitos países já manifestaram seu apoio à volta de Elián, e o Brasil, infelizmente, está vergonhosamente em silêncio.

Independentemente de nossas diferenças ideológicas e de nossa identidade política, é preciso reafirmarmos o nosso compromisso com respeito aos direitos humanos, especialmente com relação a uma criança de seis anos. Além do trauma de sobreviver a um naufrágio, o garoto está sendo submetido, junto com muitas outras pessoas, a um espécie de **marketing** político. O Senado Federal não pode silenciar-se diante disso.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, solicitamos que esta Casa, além da Presidência da República – representação do Governo Federal –, encaminhe, tanto ao Unicef como ao Governo americano, o seu apoio à volta do menino ao seio de sua família. Assim, que o retorno do pequeno Elián seja um sinal concreto do triunfo da liberdade que não necessariamente a liberdade da Estátua da Liberdade dos Estados Unidos.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Excelência.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senadora Heloisa Helena, quero, nesse rápido aparte, tocar em dois assuntos abordados por V. Ex.^a em seu discurso. Com relação ao primeiro deles, desejo prestar-lhe minha solidariedade e registrar minha confiança em V. Ex.^a, lamentando que a jornalista da revista *Veja* não tenha entendido as informações repassadas e assim tenha colocado o assunto de uma forma que, na verdade, pela história e luta de V. Ex.^a, sabemos que não é verdadeira. Portanto, em nome do PSDB, eu gostaria de registrar aqui a minha solidariedade a V. Ex.^a e de manifestar a minha confiança em V. Ex.^a. A segunda questão diz respeito ao garoto Elián. Lamento que uma criança tão pequena esteja sendo pivô de uma luta anacrônica. Estamos no ano 2000, e é lamentável o que está ocorrendo – acabou a guerra fria, mas não essa peleja que Cuba travou com alguns países, inclusive com os Estados Unidos. Não há razão para colocar uma criança nessa situação. Pelo contrário, verdadeira loteria, esse menino escapou da morte, o que não tem acontecido com muitos cubanos. Temos ouvido

notícias do desespero dos fugitivos, bem como de mortes resultantes de afogamento e do ataque dos tubarões. Lamento também que algumas pessoas tenham de fazer isso para sair de um país. Não quero defender, de modo algum, o Governo americano ou o cubano. Lamento, todavia, que cheguemos ao Século XXI testemunhando um caso como esse. Cuba já não representa ameaça para os Estados Unidos; acabou a guerra fria e a questão dos mísseis. Não existe mais nada disso, mas lamentavelmente se pega uma criança e se faz um jogo internacional desse tipo. Tenho uma posição pessoal de que lugar de filho é junto aos pais. Esse garoto já deveria ter voltado para Cuba. Trata-se de uma decisão que a Justiça americana tomou e, na verdade, a classe política se recusa a cumprir. Espero que ele volte o quanto antes e que Cuba tenha o seu ritmo de governo, mas respeite a liberdade do cidadão, para que as pessoas que quiserem deixar o país possam fazê-lo. Espero também que o Governo americano cesse o bloqueio e todas aquelas ações que somente pioraram a situação do povo cubano. Se há algum tipo de solidariedade, ela tem de ser manifestada de forma diferente. Não é transformando uma criança em um joguete internacional que vamos resolver o problema de Cuba ou dos Estados Unidos, muito menos o dessa criança, que está sendo vítima e, como V. Ex.^a disse, idolatrada. Isso, para a formação desse menino, é terrível. Quem é pai não pode, de modo nenhum, aplaudir o que está acontecendo com essa criança nos Estados Unidos. Espero que essa questão seja resolvida rapidamente e sirva de lição para que o Governo americano, bem como o cubano e as entidades internacionais que cuidam dessa questão cheguem a um ponto comum e acabem, no ano 2000, com essa rivalidade, essa briga, esse puxa-encolhe, que, na verdade, não faz crescer nem o povo americano, nem o povo cubano. Dezenas ou centenas de pessoas morrem todos os anos na tentativa de realizar o sonho de viver nos Estados Unidos. Como bem disse V. Ex.^a, o processo migratório americano é extremamente penoso, haja vista o muro que separa o México dos Estados Unidos. Quero parabenizá-la e novamente hipotecar-lhe minha solidariedade por conta da matéria publicada na revista *Veja*.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o eminentíssimo Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quando se discu-

tiu a privatização do sistema de telecomunicações no País, uma questão básica sempre levantada era a seguinte: por que vamos privatizar, ou como vamos privatizar o sistema de comunicação, se todos sabemos que, em se tratando de capital privado, na prática, apenas onde houver lucro haverá investimento. Nas pequenas localidades, nos locais de difícil acesso, nos locais onde não haverá lucratividade não será implantado o sistema de comunicação.

E, para discutir e para solucionar essa problemática, a lei do sistema de privatização do sistema de telecomunicações foi sábia; ela criou o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, chamado de Fust, exatamente para agregar recursos e fazer com que o sistema de telefonia e de comunicação chegassem às pequenas localidades, à Região Amazônica, em localidades como a Vila de Entre Rios, no Município de Caruebe, ou a Vila de Nova Colina, no Município de Rorainópolis, ou ainda, lá no Acre, Estado do Senador Tião Viana, e em muitas outras localidades, Sr. Presidente.

Ao propor a criação do Fust, o Governo foi além: sugeriu, por exemplo, no item 15, § 1º, que em cada exercício do Fust pelo menos 30% dos seus recursos fossem aplicados em programas e projetos de atividades executadas pelas concessionárias, nas áreas abrangidas pela Sudam e pela Sudene, ou seja, no mínimo, 30% dos recursos do Fust seriam investidos na Amazônia e no Nordeste.

E o Fundo foi além, Sr. Presidente, do total de recursos do Fust, 18%, no mínimo, serão aplicados em educação, isto é, nos estabelecimentos públicos de ensino, ou seja, também, do montante do Fust, 18% serão aplicados para colocar nas escolas Internet e sistemas de comunicação, a fim de melhorar o ensino público no Brasil. Pois bem, ninguém pode ser contrário a isso.

Infelizmente, Sr. Presidente, a proposta do Fust passou dois anos na Câmara dos Deputados e chegou no final do ano passado ao Senado.

Na Comissão de Infra-Estrutura, foi distribuído para o Senador Roberto Saturnino, do Rio de Janeiro. Já falei com S. Ex.^e pessoalmente, mas agora, renovo o apelo em nome do PSDB. Quero registrar que é fundamental votar durante a convocação extraordinária esse Fundo, que prevê tanto investimento na área social. Por que a pressa? Porque, a cada momento que deixamos de votar o Fust, perde-se dinheiro para os investimentos sociais. A lei das privatizações não prevê o retorno desse dinheiro, e só restam mais três anos para cobrar o Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicações.

Já perdemos mais de R\$300 milhões, Sr. Presidente. No ano passado, volto a dizer, o Governo deixou de investir mais de R\$300 milhões, porque esse Fundo não foi aprovado. Esse recurso não retorna, porque não teremos a condição de ampliar o prazo de funcionamento do Fust. Portanto, venho à tribuna hoje para registrar a necessidade da urgência dessa votação e solicitar à Comissão de Infra-estrutura que faça o debate necessário. O Ministro Pimenta da Veiga já compareceu à Comissão de Assuntos Econômicos. E, volto a dizer, o Ministro está disposto a debater, se necessário, na Comissão de Serviços de Infra-estrutura. Contudo, que tenhamos condições de agilizar o debate a fim de aprovarmos rapidamente o Projeto de Lei da Câmara nº 60, que institui recursos para universalizar as telecomunicações no País.

A proposta do Ministro Pimenta da Veiga é ousada e pretende, em curto espaço de tempo, levar a telefonia celular e a telefonia fixa para todas as localidades do Brasil. Mas, sem os recursos, isso será um sonho.

Já realizamos um grande debate, ao final do ano passado, no qual houve um compromisso de parte das Lideranças do PMDB, do PSDB, do PFL, de todos os Partidos de votar rapidamente o FUST ainda no período de convocação extraordinária. Portanto, é chegada a hora. Tenho certeza de que, com o Senador Roberto Saturnino, o projeto de lei está em mãos honradas, que tem o compromisso de debater sim a matéria, mas de votá-la rapidamente. Digo isso porque, a cada dia que os recursos do FUST não ingressam no programa social, não é o País que ganha, mas as grandes empresas internacionais que compraram o sistema durante a privatização. Os recursos, não indo para o FUST, convertem-se em lucratividade para as empresas, sem que sejam aplicados com a conotação social que acabei de registrar.

Assim, não há motivo para que não se vote, ainda na convocação extraordinária, uma matéria de alta relevância social, principalmente para as áreas mais distantes do País, que enfrentam extrema dificuldade por não poder contar com telefonia, com comunicação, com Internet nas escolas, enfim, com um sistema moderno, capaz de, no ano 2000, unir todos os brasileiros e fazer com que a comunicação seja democratizada e tornada mais barata em todos os rincões do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, não temos dúvidas de que há muita incompreensão por parte da sociedade, em grande medida estimulada pela mídia, quanto ao desenvolvimento das atividades do Congresso Nacional. Qualquer exame objetivo dos resultados obtidos durante o ano passado vai reconhecer que foi desempenhado, nas duas Casas do Congresso Nacional, um trabalho sério e produtivo.

Temos a firme convicção, entretanto, Sr. Presidente, de que a crítica é parte inerente e indispensável ao exercício da democracia. O Congresso Nacional, como qualquer outra instituição, de caráter público ou privado, não só pode como precisa ter seu funcionamento permanentemente aperfeiçoado. O fato é que a sociedade brasileira, que cresce não só em número como em complexidade, exige um desempenho cada vez mais eficaz da parte do Poder Legislativo. Além de legislar sobre questões da maior relevância para a vida dos cidadãos comuns, além de fiscalizar o desempenho das atividades do Poder Executivo – para citarmos apenas algumas de suas incumbências constitucionais –, tem o Congresso Nacional a obrigação de examinar o seu próprio funcionamento e propor mudanças que o tornem mais racional, mais efetivo e mais democrático. É essa capacidade de auto-reflexão e de auto-aprimoramento que faz com que o Poder Legislativo possa ser cada vez mais útil para a sociedade. A crítica externa, exercida especialmente pela imprensa escrita, falada e audiovisual, desempenha importante papel nesse processo, mesmo com todas as impropriedades, imprecisões e injustiças que possa vir a cometer – e sabemos que efetivamente ela as comete.

Quem acompanha os trabalhos parlamentares deve reconhecer a complexidade do processo legislativo e das demais atividades inerentes ao Congresso Nacional. Além de ter que dividir o seu tempo entre as atividades do plenário, das comissões permanentes ou temporárias, de seu próprio gabinete e de seu partido, o Parlamentar não pode perder o contato com a população que ele representa. Refiro-me não apenas às bases eleitorais no sentido estrito, que nele depositaram sua confiança, mas a toda a população cujos direitos ele se comprometeu a defender. É certo que a preocupação dos Parlamentares deve, necessariamente, estender-se à totalidade da população brasileira – mas essa preocupação começa com o povo do Estado que lhes cabe representar no Congresso Nacional, de acordo com os princípios da democracia representativa. Observo que em nada altera este raciocínio o fato de que a Constituição Federal defina os Deputados como representantes do povo, eleitos em cada Estado e Território e no Distrito Federal, e os Se-

nadores como representantes dos Estados e do Distrito Federal. Pois, o que são as unidades federativas se delas retirarmos o povo? Por outro lado, o povo brasileiro apresenta, naturalmente, problemas e interesses diferenciados, de acordo com sua localização geográfica, os quais devem ter expressão nas duas Casas do Congresso Nacional.

A necessidade de manter contato com a população do Estado que o elegeu, acompanhando a dinâmica de sua vida política, social e econômica, é uma preocupação permanente do Parlamentar que não perde de vista a dimensão coletiva do mandato que lhe foi concedido nas urnas. Estreitar o diálogo com as suas bases eleitorais e com seus correligionários, ouvindo os anseios e as preocupações e apresentando os esforços envidados no Congresso Nacional para satisfazê-los, tudo isso é parte intrínseca e inerente às atividades parlamentares. Tanto é assim que os Senadores e Deputados Federais submetem-se, via de regra, a uma rotina de deslocamentos constantes entre a Capital do País e o Estado que representam. Essa rotina constitui um fator de desgaste físico e mental para o Parlamentar. A consequência mais grave dessa prática, no entanto, é o encurtamento da semana de atividades parlamentares efetivamente produtivas, uma vez que na segunda e na sexta-feira, apenas excepcionalmente, são realizadas sessões deliberativas.

Tal questão foi tratada de modo muito apropriado em editorial do jornal **Zero Hora**, de 10 de janeiro do corrente ano. Constatada a situação que vimos de expor, o editorialista ressalta que "ainda não teve a devida atenção e o merecido debate (...) a sugestão que inovadoramente propõe que o mês de Deputados e Senadores seja dividido em 20 dias em Brasília e 10 nas bases estaduais". É justamente essa proposta que queremos trazer à consideração dos nobres Senadores. É bem possível que a mesma desperte reações iniciais de ceticismo, como sói ocorrer com todas as propostas que mudam os hábitos e as rotinas já de há muito estabelecidas. Entretanto, a proposição que estamos apresentando para deliberação do Congresso Nacional, na forma de proposta de emenda constitucional, permitiria, a nosso ver, um notável ganho no que se refere à racionalização das atividades parlamentares. Compreendendo-as em toda a sua amplitude e diversidade, tal mudança inovadora da rotina de trabalho dos membros do Congresso Nacional evitaria a atual dispersão de esforços, que faz com que se acumulem inúmeras proposições à espera de deliberação. Teríamos, com a sua aprovação, a realização de sessões deliberativas nos primeiros 20 dias de cada mês, em todos os seus dias úteis, po-

dendo os 10 dias restantes ser reservados para contato dos Congressistas com suas bases eleitorais e, ao mesmo tempo, às sessões não deliberativas do Congresso Nacional.

Isso não é tudo. Incorporamos à proposta de emenda constitucional, que vamos apresentar, a preocupação, que vem sendo expressa por diversos Senadores, em diminuir os períodos de recesso do Congresso Nacional. Modificando o teor do art. 57 da Constituição Federal, propomos que o período de reunião do Congresso Nacional no primeiro semestre se estenda de 05 de janeiro a 1º de julho, mantendo-se como está o período de reunião no segundo semestre, de 1º de agosto a 15 de dezembro. Dada a grande necessidade de mudanças no arcabouço jurídico da Nação, não há como sustentar os dilatados prazos em vigência de recesso do Congresso Nacional. O resultado desta situação vem sendo a regularidade das convocações extraordinárias, com o consequente aumento de despesas para o Erário, o que vem, de fato, alarmando a opinião pública.

Sr. Presidente, julgo que tal proposição, bem como outras que porventura venham a trazer inovações para o funcionamento do Congresso Nacional, devem ser examinadas com o espírito aberto e sem preconceitos pelos Senadores e Deputados Federais.

Se fizermos um levantamento referente aos parlamentares de outras nações, constataremos que há uma grande diversidade de soluções possíveis para o seu modo de funcionamento, de acordo com as peculiaridades de cada país e de seu sistema político. A proposta que ora apresentamos, para a qual solicito a atenção dos nobres Pares, já terá sido proveitosa se provocar o aprofundamento do debate sobre o assunto, estimulando a busca de novas configurações para a sistemática de trabalho do Congresso Nacional.

Algumas soluções, por serem extremamente simples, freqüentemente não são consideradas como o meio adequado para se enfrentarem problemas de grande magnitude. Muitas vezes, entretanto, as respostas para questões complexas exigem uma simplificação radical. Entendemos que esse é o caso da proposta que trazemos à apreciação dos ilustres Senadores, com o objetivo de racionalizar o desenvolvimento das atividades parlamentares, permitindo a concentração de esforços e o aumento da sua eficácia.

Ao mesmo tempo, no momento em que se comemora o aniversário da Rádio Senado, enalteço sua função e a da TV Senado, ambas divulgando de maneira importante a ação do Congresso Nacional junto aos cidadãos. Sugiro à Mesa do Senado que a TV Senado, assim como a TV Câmara possam operar em

sinal aberto, de maneira que o cidadão comum possa ter acesso, assim querendo, às transmissões das nossas reuniões nas comissões, em plenário, nos debates e nas audiências.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso ousar mudar, propor mudanças que sirvam para que o Congresso, cada vez mais, se enalteça na opinião do cidadão comum.

Quero, também, chamar a atenção para um projeto de resolução a que dei entrada no dia de hoje, propondo uma alteração no Regimento Interno do Senado, no que tange à designação do Relator para os diversos projetos em tramitação na Casa.

O que se vê, hoje, é que não há um critério adequado a não ser o da proporcionalidade dos partidos que compõem cada Comissão e, com isso, existe um verdadeiro acúmulo de projetos a ser relatados por dois ou três Senadores em cada Comissão, enquanto que outros Senadores não recebem qualquer projeto para relatar, ou recebem um ou dois durante o ano todo.

Estou concluindo um levantamento e, exatamente por causa dele, estou apresentando este projeto de resolução, vazado nos seguintes termos:

Altera a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal:

Art. 126. A designação de Relator, independente da matéria e de reunião da comissão, será feita após sorteio, segundo critério de rodízio que permita a distribuição equânime de matérias entre todos os membros da Comissão, e far-se-á em dois dias úteis após o recebimento do projeto, salvo nos casos em que este Regimento fixe outro prazo.

Por que isso, Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores? Justamente, porque, nas Comissões, já está assegurada a proporcionalidade dos partidos. Portanto, os partidos de maior representação no Senado têm maior participação nas Comissões.

Assim, a democratização da distribuição das relatorias pelos Senadores de maneira equânime e mediante sorteio, como se faz nos Tribunais, proporcionaria maior tranquilidade e transparência à apreciação das diversas matérias. Nenhum partido grande poderia reclamar, por exemplo, de que uma matéria de alta relevância nacional pudesse eventualmente ser relatada por um Senador de um partido pequeno, porque, na hora da votação, o que iria prevalecer seria a representação daquele partido de maior número na Comissão. Portanto, a proposta visa justamente ser mais um mecanismo de transparência e de democratização do funcionamento do Senado Federal.

Concluo meu pronunciamento, solicitando o apoio dos nobres Pares, para que possamos efetivamente proceder a uma transformação cada vez melhor do funcionamento desta Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. José Alencar, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador José Alencar. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ ALENCAR, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DE 31-1-2000, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE:

O Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, trago nesta noite um assunto que poderá iniciar um grande debate nesta Casa. Tenho certeza de que minha iniciativa proporcionará a todos os senhores a oportunidade de debater o assunto, de refletir sobre um projeto interessante encaminhado pelo Poder Executivo – pelas informações que tenho do **Jornal do Senado** –, em 1990, que determina a oportunidade e define as ações de prevenção dos problemas decorrentes do lançamento de petróleo e de outras substâncias nocivas ao mar e aos rios. O referido projeto entrará na pauta da convocação extraordinária.

As atividades ligadas à ecologia e ao meio ambiente são rentáveis. Foi criado o mercado de ações, com fundo de investimentos para financiar projetos nas áreas de meio ambiente e de ecologia, que serão negociadas inclusive nos bancos e nas Bolsas de Valores. Juntar o capital com o meio ambiente será uma oportunidade ímpar que o Brasil terá daqui para frente. A oficialização dessa atividade foi iniciada na semana passada. Porém, o acidente ocorrido na Baía de Guanabara chama a atenção não só de nós Senadores, Parlamentares, mas do Brasil e do mundo.

Em especial, chamou a atenção da Amazônia o que ocorreu na Baía da Guanabara. Todos vimos,

pela televisão, jornais e revistas o grande acidente e suas repercussões, que criou uma situação de pavor na população, principalmente, entre os que vivem da atividade pesqueira – que ficaram sem o seu sustento – e entre os turistas.

Já foram investidos alguns milhões na despoluição da Baía da Guanabara, mas, praticamente, foi perdido todo o investimento. Será preciso iniciar-se um novo processo de despoluição.

Faço um alerta, não só à Petrobrás, mas também ao Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho Neto. S. Ex^a é diligente, trabalhador e tem fomentado condições necessárias ao desenvolvimento da área. Chamo a atenção, principalmente da direção da Petrobrás, para esse grande acidente.

Foi noticiado pela mídia que um milhão e trezentos mil litros de óleo Diesel foram jogados na Baía da Guanabara. Na Amazônia, as barcaças que transportam petróleo são de mil e quinhentas toneladas. Ou seja, um milhão e trezentos mil litros são transportados em cada comboio na Amazônia. Existem centenas de embarcações fazendo esse transporte.

Todos sabem que no Amazonas, em Urucu, há grande reserva de petróleo e de gás que hoje é explorada pela Petrobrás. A minha preocupação e a dos amazônidas, do povo do meu Estado é que essas centenas de embarcações são antigas, estão obsoletas, e há recursos do Fundo da Marinha Mercante para renovação da frota, para trazer novas tecnologias, a exemplo dos países desenvolvidos, que são obrigados, pela legislação, a cumprir certas exigências no transporte de combustível; essas embarcações deveriam ter casco duplo, bicasco, como é chamado, o que evitaria um vazamento como esse que ocorreu.

Imaginem se esse acidente tivesse acontecido na Amazônia, onde os rios são caudalosos e as correntezas, fortes. Centenas de embarcações desse porte, faço questão de registrar, transitam por lá transportando petróleo. Milhares de embarcações transportam passageiros, transportam cargas. Mais de 70 mil embarcações transitam no rios amazônicos. Pasmem V. Ex^as – e aí o nosso cuidado –, porque lá está a grande reserva mineral, biológica, e, não nos podemos esquecer, de água potável. É a água a grande cobiça dos países desenvolvidos, dos países ricos, porque a reserva de água potável do Planeta está na Amazônia. Dessa forma, trago ao debate esta minha reflexão.

O Fundo da Marinha Mercante, só no mês de dezembro, tinha mais de R\$500 milhões para serem aplicados na renovação da frota. Neste ano, teremos mais de R\$1 bilhão no Fundo da Marinha Mercante para sua ampliação e renovação. É importante desti-

nar parte desses recursos para renovar, modernizar, ampliar a frota que transporta o petróleo na Amazônia. Um acidente como esse acarretará o total abandono da Região.

Ouvi hoje o pronunciamento do Senador Jefferson Péres, que até evita criticar a Petrobrás, com receio de que se esteja falando em privatização ou algo mais. Não tem nada a ver com isso. Se não fosse a Petrobrás, seria a Shell, a Ipiranga ou quem quer que explore e transporte nosso petróleo. Na condição de amazônica, com a convivência, o conhecimento e a razão, trago a esta Casta este assunto, que realmente deve ser debatido oportunamente.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Eminentíssimo Senador Luiz Otávio, V. Ex^a toca num assunto de grande importância para a Região Amazônica. Vivo no Estado de Rondônia, que faz parte da Amazônia, onde a navegação fluvial é de extrema importância. Sou testemunha viva de que realmente o que foi dito é absoluta verdade. O risco acarretado pelas embarcações que hoje navegam por nossos rios é algo muito sério. E faço aqui dois pequenos comentários: o primeiro deles é que visitei, por duas vezes, a província petrolífera de Urucu, no seio da Floresta Amazônica, e ali testemunhei um exemplo de preservação da natureza desenvolvida pela Petrobrás, no sentido de se evitarem riscos como esse ocorrido, lamentavelmente, na Baía de Guanabara. Lá, a Petrobrás já conseguiu o Certificado ISO 9000 pela excelência de seu trabalho de preservação da natureza, mas o alerta de V. Ex^a tem muito fundamento, porque, a bem da verdade, 90% ou mais dessas embarcações que transportam petróleo não são da Petrobrás, são de propriedade privada, são de empresas de navegação que talvez não tenham a mesma responsabilidade que tem a Petrobrás com o meio ambiente na província de Urucu. Muito bem lembrado! Que sirva isso de alerta para as autoridades brasileiras, para a Marinha Mercante, mas sobretudo para as autoridades dos Estados e da Marinha brasileira, que faz o serviço de fiscalização por meio das Capitanias dos Portos dessa imensa Amazônia. Isso tudo é muito sério. Se tivermos um desastre como esse da Baía de Guanabara num dos rios da Amazônia, seguramente passaremos centenas de anos para recuperar o prejuízo. Portanto, felicito V. Ex^a pela lembrança, e o faço também em nome da Senadora Heloisa Helena, que comenta-

va comigo sobre a importância do tema levantado por V. Ex^a neste fim de tarde.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Ilustre Senador Moreira Mendes, V. Ex.^a complementa meu pronunciamento e se refere a um trabalho exemplar relativo ao meio ambiente, desenvolvido pela Petrobrás na área de exploração de Urucu.

No entanto, como V. Ex^a disse, estamos realmente falando do transporte desses produtos, não só daquele combustível consumido hoje pela Região Amazônica, mas daquele que surge agora como fonte de reserva, gerando emprego e renda no meu Estado e em toda a Região Amazônica.

Portanto, fica aqui minha preocupação e o meu alerta ao Presidente Fernando Henrique, que encaixa ao Senado Federal um projeto tão importante, mas que também, na condição de Presidente da República, tem no Executivo as prerrogativas de liberação de recursos que existem especificamente para esse fim, sendo necessária apenas a determinação de Sua Excelência para que parte desses recursos alocados para a renovação da Marinha Mercante brasileira seja destinada à modernização e renovação das embarcações da Amazônia, que transportam especialmente o petróleo, gerando emprego e renda e evitando um grave e sério problema no futuro.

Quanto ao trabalho feito pela Petrobrás e principalmente pela Marinha brasileira em nossa região, o reconhecimento não é meu, mas de toda a população amazônica. A Marinha e as missões religiosas estão em todos os momentos nos rincões mais distantes.

A Marinha participa da formação profissional dos nossos tripulantes e marinheiros, não só da marinha de guerra como também da marinha mercante, promove a segurança da navegação nas nossas 200 milhas no que se refere à pesca submarina no litoral da Amazônia e, em especial, do Pará e da Região Nordeste, faz a sinalização náutica dos nossos rios, por meio de seu serviço de sinalização náutica, e seus fuzileiros promovem a segurança em nossos portos. Além disso, merece destaque o atendimento à população ribeirinha pelos navios-hospitais.

Por tudo isso, sentimo-nos honrados com a Marinha brasileira e somos gratos a ela pelo trabalho realizado na Região Amazônica. No entanto, estamos preocupados com a modernização da frota mercante e, principalmente, das barcaças que transportam o petróleo. Sabemos que existem recursos destinados a esse fim, mas que normalmente não chegam à Amazônia. Os recursos do PAI, por exemplo, criado pelo BNDES, nunca chegaram à Amazônia. Sempre foram muito limitados, havia muitas dificuldades, muita buro-

cracia, além do fato de o Nordeste, competitivo também, defender sua Bancada. Eu diria até que ouvi daqui o pronunciamento de um Colega dizendo que o Senador Fernando Bezerra, hoje nosso Ministro da Integração Nacional, conseguiu reduzir as taxas do FNO, utilizadas pelo Banco da Amazônia, e do Fundo Constitucional do Nordeste. Por que não se adota a mesma diretriz para o PAI? Talvez assim os recursos sejam liberados para a Amazônia e o Fundo Constitucional do Norte e o do Nordeste tenham as mesmas condições.

Encerro o meu pronunciamento reafirmando a importância de refletirmos sobre as condições do transporte de petróleo na Amazônia, para que não ocorra um acidente de proporções muito maiores do que aquele da Baía de Guanabara.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a demissão de funcionários públicos de Rondônia continua repercutindo não só no Estado, com o aproveitamento político da situação por parte de setores contrários à administração e das quase 10 mil pessoas demitidas, mas também na imprensa dos maiores centros do País.

Em ano político, a publicidade de dramas como o que vivencia o meu Estado é uma faca de dois gumes, por colocar mais tinta onde o bom-senso pede que seja apagada. De um lado, os políticos demagogos, explorando o drama daqueles despedidos, prometendo-lhes, além do paraíso, o retorno ao trabalho, o que do ponto de vista legal não será possível; de outro lado, a absoluta maioria da população, apoiando a medida, embora entendendo-a dolorosa, porque ela estabelece justiça para com a população do Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Ilustre Senador Moreira Mendes, interrompo V. Ex^a, para prorrogar de ofício a sessão, a fim de que possa concluir seu pronunciamento.

Está prorrogada a sessão por 10 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela consideração.

A população apóia, porque o Estado deixa de ser autofágico, gastando consigo tudo aquilo que arrecada, e passa a distribuir melhor a sua pouca riqueza.

O jornal **O Estado de S.Paulo** de sábado último, do qual lerei alguns trechos, retrata essa questão com muita propriedade. Diz o texto:

“... ‘O Governador José Bianco, de Rondônia, rompeu o maior tabu da administra-

ção pública brasileira: sem esperar a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, demitiu, de uma só vez, 10 mil funcionários, o equivalente a 30% do quadro de servidores estaduais. Só com o funcionalismo, o Estado vinha gastando 87% da receita líquida, quando a Lei Camata não admite mais do que 60%. A folha de pagamento mais a amortização da dívida estadual consolidada pela União superavam em mais de R\$1 milhão a receita do Estado. (...) A solução, portanto, por mais dolorosa que tenha sido para os demitidos e suas famílias” – com a qual concordo –, “não podia ser outra – momente ante a perspectiva da entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal. (...)

A responsabilidade por esse estado de coisas, é preciso ressaltar, não é dos funcionários. A culpa cabe, inteiramente, aos políticos que transformaram o serviço público em cabide de empregos, onerando as finanças do Estado além dos limites do suportável. E o remédio para tal situação é amargo para as pessoas que, de repente, perdem um emprego no qual se julgavam estáveis, embora seja absolutamente indispensável do ponto de vista do interesse público.”

Diz ainda a matéria, Sr. Presidente, que o Governador “deixa claro que o seu compromisso – consequência dos votos que recebeu nas urnas – é com o bem-estar de todos os habitantes de seu Estado e não apenas com o de um certo número de servidores públicos”.

A nota continua elogiando, em última análise, a atitude corajosa tomada pelo Governador José Bianco, embora sentindo o drama e o transtorno causados a essas milhares de famílias, que se viram no desemprego.

As medidas tomadas pelo Governador José Bianco falam por si, não carecem de advogados. Em nota oficial da Comissão Executiva Regional do PFL, seus signatários – entre os quais me incluo – lembram que as demissões não discriminaram nenhum dos hóspedes da inflacionada folha de pagamento, atendendo aos ditames da lei, para poder enquadrar o Estado nos limites de 60% da sua receita líquida.

Para que fique bem claro, entre outras razões já por mim levantadas desta tribuna, a decisão tomada agora foi também para cumprir compromissos assumidos em nome do Estado, junto à União, pelo ex-Governador Valdir Raupp.

Se volto a bater na tecla que aponta esse cidadão como a maior fraude administrativa que Rondônia conheceu nesses curtos anos da sua emancipação política, com toda certeza não é por gosto, mas para lembrar a um País que hoje está tomando co-

nhecimento de Rondônia, pela coragem de seu Governador de demitir funcionários públicos, que o Estado só chegou a esse ponto graças ao desqualificado Governo anterior.

A urgência de administrar e eliminar o caos legado por Valdir Raupp, elemento ligado ao PMDB e ao PSDB local, foi o principal somatório para se chegar à alternativa que nenhum brasileiro gostaria de passar: o da demissão de milhares de funcionários que, realmente, concorreram com seu trabalho e abnegação, ao longo de vários anos, para a manutenção da máquina oficial do Estado.

Mas isso não é tudo, Sr. Presidente. Ao ser colocado como um Governador exemplo de responsabilidade a todos os gestores do dinheiro público, José Bianco atraiu para si o coro que uiva contra a chegada do Sol. Por medrar na sombra, o séquito de aproveitadores que ficou órfão com o término do Governo Raupp agora insufla servidores e demais setores envolvidos na recuperação da administração pública, levada a bom termo pela coragem e vontade política do Governador.

É desse escaninho nebuloso que saiu a resistência às alternativas para minimizar as consequências das demissões, tais como licença remunerada de 40% do salário e redução da jornada de trabalho. Entretanto, nenhuma das duas propostas foi aceita pelos sindicalistas.

Para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por certo o povo de Rondônia será o maior credor dessas medidas. O Estado vai economizar dinheiro. Mas o que dizer do resto? Sessenta e nove por cento da receita continuará comprometida com a folha de pagamento mais as amortizações da dívida estatudal junto à União. Porém, o Governo pretende aumentar a sua arrecadação, e o Executivo de Rondônia deu um grande passo.

Resta, agora, que os demais poderes do Estado, assim como os Municípios, façam também a sua parte. Que a classe política de Rondônia, entendendo o momento de dificuldade por que passa o Estado, também se some nessa cruzada, no sentido de que todos juntos, irmanados, encontremos meios para alavancar o desenvolvimento do Estado, com a geração de mais emprego e renda, de forma a poder absorver todo esse contingente hoje dispensado do serviço público, com incentivos a novos investimentos, enfim, meios e soluções que levem Rondônia ao seu grande destino.

Fica aqui também o apelo ao Governo Federal para que entenda este momento e faça investimentos maciços no Estado, porque deles necessita a sua população.

Como já disse anteriormente, a hora é de somar e não de dividir. É esse o pensamento que registro nesta tarde, e o faço sem demagogia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 19, DE 2000

Disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura irrigada, às glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências.

Art. 1º É assegurado o fornecimento de energia elétrica nas condições previstas nesta lei às pessoas físicas ou jurídicas que praticarem agricultura irrigada no território nacional e que, para esse fim, sejam registradas como irrigantes no Ministério da Agricultura.

Art. 2º O registro a que se refere o artigo anterior será requerido pelo produtor interessado junto ao Ministério da Agricultura perante qualquer órgão a ele vinculado em funcionamento no estado onde esteja localizado o estabelecimento produtor a registrar, e será deferido em oito dias a contar da data em que o requerimento seja apresentado, salvo se, em qualquer tempo, fiscalização daquele ministério constatar que a prática de irrigação não é ou deixou de ser usada no estabelecimento.

Art. 3º Até que seja expedido o certificado de concessão do registro a que se referem os arts. 1º e 2º acima, a cópia do requerimento devidamente protocolado pelo órgão do Ministério da Agricultura que o receber substituirá o aludido certificado, para todos os fins previstos na presente Lei.

Art. 4º A energia elétrica será fornecida ao irrigante mediante o pagamento de tarifa correspondente ao preço pago pela empresa distribuidora à geradora ou à transportadora de energia, acrescido de 15% (quinze por cento).

§ 1º Após a apresentação do pedido de registro do seu estabelecimento junto ao Ministério da Agricultura, o interessado comunicará à empresa distribuidora de energia elétrica na área onde estiver localizado para as providências que forem necessárias à efetiva adoção do regime tarifário instituído nesta lei.

Art. 5º A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e o Ministério da Agricultura poderão, conjunta ou separadamente, fiscalizar em qualquer tempo o estabelecimento beneficiário da tarifa a que se

refere o artigo anterior, excluindo-se do registro da condição de irrigante e, consequentemente, do regime tarifário de que trata esta lei, caso seja comprovada a inexistência ou paralisação das atividades de irrigação no estabelecimento fiscalizado.

Art. 6º Independentemente de praticarem ou não irrigação, terão direito ao pagamento da tarifa prevista no artigo 4º as glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham uma área total de até 10 (dez) hectares.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem como objetivo assegurar condições de competitividade à agricultura irrigada no País, cujos produtos devem confrontar-se no mercado mundial com os de outros países produtores.

Situação desigual em relação a muitos países, desfavorável do ponto de vista dos custos de produção, associada à abertura do mercado nacional, vem determinando a perda de espaço pelos nossos produtores dentro do próprio mercado do Brasil.

Do ponto de vista da modernização da estrutura produtiva nacional, os custos atuais da energia elétrica estão embaraçando precisamente a expansão da agricultura de alta tecnologia, já que nos seus setores menos desenvolvidos o consumo de energia elétrica representa um custo irrelevante.

Do ponto de vista das empresas distribuidoras de energia elétrica não há porque cogitar de perda de receita, porquanto a maior perda decorre exatamente da paralisação paulatina das atividades de irrigação em virtude dos elevados custo de energia elétrica. Os irrigantes que tiveram de abandonar a atividade não estão comprando energia. Os agricultores cujas terras poderiam ser irrigadas e que não ingressam na atividade em face dos elevados custos da energia, também não são consumidores.

A redução da tarifa daquela energia que está deixando de ser comprada não pode ser considerada uma redução de receita.

A extensão da tarifa especial cuja instituição é aqui proposta às unidades rurais integradas em projetos de reforma agrária ou com área total de até dez hectares, do mesmo modo, abre a possibilidade de incorporação ao mercado de energia elétrica de grande número de novos consumidores, o

que contribuirá para aumentar o faturamento das empresas distribuidoras.

Assegurando-se, como se faz na proposição ora submetida ao Congresso Nacional, que, ao preço pago pelas empresas distribuidoras pela energia elétrica que recebem, seja acrescida uma taxa de administração de 15% (quinze por cento), se estará garantindo que o preço da energia ao irrigante e ao pequeno proprietário rural, embora menor do que o atual, continue proporcionando a lucratividade do seu fornecimento, não comprometendo, portanto o equilíbrio financeiro dessas empresas, inegavelmente importantes para o desenvolvimento do País.

Brasília, 31 de janeiro de 2000. – Senador **Ge
raldo Melo**.

*(Às Comissões de Constituição, Justi
ça e Cidadania e de Assuntos Econômicos,
em decisão terminativa.)*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2000

**Altera a redação do art. 126 do Regi
mento Interno do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 126. A designação de relator, in
dependente da matéria e de reunião da comissão, será feita após sorteio, segun
do critério de rodízio que permita a distribui
ção equânime de matérias entre todos os
membros da comissão, far-se-á em dois
dias úteis após o recebimento do projeto,
salvo nos casos em que este regimento fixe
outro prazo.” (N.R.)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal deter
mina, em seu art. 89, que compete ao Presidente da
comissão designar os relatores para as matérias,
mas não estabelece um critério para distribuição des
sas matérias nas comissões. Ao tratar das comissões
e da direção das mesmas, estabelece duas condi
ções que devem ser observadas pelo Presidente na
designação dos relatores: a proporcionalidade das re

presentações partidárias ou dos blocos partidários existentes na comissão e a alternância entre os seus membros, conforme dispõe o art. 126:

"Art. 126. A designação de relator, independentemente da matéria e de reunião da comissão, obedecerá à proporção das representações partidárias ou dos blocos parlamentares nela existentes, será alternada entre os seus membros e far-se-á em dois dias úteis após o recebimento do projeto, salvo nos casos em que este regimento fixe outro prazo."

Na prática, o que se observa é a ausência de um critério formal de distribuição, que tem acarretado, na maioria dos casos, sobrecarga de trabalho para alguns senadores, além de privilegiar blocos partidários de maior representação, em geral com matérias que envolvem assuntos polêmicos e de maior interesse da sociedade. De fato, a obediência à proporcionalidade entre as representações partidárias acaba reforçando o peso político dos partidos maiores, em detrimento das minorias, não permitindo a participação igualitária dos senadores em todas as atividades legislativas.

Para alterar essa situação, estou propondo duas modificações no art. 126 do Regimento Interno desta Casa: uma, introduzindo o critério de sorteio, para distribuição das matérias nas comissões; a outra, eliminando, do referido artigo, o critério de proporcionalidade das representações partidárias, porque essa representação já está assegurada na composição das comissões.

Com essas modificações, para as quais conto com o apoio dos demais senhores senadores, espero contribuir para democratizar a escolha dos relatores dos projetos que tramitam nas comissões (a exemplo do que é observado nos tribunais superiores, como o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior de Justiça), e colaborar no processo, necessário e permanente, de democratização da atividade legislativa.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordi-

nária de amanhã, 1º de fevereiro, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 1998

Segundo dia de discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 (Substitutivo nº 627/98, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal (limite de gastos com legislativos municipais),

Parecer sob nº 12, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a Redação para o segundo turno.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1999 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 34, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (nº 4.811/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 32, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 35, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

(OS 10601/00)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária 51ª Legislatura

(5 a 31 de janeiro de 2000)

PROJETO APROVADO E ENVIADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2000.

Sessão: 13.01.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	5
De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	9

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1999 (nº 40/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 20 de agosto de 1998.

Sessão: 12.01.2000

Projeto de Resolução nº 2, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia - PROCEL.

Sessão: 20.01.2000

Projeto de Resolução nº 3, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

Sessão: 20.01.2000

Projeto de Resolução nº 4, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA II.

Sessão: 20.01.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.

Sessão: 25.01.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Sessão: 25.01.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 (nº 58/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Sessão: 26.01.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995.*

Sessão: 26.01.2000

Projeto de Resolução nº 5, de 2000, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.*

Sessão: 27.01.2000

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República...1
Total.....1

Parecer nº 1.147, de 1999, sobre a Mensagem nº 239, de 1999 (nº 1.816/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Eloi Fernández Y Fernández*, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Sessão: 12.01.2000

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....10
Total.....10

Requerimento nº 1, de 2000, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Álvaro Valle.

Sessão: 10.01.2000

Requerimento nº 2, de 2000, dos Senadores Iris Rezende, Maguito Vilela e Mauro Miranda, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Iturival Nascimento.

Sessão: 10.01.2000

Requerimento nº 3, de 2000, dos Senadores Iris Rezende e Maguito Vilela, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, seja enviada ao Governador Joaquim Roriz e família, mensagem de sentidos pêsames pelo falecimento de sua irmã, a Senhora Iris Roriz Solano.

Sessão: 10.01.2000

Requerimento nº 4, de 2000, do Senador Romeu Tuma e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do apresentador de TV e ex-deputado federal, Blota Júnior.

Sessão: 11.01.2000

Requerimento nº 7, de 2000, dos Senadores Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do jornalista e economista Paulo Barbosa de Araújo, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Sessão: 12.01.2000

Requerimento nº 9, de 2000, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-Senador, ex-Presidente do Senado, ex-Governador do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal Paulo Torres, ocorrido em 11/01/00.

Sessão: 12.01.2000

Requerimento nº 12, de 2000, do Senador Agnelo Alves, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Expedito Medeiros, Sacerdote da Paróquia da cidade de São Paulo do Potengi, no Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 17.01.2000

Requerimento nº 16, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a manifestação do Senado de voto de aplauso em homenagem ao 103º aniversário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho, no próximo dia 22.

Sessão: 18.01.2000

Requerimento nº 715, de 1999, do Senador Roberto Saturnino, solicitando seja encaminhado um voto de louvor à Doutora *Lúcia Willadino Braga*, pelo justo e merecido recebimento do título de *Doutor Honoris Causa*, conferido pela Universidade de Reims, na França.

Sessão: 20.01.2000

Requerimento nº 29, de 2000, do Senador Francelino Pereira e outros senhores senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão ordinária do dia 10/02/2000, seja dedicado à comemoração do 40º aniversário de criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

Sessão: 25.01.2000

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(5 a 31 de janeiro de 2000)**

Não deliberativas	6
Deliberativas ordinárias	9
Extraordinárias.....	1
Total.....	16

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(5 a 31 de janeiro de 2000)**

MATÉRIAS APROVADAS.....	21
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	1
Projetos aprovados e enviados à promulgação	9
• <i>Acordos internacionais.....</i>	5
• <i>Operações de crédito.....</i>	4
Mensagens relativas a escolha de Autoridades.....	1
Outras deliberações.....	10
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS EM JANEIRO	21

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Mensagem-SF/02/2000	Presidente do Supremo Tribunal Federal	Encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, denominada popularmente de “CPI do Judiciário”.
OF. SF/01 a 42/2000, OF. SF/255 a 266 e 268 a 271/99	Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Secretário da Secretaria Nacional Antidrogas, Presidente do Conselho Seccional da OAB/DF, Superintendente do Departamento de Polícia Federal de Mato Grosso, Presidente do Conselho Seccional da OAB/MT, Secretário da Receita Federal, Presidente do Banco da Amazônia S.A, Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará, Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Procurador-Geral de Justiça do Pará, Presidente do Conselho Seccional da OAB/AM, Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Chefe da Divisão de Polícia Criminal Internacional – INTERPOL, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Procurador-Geral de Justiça da Paraíba, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro), Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, Ministro de Estado do Meio Ambiente, Governador do Distrito Federal, Presidente da Câmara Legislativa do	Encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, denominada popularmente de “CPI do Judiciário”.

OF. SF/56, 57, 60, 61, 62, 64, 66, 70, 71, 73, 76, 77, 79, 53, 55, 58, 59, 63, 65, 67, 68, 74, 75, 78, 80 a 83, 86 a 96, 98, 99, 100, 102, a 111, 153, 85, 112 a 143, 187 a 223, 226 a 234, de 1999.

Distrito Federal, Governador do Mato Grosso, Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Ministro de Estado da Justiça, Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Presidente da Assembléia Legislativa do Mato Grosso; Governador do Amazonas, Ministro de Estado da Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário, Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Dom Jaime Henrique Chemello – Pres. CNBB, Albano Franco – Governador de Sergipe, Itamar Franco – Governador de Minas Gerais, João Alberto R. Capiberibe – Governador do Amapá, José de Abreu Bianco – Governador de Rondônia, Almir Gabriel – Governador do Pará, Francisco de Assis de Moraes Souza – Governador do Piauí, Jaime Lerner – Governador do Paraná, Amazonino Mendes – Governador do Amazonas, Garibaldi Alves – Governador do Rio Grande do Norte, José Orcílio Miranda dos Santos – Governador do Mato Grosso do Sul, Marconi Perillo – Governador de Goiás, Ronaldo Lessa – Governador de Alagoas, Michel Temer – Presidente da Câmara dos Deputados, Barbosa Lima Sobrinho – Associação Brasileira de Imprensa, Anthony Garotinho – Governador do Rio de Janeiro, Esperidião Amin – Governador de Santa Catarina, José Maranhão – Governador da Paraíba, César Borges – Governador da Bahia, Siqueira Campos – Governador de Tocantins, José

Encaminha o Relatório Final da Comissão Mista Especial, criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a *estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação*

	Ignácio Ferreira – Governador do Espírito Santo, Jarbas Vasconcelos – Governador de Pernambuco, Jorge Viana – Governador do Acre, Mário Covas – Governador de São Paulo, Neudo Campos – Governador de Roraima, Roseana Sarney – Governadora do Maranhão, Olívio Dutra – Governador do Rio Grande do Sul, Tasso Jereissati – Governador do Ceará, Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe, Presidente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Presidente da Assembléia Legislativa do Amapá, Presidente da Assembléia Legislativa de Rondônia, Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba, Presidente da Assembléia Legislativa do Pará, Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, Presidente da Assembléia Legislativa	
Mensagem nº 1- CN/2000	Excelentíssimo Senhor Presidente da República.	Encaminha o Relatório Final da Comissão Mista Especial, criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a <i>estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação.</i>
Mensagem nº 5, de 2000	Excelentíssimo Senhor Presidente da República	Encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, denominada popularmente de “CPI do Judiciário”.
OF. SGM/6/2000	Diretor da Secretaria de Informação e Documentação do Senado Federal	Solicita providências, no sentido de fazer traduzir,

		em súmula, o Relatório Final, em cumprimento ao decidido pela Comissão Mista, criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação.
OF. SGM/65/2000	Assessor Parlamentar do Ministério Público Federal	Encaminha nove exemplares do Relatório Final da Comissão Mista Especial, criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação.
OF. SF/167 e 168/2000	Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos	Solicita, em atendimento ao deliberado pela Comissão Mista Especial incumbida de estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País, que os Projetos de Lei do Senado nºs 254 e 459, de 1999, sejam objeto de deliberação naquela Comissão.
OF. SF/169 e 170/2000	Presidente da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania	Solicita, em atendimento ao deliberado pela Comissão Mista Especial incumbida de estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de

		1999, e o Projeto de Lei do Senado 82, de 1999, sejam objeto de deliberação naquela Comissão.
OF/SF/1391/99	Procurador-Geral da República	Encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, denominada popularmente de “CPI do Judiciário”.

PARECER Nº 2, DE 2000-CN

Da COMISSÃO MISTA do Congresso Nacional incumbida de examinar e opinar sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.988-16, de 13 de janeiro de 2000, que “Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.”

RELATOR: Deputado **FRANCISCO GARCIA**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.988-16, de 13 de janeiro de 2000, a qual *“Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”*.

A norma trata, em seu art. 1º, de introduzir modificação na referência dos encargos financeiros dos financiamentos a serem concedidos com recursos dos fundos constitucionais, que doravante terão variação de acordo o tipo de operação e o porte do tomador. Assim, nas operações rurais os encargos financeiros vão variar de 5% a.a. a 16% a.a., sendo a menor taxa exigida dos agricultores familiares, suas associações e cooperativas e a maior aos grandes produtores suas associações e cooperativas. Os taxas intermediárias serão variáveis entre mini e médios produtores rurais. Nas operações industriais, agroindustriais, de infra-estrutura e de turismo os encargos financeiros serão de 9% a.a. para microempresas; 11% a.a. para empresas de pequeno porte; 15% a.a. para as médias e 16% a.a. para as grandes empresas. O **del credere** do agente financeiro, está limitado em até 3% a.a., variando conforme o percentual garantido por fundos de aval.

Se houver interesse do mutuário, cujo contrato houver sido celebrado até 13.01.2000, os encargos poderão ser adaptados aos novos parâmetros, a partir de 14.01.2000, até o prazo máximo de 30 de junho de 2000, garantindo-se a revisão anual dos encargos sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP apresentar variação superior a 30%. As decisões sobre esses reajustes serão tomadas em conjunto pelos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, a cada mês de janeiro e estarão limitados à variação da TJLP no período.

O § 5º do art. 1º cria a possibilidade de concessão de bônus de adimplência de até 25% para mutuários do semi-árido e de 15% para mutuários das demais regiões, desde que a parcela seja paga até a data do vencimento. Tais bônus incidirão sobre os encargos estabelecidos e serão concedidos pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, por proposta dos bancos administradores ao Ministério da Integração Nacional.

O benefício dos bônus pode ser aumentado em 5% em caso de regularidade dos pagamentos ou, por outro lado, ser retirado em caso de desvio na aplicação dos recursos.

O art. 2º da medida provisória determina que os recursos desembolsados pelos bancos administradores serão remunerados de acordo com os encargos correspondentes aos contratos, excluído o **del credere**.

O art. 3º da medida provisória determina que os bancos administradores dos fundos constitucionais poderão renegociar, prorrogar e compor dívidas de beneficiários que tiverem tido financiamento concedido até 31 de dezembro de 1997, sob condições que especifica nos parágrafos seguintes. Assim, nessas renegociações, passarão a valer os encargos já introduzidos pela presente medida provisória, o saldo devedor da operação não incluirá os encargos por inadimplemento e a prorrogação poderá estender-se até 5 anos após o final da operação inicialmente contratada, desde que, ao todo, o prazo total não ultrapasse 15 anos.

Os produtores rurais financiados pelos fundos constitucionais que tiverem se beneficiado do alongamento de dívidas de crédito rural, em operações realizadas até 20.06.95, de acordo com o que dispôs a Lei nº 9.138/95, não poderão pleitear renegociação nos termos previstos pelo art. 3º da medida provisória. Os demais deverão manifestar sua intenção até 28 de abril de 2000.

Estão igualmente abrangidos pela medida provisória aqueles tipos de financiamentos não exclusivamente compostos com recursos dos fundos. Nesse caso, tendo em vista a reversão aos fundos dos saldos devedores oriundos de outras fontes, será efetuada a atualização da parcela com encargos não superiores à TJLP e sem imputar-se encargos decorrentes de inadimplemento e honorários advocatícios.

A medida provisória abre alternativa às condições acima referidas para que, segundo o interesse dos mutuários, as renegociações sejam feitas segundo os termos da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional. Nesse caso específico, a medida abre a possibilidade de financiar, com recursos dos Fundos Constitucionais, a aquisição de Certificados do Tesouro Nacional – CTN, com prazo máximo de três anos, com os mesmo encargos definidos no art. 1º. Em qualquer das alternativas, no entanto, o prazo para encerramento das renegociações, prorrogações e composições se encerra em 31 de julho de 2000. Fica vedada a possibilidade de renegociações, prorrogações e composições às operações nas quais houver sido detectado desvio de recursos. Por outro lado, ficará impedida de tomar novos empréstimos a empresa que vier a inadimplir depois de haver estabelecido acordo com base nas disposições da presente norma. A medida provisória estabelece que os bancos administradores dos fundos constitucionais fornecerão aos mutuários o demonstrativo da evolução dos seus respectivos saldos.

Fica, ainda, estabelecido que, nas operações contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998, desde que não referidas às renegociações, prorrogações e composições definidas no art. 3º da medida provisória, o risco operacional do banco administrador, bem como o do fundo, será de cinqüenta por cento. Eventuais prejuízos decorrentes de inadimplências serão assumidos em partes iguais pelo banco e pelo fundo constitucional.

Segundo o art. 7º da medida provisória os bancos administradores dos Fundos Constitucionais e dos Fundos de Investimentos Regionais enviarão ao Ministério da Integração Nacional informações sobre a aplicação dos recursos para permitir o acompanhamento, controle e avaliação. Os Ministérios da Fazenda e Integração Nacional definirão as normas para padronização dos balanços e balancetes a serem apresentados pelos bancos administradores, que terão prazo de um ano para adequar-se às novas exigências.

A medida provisória modifica os seguintes dispositivos da Lei nº 7.827, de 1989:

a) o § 1º do art. 4º — permite aos Fundos Constitucionais financiar empreendimentos não-governamentais na área de infra-estrutura econômica, até o limite de 10% dos recursos previstos para o Fundo no ano;

b) o parágrafo único do art. 7º — as informações referentes ao montante a ser liberado para cada fundo passam a ser transmitidas pelo Ministério da Fazenda ao Ministério da Integração Nacional e às instituições financeiras que administraram os fundos constitucionais;

c) o *caput* do art. 9º — a possibilidade de repasse de partes dos recursos dos fundos para outras instituições financeiras passa a ser realizada de acordo com diretrizes emitidas pelo Ministério da Integração Nacional, devendo também aquelas instituições terem autorização de funcionamento fornecida pelo Banco Central do Brasil;

d) o *caput* do art. 13 — determina que a gestão dos Fundos Constitucionais, distinta e autônoma, será exercida pelo Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento do Norte e do Nordeste, pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Financiamento Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; pelo Ministério da Integração Nacional e pela instituição financeira de caráter regional e o banco do Brasil;

e) os incisos I e III do art. 14 – o inciso I passa a estabelecer o dia 15 de dezembro como prazo para aprovação dos programas de financiamento de cada Fundo pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências e do Fundo Constitucional do Centro-Oeste. O inciso III estabelece que compete àqueles Conselhos, além de avaliar os resultados, propor medidas de ajuste para cumprimento das diretrizes aprovadas;

f) o art. 15 – redefine as atribuições das instituições financeiras regionais e do Banco do Brasil como administradores dos Fundos Constitucionais. Entre essas competências, além da aplicação dos recursos de acordo com as diretrizes dos respectivos Conselhos Deliberativos, constam as definições de normas operacionais, o enquadramento das propostas nas faixas de encargos definidos na media provisória, e efetivação dos repasses de acordo com os contratos e a apresentação das prestações de contas ao Ministério da Integração e Conselhos Deliberativos. O artigo ganhou parágrafo único estabelecendo que as instituições financeiras responsáveis pela programação financeira dos fundos encaminharão as propostas de aplicação dos recursos dos fundos ao Ministério da Integração Nacional, até o dia 30 de setembro;

g) acrescentou-se o art. 15-A, o qual estabelece que, até 15 de novembro de cada ano, o Ministério da Integração Nacional encaminhará às Superintendências de Desenvolvimento e ao Conselho Deliberativo do FCO, as propostas referidas à aplicação dos recursos dos respectivos fundos. Assim, doravante, cabe ao Ministério da Integração Nacional a decisão quanto aos programas de financiamento;

h) art. 17 – o **caput** do artigo determinando que, a partir de 1º de janeiro de 2000, os bancos administradores passarão a fazer jus a taxa de administração de três por cento a.a. sobre o patrimônio do respectivo Fundo, apropriada mensalmente. Foi, também, acrescentado parágrafo único essa taxa de administração fica limitada a 20% das transferências anuais realizadas pelo Tesouro Nacional para o respectivo Fundo;

i) foi modificado o **caput** do art. 20, estabelecendo-se que cada instituição financeira responsável pela gerência de recursos dos fundos, remeterá, semestralmente, relatório de atividades do Ministério da Integração Nacional. Complementarmente foi acrescentado o § 5º dispondo que o Ministério encaminhará às Superintendências e Conselho Deliberativo do FCO aqueles mesmos relatórios.

O art. 10 da medida provisória introduz modificações nos arts. 4º e 8º da Lei nº 9.126 de 10 de novembro de 1995. Pela alteração feita no art. 4º, os saldos diários dos recursos dos Fundos Constitucionais e dos Fundos Fiscais, assim como aqueles depositados na forma do art. 19 da Lei nº 8.167, de 1991, enquanto não desembolsados, serão remunerados, não mais pela TJLP mas pela taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil. Pela modificação efetuada no art. 8º, os agentes financeiros poderão aplicar até 20% dos recursos dos Fundos Constitucionais no financiamento de empresas para produção e comercialização de bens destinados à exportação.

No seu art. 11 a medida provisória trata de fazer algumas modificações na Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, a qual dispõe sobre incentivos ao desenvolvimento regional. Assim é que, no **caput** do art 1º dessa lei, o qual estende a possibilidade de aplicação dos recursos do FINAM, FINOR e FUNRES aos empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura, foi modificado o § 1º e foram acrescentados os §§ 4º e 5º.

No § 1º a alteração se deu no sentido de possibilitar a utilização de recursos previstos no art. 5º, da Lei nº 8.167, de 1991, que está referido à subscrição de debêntures das empresas beneficiárias com recursos dos fundos, quando na redação original essa possibilidade era restrita aos recursos do art. 9º. Os dois novos parágrafos restringem a abertura dada na nova redação do § 1º, limitando em 50% do total da participação do fundo no projeto, as debêntures a serem subscritas sem conversibilidade em ações e determina que a subscrição daquelas debêntures não será computada no limite de 30% do orçamento anual. O art. 12 estende essas disposições aos projetos aprovados até 27 de setembro de 1999.

O art. 13, por fim, mantém até o exercício financeiro de 2013, correspondente ao período-base de 2012, os prazos, percentuais e destinação dos recursos do Programa de Integração Nacional – PIN e do Programa de Redistribution de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA, para aplicação em iniciativas relevantes para o desenvolvimento da Amazônia e Nordeste sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.

A medida provisória revogou os dispositivos a seguir especificados:

• art. 11 da Lei 7.827/98, que estabelece, no caso das atividades consideradas prioritárias para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, redução de encargos financeiros. Os §§ 1º, 2º e 3º do artigo, igualmente revogados, estabelecem que os benefícios seriam concedidos de acordo com faixas diferenciadas de prioridades, exclusivamente para produtores individuais e empresas brasileiras de capital nacional, os quais perderiam o direito às reduções em caso de inadimplência;

• parágrafo único do art. 14 da Lei 7.827/98, que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio anual de proposta de aplicação dos recursos dos fundos, pelas instituições financeiras às Superintendências de Desenvolvimento. Este dispositivo foi substituído, com nova redação, pelo parágrafo único do art. 15;

• § 2º do art. 16 da Lei 7.827/98, que abre a possibilidade de, quando da transferência dos recursos do FCO para o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a critério deste banco, poderem ser repassados os recursos a bancos oficiais que atendam aos requisitos expressos no art. 9º da mesma Lei;

• arts. 1º, 3º, 5º e 6º da Lei 9.126/95 que estabelecem a obrigatoriedade e condições da aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP nos custos básicos dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

• § 3º do art. 8º e o art. 13 da Lei nº 9.126 de 10 de novembro de 1995.

É o relatório.

II – VOTO

De acordo com o art. 5º da Resolução nº 01, de 1989, do Congresso Nacional, cabe a esta Comissão Mista emitir parecer, preliminarmente, sobre a admissibilidade total ou parcial da medida provisória em foco, examinando se estão atendidos os pressupostos de urgência e relevância expressos no art. 62 da Constituição Federal.

A medida provisória sob análise trata basicamente de abrir aos beneficiários dos fundos constitucionais a possibilidade de renegociar, compor e prorrogar suas dívidas, além de substituir a referência dos encargos, estabelecendo faixas diferenciadas, de acordo com o setor e porte dos beneficiários. Cumpre assim a possibilidade de sanar uma injustificada discriminação desses beneficiários, uma vez que não foram atingidos pelos efeitos da Lei nº 9.138/95, que estabeleceu as condições de renegociação de dívidas do crédito rural.

A norma sob exame promove alterações significativas em procedimentos operacionais dos Fundos. Entre essas modificações cumpre destacar a substituição dos rebates até então aplicados, de acordo com setores e segmentos dos tomadores, pela concessão de bônus de adimplência, diferenciados e configurando claro estímulo aos pagamentos regulares, capaz de reverter tendências observadas de inadimplência nos contratos em vigor.

Destinados a financiamentos de produtores das regiões mais carentes do País, os fundos constitucionais garantem a manutenção da atividade econômica e geração de riqueza e empregos nessas áreas. De acordo com o espírito que presidiu a sua criação, os fundos constitucionais destinam-se, preferencialmente, aos médios e pequenos produtores, garantindo-lhes condições especiais de financiamento de sua produção. Dessa forma, a medida provisória, ao redefinir encargos e incentivos à adimplência dos beneficiários dos fundos constitucionais, além e permitir renegociações e prorrogações das dívidas, mantém a coerência com os propósitos que devem presidir aquelas operações e aperfeiça procedimentos que certamente concorrerão para melhorar a eficiência daquelas aplicações. Importa, ainda, assinalar a preocupação expressa no texto da medida provisória, no sentido de estabelecer sanções claras para os casos de desvios e inadimplências.

Nas sucessivas reedições da medida provisória que ora se examina foram introduzidas algumas modificações referidas, basicamente, ao alargamento dos prazos para manifestação dos mutuários sobre a renegociação de suas dívidas e encerramento de negociações; quanto à taxa de administração dos bancos administradores e assunção de prejuízos; e, finalmente, quanto à obrigatoriedade de os bancos fornecerem aos mutuários o cálculo da evolução dos saldos de suas contas. Outras mudanças disseram respeito a competências atribuídas ao Ministério da Integração Nacional na programação e acompanhamento das aplicações, e trataram da revogação da aplicação da TJLP como indexador nos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos. São

todas mudanças que aperfeiçoam o texto da norma e contribuem para solucionar problemas operacionais no âmbito dos financiamentos.

Cabe, ademais, referir que as alterações introduzidas na Lei nº 9.808, de 1999, por intermédio da medida provisória, configuram ajustes, cuja urgente necessidade de aplicação está referida aos exígues prazos em vigor, para a aplicação dos incentivos previstos naquela lei. Por fim, a manutenção da vigência do PIN/PROTERRA até 2013, ficando os recursos sob a responsabilidade do Ministério da Integração reforça a disposição do governo federal de garantir mais recursos para a equalização do desenvolvimento entre as diversas regiões do País.

As razões acima comentadas, bem como o contexto econômico-financeiro atual, justificam a urgência e a relevância da presente medida provisória.

Diante do exposto, conclui-se pela admissibilidade da Medida Provisória nº 1.988-16, de 13 de janeiro de 2000, ora examinada, atendidos que foram os pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Sala das Sessões,

The image shows several handwritten signatures in black ink. At the top left, a signature is followed by the text "Jair Bolsonaro, Presidente". To the right, another signature is followed by "Jair Bolsonaro, Relator". Below these, there are two more signatures, one appearing to be "Jair Bolsonaro" and another below it. At the bottom right, there is a large, stylized signature that appears to be "Jair Bolsonaro".

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

1^a Reunião (Extraordinária), da 2^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 51^a Legislatura, realizada em 11 de janeiro de 2000, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania.

Às dezesseis horas do dia onze de janeiro do ano de dois mil , no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Sarney, reúnem-se as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional , Paulo Souto, Moreira Mendes, João Alberto Souza, José Fogaça, Wellington Roberto, Mauro Miranda, Romeu Tuma, José Jorge, Moarildo Cavalcanti, Geraldo Althoff, Artur da Távola, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Gilberto Mestrinho, Pedro Simon, Jader Barbalho, Marluce Pinto, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Tião Viana, Hugo Napoleão, Emilia Fernandes e José Roberto Arruda, e os senhores senadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, José Agripino (Presidente), Ramez Tebet, Francelino Pereira, Edison Lobão, Moreira Mendes, Eduardo Suplicy, Roberto Freire, Maria do Carmo Alves, Juvêncio da Fonseca, Artur Da Távola, Sebastião Rocha, Lúcio Alcântara, Jader Barbalho, Moarildo Cavalcanti, José Fogaça, Álvaro Dias, Agnelo Alves, Romeu Tuma, José Alencar, Roberto Requião, Jéfferson Peres, Amir Lando, Renan Calheiros, Luzia Toledo, Romero Jucá, Antônio Carlos Valadares, Wellington Roberto, Ney Suassuna, Sérgio Machado, Luiz Estevão, e José Eduardo Dutra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião conjunta destina-se à apreciação das seguintes matérias em tramitação conjunta, Projetos de Lei do Senado nE292/99 (Dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito, e porte de arma de fogo e dá outras providências); Projeto de Lei do Senado 386/99 (Acrecenta dispositivos à lei nE 9.437, de Fevereiro de 997, afim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo) e Projeto de Lei do Senado 614/99(Proíbe a venda de armas de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências). No prosseguimento, o senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador JOSE SARNEY, concede a

palavra ao Senhor Senador Pedro Piva, relator da matéria. A seguir, Sua Excelência concede a palavra como Relator ao senhor Senador Renan Calheiros, que sugere sessão conjunta das duas Comissões com o objetivo de ouvir segmentos representativos da sociedade. Fizeram o uso da palavra os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Gerson Camata, José Roberto Arruda, Romeu Tuma, Agnelo Alves, Ney Suassuna, Ademir Andrade, Romero Jucá, Lúdio Coelho, Jéfferson Peres, Artur da Távola, José Fogaça, Roberto Requião, Roberto Freire e Heloísa Helena. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião conjunta, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se destina a apreciar os Projetos de Lei n°s 292/99, 386/99 e 614/99, que têm tramitação conjunta.

É Relator da matéria o Senador Pedro Piva.

Os referidos projetos dispõem sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento da Mesa a respeito da forma de tramitação dessas três matérias: elas estão já consolidadas em um substitutivo e discuti-lo-emos, ou qual delas terá preferência na discussão, ou discutiremos as três? De vez que, como é um tanto anômala essa discussão, sob o ponto de vista regimental, sobre-tudo porque a matéria está em regime de urgência, seria interessante a Mesa nos dar a orientação devida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A decisão será das duas Comissões, conjuntamente. Depois de o Sr. Relator proferir o seu voto, conforme a sua orientação, a Comissão manifestar-se-á sobre de que maneira vai tramitar a matéria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Isoladamente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se isolada ou conjuntamente, por meio de substitutivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^ª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, gostaria de receber cópias dos três projetos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Secretaria da Mesa me informa que estão sendo distribuídos os avulso no plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço ao Plenário que, depois de proferido o parecer, os Srs. Senadores de ambas as Comissões poderão debatê-lo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de proferir o meu voto, gostaria de esclarecer à Casa que se trata de um projeto bastante discutível, polêmico, e penso, particularmente, que deveria apenas ler o relatório e as justificativas, mas isso não exime as Srs e os Srs. Senadores de o discutirem melhor. Creio que temos que discuti-lo e ouvir as emendas, uma vez que várias foram sugeridas. Como Relator, vou apenas ler o meu parecer e submetê-lo à discussão dos Srs. Senadores.

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, que "dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências." Anexados a esse projeto estão o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999, de autoria do nobre Senador Djalma Falcão, que "acresce dispositivos à Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critérios para a posse de arma de fogo", e o Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, de autoria do ilustre Senador José Roberto Arruda, que "proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências."

A primeira proposição pretende proibir o fabrico, o depósito, o porte e o trânsito de armas de fogo em todo o território nacional. Prevê que em situação "especial, sempre a título precário", poderá ser emitida, pelo Estado-Maior das Forças Armadas (atualmente Estado-Maior de Defesa), a permissão para o fabrico de armas de fogo para exportação ou uso das Forças Armadas. Esse órgão regulamentaria o trânsito e o porte das armas fabricadas, mediante autorização específica. Criminaliza a posse, a guarda, o uso e o transporte de armas de fogo não autorizados e dá rito sumário ao julgamento desses delitos. Prevê, ainda, o

prazo de noventa dias para que "toda pessoa que tenha a posse ou a propriedade de arma de fogo" recolha-a na delegacia mais próxima, onde receberia recibo e indenização em Letras do Tesouro.

O primeiro projeto anexado pretende retirar de todos os cidadãos o direito de guarda e porte de arma de fogo, inclusive daqueles a quem a lei, hoje, reconhece o direito de porte de arma como inerente à função social que desempenham, como, por exemplo, membros do Ministério Público e juízes. Também, daqueles que usam arma como esporte, os atiradores, e que as usam em atividades de caça.

Mantém o direito de uso, porte e guarda de arma de fogo às Forças Armadas, polícias e, excepcionalmente, sob controle do Ministério do Exército, hoje Comando do Exército, aos funcionários das empresas de transportes de valores – comete, aí, uma exceção. Dá o prazo de cento e oitenta dias para que o Ministério da Justiça e a Secretaria de Segurança dos Estados e do Distrito Federal recolham ao Ministério do Exército (Comando do Exército), para aproveitamento, todo o armamento que "pertença a qualquer pessoa ou entidade, ou esteja sob sua posse ou guarda." Prevê que a produção nacional de arma de fogo destina-se ao uso das Forças Armadas, das polícias e à exportação.

Dispõe que, no caso de interesse da segurança nacional, "o Presidente da República poderá estatizar temporariamente fábricas de armas de fogo..." e que o "Poder Executivo poderá criar incentivos para que as fábricas de armas de fogo sob o controle do Estado mudem de atividade, no prazo de um ano." Determina que a União adquira os estoques e equipamentos industriais para aproveitamento "em outras atividades ou pelas Forças Armadas." Transforma em hediondos os crimes previstos na Lei nº 9.437, de 1997. Finalmente, dá ao Poder Executivo prazo de noventa dias para formular um "plano detalhado de combate ao contrabando e ao descaminho de armas de fogo."

A última proposição, entre outras disposições, proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, excetuando para as Forças Armadas, para os órgãos de segurança pública e inteligência e para as empresas de segurança privada. Prevê o recolhimento, mediante indenização, de todas as armas e munições de propriedade particular no prazo de trezentos e sessenta dias. Altera aspectos penais da Lei nº 9.437, de 1997, aumentando as penas para posse, porte, fabrico e venda de armas de fogo, e revoga todos os artigos dessa lei que colidem com as disposições da proposta.

A essa última proposição foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Senador Bernardo Cabral, no sentido de suprimir multa imposta a empresas de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial e lacustre que "por qualquer meio promova ou permita o transporte de arma de fogo ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança." Argumenta o Senador que a medida é injusta e inadequada, dada a impossibilidade de essas empresas realizarem a fiscalização, que é de competência dos órgãos públicos.

Análise.

Em que pese a visível intenção central do eminente autor do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, de desarmar a sociedade, exposta em sua justificativa, a iniciativa parece incidir em profundos vícios de avaliação, além de ferir alguns dispositivos constitucionais.

Em primeiro lugar, a proposta sugere, de fato, o desarmamento do cidadão comum, pacato, daquele que adquire sua arma após o necessário e legal registro e a guarda no interior do seu lar, para exercer seu inalienável direito de defesa contra um ataque injusto ou na esperança de defender-se. Mas será justo tirar-lhe até essa esperança? Tanto ele tem direito a essa iniciativa que a lei penal reconhece a condição de legítima defesa se o fizer.

Em contrapartida, o que tem feito o Estado para dar segurança a esse cidadão comum? Tem retirado de circulação as armas que estão em mãos de criminosos, em quantidade cada vez maior, fruto, principalmente, do contrabando e do descaminho? Não. Os bandidos, impunemente, sem qualquer restrição, continuam adquirindo "seu instrumento de trabalho", em qualquer esquina, com o beneplácito, às vezes, da omissão. O cidadão ordeiro sente-se acuado no recesso do seu lar pelos bandidos e, agora também, por setores do Estado que, dando ouvidos a uma insistente campanha, e também da imprensa, movida por interesses às vezes legítimos, tem se mostrado ineficaz no combate à criminalidade.

Um dos principais argumentos utilizados pela imprensa do desarmamento social, unilateral, apresentado como panacéia para todos os males, é de que, de cada 16 cidadãos que reagem armados contra bandidos também armados só um logra êxito. É evidente que essa estatística não é séria. Possuo diversas outras estatísticas que dizem justamente o contrário. Possuo em minhas mãos estatísticas que mostram que, no Estado do Rio de Janeiro, apenas uma centena de armas estão de fato registradas em nome do cidadão comum, enquanto, obviamente, mi-

lhares e milhares estão em mãos criminosas. O que vamos fazer? Coibir centenas de pessoas pacatas, que registraram suas armas, de usá-las enquanto os bandidos têm armas eficazes e, na maioria das vezes, contrabandeadas.

Mesmo que as estatísticas vinculadas pela imprensa fossem reais, entendemos que a esperança de qualquer cidadão de ser bem sucedido tem que ser respeitada. Devemos lembrar que existem cidadãos aptos, emocional e tecnicamente, para defender-se. Vamos negar-lhes o direito de fazê-lo eficazmente, mesmo que sejam poucos? Sob que fundamento? Mormente quando o Estado está falido no quesito segurança pública e não tem sido capaz de garantir o mínimo?

Qual a garantia de sobrevivência? Referimo-nos ao direito de posse e guarda de armas no interior de residências. Não estamos falando do cidadão que se arma e sai de casa, que transita com uma arma, a este somos absolutamente contrários. Este, a meu ver, é um direito que deve ser negado, pois pode haver uma batida de carro, uma briga na rua, em um bar. Nesse caso, o Estado deve exercer sua função de severa fiscalização. A posse de arma, entretanto, dentro de certas condições, pode ser exercida.

No projeto, vemos que condições excepcionais podem ser atendidas, como, por exemplo, as que dizem respeito às empresas de segurança. Isso é um pouco complicado, ficariam apenas as empresas de segurança, mantenedoras da ordem e do bem-estar? Quais empresas de segurança? Quais indivíduos da empresa de segurança? Qual é o nível psicotécnico ou psicológico de diversos cidadãos dessas empresas de segurança? São as mesmas daqueles que têm posse de arma em sua casa.

A pequena empresa, a microempresa, que fabrica pequenas quantidades e não pode contratar uma empresa de segurança, como defende o seu patrimônio? Na atividade rural, nas fazendas, quem transita por estradas longínquas, quem possui uma fazenda, uma propriedade e a vê invadida por cidadãos fora da lei, enfim, como defender o seu patrimônio? O que fazer?

Srs e Srs. Senadores, obviamente todos estamos preocupados com este problema que penso tem que ser analisado com mais discussão. Sou favorável a que ele seja discutido durante a convocação extraordinária e que tenhamos uma solução, já que estamos aqui e temos que apresentar um saldo positivo de realizações deste Congresso, mas vamos fazê-lo com calma e acatando as inúmeras emendas.

Há poucos minutos, recebi sugestões da Marinha sobre porte de arma em condições especiais, das companhias aéreas, com multas de até 200 mil reais se se encontrar uma arma dentro do avião – trata-se de uma companhia aérea; não é Alfândega nem Polícia para coibir que um indivíduo porte uma arma, e será ela responsável pela manutenção.

Vamos importar balas dos Estados Unidos ou de não sei onde? Isso porque temos de verificar como ficam as Forças Armadas. Fechar simplesmente as fábricas parece-me uma solução, a meu ver, um pouco simplista.

O SR. GERSON CAMATA – Senador Pedro Piva, V. Ex^a me permite uma aparte?

O SR. PEDRO PIVA – Permita-me, Excelência, apenas concluir o meu raciocínio e ouvirei V. Ex^a.

Há tempos, logo no início desta minha caminhada no Senado Federal – V. Ex^a se recordam – apresentei um projeto pelo qual seriam colocados pequenos selos nos cigarros para que esse imposto fosse para a saúde, em lugar da CPMF. Eu imaginava que aqueles que fumam e bebem devem pagar esse imposto social.

Na época, foi-me dito pelo Governo que isso não adiantaria nada, porque, se houvesse mais impostos, haveria maior contrabando.

Como analisamos esse fato, à luz desta questão? Se simplesmente cortarmos as empresas, incidíramos no mesmo erro, estaríamos fomentando o contrabando de armas.

Ouvirei primeiramente o Senador Gerson Camata e continuarei na minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a deverá proferir o seu parecer e, em seguida, os Srs. Senadores o discutirão.

V. Ex^a pode continuar.

O SR. PEDRO PIVA – Agora, não estamos falando de direito a porte de arma. Referimo-nos ao direito de posse e guarda dessas armas no interior dos lares e locais de trabalho, direito reconhecido pela quase totalidade dos países, inclusive pelos mais civilizados, porque diz respeito intrinsecamente ao irrefutável direito de defesa da vida. Se permitirmos a negação desse último direito, o que faremos, em troca, para dar segurança a essas pessoas?

Por que impedir que magistrados, membros do Ministério Público, atiradores e caçadores adquiram armas? A necessidade que essas pessoas têm de portar armas prescinde de explicações. E é óbvio que elas, muito raramente, contribuem para o aumento dos registros policiais e dos índices de criminalidade.

Tomemos, por exemplo, três países que, segundo a imprensa, se destacam por terem sociedades significativamente "desarmadas" e com baixos índices de criminalidade: Austrália, Canadá e Japão.

Os três possuem armas; dois deles as exportam (Austrália e Canadá) e um deles é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de armas (Canadá). A legislação dos três admite a obtenção do porte de arma. Ocorre que o fornecimento de autorização é feito em caráter excepcional no Japão e no Canadá, mas é bem mais tolerante na Austrália. Em todos eles, a lei que regula o assunto tem rigor semelhante à nossa. No Canadá, 30,8% das residências possuem armas legais. Na Austrália, 20,1%. No Brasil, após a vigência da Lei nº 9.437, de 1997, estamos em torno de 5,2%!

É importante observarmos que, diferentemente do que parece em certos organismos de comunicação social querem que nós acreditemos, nos países citados, não foi o desarmamento da sociedade que diminui dramaticamente os índices de criminalidade. A principal causa foi o cuidadoso preparo profissional das polícias ostensivas e judiciárias desses países, conhecidas por sua eficiência e competência. Também concorre para esse quadro a eficácia da Justiça e da educação nesses países. O êxito do desarmamento da sociedade, nesses Estados, não é causa do processo, mas consequência. A sociedade sentiu-se tranquila para desarmar-se, porque confia e se sente segura com sua Polícia e sua Justiça. Essa não é, absolutamente, a situação existente neste momento.

Sabemos que outros países, onde se realiza estudo estatístico sério, visando orientar a sociedade sobre o assunto, têm constatado que um dos fatos principais a inibir o criminoso armado é a possibilidade de a vítima estar armada.

É fácil inferir-se que iniciativas legislativas, entre nós, que visam ao desarmamento unilateral, estão destinadas a frustrar rapidamente a esperança da sociedade em sua urgente necessidade de segurança. Nesse sentido, temos experiência recente. É muito significativo que, apesar de em vigor há mais de dois anos, a Lei nº 9.437, de 1997 – a qual, entre outras matérias, "estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo" e define, com rigor, os crimes decorrentes da inobservância de suas disposições –, não causou qualquer melhoria.

Se analisarmos suas disposições, as do Decreto nº 2.222, de 8 de maio de 1997, que a regulamenta, as do Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999, que institui a Fiscalização de Produtos Controlados, e as das portarias do então Ministério do Exército, hoje

Comando do Exército, a quem cabe, constitucionalmente, o controle das atividades, verificaremos que nossas normas são bastante rigorosas. Elas prevêem um controle sobre a fabricação, a aquisição e o porte legais de armas de fogo, que seriam mais do que suficientes, no meu entender, para evitar que esse tipo de arma se disseminasse pela população ou chegasse às mãos de pessoas inclinadas ao seu uso criminoso. Do ponto de vista dos direitos humanos, a nossa legislação sobre arma de fogo é das mais avançadas e restritivas do mundo. Tanto é assim que o comércio de armas caiu entre nós em 80% após o advento da Lei nº 9.437, de 1997 (quase 90%, se considerarmos as armas adquiridas por pessoa física).

Mas, então, o que ocorre? Não podemos negar o fato de que os índices de crimes violentos, particularmente os perpetrados com arma de fogo, têm aumentado de forma alarmante nos últimos dois anos (entre 10% e 15%, dependendo do Estado), apesar de as vendas de armas, após o advento da Lei nº 9.437, de 1997, terem sido reduzidas em cerca de 80%! E numa proporção semelhante à concessão de porte de arma!

Os próprios defensores do desarmamento total, unilateral, reconhecem que o efeito será pequeno sobre os índices criminais. Atribuem 10% dos homicídios com arma de fogo a pessoas comuns, a cidadãos pacatos, que se deixam levar por um momento de fúria, em meio a uma discussão, ou pela sensação de poder que lhes dá a posse de uma arma.

Outra falácia. Entendemos que, se fosse real, 10% seria uma taxa muito alta para o tipo de agente (cidadão comum, pacato), o que talvez justificasse essa medida legal mais enérgica. Não obstante, estamos certos, mais uma vez, de que a estatística não reflete a realidade. Nela estão certamente incluídos crimes cometidos por pessoas de índole violenta, cometendo seu primeiro delito, ou que, pela primeira vez, foi registrado. No levantamento desse dado estatístico, houve o cuidado de se averiguar a origem legal ou ilegal da arma? O agente tinha porte de arma? Se tinha porte, havia passado nas provas técnicas e psicológicas necessárias à obtenção do porte? Não é crível que o cidadão comum, "pacato", adquira e porte uma arma, ilegalmente, e torne-se repentinamente violento a ponto de tirar a vida de seu semelhante numa discussão fútil. O tipo de pessoa que comete esses atos é aquela a quem a lei em vigor lhe permite o porte de arma. E é importante observar que, também, para esse tipo de agente, uma "lei de desarmamento" mostrar-se-ia inócuia.

Para verificarmos como é difícil correlacionar a quantidade de portes de arma autorizados com os índices de criminalidade, basta verificarmos o que disse há pouco: o Estado do Rio de Janeiro, com foco de criminalidade alta no País, possui 102 portes de arma vigendo. Não acredito na estatística, deve ser mais, mas apenas algumas centenas de portes de arma autorizados. O Rio Grande do Sul, com uma das menores taxas de assassinato por 100 mil habitantes, tem mais de 40.000 portes de arma distribuídos.

Diante desse quadro, a tentativa de impor à sociedade leis visando ao desarmamento unilateral, quando ela dá mostras de não crer em sua eficácia, atende apenas a poucos interesses.

Como o Estado não está organizado para prender e julgar pessoas que portam armas ilegalmente e nem toma qualquer atitude adequada para organizar-se, ele engana a sociedade, dando-lhe a esperança de uma vida segura com a proibição de venda de armas. Se ele não consegue impedir o porte ilegal, como conseguirá impedir a venda?

O Estado deve se organizar melhor para defender o patrimônio do cidadão comum. Por patrimônio entenda-se casa, fazenda, família ou seu pequeno negócio, para cuja vigilância esse cidadão comum não poderá jamais contratar uma empresa de segurança de grande porte, ficando inclusive à mercê de um lobby extraordinário dessas empresas.

Quando a iniciativa propõe que a produção nacional de armas de fogo destine-se exclusivamente ao uso das Forças Armadas, das Polícias e à exportação, demonstra total alheamento e desconhecimento da realidade. Com a colocação em vigor de uma lei como a proposta, logo em seguida, com toda certeza, não teremos mais indústria para produzir armas e exportá-las! São dezenas de milhares de empregos que desaparecerão – entenda-se não só os diretamente ligados à atividade, mas todos os relacionados à distribuição de armas. Temos é que legalizar a fabricação, aquisição e porte de armas, não apenas coibir essas situações.

Cerca de 70% do armamento que exportamos destina-se aos Estados Unidos da América. Sem esse mercado, nossa indústria é inviável. Desde o advento da Lei nº 9.437, de 1997, que diminuiu drasticamente nosso comércio interno de armas e, de quebra, promoveu a quase paralisação da importação de armamento, nosso País tem realizado grande esforço junto ao Governo americano para sustar a aplicação, contra nós, do princípio da reciprocidade de comércio que eles utilizam em suas relações comerciais.

Grandes fabricantes americanos (Colt e Smith Wesson, entre outros) têm reivindicado, junto ao Departamento de Comércio americano, a aplicação desse princípio contra nós, o que significaria a cessação de nossas exportações de armas para aquele País e, como consequência, o fechamento de nossa indústria de armas leves – aliás, as menos usadas, porque os bandidos geralmente usam armas de grosso calibre, tais como Taurus, Rossi, Imbel, entre outras, que empregam juntas milhares e milhares de cidadãos brasileiros. Nossa única defesa e a razão de continuarmos em atividade é o fato de ainda termos lojas comerciais em funcionamento, o que, não obstante um fluxo baixíssimo de importação, continua caracterizando, em última instância, a possibilidade de comércio.

O fechamento total do comércio interno de armas dará aos grandes fabricantes americanos o argumento necessário para obterem a proibição de importação de armas com origem no Brasil, e nada poderá evitar o encerramento da atividade.

Isso só nos causaria danosos reflexos socioeconômicos e de defesa nacional, como: mais desemprego; dificuldades de reposição de peças e armas para as Polícias e Forças Armadas, dificuldades para a mobilização nacional (ausência de indústrias aptas à fabricação de armas) e transferência de impostos, postos de trabalho e lucros para países e empresas estrangeiras (após 1997, 27.000 postos de trabalho e uma geração anual de R\$40 milhões em impostos). E isso tudo sem qualquer vantagem para nós. Devemos ainda lembrar que o comércio legal seria fatalmente substituído pelo clandestino, que iria gerar salário e impostos no exterior! Que motivo justificaria adotarmos norma que conduz a relação custo-benefício tão desfavorável?

A posse, a guarda, o uso e o transporte ilegal de armas de fogo já são proibidos e tipificados criminalmente pela Lei n.º 9.437, e com sanção maior que a sugerida na proposta. No caso da arma de fogo ser de uso proibido ou restrito, o potencial ofensivo do delito impõe pena mais rigorosa, quando então não caberia rito sumário, como propõe o autor.

Quanto à sugestão de dar um prazo de noventa dias para que "toda pessoa que tenha a posse ou a propriedade de arma de fogo" recolha-a à delegacia mais próxima, onde receberia recibo e indenização em Letras do Tesouro, é inconstitucional, porque nossa Carta Magna dispõe que a desapropriação deverá ser feita mediante justa e prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV).

As propostas do Projeto de Lei do Senado n.º 386, de 1999, anexo, não concorrem para aprimorar o primeiro, pois, além de incidir nos mesmos erros conceituais e de avaliação daquele, incorrem em outros vícios, igualmente graves, abaixo analisados.

Quando sugere dar um prazo de 180 dias para que o Ministério da Justiça e as Secretarias de Segurança dos Estados e do Distrito Federal recolham ao Ministério do Exército (Comando do Exército), para aproveitamento, todo o armamento que "pertença a qualquer pessoa ou entidade ou esteja sob sua posse ou guarda", a proposta é duplamente inconstitucional. Em primeiro lugar, não atende às disposições constitucionais que vedam o confisco (incisos XXII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal – CF). Em segundo lugar, atribui à União competência que ela não tem de, ferindo o princípio da Federação, ordenar aos estados federados que confisquem armas em poder dos cidadãos.

As sugestões de que, no caso do interesse da segurança nacional, "o Presidente da República poderá estatizar temporariamente as fábricas de armas de fogo..." e o "Poder Executivo poderá criar incentivos para as fábricas de armas de fogo sob o controle do Estado mudem de atividade, no prazo de um ano", revestem-se novamente de inconstitucionalidade, além de serem absurdas.

A estatização sem desapropriação é vedada pela Constituição Federal, porque, como já dissemos antes, implica naturalmente confisco. No caso, a proposta estatizante mediante desapropriação, até devendo ao vulto que assumiria o programa, também é inconstitucional, por força do art. 167 da Constituição Federal:

"Art. 167. São vedados:
I – o início de programas ou projetos
não incluídos na lei orçamentária anual.
....."

Nos absurdos, enquadram-se a estatização temporária (?) e o incentivo do Estado a si próprio.

E para o objetivo imaginado pelo ilustre proponente, necessidade de defesa, a Constituição Federal dispõe diferentemente, prevendo que, "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano" (art. 5º, inciso XXV da Constituição Federal).

A ordem dada à União para que se adquira os estoques e equipamentos das fábricas de armas também é inconstitucional pelos mesmos motivos acima apresentados, e mais, por ferir os princípios da inde-

pendência e harmonia entre os Poderes ao imiscuir-se em matéria, evidentemente, de competência privativa do Presidente da República, a quem cabe "exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da Administração Federal" (art. 84, inciso II, da Constituição Federal).

O Projeto anexo propõe ainda que os crimes tipificados na Lei nº 9.437, de 1997, sejam considerados hediondos.

Srs e Srs. Senadores, precisamos resistir à tentação de classificar como definidos na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos", todos os delitos que nos causam escândalo ou indignação. Deveremos nos lembrar que, após a edição daquela lei, o termo "hediondo", quando referido a uma infração penal, não deve ser considerado ou empregado como simples qualificativo da palavra crime, mas, ao contrário, deve ser utilizado quando o significado jurídico do termo, definido em lei, o justificar. "Hediondo" refere-se a uma natureza de delito com características específicas e conduz a consequências jurídicas bem definidas.

Crime hediondo é aquele praticado com torpeza, crueldade e violência física. O criminoso, normalmente, pratica o crime mantendo contato visual ou físico com a vítima. Assiste a seu sofrimento e se compaz com ele, ou, no mínimo, não demonstra qualquer sensibilidade.

Quando o PLS nº 386, de 1999, obriga o Executivo a formular um "plano detalhado de combate ao contrabando e ao descaminho de armas de fogo", novamente incide, a nosso ver, em inobservâncias constitucionais, por se imiscuir, mais uma vez, em prerrogativas do Presidente da República.

Não obstante, apesar do vício constitucional, estamos convencidos de que essa medida, se tomada pelo Executivo Federal, em coordenação com os Executivos estaduais e do Distrito Federal, é uma idéia válida que teria eficácia para reduzir a violência social, se colocada em prática juntamente com outras que visassem desarmar os bandidos.

Temos de complementar a Lei. Não podemos simplesmente, em dois artigos, cancelar todos os registros de armas e confiscá-las. Precisamos de um estudo mais detalhado da proposição.

Estamos também convencidos de que uma colaboração efetiva para o desarmamento seria a proibição da concessão de autorização de porte de arma de fogo. Essa medida permitiria a separação do joio do trigo. Aqueles que, publicamente, portassem armas estariam, indubitavelmente, praticando crime cometido na Lei nº 9.437, de 1997, e com base nela se-

riam punidos. Só ficariam fora da proibição aqueles cidadãos a quem Lei reconhece o porte de arma como inerentes à função – oficiais das Forças Armadas, policiais, agentes de segurança, juízes, membros do Ministério Público. Esse tipo de porte não é um direito individual e, sim, uma concessão do Estado a uma classe de pessoas que realiza função institucional específica.

Essa medida evitaria a grande maioria dos inconvenientes analisados na proposta da Lei e contornaria, a meu ver, seus aspectos inconstitucionais.

É claro que ela só terá efetividade se a polícia e a Justiça fizerem sua parte. Nenhuma lei tem, por si só, a capacidade de mudar as práticas de comportamentos sociais.

Finalmente, as disposições do Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, incidem nos mesmos vícios dos anteriores, e sua implementação traria as mesmas consequências indesejáveis a serem analisadas.

Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, e pelo consequente arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 386 e 614, na forma da seguinte emenda substitutiva:

Projeto de Lei do Senado Nº 292 (Substitutivo), de 1999

Dispõe sobre porte de arma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, a concessão de autorização de porte de armas de fogo.

Parágrafo único. Consideram-se nulas as autorizações já concedidas.

Art. 2º Só é admitido porte de arma de fogo a quem a lei reconhece esse direito como inerente à função ou à atividade que exerce.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, preocupo-me com o termo "regulamentará", pois se trata do regulamento, da discussão dentro desta Casa, das emendas. A proposição de todos os Srs. Senadores trará luz a esse debate.

Sou contra o porte de armas de fogo. Sou pelo registro, pela fiel observância dos preceitos constitucionais, dos preceitos de segurança das armas das Forças Armadas. No entanto, quanto à posse, gostaria que os Srs. Senadores pensassem e refletissem sobre o fechamento puro e simples dessas fábricas e sobre o confisco das armas existentes. Que criminoso

devolverá a sua arma? Apenas aqueles que cumprim a lei o farão; os outros continuarão armados.

Precisamos refletir muito e mudar a lei, para fazer com que tenhamos mais segurança. Precisamos disciplinar e fiscalizar. Com um debate aprimorado, um debate mais profundo nesta Casa, devemos aprovar essa regulamentação ainda nesta convocação extraordinária.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O relatório conclui pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, nos termos do substitutivo apresentado pelo Relator, e pelo arquivamento dos Projetos nºs 386 e 614, de 1999.

Na forma regimental, como esta é uma reunião conjunta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, Relator na CCJ.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Antes de o Senador Renan Calheiros usar da palavra, indago a V. Ex^a se há cópia do alentado parecer apresentado pelo Senador Pedro Piva, com o substitutivo que acabou de oferecer. Não estamos tendo, diante da existência de três projetos, a orientação clara do caminho que está sendo adotado pelos Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como o Senador Pedro Piva não entregou anteriormente o seu parecer à Mesa, foi impossível distribuí-lo aos Srs. Senadores. Mas, durante a exposição do Relator Renan Calheiros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o relatório apresentado pelo Senador Pedro Piva já estará nas mãos de todos os Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Senador Pedro Piva concluiu o seu parecer, apresentando um substitutivo ao projeto de lei que proíbe a comercialização de armas e munições no Brasil.

Evidentemente, Sr. Presidente, o Senado não conhece profundamente o substitutivo oferecido pelo Senador Pedro Piva. Portanto, antes de tudo, peço vista do parecer e proponho, Sr. Presidente, a exemplo do que fizemos hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um calendário que se possa de-

servolver num curíssimo espaço de tempo, capaz de compatibilizar a tramitação deste controverso e polêmico projeto. Antes, porém, devemos ouvir todas as partes que têm interesse no assunto.

Propus, Sr. Presidente, que fizéssemos uma audiência pública para confrontar posições no dia 18, mas essa data poderia inviabilizar a compatibilização necessária com a tramitação na convocação do Congresso Nacional.

Proponho, portanto, que façamos essa audiência pública das duas Comissões conjuntamente reunidas na quinta-feira, logo após a Ordem do Dia, para que possamos ouvir, por exemplo, o Embaixador do Reino Unido no Brasil, que deverá expor o projeto adotado na Inglaterra e as estatísticas referentes à proibição da venda de armas; o Diretor da Polícia Federal, que terá, evidentemente, contribuições importantes sobre o volume de armas ilegais e as perspectivas para o combate ao contrabando no País; os Governadores, especialmente do Rio de Janeiro – Anthony Garotinho – e do Distrito Federal, que implantaram leis estaduais, objetivando proibir a comercialização de armas de fogo; representantes do movimento Viva Rio, do Rio de Janeiro; representantes do Movimento de Combate à Violência, do Estado de São Paulo; entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil e a CNBB e também representantes das indústrias de armas do País.

Realizando essa audiência pública na quinta-feira, assumo o compromisso de apresentar o meu parecer na segunda-feira, em uma nova reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores e Defesa Nacional. Esse projeto foi apresentado quando eu ainda exercia o cargo de Ministro da Justiça e reapresentado em boa hora pelo Senador José Roberto Arruda, porque teve sua tramitação desfigurada na Câmara dos Deputados.

Tenho a absoluta convicção de que o Senado Federal discutirá e votará o projeto em profundidade, em consonância com a opinião pública. A violência é um fenômeno mundial, mas, lamentavelmente, o Brasil é campeão mundial em homicídios por arma de fogo. O índice de resolutividade dos crimes em nosso País é muito pequeno, o que tem humilhado o Brasil perante os outros países.

Os números – tenho uma espécie de predileção por eles – indicam que 89% dos crimes no Brasil são cometidos com arma de fogo. Ocorre um homicídio por hora em grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. O Brasil, segundo a ONU, ostenta o melancólico título de campeão mundial de homicídios

por arma de fogo. Dos homicídios ocorridos no País, mais de 60% têm motivos banais e acontecem como consequência de discussões, de rusgas em bares, em escolas, em estádios de futebol, na rua, e bastaria que ninguém estivesse portando arma para que esses crimes não acontecessem.

O País tem, hoje, cerca de 20 milhões de armas ilegais em circulação. Mais de 83% das armas apreendidas no Rio de Janeiro eram destinadas à exportação. Os quatro fabricantes nacionais de armas dizem que já exportam 90%. Se exportam 90%, melhor, o prejuízo será menor, porque o Governo terá que assumir o compromisso de incentivar a exportação dos outros 10%. Pesquisa recentemente realizada no Rio de Janeiro pelo Movimento Viva Rio fez com que nos deparássemos com um número estarrecedor. A grande quantidade de armas que, teoricamente, são exportadas no papel estão em circulação no Brasil, armando o braço da violência, sendo utilizadas por bandidos, por assassinos, para seqüestrar pessoas que estão amedrontadas, esperando, Sr. Presidente, que o Senado da República faça algo no sentido de repensar, definitivamente, a Lei de Armas no País. A Lei de Armas é uma lei séria, criteriosa, dura mesmo.

Citarei apenas um dado, para que, definitivamente, fique esclarecida a pouca eficácia social que ela causou. Em São Paulo, por exemplo, antes da vigência da lei, houve a liberação, em apenas um ano, de 70 mil armas, legalmente registradas. Depois da vigência da Lei do Sinarm, essa liberação legal, esse registro legal de armas caiu para 6,4 mil armas, e diga-se de passagem que 80% delas foram compradas por empresas de segurança privada. É óbvio que essa situação não pode continuar! É preciso que algo seja feito. Não temos a pretensão, a veleidade de querer resolver definitivamente o problema da violência, apenas proibindo a venda, a comercialização de armas e munições. Sabemos que a proibição simplesmente não resolve, mas será, Sr. Presidente, sem dúvida, o grande passo que haveremos de dar, neste País, para definitivamente combater a violência e fazer com que o Brasil não conviva mais com este terrível título de campeão mundial em homicídios por armas de fogo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS – Concedo, com muita honra, um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, durante a apresentação do relatório, o Regimento Interno não permite aos Senadores apartear. Os Senadores podem usar da palavra para

discuti-lo, após a sua apresentação. Pediria a compreensão de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Sr. Presidente. Apenas gostaria de solicitar que fossem convidados para a audiência pública o Professor Paulo Sérgio Pinheiro, do Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo, e, consoante com a sua proposição, o Sr. Antonio Carlos de Moraes Barros, Presidente da Companhia Brasileira de Cartuchos, que seria, digamos, o outro lado, uma vez que este está defendendo o direito de produzir munições. Trata-se de um adendo à proposição do Senador Renan Calheiros. Considero muito importante que haja a audiência pública.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, esses nomes sugeridos pelo Senador Eduardo Suplicy já estão contidos na nossa proposta.

Agradeço e faço um apelo para que V. Ex^a defira essa proposta de tramitação. Tenho absoluta convicção de que este Senado, diferentemente do que aconteceu no passado, com a outra Casa do Congresso Nacional, demonstrará, de uma vez por todas, quem ganha toda vez em que há um estampido ou uma morte no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Defiro o pedido de vista e o adiamento requerido pelo Senador Renan Calheiros, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A realização de audiência pública com as pessoas por S. Ex^a referidas e o aditamento do Senador Eduardo Suplicy dependem de aprovação do Plenário das duas Comissões.

Assim, submeterei à aprovação a tramitação solicitada pelo Senador Renan Calheiros.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, vimos a relação sugerida pelo Senador Renan Calheiros e o adendo oferecido pelo Senador Eduardo Suplicy. Porém, entendemos que precisaríamos fazer uma mesa de debates para olhar a situação de outros países e do Brasil e a questão da violência de uma forma mais equilibrada.

Então, sugiro que também se deixe um espaço aberto para trazer representantes de entidades que tenham dados e números concretos em relação à fabricação e o uso de armas no Brasil.

Peço a V. Ex^a que considere esse aspecto. Não tenho nomes, neste momento, para oferecer à Comissão, mas tenho certeza de que há entidades que gostariam de participar da audiência pública. E, já que é um momento de debate democrático, considero que deveríamos no mínimo formar um grupo mais equilibrado, a fim de discutir o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito a V. Ex^a que encaminhe à Presidência, posteriormente, o requerimento, com os nomes das pessoas a serem convocadas.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito, primeiro, que a proposição apresentada pelo Senador Renan Calheiros é importante neste momento, porque estamos entre três projetos que tramitam e um relatório no qual não podemos aprofundar-nos, apresentado há poucos minutos. E o calendário propiciará que as Comissões e a Casa ouçam as partes contrárias: os que são a favor e os que são contra.

Eu, por exemplo, sou autor do projeto mais radical de todos, apresentado em 1997. Minha idéia era a de que o assunto fosse debatido, e, a partir disso, ele passou a ser. Apareceu o projeto do Governo, o do Senador José Roberto Arruda, várias proposições; a sociedade brasileira começou a discutir o assunto. Temos que debater que papel as Forças Armadas brasileiras estão desempenhando, a fim de evitar o contrabando no Brasil. Não se pode discutir o projeto de armamento que proíbe o cidadão de possuir arma, se o bandido tem acesso a ela, porque os encarregados de impedir o contrabando de armas não estão agindo de acordo com o que a sociedade brasileira espera deles.

Ontem, por exemplo, vimos que um parque aquático de São Paulo foi invadido por 30 bandidos armados de metralhadoras. É uma guerrilha. Invadiram e assaltaram o parque durante seis horas, com armas contrabandeadas. Essas armas entraram no Brasil, apesar de a lei determinar quem deve fiscalizar a entrada de contrabando de armas no Brasil. Estamos numa época de quase guerra, e a ocorrência dessas guerrilhas urbanas tem que ser contida.

Portanto, esse calendário é muito importante e bom. Ele nos possibilitará ouvir as partes contrárias. Agora, há a Associação Brasileira dos Defensores do Porte de Arma, e entidades como essa virão aqui e poderão expor as suas posições. A posição do Sena-

do, certamente, estará entre aquilo que é importante para a segurança do cidadão brasileiro e o que pode representar um extremo: um bandido armado; uma Polícia armada; e o povo, no meio, desarmado.

Devemos discutir outro grande problema: o que os Governos Estadual, Federal e Municipal estão proporcionando hoje ao cidadão? Cobram a carga tributária mais elevada do mundo, mas, se o cidadão não tiver um plano de saúde e precisar da saúde do Governo – desculpem a expressão – ele "está no brejo". Cobram a carga tributária mais pesada do mundo, mas, se ele é rico, tem sua própria segurança; se pobre, coloca grades nas janelas, câmeras de televisão e o "diabo a quatro", para se proteger. Cobram a carga tributária mais pesada do mundo e, se esse cidadão, em algum momento, precisar da presença do Governo na Educação, ele tem que matricular o filho em um colégio privado, porque sentimos, com pesar, que a escola pública brasileira, a cada dia, está caindo de qualidade.

Também devemos discutir o que os Governos Federal, Estadual e Municipal estão dando ao povo brasileiro em troca da carga tributária mais elevada do mundo.

Toda essa discussão vem por meio da proposição apresentada pelo Senador Renan Calheiros. S. Ex^a, com a experiência de ex-Ministro da Justiça, poderá trazer esclarecimentos e abrir a discussão no Senado Federal.

Meu encaminhamento, Sr. Presidente, é favorável à proposta apresentada pelo Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, para encaminhar a votação. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, utilizarei o primeiro minuto, dos cinco que me cabem, para encaminhar favoravelmente à proposta do Senador Renan Calheiros, e os outros quatro minutos, para dizer, ainda que rapidamente, das razões que formam minha convicção.

Estou convencido de que esta discussão aqui é muito maior do que "proíbe-se ou não o uso e a venda de armas no Brasil?". Na verdade, estamos discutindo qual o modelo de sociedade que desejamos construir. Radicalizando, apenas para exemplificar, vamos imaginar que cidadãos brasileiros não podem ter confiança nas forças públicas de segurança, por ineficiência destas, e que devêssemos, então, criar para os cidadãos a alternativa do armamento individual. Se um cidadão pode se armar, todos podem também fazê-lo. E aí estariamos construindo uma sociedade em que

cada um dos 160 milhões de brasileiros teria que comprar um revólver, colocar na cintura ou levar para casa, sob a tese de que, se todos os brasileiros andam armados, a sociedade é mais segura.

Ora, Sr. Presidente, as estatísticas estão aí a demonstrar que no Estado de São Paulo mais de 60% dos homicídios são cometidos por motivos banais e por pessoas que, até o momento do crime, são consideradas de bem e compraram suas armas legalmente. A sociedade brasileira está cada vez mais violenta. Desejamos ou não transformá-la radicalmente e construir as bases legais para um convívio pacífico? Se temos que melhorar as forças públicas de segurança, contem comigo. Se esta Casa tem propostas para que a segurança pública brasileira possa ser mais eficiente, vamos discuti-las. Não podemos seguir o caminho inverso: o de armar os cidadãos comuns. Mesmo as sociedades mais competitivas, mais violentas do mundo – como a americana, depois da banalização do uso de armas, dos crimes cometidos por menores – estão limitando radicalmente o uso de armas de fogo.

Há o projeto do Senador Gerson Camata, o projeto do Senador Djalma Falcão, o projeto que apresentei nesta Casa e o projeto do Governo Federal, que nasceu de uma exposição de motivos que deve ser lida por todos. Foi redigida pelo Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros. A exposição de motivos colocou o dedo na ferida, pois propõe cortar o mal pela raiz. É uma exposição de motivos, Sr. Presidente, desassombrada, corajosa, que enfrenta o lobby daqueles que fabricam e comercializam armas no Brasil. Lobby legítimo, diga-se de passagem; é o mesmo que fez com que a sociedade americana motivasse guerras mundo afora para preservar as suas indústrias de armamento.

Quero criar mais empregos no Brasil, mas não desejo que esses empregos sejam criados e nem sequer mantidos por quem produz armas de fogo. Desejo, Sr. Presidente – e perdoem a veemência, ela nasce da convicção – que construamos, a partir deste projeto, bases de uma sociedade pacífica. Não se trata, portanto, de discutir apenas o uso de armas, trata-se de discutir uma modificação cultural da maior importância na sociedade brasileira; fazendo com que todos os cidadãos sejam desarmados e aqueles que compraram suas armas legalmente sejam indenizados pelo Governo; a partir daí estaremos dando instrumentos eficazes a todas as polícias para um desarmamento total.

Cria-se sempre um argumento em contrário: tiramos as armas dos cidadãos de bem e deixamos os

criminosos armados. Este argumento se repete. Ora, Sr. Presidente, aquele estudante do sexto ano de Medicina de São Paulo, de uma família de classe média alta, morava em um apartamento de três quartos, caro, era ou não, antes do crime, um cidadão de bem? Que critério elitista é esse? Cidadão de bem? Todos o são antes de cometer algum crime!

Ora, Sr. Presidente, não desejamos dividir os cidadãos brasileiros; não desejamos estabelecer critérios para cidadãos que são ou não de bem. Desejamos estabelecer uma regra que valha para todos os brasileiros: todos sejam desarmados e as forças públicas de segurança, estas sim, cumpram a sua missão.

Sr. Presidente, as falas do Senador Pedro Piva e do Senador Renan Calheiros me levam forçosamente à idéia de que este projeto terá de comportar algumas exceções. Vamos discuti-las, mas como exceções, e não querendo que as exceções se transformem em regras.

Vamos tentar – e esta Casa estará, assim, dando uma grande contribuição para que haja uma sociedade mais justa, fraterna, harmoniosa, menos violenta – fazer um projeto de lei rigoroso, que seja efetivamente limitador da venda de armas de fogo no Brasil.

O SR. PEDRO PIVA – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a me permite uma aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se o Sr. Presidente permitir, ouvirei V. Ex^a com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, estamos em encaminhamento de votação e o Regimento não permite apartes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, gostaria de que, nas próximas reuniões, tivéssemos a oportunidade do debate, de acordo com o Regimento.

Digo aos fabricantes de armas, aos que ganham dinheiro neste País vendendo umas poucas armas legais no balcão e um monte de ilegais pelo fundo da loja, esses, efetivamente, ainda que na defesa de seus interesses comerciais, não estão contribuindo para a sociedade que desejamos construir.

Sr. Presidente, por todas essas razões e por outras muitas que geram elementos de convicção e na certeza de que há alguns casos como o dos colecionadores e o da caça que seja efetivamente autorizada para os quais teremos de buscar formas de fazer a exceção, compartilhá-la e limitá-la ao objeto específico das ação, encaminho favoravelmente, portanto, ao cronograma do Senador Renan Calheiros. Não tenho

dúvidas de que teremos, nesta Casa, uma discussão profunda sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Senador Pedro Piva se deseja inscrever-se para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO PIVA – Gostaria, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, serei breve.

O Senador Renan Calheiros nos dará a oportunidade, com o seu requerimento – com o qual concordo e o qual peço ao Plenário que aprove, de termos uma discussão mais clara sobre o assunto, que deve ser tratado no bojo de um sistema nacional de segurança.

O Senador José Roberto Arruda defendeu com convicção sua proposta, mas deu um exemplo que me chama a atenção. Disse que um jovem, estudante de medicina, foi ao cinema, assassinou três pessoas e feriu outras, e que usava uma arma contrabandeada, uma submetralhadora.

Assistimos a ações recentes nos noticiários de jornais televisionados ou pelo rádio, que demonstram infelizmente a incompetência do sistema de segurança em coibir o contrabando. E, nessas ações, todas as armas identificadas são fabricadas no exterior, com tal nível de sofisticação, tais como: AR-15, submetralhadoras, pistolas automáticas.

Num discurso sobre o aumento da criminalidade organizada, disse que, após a desestatização da Rússia e de seu sistema de segurança, as armas de porte pessoal passaram a ser vendidas para o crime organizado, chegando ao território brasileiro – até armas nucleares, se necessário for, as quadrilhas têm!

Os criminosos, hoje, têm tido o zelo de não contratarem advogados para se defenderem quando presos, quando respondem por crime. Estão contratando quadrilhas organizadas para resgatá-los nas delegacias. E eles têm humilhado as autoridades policiais em serviço.

Pergunto: o Estado tem ou não que oferecer segurança para que o cidadão não tenha medo de estar em casa? Por causa desse medo, às vezes, o cidadão se convence que tem que adquirir uma arma e guardá-la em casa.

Eu sou um exemplo, Sr. Presidente. E V. Ex.^a, que me deu a oportunidade de ser Diretor da Polícia Federal, sabe que nunca andei armado, senão quan-

do cheiava uma operação, em ação policial na defesa do cidadão ou qualquer outro motivo que me pudesse obrigar ao porte de arma.

Desaprovo o uso de arma pelo cidadão comum, o que pode causar uma série de crimes. O Estado, porém, tem de discutir o que pode oferecer em matéria de segurança. Tenho lido várias estatísticas segundo as quais todas as metodologias usadas são coincidentes e conflitantes, baseando-se em registro de 30 ou 40 anos atrás. Quando se trouxe à baila este assunto, pretendia-se recadastrar os possuidores de arma. O Senador e Ministro à época tinha a vontade política de tomar conhecimento do número de armas existentes, ou com porte ou registradas nas residências. E as autoridades não tiveram condições de saber disso, porque quem procurou espontaneamente a Polícia Federal fez seu recadastramento, e quem não o fez sequer foi intimidado por uma cartinha perguntando por que deixou de registrá-la.

Creio que nas mortes ocasionais por crimes passionais ou outros predomina a arma de fogo, que mata mais. A arma branca dificilmente consegue levar ao óbito a pessoa atacada. Raramente a arma branca mata, pois, no máximo, causa ferimentos graves que provavelmente não levam à morte.

Realmente o Senador Renan Calheiros tem razão. Não apresentou seu relatório, porque se viu impossibilitado. S. Ex^a quer discutir com a sociedade um sistema de segurança que defina o destino real das armas de fogo.

Apóio o requerimento do Senador Renan Calheiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a está inscrito, Senador Agnelo Alves, mas terá a palavra posteriormente.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Sr^a e Sr^o Senadores, às vezes, preocupo-me excessivamente com esse assunto. Fui autor, há três anos, de um projeto que condicionava a venda de armas. Esse projeto acabou por fazer parte de todo aquele acervo que deu origem àquela legislação já publicada.

Mas, Sr. Presidente, Sr^a e Sr^o Senadores, se alguém estiver em casa ou na sua fazenda e chegar um bandido armado com qualquer arma, como reagirá? Temo que a falta de armas, principalmente na área rural, ou até mesmo nas residências, possa levar a um problema, embora eu vote com um crédito de confian-

ça nessa legislação. O homem de bem cumprirá a legislação, mas o bandido, não. Muitas das armas apreendidas, em muitos inquéritos, foi a Polícia quem as vendeu. É claro que não foi a Polícia boa, séria, mas os que fazem a marginalidade dentro da Polícia.

Então, Presidente, Sr^o e Sr^o Senadores, votarei favoravelmente como crédito de confiança, mas preocupado com essas situações que acabei de relatar. Acho que estamos exagerando na medida. Mas queira Deus isso dê certo. E na esperança de diminuir a violência, vou dar esse voto de confiança, mas um voto com uma certa apreensão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, Sr^o e Sr^o Senadores, quero, em primeiro lugar, louvar a atitude do Senador Renan Calheiros, que optou por uma discussão mais aprofundada da questão. Devemos pensar, refletir muito sobre o que estamos votando aqui, e não apenas pensar em encher espaço em função da falta de matéria para a nossa convocação. Um dos defeitos que vi nos três projetos apresentados é a permissão para a exportação de arma. Nos três projetos, é proibida, no Brasil, a venda de armas aqui produzidas, mas pode-se exportá-las. Ora, se não queremos o mal para o nosso País, por que permiti-lo em outros países? Se não devemos fabricar para consumo próprio, então, também não temos por que permitir a exportação, levando, dessa forma, o que não queremos no nosso País para outros países do mundo.

É o primeiro ponto de discordância com relação a esses projetos.

Outras reflexões devem ser feitas. Não sou membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nem da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, até porque sou membro da Mesa. Mas, por exemplo, imagine, Senador Jader Barbalho, o nosso seringueiro, o nosso caboclo, lá, na Amazônia, não poderá, em hipótese alguma, ter uma arma de fogo. Ele vai enfrentar a onça de que forma, com as unhas, com as mãos? Onde está a responsabilidade de quem pensa em questões como essas? A Amazônia é uma região diferente. Além disso, há a caça. Eu conversava, há pouco, com a Senadora Marina Silva e com o Senador Jefferson Péres sobre esse projeto e todos entendem que isso é inadmissível. O homem que mora na mata amazônica precisa ter pelo menos uma espingarda para caçar. Não se pode tirar dele a arma, que não é um instrumento de violência e sim de sobrevivência. Desarmado, como ele vai reagir diante de determinadas dificuldades?

Acreditar que o cidadão que tem uma arma em casa vai entregá-la de graça ao Governo é inocência. Quem tem uma arma ilegal não vai em nenhuma hipótese entregá-la de graça ao Governo. Ela é considerada um bem e até mesmo um patrimônio. Se o Congresso Nacional decidir que as coisas devem ser encaminhadas dessa maneira, o cidadão deverá ser indenizado. Não se pode querer que ele vá de bom grado entregar sua arma ao Governo. É muita inocência de quem faz uma proposta como essa, que aliás está em todos os projetos.

Por último, Sr. Presidente, eu também me preocupo porque em nossa região há muita violência, muito conflito, principalmente na área agrícola. Lá centenas de companheiros foram assassinados por pistoleiros de aluguel, por gente grande, por latifundiários. Promotores, juizes e deputados são ameaçados. Um deputado do meu partido foi assassinado. O Deputado Paulo Fontelles, conhecido no Brasil inteiro, também foi assassinado. Quantos companheiros vimos morrer? Quantas pessoas estão marcadas para morrer? Não há proteção oficial do Estado. Todos sabemos disso, e a polícia não funciona! Por exemplo, como é que um promotor de justiça que cumpre o seu dever, que enfrenta o latifúndio, a pistolagem ou um prefeito corrupto, pode viver sem proteção de ninguém? Às vezes esse profissional nem sabe pegar numa arma, nem sabe atirar. Então precisa que alguém de sua confiança, com uma arma, esteja ao lado dele para proteger a sua vida. Como vamos resolver essa questão?

Não acredito, Sr. Presidente, que o desarmamento em si vá resolver esse problema. O parecer e os argumentos do Senador Pedro Piva demonstram que o projeto não faz sentido. Basta ler com toda a atenção os argumentos de S. Ex^a para ver que essas medidas não são as melhores para acabar com a violência no Brasil. Precisamos, efetivamente, de crescimento econômico, de geração de emprego, de justiça salarial, de financiamento de moradia popular, de terra para todos que querem trabalhar. É disso que precisamos para acabar com a violência neste país. Não creio que esse projeto seja aprovado, a não ser que se corrijam todos os defeitos que ele tem. Precisamos elaborar uma lei um pouco melhor do que aquela feita recentemente pelo Congresso Nacional. É preciso que cada Senador reflita detalhadamente sobre o outro lado da questão, a fim de não passar para a opinião pública brasileira a idéia de que o desarmamento ou a falta de comercialização é a panacéia para resolver o problema da violência em nosso país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero também manifestar o meu posicionamento acerca da questão, tendo em vista a importância do tema que está sendo discutido e, mais do que isso, a necessidade de dar a resposta por que a sociedade brasileira clama para diminuir a violência em nosso país. Tenho certeza de que com esse debate os Senadores Renan Calheiros e Pedro Piva chegarão a um consenso, a uma proposta única que possa efetivamente dissipar as preocupações dos Senadores, aqui expostas, e dar, também, como eu disse, uma resposta à sociedade.

Como Senador da amazônia, quero registrar uma preocupação: sem dúvida nenhuma, ir contra o porte de armas é uma posição unânime de todos os Senadores e da sociedade. Não é admissível a pessoa andar armada e, após qualquer percalço, qualquer discussão, sem nenhum controle, puxar uma arma e atirar em alguém. No Brasil não existem sómente os grandes centros urbanos; existem também a área rural, o interior, a região onde, como disse o Senador Ademir Andrade, a onça rosna na porta da casa do caboclo nas vicinais da amazônia e do centro-oeste. O poder público e a segurança também não chegam às pequenas cidades, aos lugares mais distantes.

Nesses casos entendo que deve haver uma atenção especial dos Relatores no sentido de buscarem um mecanismo para que aquele homem de Roraima, meu Estado, que mora em uma vicinal, aquele cidadão do interior do Pará, o pescador do Acre, que trabalha à noite, possam portar uma arma para se defender. É preciso controle, acompanhamento, mas esses cidadãos, por conta de uma visão urbana de um projeto pelo qual a sociedade brasileira clama, não podem ser equiparados a um bandido. Não podem ser presos e enquadrados em crimes previsto pela lei só porque possuem uma arma para defender a sua família ou para obter o seu ganha-pão.

Penso que temos de proibir o trânsito de arma de fogo. O porte de armas precisa ser encarado com todo o rigor. Entretanto, não basta apenas uma lei proibindo isso. É necessário aparelhar a polícia com detector de metais e criar vários mecanismos para se fazer uma varredura, proibindo o trânsito de armas principalmente nas grandes cidades onde a violência explode com mais freqüência.

Independentemente disso, faço um apelo aos Relatores para que as questões da amazônia, do meu Estado, Roraima, das vicinais, das propriedades rura-

is, do trabalhador do campo e das famílias que estão desprotegidas sejam levadas em conta e tenhamos a condição de elaborar um projeto abrangente, que considere todos os brasis e ajude a diminuir a violência em nosso país.

Sr. Presidente, era o que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, após ter proferido voto, fiquei satisfeito pelo fato de, em conversa com o Senador Renan Calheiros, perceber que podemos chegar a um entendimento sobre a melhor fórmula de formatar esse projeto. Não paira dúvida em nenhum de nós sobre a importância e a premência dessa votação. Mas isso não pode ser feito de afogadilho, porque seria mais uma lei inócuia e que não seria cumprida. Seria uma lei seca das armas. Precisamos ter um pouco mais de cuidado ao formatar essa lei. Ouvi todos os oradores e penso que é quase unânime a idéia de que o porte de armas não pode continuar e que a posse de armas tenha algumas exceções, a serem abertas nesse projeto.

Depois de todas as discussões havidas a respeito da matéria, reitero, Sr. Presidente, que não podemos fazer uma lei e diminuir a violência simplesmente por decreto. O Senador Ademir Andrade disse, muito bem, que precisamos de uma série de condições e conseguiremos obtê-las. Tenho absoluta certeza de que o país se encontra num caminho melhor. O ano 2000 é uma nova era, um novo tempo, em que há uma nova forma de governar. Partiremos para buscar mais empregos, mais trabalhos, mais desenvolvimento. Isso vai contribuir, certamente, como disse o Senador Ademir Andrade, para que a violência por si só seja diminuída.

Sr. Presidente, comunico à Casa que acabo de conversar com o Senador Renan Calheiros. Como disse o próprio Senador José Roberto Arruda, na defesa do interesse legítimo, como Líder do Governo, é fundamental que se alcance um consenso, para que possamos levar este projeto adiante, com pequenas aberturas. É preciso ceder, lado a lado, para que possamos atender à população brasileira da melhor forma possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esses projetos apresentados aqui no Senado, na minha avaliação, não estão baseados

num diagnóstico mais exato da situação. Não penso que são as armas que matam, mas aqueles que as açãoam. A meu ver, isso é como querer proibir a prostituição no País acabando com as camas. Não vamos acabar com o crime dentro da estrutura social do País. Este projeto é muito abrangente, e tenho comigo, Sr. Presidente, que ele deveria ser estudado mais cuidadosamente.

São vários os motivos que levam a essa criminalidade – o menor desamparado, por exemplo. Todas as notícias veiculadas pela imprensa dão conta de que os crimes são praticados por reincidentes, por fugitivos. O sistema carcerário brasileiro não tem condições de manter em presídio todos os contraventores.

Sr. Presidente, penso que o assunto deveria ser transferido para outra oportunidade e não ser tratado em uma convocação extraordinária do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, a sensação que tenho é a de que estamos desarmando o lado mais fraco, aquele que compra trabuco, Parabellum, as armas nacionais que são vendidas País afora, enquanto que o outro lado vai continuar com as armas de última geração.

O que está faltando, em minha opinião, é vontade de política para se resolver o problema porque leis temos às escâncaras para o que se quiser fazer, seja o bem, o mal, o mais ou menos, nem uma coisa ou outra, ou pelo contrário. Todavia, não se está fazendo nada.

Tropas brasileiras estão policiando as ruas no Timor Leste e, aqui, não temos condições de policiar as nossas ruas. Temos leis e não precisamos de outras para combater a violência. Também não podemos desarmar o lado mal armado, aquele que compra a arma brasileira, enquanto o outro está muito bem armado.

Essa é a sensação que tenho na tramitação de todos esses projetos e com os debates que estamos ouvindo no plenário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço licença para falar sentado por se tratar de reunião de comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem direito de fazê-lo. Bernardo Pereira de Vasconcelos fazia sempre assim.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, tenho pouco a acrescentar ao

que foi dito, principalmente pelos Senadores da Amazônia. Esses projetos de lei, apesar das boas intenções, foram feitos para o Brasil urbano. Ignoraram seus autores a realidade do Brasil rural, a começar pela minha região, a Amazônia, onde a espingarda é arma que defende o caboclo de feras e malfeiteiros, mas é também instrumento de trabalho, usado na caça de subsistência, permitida por lei. Não posso conceber um seringueiro da Amazônia sem arma de fogo, Sr. Presidente. E isso não acontece apenas na Amazônia, mas em todo o Brasil rural.

Senador Pedro Piva, como ficarão os proprietários rurais deste País? Eles são homens pacatos, obedientes às leis, Senador Renan Calheiros, e certamente serão os primeiros a entregar suas armas. E, quando se tornar notório que os proprietários rurais, os fazendeiros não dispõem mais de armas, creio que eles serão as presas preferenciais e mais fáceis para os assaltantes deste País. Será uma tranqüilidade assaltar uma fazenda, porque o assaltante tem certeza de que seus proprietários não dispõem de armas, e a polícia não está lá, nem perto. Isso até em São Paulo, não apenas na Amazônia.

Muito bem, vamos desarmar cidadãos das cidades. Preferiria o projeto do Senador Pedro Piva, que proibia o porte de armas. Não concebo um cidadão andar de carro, armado, para se defender de um assaltante. Se for aprovado um dos outros projetos de lei, as exceções terão que ser muito mais amplas, ou então vamos ter problemas muito sérios neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Artur da Távola. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, fico feliz com a possibilidade de evoluirmos para um parecer único, um parecer comum. Há pouco, conversava isso aqui com o Senador Pedro Piva, na presença do Líder Jader Barbalho e do Líder José Roberto Arruda. Essa audiência pública marcada para quinta-feira provavelmente vai colaborar com o que pretendemos.

Pelo debate aqui, verificamos que o Senado Federal está preocupado em não aprovarmos um projeto rapidamente, como se quer, sem levar em consideração algumas particularidades do Brasil. Entendo dessa forma. Se acatarmos um parecer único, comum, fundamentalmente todas essas particularidades terão que ser levadas em consideração, e eu, pessoalmente, estou disposto a fazê-lo.

Mas, Sr. Presidente, equivocadamente, algumas pessoas entendem que andar armado significa

estar protegido, e na verdade não está. Temos estatísticas que demonstram exatamente o contrário, como lembra o Senador Roberto Freire. Noventa e seis por cento das pessoas, Senador Jefferson Péres, que, armadas, reagem a um assalto morrem, porque o cidadão comum, o homem de bem, não sabe manejar a arma, ao contrário do bandido, que sabe manejá-la muito bem.

Outro aspecto importante é que o cidadão comum, o homem de bem, é sempre surpreendido. O bandido surpreende. Se, num assalto, o bandido perceber que a vítima está armada, ele prefere matar a dar as costas a quem assaltou.

De modo que esses pontos precisam definitivamente ficar claros. Essa audiência pública, sem dúvida, vai colaborar com tudo isso. O debate foi realmente proveitoso. É preciso caminhar para que se façam algumas adaptações. O Brasil todo entende isso, também entendo da mesma forma. Os movimentos de combate à violência sabem que, para que essa lei tenha eventualmente eficácia, é preciso que seja flexibilizada.

O meu propósito é o mesmo: discutir com muita tranqüilidade. Apresentamos o projeto. Sei que a indústria de armas no Brasil conta com um lobby poderoso, forte, tem espaço, dinheiro. Mas vamos continuar defendendo essa posição porque tenho absoluta convicção de que é a melhor para o País. Claro que tem que ser repensado o sistema de segurança; precisamos de crescimento econômico, como já foi dito aqui; precisamos regulamentar o art. 144 da Constituição Federal, que trata da segurança pública. A União Federal não gasta um centavo sequer com a segurança pública dos Estados. Tudo isso tem que ser mudado, mas a discussão não pode esperar. O Brasil tem que dar o primeiro passo. O pior de tudo é continuar convivendo com o terrível índice de criminalidade. Tenho citado – e o Governador de São Paulo não gosta – que naquele Estado apenas 1,7% dos crimes são esclarecidos. É o menor índice de resolubilidade de crimes do mundo. Estamos diante da falência do Estado e é preciso fazer algo. Tenho absoluta convicção de que o Senado Federal aprovará o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, já a essa altura o assunto está deveras debatido e estamos nos manifestando no sentido de aprovar a proposta do Senador Renan Calheiros a fim de que discutamos a matéria um pouco mais, dentro da limitação da urgência, mas não deixemos de votá-la ouvindo as partes. Estou pessoalmente convencido de que

a arma é a droga com pólvora. Ela está inserida no coração da tragédia social brasileira. É evidente que não será uma medida tópica que há de de imediato resolver um problema dessa gravidade. Por outro lado, se a sociedade não tomar uma iniciativa radical nessa matéria, aí mesmo é que jamais haverá uma solução no particular.

Os argumentos favoráveis ao uso da arma, em geral, estão ligados à idéia da autodefesa e até da legítima defesa. O Senador Requião me dizia, particularmente, um argumento, digamos assim, inteligente como S. Ex^a, mas, ao mesmo tempo, difícil de combater, mas que merece ser combatido. S. Ex^a me dizia: "Se proibirmos a arma, acabaremos com o instituto da legítima defesa", ao que eu lhe pude, brevemente, argumentar que não se acabaria com o instituto da legítima defesa; isto sim, o portador da arma, posteriormente, se ainda portasse arma depois da proibição, seria efetivamente apenado por portar a arma, mas a legítima defesa ficaria como um instituto próprio do Direito. Isso apenas para mostrar a dificuldade e a complexidade do problema.

Diante dela, a minha posição – acredito que seja a posição da maioria desta Casa – é a posição de medida radical. Até exatamente os temperamentos menos radicais são os que, nessas circunstâncias, defendem soluções mais radicais. Ou seja, a proibição da arma, a proibição da fabricação, a proibição do porte para quem não esteja autorizado, com as exceções feitas nos projetos existentes e a proibição da fabricação para uso interno, criariam aquilo que o Senador José Roberto Arruda observou com muita precisão: um outro modelo de sociedade. Essa discussão põe a questão de uma outra sociedade. Queremos uma sociedade armada, com todas as suas consequências, ou queremos uma sociedade desarmada? E se nós queremos uma sociedade desarmada – o que tem a ver inclusive com o sentido mais profundo, humanista, da própria formação, do próprio espírito da nossa Constituição – é preciso começar um dia.

Possivelmente, num primeiro momento, aqueles que entreguem as suas armas, aqueles que não as comprem ilegalmente, como os bandidos, possam ter uma pequena derrota, derrota, aliás, que já estão tendo com arma e tudo. Mas num segundo momento, a própria proibição do porte e do uso da arma atingirá todo aquele que a tiver, seja um menor de 18 anos, seja um bandido, e, portanto, o organismo policial vai contar com um instrumento a mais. É lógico que isso não vai alterar as deficiências do organismo policial. Vamos custar a ter novamente investimentos nesse setor para que se possa efetivamente avançar. É cla-

ro! Pode ser que haja um primeiro momento de derrota dos desarmados. Mas esse momento de derrota dos desarmados seguramente não será maior do que a derrota atual.

Dentre os dados que conheço dessa matéria, há um que me deixa estarrecido, Sr. Presidente. Vários deles foram lembrados aqui hoje e quero acrescentar este: O Brasil apresentou uma média, nos últimos dois anos, de 47 mil homicídios por ano. Esse é um dado estarrecedor para um país que se diz cordial, a quem Sérgio Buarque de Holanda no *Raízes do Brasil*, livro que eu sei é da cabeceira de V. Ex^a, chamou o brasileiro de o homem cordial, de *cordis*, que quer dizer coração em latim, de onde vem a palavra cordial; o homem ameno, o homem que resolve as suas questões harmonicamente. Este homem cordial do Brasil hoje, que talvez tenha sido um sonho, uma utopia de Sérgio Buarque de Holanda, faz mais vítimas do que a guerra do Vietnã com 47 mil homicídios/ano. A maior parte dos homicídios é perpetrada por armas de fogo. É um índice absolutamente estarrecedor. Por esta e por várias outras razões, que temos condição e tempo de melhor desenvolver na Comissão, que é o lugar específico para a discussão, encaminho favoravelmente a proposta do Senador Renan Calheiros para que façamos uma unificação dos textos e, até lá, possamos ouvir o restante da sociedade.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Sr. José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, as observações que gostaria de fazer possivelmente serão adjetivas, mas creio que não sejam menos importantes.

Estamos aqui reunidos com duas comissões. Evidentemente, a matéria é da competência dessas duas comissões. Em princípio o normal é que, havendo dois pareceres, estes venham, com suas diferentes qualidades, ao plenário. Se continuarmos com reuniões conjuntas – se é o desejo da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que V. Ex^a exerce com o brilho de sempre – teremos que caminhar também para um parecer unificado. É evidente que não é possível, em uma reunião conjunta, o mesmo corpo legislativo decidir favoravelmente ao parecer do Senador Renan Calheiros e ao parecer do Senador Pedro Piva. Aliás, a nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tem como Relator o Senador Pedro Piva.

Não há, pelo que me parece, uma posição absolutamente idêntica, são posições contrárias até entre

ambos os relatores. Consequentemente ou há uma decisão pela unificação dos pareceres, o que significa dizer que um dos relatores deve sair do processo, para ficar nas mãos de apenas um outro, ou significa que estas reuniões conjuntas não deverão mais se realizar e que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve ter o seu parecer e a Comissão de Relações Exteriores deve ter também, a respeito dos mesmos projetos, um parecer próprio.

Havendo diferença entre os dois pareceres, o Plenário da Casa pode depois resolver. Agora ficaríamos nós numa situação bastante complicada se tivéssemos que votar em reunião conjunta, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mais Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dois pareceres que não casam, que não são harmônicos, que é o parecer do Senador Pedro Piva mais o parecer do Senador Renan Calheiros. Com isto quero levantar esta questão apenas a título de orientação nossa, membros das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, já que estamos aqui discutindo uma questão relativa à convocação de autoridades, de experts na matéria, de pessoas que tenham conhecimento aprofundado das diversas experiências do mundo, eu gostaria de ressaltar a importância de trazermos quem possa fazer uma verdadeira dissecação jurídica da questão, pelas diversas implicações.

O Senador Artur da Távola referiu-se à questão da legítima defesa – e esta fui eu quem a levantou. Trata-se de um instituto do Direito Penal brasileiro, que, evidentemente será rigorosamente afetado por uma lei como esta. É preciso dissecar isso, do ponto de vista jurídico, quanto às diversas implicações.

O projeto, por exemplo, determina a expropriação ou a desapropriação das armas, que, como disse o Senador Ademir Andrade, se não me engano, são considerados bens físicos, patrimônio dos cidadãos que as possuem, que as tenham como propriedade. Dá-se, no caso, uma desapropriação do Estado em relação a um bem particular. E a desapropriação do Estado é, constitucionalmente, vinculada à indenização, em dinheiro, pelo justo preço. Logo, tem de haver também alguém que analise a questão do ponto de vista jurídico e das diversas implicações que pode ter.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, não temos nenhuma dúvida de que é preciso aprofundar, maturar a questão mediante um amplo debate, um estudo sério, porque aqui não estamos digladiando discursos pacifistas, idealistas ou pró-violência. Estamos em busca de soluções as mais consistentes, as mais eficazes para um diagnóstico da sociedade brasileira. Se o di-

agnóstico estiver errado e o remédio também, é possível que tudo isso se torne inútil e inconsequente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador José Fogaça, de alguma maneira, levantou uma questão de ordem. A Mesa se sente na obrigação de esclarecer o Plenário a respeito dela. Todos conhecem meu estilo de presidir nesta Casa, sempre vinculado ao Regimento. É a única maneira de mantermos a imparcialidade das nossas decisões.

O art. 113 do Regimento da Casa permite a reunião conjunta de duas ou mais comissões desde que uma delas proponha e que as outras estejam de acordo. No entanto, estabelece algumas normas. Primeiro, que haja a presença da maioria absoluta dos membros de cada uma das Comissões. Segundo, que o estudo da matéria seja feito em conjunto, mas a votação seja feita separadamente por cada uma das Comissões. Terceiro, que, mesmo que as duas ou três Comissões adotem um parecer único, a votação sempre será separada e, ao final, o resultado terá uma conclusão na qual serão consignados os votos vencidos, os votos em separado e mais ainda as conclusões tomadas e as restrições em cada uma das diversas Comissões. Esse será o procedimento adotado no decorrer dos nossos trabalhos.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, a questão não é substantiva. Mais uma vez o Congresso Nacional foge das suas responsabilidades e da discussão que deveria estar fazendo. A inflação aumenta; o Brasil está sendo dirigido pelo Fundo Monetário Internacional; as empresas fecham; o desemprego progride; a falta de confiança da sociedade nas instituições cresce de maneira extraordinária, e o Congresso Nacional discute assuntos como este: a proibição absoluta da posse, do porte, da venda e da compra de armas de fogo, como já discutiu a esterilização de cães, enquanto o Boris Yeltsin invade a Chechênia e o Bill Clinton faz o que fez recentemente.

Vamos pensar em esterilizar quem pela morte recente do trabalhador em greve no Distrito Federal?

Legislação de pânico! Discussão absolutamente irracional!

Algo que se assemelha à votação da Lei Seca nos Estados Unidos que deu espaço para multiplicação das máfias e que foi repetida pelo Gorbachev na Rússia, dando espaço para a formação da Máfia russa.

A Lei Seca caiu, mas as organizações criminosas que surgiram no rastro de uma proibição absurda persistem até hoje.

O número de banqueiros assassinados na Rússia é simplesmente fantástico, porque as máfias querem empréstimos e favores.

Agora, vamos esterilizar cães, proibir as armas e, talvez, exterminar os papagaios, reconhecidamente transmissores de doenças que podem atingir as nossas famílias.

E os gatos?

E as pombas, que infestam as praças e espalham contaminação?

Proibir o porte de arma parece-me perfeitamente razoável, tanto do ponto de vista urbano quanto do ponto de vista rural.

Eu pensava em sugerir, por exemplo, a proibição do porte e a proibição da caça. Mas, neste Brasil tão grande, há ao meu lado um Senador amazônida, que imediatamente me disse: "Requião, na Região Amazônica a caça é instrumento de sobrevivência da população".

Proibir a comercialização e o porte de armas?!

As armas utilizadas pelas quadrilhas, as armas da violência e dos bandidos estão proibidas no Brasil agora. Com a última legislação, que dificultou o porte de armas, a venda e o registro de porte de armas caíram 80%. No entanto, não houve uma única unidade de decréscimo na criminalidade. Não há, portanto, relação direta entre o porte de arma e a criminalidade. E as armas usadas pelas quadrilhas dos bandidos são proibidas no Brasil há muito tempo. O calibre máximo permitido para a comercialização é 38; e as armas são de 9 milímetros, 556, 762, 44 e 40, todas proibidas, todas entrando pelo contrabando. Os fuzis 762, as famosas AR-15 e as Kalashnikovs 556 ou 223 são utilizadas pelas quadrilhas.

Proibir um cidadão que mora num lugar afastado de ter uma arma dentro de casa é condená-lo ao assalto, é oferecê-lo à marginalidade e não tem, rigorosamente, nenhum sentido.

Acredito, no entanto, que a cessação do porte seria interessante, com exceções. Um cidadão ameaçado de morte seria proibido de portar uma arma de defesa durante o tempo, por exemplo, em que a Polícia investigasse as ameaças.

E a Polícia armada? Qual é a qualificação da Polícia armada? Ou melhor, Sr. Presidente, da Polícia desarmada? Porque o armamento da Polícia é, em poder de fogo e velocidade de tiro, extraordinariamente inferior ao poder das quadrilhas. Armar a Polícia talvez não fosse mais interessante do que desarmar de forma absoluta a população?

E a preparação da Polícia para a utilização de uma arma?

Lembro que, quando Governador do Paraná, numa ilha de propriedade do Estado, recebi, a título de segurança, um grupo de soldados armados da Polícia Florestal. Coloquiei, na frente de um barranco de terra, alguns alvos e pedi a 10 ou 15 deles que atirassem no alvo. As balas bateram no chão a 1 ou 2 metros do atirador, quando o alvo estava a 30 metros. Nenhum tinha condição de portar uma arma. Mas nós pretendemos reservar o monopólio do porte de arma para a polícia desarmada, armas de má qualidade. Nenhum deles, velhos policiais militares da Polícia Militar paranaense, policiais de 5, 6, 10 anos, tinha dado mais do que 20 ou 30 tiros durante toda a sua carreira na Polícia Militar.

Considero uma proposta de pânico, alguma coisa semelhante à lei seca, para o Congresso discutir na falta de assunto mais pertinente e substantivo.

Acredito, no entanto, com o encaminhamento dado pelo Senador Pedro Piva, da proibição do porte com algumas restrições, que algumas possibilidades para que autoridades policiais, em casos rigorosa e absolutamente excepcionais – não o favor, conhecido na legislação brasileira, do porte de arma do Deputado, do Vereador ou do Senador –, estabelecidos com a participação das Procuradorias de Estado, quebrariam a proibição absoluta. De resto, absoluta a proibição do porte deveria ser.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, meu pronunciamento é mais porque eu havia pedido um aparte, que era apenas para oferecer um pequeno subsídio que tivemos, durante um certo momento, em Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É sempre agradável à Casa ouvi-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Creio que ajudaria, na argumentação feita pelo Senador Renan Calheiros de alguns índices da dura realidade do que significa uma sociedade armada, como a brasileira, e pensando que vai combater a violência com mais armamento. É aquela idéia do equilíbrio do terror que, durante muito tempo permaneceu, quando da escalada da guerra fria da corrida armamentista.

Estamos vendo isso imaginando que vamos diminuir a violência na nossa cidade se colocarmos os tanques nas ruas. Existem essas propostas de colocar as Forças Armadas nas ruas, mas como não foi preparada para isso e talvez aumente a violência. Ti-

vemos isto no Rio: no primeiro momento, espanta; no segundo momento, pode vir o caos.

Eu pretendia oferecer aos Senadores e talvez à Casa uma pequena contribuição do que aconteceu em Pernambuco. Governo Arraes, Zona da Mata Sul, índice altíssimo de criminalidade e de violência. Não havia ainda lei sobre a questão do porte de armas. Ele simplesmente declarou que estavam proibidas armas naquela região, mandou a polícia e desarmou tudo. O índice de violência e de criminalidade naquela região baixou quase a zero e era a zona mais violenta do Estado de Pernambuco. Claro que foi em um determinado momento, depois poderia voltar ao normal, mas é evidente que o normal ou o comum e o corrente não seria nunca dos índices de violência anterior quando o desarmamento foi feito.

Então, acredito que nesse debate precisamos, primeiro de tudo, nos desarmar de preconceitos. Isso é um assunto tão sério que os indicadores da população brasileira, talvez dos primeiros deles, começem a ser a segurança, os graus de violência que atingem as nossas comunidades.

Esse assunto é tão sério que estamos debatendo-o uma tarde toda e eu talvez tenha visto poucos debates, nesses últimos tempos, com tanta participação e com excelentes contribuições.

Nunca tive nenhuma arma, embora saiba atirar, porque servi o Exército e, lá, demos alguns tiros – não mais que vinte. Se disseram que a Polícia do Paraná não sabia atirar, imaginem a cidadania em geral, que nem serviço militar, muitas vezes, prestou!

Alguém pensa que, armado, vai combater o bandido? O índice dado pelo Senador Renan Calheiros, que deve ter posse de outros indicadores importantes, como Ministro da Justiça que foi – talvez Paulo César Pinheiro, da Universidade de São Paulo, pesquisador, deve ter dados estatísticos sobre a questão da violência e a vinculação com quem anda armado –, é fundamental para levarmos em consideração. A maioria das vítimas de assalto, quando há a resultante morte, estava armada, imaginando que, com essa arma, se garantia contra a violência do assalto. É um dado importante, para analisarmos o que isso significa.

Um motivo fútil, muitas vezes, leva um cidadão, com nenhuma propensão à criminalidade, por uma emoção de momento, a ser um criminoso. Mais que isso: alguns pensam que são mais homens que os outros, porque estão com uma arma na cintura.

É nesse sentido que considero importante esse debate. Minha posição é muito assemelhada à do Senador Artur da Távola: radicalizemos. Temos proble-

mas como a questão da caça, os esportes e os lugares ertos. Que se abram algumas exceções concretamente.

Sr. Presidente, quero abrir uma discussão séria sobre a questão da Amazônia. Vamos discutir seriamente, a partir de uma radicalidade de processos civilizatórios. Alguém pode dizer que não vamos ser a Inglaterra, mas nesse ponto eu gostaria de ser. Gostaria de pensar que desarmada está inclusive a polícia, que pode ter um corpo armado, utilizado quando necessário, e não este absurdo no Brasil, pois contra qualquer assalto a polícia sai atirando – pouco importa que haja transeuntes ou qualquer cidadão – e bala perdida mata cidadãos brasileiros. Então, essa questão da arma está aí. Talvez um outro exemplo: proibido arma. Neste Plenário, quando não foi proibida, a arma fez vítimas! Então, é preciso ter a visão de que isto é um problema grave. Radicalizar talvez seja o ponto e tentar discutir as exceções desarmados de preconceitos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como última oradora inscrita.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não estava querendo entrar nesse debate, mas tenho de fazê-lo na tarde de hoje em virtude do requerimento do Senador Renan Calheiros, um requerimento extremamente importante porque possibilita a esta Casa uma discussão maior, que acabou sendo feita hoje. Quero trazer a Casa algumas preocupações quanto a esse debate.

Como trabalhei muito tempo no meu Estado, apontado nacionalmente pela marca perversa da violência do crime organizado, tive a oportunidade de, durante muito tempo da minha vida, trabalhar nos fóruns de várias entidades contra a violência e pelos direitos humanos. É claro que, em todos esses momentos, nos debates que fazíamos para obter um levantamento sobre os crimes que aconteciam, isso era algo motivador de muita preocupação. A preocupação de muitos Parlamentares nesta Casa é em relação à banalização dos assassinatos, ou seja, aquilo que pode transformar um cidadão pacato, um cidadão honesto, em um assassino em potencial. É evidente que um cidadão pacato pode reagir, de qualquer jeito, a um determinado fato, a uma briga de rua. Se ele está desarmado, pode tentar reagir durante a briga ou se conter. Estando armado, não.

Já trouxe a esta Casa a preocupação que hoje tenho em relação a esse assunto. O que também pode transformar um cidadão comum, pacato, em um assassino é a questão do álcool. Entretanto, esta Casa não quer discutir sobre as propagandas das bebidas alcoólicas. Nos Estados Unidos e aqui mesmo no Brasil, em todo o sistema de informação de crimes, o que mais mata hoje também tem relação direta com o alcoolismo. Nos Estados Unidos, há várias pesquisas sobre como transformar um cidadão comum em um assassino em potencial com seis latâncias de cerveja ou três doses de cachaça. Os dados estatísticos mostram esse fato. Alguém pode dizer que, se o indivíduo estiver armado, poderá transformar-se – não duplamente, mas triplamente – num assassino potencial.

Então, concordo com todas as preocupações, mas trago outras à Casa, com a mais absoluta tranquilidade e isenção, até porque não sou motivada nem pressionada por lobista algum. Aliás, lobistas não têm nem a ousadia de aparecer em minha sala – seja de empreiteiras ou de fabricantes de armas. A indústria pode ser poderosa para alguns, mas essas pessoas não têm a audácia de comparecer em meu gabinete.

Não tenho dúvida de que o problema do País é menos de lei e mais de falta de cumprimento da lei. A legislação que trata da questão do sistema de armas efetivamente não possibilita que bandidos e que aqueles que não sabem atirar andem armados. Isso não existe hoje na lei. Se o cadastro de armas não funciona, se os exames de balística e os testes que provam que uma pessoa pode atirar não existem, isso é outro assunto.

Tenho grande interesse em fazermos esse relevante debate sobre a utilização de armas e sobre a banalização dos crimes que ocorrem hoje. Alguém precisa informar-me se existe, por exemplo, um cadastro das armas utilizadas hoje no País pelo aparato de segurança pública. Existem exames de balística de todas as armas utilizadas pelo aparato de segurança, quer seja pela Polícia Federal, quer pelas polícias estaduais militar e civil?

Quanto à experiência de meu Estado, quero dizer inicialmente que me sinto muito honrada em representar Alagoas, porque a maioria de meus conterrâneos é de mulheres e homens de bem e de paz. O Senador Renan Calheiros sabe disso. Meia dúzia de delinqüentes é que foram os responsáveis pela imagem do crime organizado em todo o Estado. O que ocorre lá é que as armas que matam não são identificadas, vale dizer, não são armas compradas em lojas.

O porte de arma é relativo a revólver trinta e oito, mas, como o Senador Roberto Requião disse, não são essas armas que matam hoje no País, são as nove milímetros.

Faço essa afirmação com tranqüilidade, sobre tudo porque nunca usei uma arma, apesar dessa delinqüência no meu Estado. Uma vez deram um monte de tiros na minha casa mais de sessenta tiros de nove milímetros e tiveram a ousadia de dizer que o PT poderia estar envolvido num suposto atentado. Então, nem ando com um trinta e oito, porque não vale a pena, uma vez que os cabras matam mesmo é com AR15 e outras armas pesadas. Por isso, não dá para andar com um trinta e oito, e não quero mesmo andar com ele. Não faço defesa de que ninguém ande armado, não tenho dúvidas de que o cidadão comum pode se transformar num assassino.

Não obstante, precisamos discutir com mais clareza a matéria, verificar se a legislação de hoje é suficiente, se é adequada uma medida radical como essa. Não que eu tenha algo contra radicalismos, muito pelo contrário, mas não podemos simplesmente dizer "suspendam-se todos os portes de armas", sem buscarmos saber o que isso significa realmente. Precisamos conhecer as estatísticas, saber quais são as armas que matam atualmente no Brasil, até para constatarmos se as que efetivamente matam no País são as sujeitas a cadastro. São armas cadastradas? São compradas em lojas ou são armas do tráfico? Por sinal, para mim é "lixo" tudo aquilo relacionado ao narcotráfico ou ao tráfico de armas pesadas.

A minha grande preocupação é a de que podemos estar inibindo um lado da questão e fortalecendo outra coisa terrível, perversa, covarde, cercada da mais brutal ilegalidade, que é justamente o que vem junto com o narcotráfico o tráfico de armas. Essas pessoas que se estão armando por qualquer motivo vão continuar se armando, porque infelizmente, para todos nós, o aparato oficial de segurança não nos dá a efetiva segurança. Assim, essas pessoas vão comprar armas onde? Qual a possibilidade menor de se cadastrarem essas armas?

Essas são minhas preocupações. Como cidadão comum, como militante durante muito tempo do Conselho de Direitos Humanos, a primeira impressão que tenho é de que devemos acabar com o porte de armas e com todas as armas. No entanto, precisamos responder a alguns questionamentos da sociedade antes de apresentarmos uma medida de impacto para combater a violência, sob pena de cortermos o risco da demagogia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra-
do o encaminhamento da matéria.

Submeto a votos a proposta do Senador Renan Calheiros, Relator da matéria, para que a Comissão proceda a uma audiência pública, conforme a relação que fez de vários membros, com o adendo do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Emilia Fernandes.

Os Srs. Senadores da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convoco uma reunião para quinta-feira, após a Ordem do Dia da sessão ordinária, para continuarmos os nossos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 18h27min.)

**2ª Reunião (Extraordinária), da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, re-
alizada em 13 de janeiro de 2000, em conjunto
com a Comissão de Constituição, Justiça, e Ci-
dadania.**

Às onze horas e trinta minutos do dia treze de janeiro do ano de dois mil , no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Sarney, reúnem-se as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional , Lúcio Alcântara, Roberto Saturnino, José Agripino, Romeu Tuma, José Jorge, Mozarildo Cavalcanti, Artur da Távola, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Gilberto Mestrinho, Pedro Simon, Jader Barbalho, Mauro Miranda, José Fogaça, Gerson Camata, Marluce Pinto, José de Alencar, Djalma Bessa, Maguito Vilela, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Tião Viana, Hugo Napoleão, Emilia Fernandes e José Roberto Arruda, e os senhores senadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, José Agripino (Presidente), Ramez Tebet, Lúcio Alcântara, Djalma Bessa, Jader Barbalho, Mozarildo Cavalcanti, José Fogaça, Pedro Simon, Álvaro Dias, Agnelo Alves, Romeu Tuma, José Jorge, José Alencar, Roberto Requião, Jéfferson Peres, Amir Lando, Sebastião Rocha, Renan Calheiros, Luzia Toledo e José Eduardo Dutra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os tra-

balhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião conjunta destina-se à Audiência Pública visando orientar as seguintes matérias em tramitação conjunta, Projetos de Lei do Senado nº 292/99, 386/99 e 614/99, com as exposições que farão os senhores: Wantuir Jacy, Vice-Diretor da Polícia Federal; Excelentíssimo Senhor Anthony Garotinho, Governador do Estado do Rio de Janeiro; Antônio Marcos Moraes de Barros, Presidente da Companhia Brasileira de Cartuchos; Rubem César Fernandes, Presidente da entidade "Viva Rio"; Carlos Alberto Gurgel, Diretor-Presidente da Taurus; Oscar Vilhena Vieira, Secretário-Executivo do Ilanud; Senador Irapuan Costa Júnior; José Fauri, Membro e Instrutor da Acadepol; e Marcelo Torres, Presidente da ANPCA. Para interpelar, fazem uso da palavra pela ordem, os senhores Senadores José Roberto Arruda, que solicita a transcrição em ata de editorial do jornal "O Globo", Heloisa Helena, Eduardo Suplicy, José Fogaça, Pedro Piva, Pedro Simon, e José Eduardo Dutra. No prosseguimento, o senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador José Sarney, passa a Presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Iris Rezende. A seguir, Sua Excelência concede a palavra como Relator ao senhor Senador Renan Calheiros. No encerramento o senhor Senador Iris Rezende, na Presidência dos trabalhos, agradece a presença de todos e elogia o trabalho dos senhores Relatores. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião conjunta, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. — Senador José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Havendo número legal, declaro aberta a segunda reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Esta reunião especial destina-se ao exame dos três projetos de lei que tramitam pela Casa e dispõem sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e outras providências.

Decidiram as Comissões que esta reunião de hoje fosse destinada a uma audiência pública com a presença de algumas autoridades e experts no setor, que com a sua experiência e vivência do assunto po-

deriam fornecer subsídios valiosos aos Srs. Senadores, para que, com as contribuições, o projeto possa ter sua configuração melhorada.

Concedo a palavra ao Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta reunião foi convocada com o objetivo claro de contribuir com o debate, com o contraditório, sem os quais não vamos jamais ter condições de avançar para o que pretendemos, que é exatamente caminhar no rumo de um único parecer; é o que o Senador Pedro Piva e eu desejamos.

Por esse motivo, Sr. Presidente, convidamos especialistas, pessoas verdadeiramente interessadas no assunto, para que possam fundamentalmente discutir a questão. Já disse e repito, a proposta gera controvérsia, é polêmica, mas na verdade é a primeira proposta séria feita no Brasil, para que todo o sistema de segurança pública nacional seja repensado o mais rapidamente possível.

O Brasil, hoje, segundo dados da ONU, é campeão mundial em homicídios por arma de fogo; o Brasil tem 2,8% da população mundial e responde — pasmem — por 10% dos homicídios cometidos com arma de fogo em todo o mundo. Ou seja, na prática, o cidadão brasileiro tem três vezes mais chance de ser assassinado do que qualquer outro cidadão do mundo.

A lei em vigor, a Lei do Sinarm, em que pese a vontade de acertar — e o Senador Romeu Tuma já repetiu isso aqui muitas vezes, com muita propriedade, sabedoria, experiência, conhecimento e, evidentemente, depois de um trabalho meticuloso do Congresso Nacional —, na verdade, favoreceu a clandestinidade e sabemos que isso não pode continuar. Setenta por cento dos crimes no Rio de Janeiro e em São Paulo são cometidos por motivos banais. São crimes que acontecem como consequência de uma discussão acalorada na rua, no estádio de futebol ou na escola e se as pessoas não estivessem portando uma arma, por certo não aconteceria o crime. É o que chamamos, Sr. Presidente, de crime sem causa. É o crime que acontece como consequência da banalização do uso de armas.

Oitenta e três por cento das armas ilegais apreendidas são de fabricação nacional, o que desfaz definitivamente — e coloco, aqui, esse número para ajudar a estabelecer o contraditório — o mito de que o banditismo é alimentado apenas pelo contrabando. Setenta e um por cento das armas são de calibre 38, o que derruba da mesma forma, Sr. Presidente, o mito de que o crime organizado opera somente com arma-

mentos pesados e sofisticados. Ocorre um crime a cada hora nas grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro.

Os fabricantes já exportam 90% da sua produção. Disse aqui e repito: por que não pensar em incentivar a exportação dos outros 10%? Numa pesquisa de opinião pública que fizemos no ano passado, ainda quando estava no Ministério da Justiça, constatamos que 85% da população se manifestaram claramente pela proibição da venda de armas de fogo, e 76% entenderam que ela por si só não acaba com a violência.

Também é preciso deixar claro que este projeto não objetiva de forma nenhuma acabar com a violência, mas é a primeira proposta séria materializada para que possamos mudar a segurança do País e construir um novo modelo de sociedade para o Brasil.

Sr. Presidente, há uma farta distribuição de um documento que elenca 20 motivos para que o projeto não seja aprovado. Em relação ao documento, só tenho a dizer que temos, no Brasil, 47 mil vítimas inocentes por ano e seus familiares. Na verdade, Sr. Presidente, esses são os meus motivos, os motivos de 87% da população brasileira que querem que o Senado aprofunde a discussão, mas, sobretudo, agilize a tramitação e a apreciação do projeto, para que possamos definitivamente, em proibindo a venda de armas, acabar com a banalização de armas de fogo.

De modo que gostaria de sugerir a V. Ex⁸, em primeiro lugar, que pudéssemos ouvir os convidados, e até me permito, Sr. Presidente, sugerir um tempo que considero recomendável para que possamos recolher as informações que precisamos, eu e o Senador Pedro Piva, para avançar, a partir de hoje mesmo, no rumo da clara definição dos nossos pareceres.

Sugiro que cada convidado faça uma intervenção inicial de dez minutos e, a partir daí, se for necessário, confrontemos as posições e estabeleçamos o debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Pedro Piva, já teve oportunidade, na reunião anterior, de proferir o seu relatório. De maneira que, após ouvirmos o Senador Renan Calheiros, passaremos ao depoimento das pessoas convidadas para contribuir, com sua experiência, para uma boa evolução dessa matéria no Senado Federal.

A Mesa adotará o critério de conceder a cada convidado, inicialmente, dez minutos, para que façam uma breve exposição. Depois, constituído o painel dos depoimentos, pediremos aos Srs. Senadores que

possam dialogar com as pessoas presentes, de modo a melhor aproveitarmos suas experiências.

De acordo com a lista que me foi entregue pelo Senador Renan Calheiros, Relator da matéria, convido, em primeiro lugar, o Dr. Wantuir Jacini, Vice-Diretor da Polícia Federal, que poderá usar da tribuna para expor, durante 10 minutos, a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, ontem o proponente do requerimento de oitiva das diversas autoridades e personalidades que aqui virão para contribuir com este debate acolheu a sugestão que fiz, no sentido de que fosse convocado o professor Paulo Sérgio Pinheiro, da Universidade de São Paulo, coordenador de estudos sobre a violência. Seria muito importante ouvirmos o professor, mas infelizmente, ele teve uma indisposição e não poderá vir hoje a Brasília. Inclusive, sugeri que, embora com problema de saúde, ele ouça a TV Senado de sua residência em São Paulo, para em seguida, enviar suas contribuições, mesmo que por escrito.

Assim, justifico a ausência do professor Paulo Sérgio Pinheiro, que continuará colaborando conosco, porque é uma das pessoas que mais tem argumentado a favor de levarmos em consideração a experiência de outros países que têm restringido o uso de armas dentre a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a informação de V. Ex⁸.

Convido a ter assento à Mesa o Governador Anthony Garotinho, que se encontra em plenário.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, os três projetos são radicalmente – uns mais do que os outros – contra o uso, a venda e o porte de armas. Então, seria interessante que, logo depois da exposição do Vice-Diretor Geral da Polícia Federal, se ordenasse um depoente a favor e um contra, alternando-se as posições. Como os três projetos são contrários, seria interessante que, logo após, ouvissemos alguém do grupo que é contra a proibição radical. Dessa forma, poderíamos inquirir de acordo com as posições colocadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Gerson Camata, a proposição de V. Ex^a é absolutamente racional, mas impossível de ser realizada porque a Mesa não dispõe das informações de quem é a favor ou contra o projeto, mas diligenciará para que a alternância possa se concretizar.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Dr. Wantuir Jacini, Vice-Diretor da Polícia Federal.

O SR. WANTUIR JACINI – Exm^o Senador José Sarney, Presidente da Mesa, demais Senadores que compõem a Mesa e o plenário, Sr^{os} e Srs., atualmente, no Brasil, as armas são controladas pelo Sistema Nacional de Armas – Sinarm.

O Sistema Nacional de Armas foi instituído pela Lei nº 9.437, de 1997, no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal.

Em seu art. 2º, a citada lei traz a competência do Sinarm, a seguir transcrito.

"Art. 2º – Ao Sinarm compete:

I – Identificar as características e a propriedade de armas de fogo, mediante cadastro;

II – Cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País;

III – Cadastrar as transferências de propriedade, o extravio, o furto, o roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais;

IV – Identificar as modificações que alterem as características ou o funcionamento de arma de fogo;

V – Integrar no cadastro os acervos policiais já existentes;

VI – Cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais.

Para dar cumprimento ao comando legal acima transcrito, o Departamento da Polícia Federal desenvolveu um banco de dados que acompanha as armas comercializadas no Brasil em todas as suas fases, desde a saída da fábrica produtora até o adquirente no comércio de armas, da forma a seguir descrita.

Uma fábrica de armas, ao vender um lote de armas para determinada loja vendedora, comunica imediatamente essa transação ao DPF, fornecendo todas as características das armas e dados da loja adquirente. O DPF, de posse dessas informações, atualiza seu banco de dados, cadastrando a empresa adquirente, caso já não seja ela cadastrada, passando a constar no Sinarm o número de armas, com todas as suas características, no estoque da referida loja.

A loja em questão, ao vender algumas dessas armas, comunica à Polícia Federal, de imediato, essa venda, fornecendo os dados qualificativos do compra-

dor, que são inseridos no Sinarm, como proprietário da arma, que automaticamente deixa de constar no estoque da loja vendedora.

No caso da compra e venda de arma entre particulares, ambos vão até uma Delegacia de Polícia da Secretaria de Segurança Pública, quando então, preenchidos os requisitos necessários por parte do adquirente, é a arma transferida, sendo esta transação atualizada no banco de dados do Sinarm, com o registro do novo proprietário.

As armas exportadas e as importadas também são registradas no Sinarm, através de comunicação da fábrica produtora e Siscomex, que é um órgão da Receita Federal, respectivamente.

O furto, extravio, roubo e outras ocorrências envolvendo armas também são lançadas no Sinarm, via terminal de computadores instalados nas Delegacias de Polícia Federal.

O Sinarm possui hoje o cadastro de 1.800.000 armas.

Os órgãos de segurança que se utilizam do Sinarm podem obter, de forma atualizada, minuto a minuto, relatórios sobre:

total de armas no Sinarm (nacional);

armas cadastradas por Estado, anualmente ou por período, mês e dia;

armas apreendidas por Estado, dia, mês e ano ou período;

porte federal deferido e indeferido, por Estado, dia, mês e ano de período;

armas furtadas por período, dia, mês e ano;

armas perdidas, por período, dia, mês e ano;

armas recuperadas, por período, dia, mês e ano;

armas encaminhadas para o serviço de fiscalização de produtos controlados, do Ministério do Exército.

Há também no Sinarm um módulo onde são lançadas as armas adquiridas ilegalmente no comércio paraguaio, que conta hoje com um total de 9.500 armas. Esse banco de dados é alimentado por informações fornecidas pelo Governo paraguaio, em virtude de acordo de notas firmado entre o Brasil e aquele país no ano de 1996.

Ocorre que muitas informações referentes a essas armas não representam a realidade, porque, muitas vezes, os nomes dos compradores são fictícios, bem como a identificação dos mesmos.

O Sinarm está interligado com os Estados do Rio de Janeiro, Goiás, Alagoas, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pará, Amapá, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Norte e Pernambuco e com o Distrito

Federal. Portanto, dos 27 Estados, 15 ainda não estão ligados ao Sinarm.

Para o objetivo acima citado, técnicos do DPF se deslocam até o Estado a ser interligado, fazem a conexão da Secretaria de Segurança Pública com o Sinarm e treinam o pessoal que irá operar o sistema.

O formato do Sinarm é excelente, mas não atende toda a necessidade de controle das armas no País, uma vez que se refere apenas às armas produzidas no Brasil. No banco de dados, encontram-se todas as armas vendidas no Brasil. A dificuldade, portanto, reside nas armas que estão fora, as clandestinas, adquiridas por meio de furto, roubo, contrabando, enfim, as que estão em mãos criminosas. Assim, para haver um controle dessas armas, é preciso uma maior eficácia na atividade de repressão da Polícia. E para isso é preciso que as polícias, principalmente a Polícia Federal, sejam dotadas de meios, de recurso pessoal e de material. Com esse fim, está previsto um concurso para mil novos policiais. Por certo, com a aquisição desses novos policiais, poderemos dar maior efetividade às determinações da lei.

Também existem projetos da Polícia Federal para que seja feito o seu reequipamento. Esses projetos estão tramitando há 10 anos, como o Pró-Amazonas e o Promotec, que visam dotar a instituição dos meios necessários ao cumprimento de sua atribuição constitucional.

A Polícia Federal também controla as empresas de segurança privada, que hoje no País são em número de 1.500, onde trabalham 420 mil vigilantes. Há um total de 241 mil armas em poder dos vigilantes, que as utilizam exclusivamente em serviço, na proteção das 23 mil agências bancárias existentes no Brasil.

Vou mostrar alguns outros dados estatísticos. No ano de 1999, no Brasil, foram furtadas 12.886 armas e recuperadas 190. Em 1999, foram cadastradas no País 42.550 armas; foram perdidas, extraviadas, 1.030 armas.

Esses são os principais dados estatísticos com relação às armas no Brasil. O Sinarm é um sistema muito bom, mas não é tudo, já que não atende a toda a necessidade de controle das armas no Brasil.

Sr. Presidente, encerro esta síntese da manifestação que fiz dizendo que a proibição das armas, com algumas exceções, seria de muito interesse. Essas exceções poderiam ficar restritas às Forças Armadas, às forças de segurança pública, às empresas privadas, aos esportistas, aos caçadores e aos colecionadores. Falo de caçadores porque estes iriam contemplar a nossa população que vive no meio rural, onde a ação das polícias é muito mais difícil, uma vez que as

polícias estão localizadas nos centros urbanos. No meio rural, é muito difícil haver a presença da instituição policial. O cidadão que mora na chácara, na fazenda ou no sítio precisa ter uma arma para se defender eventualmente de agressões de criminosos; também precisa fazer da arma um instrumento de sobrevivência para caçar quando é permitido.

Dito isso, dou por encerrada a minha manifestação e coloco-me à disposição para responder às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. S^a. Se dispuser de outras informações escritas, V. S^a poderá remetê-las à Presidência, que elas serão publicadas nos Anais e distribuídas aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Governador Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Senador José Sarney; Sr. Senador Renan Calheiros, a quem agradeço o convite para estar hoje aqui; Srs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, parabenizo o Senado por ter convocado todas as partes interessadas em discutir esse assunto para um debate nesta Casa. Só vamos chegar a uma posição clara na sociedade, onde cada um esteja maduro, após ouvirmos todos os setores, os que são contrários e os que são favoráveis à venda de armas no nosso País.

O Senador Renan Calheiros sabe – externei isso quando S. Ex^a ainda era Ministro da Justiça – da minha preocupação quanto à venda de armas, que é feita totalmente sem controle no nosso País. Naquela época, muitas medidas estavam sendo adotadas no Rio de Janeiro. Havia o lançamento de uma campanha de desarmamento junto à sociedade civil, da qual, inclusive, participava o meu companheiro Rubem César, do Viva Rio, que está presente aqui. Coletamos 1,2 milhão de assinaturas em favor da proibição da venda de armas no País.

Mas, Senador Renan Calheiros, Srs. e Srs. Senadores, penso que há uma questão sobre a qual o Governo brasileiro deveria adotar medidas imediatas, até mesmo enquanto essa questão está em debate. O Senado ainda vai discuti-la, votá-la, aprová-la ou não e depois enviá-la à Câmara. Mas existem medidas urgentes que precisam ser tomadas, e uma delas se refere à venda de armas para o Paraguai.

V. Ex^as devem ter visto no *Jornal Nacional* de segunda-feira uma reportagem de cinco minutos sobre a venda de armas para o Paraguai. Foi mostrada a forma como essas armas são vendidas, sem nenhum controle.

No dia 25 de setembro de 1996, o Departamento de Estado dos Estados Unidos suspendeu todas as licenças de exportação de armas de fogo, rifles, componentes e munição para o Paraguai. A medida foi tomada em resposta à preocupação quanto ao fluxo ilegal de armas do Paraguai para outros países.

No dia 23 de setembro de 1996, numa segunda-feira, o Escritório de Controle de Comércio de Defesa do Departamento de Estado revogou todas as licenças existentes para vendas ao Paraguai e proibiu a emissão de novas licenças até que o Governo paraguaio implementasse um sistema apropriado de controle, a fim de frear exportações ilegais dessas armas.

O Governo dos Estados Unidos, ao revisar as licenças de exportações, concluiu que as armas de fogo exportadas legalmente pelos Estados Unidos para o Paraguai atravessavam as fronteiras paraguaias ilegalmente e abasteciam os criminosos no Brasil. Os Estados Unidos trabalharam em conjunto com o Governo paraguaio para desenvolverem um melhor sistema, mas até hoje Governo paraguaio se recusa a implantá-lo.

A proibição das exportações de armas de fogo, de seus componentes e de munição para o Paraguai, naquela época, não se aplicava às espingardas de caça, com exceção daquelas cujo cano tivesse menos de 46 milímetros.

O Governo dos Estados Unidos se preocupou com a entrada de armas do seu país no Brasil e cassou todas as licenças de exportação de armas americanas para o Paraguai. O Governo brasileiro não tomou nenhuma providência quanto a essa situação. E isso iniciou-se em 1996 no Departamento de Estado Americano.

Passo o documento às mãos do Presidente, Senador José Sarney, para que faça chegar às mãos do Senador Renan Calheiros.

Outra questão é a origem das armas com que se cometem crimes no Brasil. Fizemos um levantamento das armas acauteladas no Estado do Rio de Janeiro entre janeiro de 1994 e março de 1999: um total de 44.437 armas foram recolhidas pela Polícia Civil e pela Polícia Militar. Desses armas, 36.936 – ou seja, 83% – são armas brasileiras. Então, é mito dizer que as armas que entram no Brasil não são brasileiras. São armas brasileiras! São armas fabricadas no Brasil e remetidas para outros países, principalmente para o Paraguai; depois elas retornam ilegalmente para o Brasil.

Sabe-se que 2.987 armas (6,5%) são dos Estados Unidos e que 1.116 armas (2,4%) são argentinas. Ao contrário do que se diz, são armas pesadas, são

armas de criminosos violentos. Desses armas, 32.469 armas (73% do total) são revólveres; 6.916 armas (15%) são pistolas; 2.505 (5,6%) são espingardas; 835 (1,89%) são metralhadoras; e 1.705 são fuzis. Portanto, 89% das armas com que se cometem crimes no Brasil são armas leves, vendidas em qualquer estabelecimento a qualquer cidadão, vendidas sem nenhum controle nas fronteiras do Brasil.

Outro ponto a se destacar são as marcas das armas. Das armas apreendidas, 20.276 (45% do total) são da marca Taurus; 11.867 (26% do total) são da marca Rossi. Assim, cerca de 72% das armas são de fabricação nacional.

Passo o documento às mãos do Senador Renan Calheiros.

Uma questão muito importante é a participação das armas de fogo no total dos homicídios nos países onde elas são liberadas. Do total de homicídios praticados no Brasil, 88,3% são praticados com armas de fogo. Nos Estados Unidos, 69,7% dos homicídios são praticados com armas de fogo. No Japão, em apenas 4,5% dos homicídios, utilizam-se armas de fogo. Na Grã-Bretanha, em apenas 9% dos homicídios, utilizam-se armas de fogo. A pura e simples liberação da utilização da arma provoca um imenso impacto da participação das armas de fogo no total dos homicídios verificados, sem contar o crescimento desses homicídios.

Vou mostrar um estudo mais detalhado sobre o assunto ao Senador Renan Calheiros, para que S. Ex^a, como Relator dessa matéria, possa examiná-los item por item.

Nobre Senador Renan Calheiros, também vou enviar-lhe alguns argumentos utilizados por pessoas que são radicalmente contrárias à proibição de armas no Brasil:

“PRINCÍPIOS PARA UMA CAMPANHA CONTRA AS ARMAS LEVES”

1 – O porte de armas está regulado legalmente, e esta regulamentação deve minimizar a violência na sociedade.

Contravalor: Existem direitos individuais (naturais) a portar armas.

Em todos os Estados, existe um tipo de controle sobre o armamento. Da mesma forma que os produtos tóxicos ou nucleares, todo elemento passível de produzir graves danos está sujeito à regulação. Alguns Estados, como o Reino Unido e a Austrália, introduziram, há pouco tempo, severas restrições ao porte de armas, decorrentes de massacres que poderiam ter sido evitados se os participantes não tivessem tido fácil acesso às armas. Não existe um direito

individual absoluto a portar arma. O direito a caçar deve estar subordinado às questões de saúde pública, especialmente onde a caça é um esporte e não um meio de vida.

2– As armas de fogo provocam um enorme custo social.

Contravalor: As armas de fogo não são tão perigosas quanto os acidentes ou outros riscos à saúde.

Nos USA quase um milhão de pessoas foram mortas por armas de fogo entre 1933 e 1982 em assassinatos, suicídios e acidentes. O Brasil possui uma alta taxa de homicídio, e a maioria deles acontece por arma de fogo. No Rio de Janeiro, a taxa de homicídios é com diferença a mais alta do País, e a proporção de homicídios com arma de fogo é ainda superior.

O custo econômico da violência com armas de fogo nos Estados Unidos foi de US\$20,4 bilhões em 1990.

3– Os lugares com ampla disponibilidade de armas apresentam taxas de homicídio superiores.

Contravalor: A disponibilidade de armas não incide sobre a violência.

Um estudo do Center for Disease Control and Prevention sobre 26 países de alta renda no mundo concluiu que os Estados Unidos, onde um de cada quatro adultos possui uma arma, possuem a mais alta taxa de mortalidade por arma de fogo, até 19 vezes superior a qualquer outro país dos 25 maiores países do mundo. Nos Estados Unidos, a proporção dos homicídios e dos suicídios com armas de fogo é muito alta. Em 1995, 36 mil pessoas morreram por arma de fogo.

4 – Da mesma forma, quando a arma de fogo está presente numa agressão aumenta fortemente a chance de um resultado fatal.

Contravalor: Não importa a arma, mas a intenção homicida. Se não houvesse armas de fogo, os assassinos utilizariam outros meios para matar.

Um estudo feito pela Saltzman et al., publicado em 1992 no *Journal of the American Medical Association*, mostra que, em 1994, em Atlanta, as agressões entre membros da mesma família ou pessoas íntimas tinham uma chance três vezes superior de acabar em morte se envolvia o uso de arma de fogo, do que se envolvia arma cortante, e 23 vezes superior do que se a agressão envolvia outro tipo de arma ou força corporal.

Outro estudo realizado em Atlanta concluiu que, em agressões intrafamiliares, a possibilidade de acabar em morte era 12 vezes superior se eram usadas armas de fogo.

5 – As armas de fogo são muito mais usadas para cometer crimes do que para defender vítimas que estão sendo atacadas.

Contravalor: As armas servem sobretudo para defender os cidadãos ordeiros contra os marginais.

Nos Estados Unidos, em 1995, para cada vez que um cidadão usou uma arma de fogo para matar alguém em legítima defesa ou por motivo justificável, houve 131 casos de assassinatos, suicídios e acidentes envolvendo armas de fogo. Ou seja, para cada uma vez que ela foi usada em legítima defesa, 131 casos em que ela foi usada para matar, provocar assassinatos ou conflitos.

6 – A posse de arma de fogo provavelmente aumenta a chance de uma resultado fatal para o possuidor.

Contravalor: Eu me sinto mais seguro desde que tenha uma arma e esteja armado.

Um estudo de Kellerman et al., publicado no *New England Journal of Medicine*, mostra que nas famílias em que algum membro tinha uma arma de fogo existiam mais chances de que algum integrante da família fosse vítima de homicídio. Evidentemente, pessoas que sofrem um risco maior tenderão mais a andarem armadas, razão pela qual a causalidade poderia ser inversa: quem tem mais risco de ser assassinado tem que andar mais armado. No entanto, essa maior probabilidade foi calculada controlando o efeito de outros fatores na família: uso de drogas, arrestos e violência doméstica. Assim, mesmo descontando esses fatores que ajudam a determinar o risco de se envolverem em atos violentos, as famílias onde existia alguma arma de fogo mostrava uma chance 2,7 vezes maior de ter um membro assassinado do que famílias em que ninguém tinha arma.

7 – As armas são usadas muitas vezes contra pessoas conhecidas, em confrontos que não teriam resultados fatais em ausência de armas. Isto é especialmente certo para as mulheres.

Contravalor: As armas são usadas para proteger contra criminosos que podem nos assaltar.

Em 1995, 11% das vítimas de homicídio foram mortas por familiares, e 34% por conhecidos. Apenas 15% foram assassinadas por desconhecidos.

Dados do FBI mostraram que era duas vezes mais provável que uma mulher morresse por disparos desferidos por maridos ou amantes do que por desconhecidos.

Senador Renan Calheiros, eu ficaria aqui a citar todos esses argumentos contestados mundialmente. V. Ex^º tem conhecimento do esforço que o próprio

Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, tem feito para restringir o uso de armas de fogo naquele País, em função de elas estarem provocando mortes inclusive dentro dos colégios, – e a maior taxa prisional do mundo é a americana, medida pelo número de pessoas encarceradas.

Gostaria de fazer algumas sugestões a V. Ex^a para os projetos de lei que tramitam nesta Casa. Penso que algumas medidas são importantes no sentido de não provocarem uma reação tão violenta como a provocada por aqueles que defendem o uso indiscriminado de armas no País, por entenderem que a nossa posição seria romântica, sem embasamento, quando a nossa posição já é determinada na maioria dos países europeus e em países onde o número de homicídios tem ficado sob controle, onde não temos observado tragédias como as que acontecem na sociedade americana, onde a arma ainda é tolerada. E o Brasil deve copiar os bons, e não os maus exemplos!

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no início da nossa gestão, ingressamos na Justiça, com advogado internacional, contra a indústria do cigarro, por entendermos que essa indústria estava a provocar sérios danos à saúde da população (nos Estados Unidos, a indústria do cigarro já foi condenada diversas vezes). Portanto, junto com o "Viva Rio", orientamos a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro a ingressar na Justiça contra as indústrias de armamento do Brasil que vendem armas de forma ilegal, irresponsável, e provocam danos irreparáveis à vida de centenas de famílias brasileiras. V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, como bom advogado que é, sabe muito bem que uma arma apreendida com um assassino, depois de buscar sua procedência e verificar que ela foi vendida de forma irregular – como tem acontecido com a maioria das nossas armas –, essa empresa é responsável, tendo que responder, do ponto de vista civil, pelos danos provocados à família de milhares e milhares de brasileiros que hoje têm tido os seus filhos, chefes de família e tantos outros vitimados pela forma irresponsável com que o armamento tem sido utilizado no nosso País.

Agradeço o convite e a oportunidade de aqui estar.

No Rio de Janeiro, estamos envidando todos os esforços necessários para procurar reorganizar a Polícia Civil. V. Ex^a teve a oportunidade de visitar uma das delegacias do projeto "Delegacia Legal". Criamos o Instituto de Segurança Pública, que é o primeiro passo para unificar as ações das Polícias Civil e Militar, embora com restrições na legislação federal. Aprovamos uma lei estadual proibindo a venda de ar-

mas no Estado, mas foi obtida uma liminar no Supremo Tribunal Federal, já que essa questão é de legislação federal, mas a fizemos no intuito de sensibilizar tanto o Senado Federal como a Câmara dos Deputados de que o Brasil não pode continuar na contramão da história. O Brasil não pode continuar permitindo que, em primeiro lugar, as armas fabricadas no Brasil sejam exportadas sem nenhum controle para o Paraguai e depois voltem para o Brasil, e que elas continuem sendo vendidas no Brasil sem nenhum controle ou critério, fazendo vítimas e provocando nos governos estaduais – V. Ex^a que já teve a oportunidade de participar da secretaria de segurança de governos estaduais – uma total impossibilidade de controlar o que é incontrolável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência agradece ao Governador Anthony Garotinho pela valiosa contribuição aos trabalhos.

Quero, mais uma vez, relembrar aos presentes que este projeto está sendo discutido conjuntamente pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator é o Senador Renan Calheiros; na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Pedro Piva.

Convido agora o Dr. Antônio Marcos Moraes de Barros, Presidente da Companhia Brasileira de Cartuchos, a ocupar a tribuna.

Se V. S^a quiser, também pode falar da mesa.

O SR. ANTÔNIO MARCOS MORAES DE BARROS – Muito obrigado a V. Ex^{as}.

Inicialmente, agradeço o convite para comparecer a esta audiência pública para dar o meu depoimento sobre o projeto de lei do Governo que proíbe a venda de armas e munições em todo o País. Apesar dos aspectos econômicos que envolvem a questão da proibição da venda de armas, já que o setor, direta ou indiretamente, emprega dezenas de milhares de pessoas, moveu-me, desde o início, a busca do conhecimento sobre a matéria, ou seja, a discussão do mérito do projeto de lei.

Antes de sermos empresários, somos cidadãos brasileiros. Foi nessa condição que nos dispusemos a estudar o assunto, assumindo que, se o projeto for uma efetiva contribuição para a diminuição da criminalidade, teremos que buscar, até com o apoio do Governo, outras alternativas para a manutenção e sobrevivência das empresas pelas quais somos responsáveis.

Inicialmente, convidou V. Ex^{as}s para uma simulação sobre um cenário possível e suas consequências, fruto da eventual aprovação do projeto. No dia seguinte, os governantes serão louvados pelos órgãos de comunicação, no Brasil e no exterior, devido à coragem e à ousadia da iniciativa, dando um exemplo para o mundo e calando o que é considerado o poderoso lobby da indústria de armas. Nesse momento, a popularidade do Governo subirá de forma expressiva, e mesmo alguns de seus adversários mais notórios reconhecerão o mérito político da empreitada. No dia seguinte, no entanto, nas semanas seguintes, nos meses seguintes, não terá acontecido nada, répito, absolutamente nada. Os índices de violência ficarão inalterados em todo o País, mantendo-se o recorde brasileiro mencionado aqui por várias personalidades, de 47 mil mortos por homicídio por ano.

Terão acontecido, sim, quatro perdas, algumas delas irreparáveis. A primeira, um atentado ao direito de livre empresariar, respeitado até hoje por todos os governantes deste País. A segunda, o flagrante desrespeito à Constituição, abrindo um precedente que ameaça direitos e conquistas consagrados na Carta Magna. A terceira, início de um contencioso internacional com os importadores de armas brasileiros, cujo precedente igualmente abre um leque de problemas de vasta abrangência. E quarta, e não menos importante, um atentado social flagrante configurado em um desemprego maciço, com fortes impactos regionais.

Feita esta reflexão, Sr^{as}s e Srs. Senadores, retorno à minha exposição. O nosso primeiro passo foi verificar as consequências sobre a opinião pública caso tal projeto venha a ser aprovado. Contratamos uma pesquisa do Ibope sobre armas de fogo, cuja cópia tenho comigo e passarei às mãos do Senador José Sarney. Entre muitas questões, perguntamos a 2 mil entrevistados o que ocorreria no caso da proibição da venda legal de armas. Oitenta e oito por cento responderam que é muito fácil comprar armas na ilegalidade. Perguntamos o que ocorreria no caso de o Governo determinar a devolução compulsória das armas em poder da população, como prescreve o projeto. Sessenta e três por cento opinaram que os possuidores das armas não as devolveriam. Ou seja, quem quiser comprar uma arma vai comprá-la com facilidade, e quem tem uma arma não a devolverá. A lei, se aprovada, não será respeitada.

Uma segunda avaliação foi a correlação entre a venda, a posse e o porte de armas e os índices de criminalidade. Esses estudos trouxeram revelações interessantes na medida em que não foi possível identificar correlação alguma entre uma coisa e outra. Não

existe nenhuma evidência empírica de que a venda legal ou a posse de armas tenham correlação com os índices de criminalidade. Exemplo dessa afirmação é a evolução das vendas legais de armas no Brasil. Nos últimos 5 anos, as vendas de armas caíram 80%, enquanto em São Paulo, por exemplo, a emissão de portes caiu 97%, conforme dados apresentados pelo Senador Pedro Piva, sem qualquer efeito sobre os índices de criminalidade.

No Rio de Janeiro, 5% da população declara possuir armas e a taxa de homicídios é de 59,9 por 100 mil, em 1998. No Rio Grande do Sul, 15% das pessoas declaram ter armas, ou seja, três vezes mais do que no Rio de Janeiro, e a taxa de homicídios é de 16 por 100 mil. Ou seja, no Rio de Janeiro, em 1997-1998, havia 3 vezes menos armas do que no Rio Grande do Sul, e praticamente 4 vezes mais homicídios. No Rio Grande do Sul, existem 40 mil portes de armas e, no Rio de Janeiro, praticamente inexistem portes de armas.

Esses dados e muitos outros revelam não haver correlação alguma entre a venda legal, a posse legal e o número de portes concedidos com os índices de criminalidade. As pesquisas no exterior, incluindo relatórios da ONU, nos levaram às mesmas conclusões: o crime não guarda qualquer relação com a posse ou a venda legal de armas.

Repto aqui os números publicados pela ONU: no Brasil, 8 em cada 1000 habitantes têm uma arma; no Canadá, 102,3; na Alemanha, 122; na Nova Zelândia, 112. Nesses países, a taxa de criminalidade é abaixo de um por cem mil; no Brasil, é de 25,78. Ou seja, existem 10 vezes menos armas e 25 vezes mais homicídios no Brasil.

Um terceiro aspecto, certamente o mais importante, é a impunidade. Os jornais estampam notícias diariamente evidenciando a impotência das autoridades diante das proporções que assumiram os crimes em nosso País, que vão desde a pequena desobediência até o crime organizado e, como não poderia deixar de ser, a criminalidade urbana.

Nossas pesquisas revelaram números assustadores. Enquanto nos Estados Unidos 98,5% dos homicidas vão para a cadeia, no Brasil apenas 2% são encarcerados. Aqui, 82,6% dos criminosos são reincidentes e, conforme pesquisa realizada pela Fipe, um em cada mil dos que cometem crimes de qualquer natureza são punidos, ou seja, 999 saem incólumes.

Reprimir o crime com punição é indiscutivelmente um passo importante, uma forma de atacar o problema. Existe uma óbvia racionalidade em quem pretende cometer um crime, e a certeza da impunida-

de é, sem dúvida, o grande incentivo. No Brasil, lamentavelmente, para aqueles para quem a perda dos valores morais e éticos prevalece, o crime compensa.

Tomo a liberdade de ler para os senhores notícia publicada no jornal *O Estado* de S. Paulo de anteontem. "Policia apreende armas em São Paulo em carro de empresário." "PMs pararam veículo em blitz nos Jardins e encontraram pistolas. Ele foi liberado." Em ambos os casos, as pessoas presas na blitz foram levadas para a delegacia portando armas de uso proibido, de uso privativo das Forças Armadas, e foram liberadas mediante fiança, o que é absolutamente legal. A Lei nº 9.437 determina que uma arma de uso privativo das Forças Armadas não dê direito à fiança. No entanto, a polícia é a primeira a não cumprir a própria lei.

Lembremos também que, enquanto o Código Nacional de Trânsito educou e puniu as pessoas e divulgou as informações, no caso das armas, lamentavelmente, pela pesquisa do Ibope, as pessoas não conhecem a lei, não têm percepção de que o porte ilícito é crime e, além do mais, não são punidas. Portanto, temos a antiescola, a antieducação e a antipunição, que é o que, a rigor, incentiva a irresponsabilidade de quem tem uma arma.

Pesquisamos também a qualidade do aparato policial de que dispõem as polícias brasileiras, comparativamente ao que está hoje disponível no mundo. Refiro-me não apenas aos equipamentos como viaturas, armamentos, sistemas de comunicação, onde sabidamente estamos muito aquém das necessidades, mas também aos sistemas informatizados de investigação criminal, hoje totalmente disponíveis no mercado internacional, e que permitem um enorme salto de qualidade e eficiência na localização do criminoso. Isso tem a ver com a impunidade, com os 98% nos Estados Unidos e os 2% no Brasil.

Retornei do exterior há poucas semanas, onde participei de uma reunião especializada em assuntos relacionados à segurança pública, com a presença maciça de chefes de polícia do mundo todo, e posso informar a V. Ex^{as}s que estamos na idade da pedra no que diz respeito a esse assunto. A modernização das polícias brasileiras exige investimentos, porém, muito mais do que os recursos, exige determinação política, firmeza de propósitos para enfrentar o problema. Ao longo dos anos, nossas polícias foram esquecidas e estão hoje em completo estado de abandono.

A propósito, pesquisa realizada pela Prefeitura do Rio de Janeiro apontou que 90% da população acredita que a questão da criminalidade somente será resolvida com ações integradas e de longo alcance dos Governos Federal, Estadual e Municipal –

o que não está ocorrendo. Há o clamor por ações e não por discursos.

Gostaria de fazer um destaque para a Polícia do Rio de Janeiro que está evoluindo mais rapidamente que as demais na implantação de sistemas informatizados de investigação criminal. Esse é um dado que alguns Estados estão fazendo isoladamente, mas caberia, obviamente, um esforço articulado do Governo Federal e da Polícia Federal, com as polícias estaduais, no mínimo, para viabilizar recursos e fazer sistemas que fossem compatíveis entre si, que pudessem se comunicar, porque os sistemas isolados, feitos com restrições orçamentárias e com tecnologias diferentes, podem levar a sistemas que não se comunicam, e o crime não é municipal, não é urbano, hoje é transnacional.

A Lei Nº 9.437 que regulamenta o comércio de armas é competente. Criou procedimentos rígidos para a compra e porte de armas, o que resultou na já mencionada redução nas vendas e autorizações para porte. Converteu o porte ilícito em crime. Estabeleceu penas pesadas para quem for flagrado portando uma arma ilegalmente. A probabilidade de quem tem uma arma vir a entregá-la ao criminoso – lamento discordar, Governador – é mínima. A afirmativa de que as armas legais alimentam a ilegalidade propaga-se com certa facilidade, entre outras razões, porque se apresenta como uma solução simples, óbvia e muita confortável.

Esquecemos os desvios de armas de empresas de segurança. A Polícia Federal reportou que, em 1997 e 1998, desapareceram no Rio de Janeiro 13 mil armas de empresas de segurança. Em São Paulo foram 5 mil armas no mesmo período. Existem mais vigilantes armados do que policiais militares e todo efetivo das Forças Armadas, somados. Aliás, cabe mencionar que o Projeto de Lei assegurará reserva de mercado às empresas de segurança, cujos serviços serão acessíveis apenas aos bancos, às grandes empresas e aos que podem pagá-las. Quanto custará um guarda armado, após a aprovação da lei?

Esquecemos o contrabando. São públicas as dificuldades no controle de nossas fronteiras. O matador do Shopping Morumbi adquiriu uma arma fabricada no exterior de uso exclusivo das Forças Armadas, com a facilidade com que se compra um cachorro-quente na esquina. Uma arma contrabandeada que não existe no Brasil.

Fala-se, e acabou de ser dito pelo Sr. Governador, que 83% das armas são 38 e que, portanto, rapidamente, perdido por pessoas que a compraram legalmente.

Repeto, existem mais de 500 mil vigilantes armados, pessoas humildes, despreparadas, armadas, circulando por este País. Esquecemos o contrabando.

Outro dia, vi na televisão, no Programa do Ratinho, mostrando como se compra uma arma na ilegalidade – demora uma hora – e quem fornece são policiais corruptos, e não a polícia. Existe um supermercado de armas à disposição de quem quiser comprá-la na ilegalidade e não há nenhuma ação coitativa nesse sentido. Isso é muito grave! Portanto, fazer afirmativa, pura e simples: "Azar de quem comprou uma arma e a tem em casa" pode acontecer em mínima escala. Em grande escala, acontece por outros caminhos e por outros veículos. É por isso que a grande quantidade de arma é o 38; o vigilante usa um 38. Todos sabem disso, sabem como é frágil tirar-se a arma de um vigilante.

Atribuir a criminalidade apenas às desigualdades sociais é a forma segura de não atacar o problema, de aceitar passivamente que a violência domine a cada dia as nossas vidas e nos prive de nossas liberdades.

A proibição da venda legal de armas, nos termos propostos no Projeto de Lei, contribuirá para que cidadãos, cujas armas hoje estão sob controle das autoridades, migrem para a clandestinidade.

Quero trazer um dado, a propósito das manifestações dos Governadores do Norte e do Nordeste. Por dia, são dados, em armas chamadas pica-pau, carregadas pela boca e que utilizam espoletas, um milhão de tiros. São 300 a 400 milhões de tiros de arma de tipo pica-pau por todo o território nacional, atirando diariamente: para sobrevivência... Vamos achar o quê? Que esses milhões e milhões de pessoas, milhões e milhões de armas vão deixar de existir, que essas pessoas vão devolver suas armas? E uma falta de reflexão!

Estou sinceramente convencido de que não serão medidas tópicas e isoladas que resolverão o problema, mesmo que estejam no rumo certo para amenizar a violência. Estamos falando de um processo, de um compromisso, de uma série continuada e persistente de medidas que permitam resgatar os valores éticos e morais, resultantes de anos de descaso.

Estou também sinceramente convencido da inoportunidade do projeto de lei e me sinto no direto, como cidadão, clamar pela coragem que esta Casa tantas vezes demonstrou, não permitindo que uma iniciativa inócuia, movida a emoção, não venha apenas agravar a segurança de nossas famílias, como também eliminar graciosamente milhares de empregos.

Os defensores mais radicais do projeto de lei, que inicialmente o apresentavam como solução para todos os males, já admitem publicamente a desvinculação das vendas de armas com a criminalidade, apegando-se ao argumento dos possíveis acidentes sobre os quais inexistem estatísticas minimamente confiáveis

Apesar das boas intenções do Governo, creio que falta à proposta o embasamento técnico e científico. Uma nova sociedade não se cria por decreto. Cidadãos de países desenvolvidos não são mais disciplinados do que nós brasileiros, apenas por acaso. Nesses países, onde as leis são cumpridas, existe a percepção cotidiana da autoridade, a certeza a punição para os criminosos. Desarmar a população, reverter a banalização da violência, passa, inevitavelmente, pelo ataque frontal às armas ilegais, pelo combate à impunidade e, fundamentalmente, pela educação e conscientização da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço a V. Ex^a a contribuição que prestou aos trabalhos desta Comissão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, se fosse possível, por uma questão de rapidez, é que S. Ex^a apenas não abordou um problema que é da maior importância, que é a venda de armas do Brasil para o Paraguai. O Governador Garotinho disse que os Estados Unidos proibiram e nós não proibimos, o que é a maior fonte. Se fosse possível, ou então outro falará... Se o orador pudesse nos explicar, seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Creio que, na parte posterior, teremos oportunidade de dirimir as lacunas que forem necessárias.

Concedo a palavra ao Dr. Rubem César Fernandes, que é Presidente da entidade "Viva Rio", que tem uma visibilidade muito grande no combate à violência naquele Estado.

Adviro aos oradores que podem controlar o seu tempo pelo nosso painel.

O SR. RUBEM CÉSAR FERNANDES – Excelentíssimo Sr. Presidente desta reunião, Senador José Sarney; demais Srs e Srs. Senadores; Governador, quero agradecer a oportunidade e a honra de estar aqui resumindo as idéias chaves que têm nos orientado no trabalho de há alguns anos, em que es-

tamos tentando contribuir para a diminuição da violência, não só no nosso Estado, pois é um problema de Brasil, sendo uma organização não-governamental. Trabalhamos mais na base da sociedade, com experiências muito mais localizadas, não tendo poder para implementar políticas públicas, mas procurando envolver-se, acreditando que política pública é pública e envolve, portanto, todos nós, cidadãos, associações, organizações, empresas, etc., não apenas Governo. Nesse sentido, queremos colaborar.

O tempo é outro. Já não vivemos naquela sociedade onde a situação típica era mais rural, cidade pequena, a defesa do quintal, o perigo que vinha de pular a cerca. Esse modelo existe, é real, ainda está pelo Brasil afora, é preciso pensar nele, mas uma coisa muito mais impressionante aconteceu, dos anos 60 para cá, que foi uma urbanização galopante, violenta, em toda a América Latina, no Brasil em particular. Urbanização que mudou radicalmente condições de vida, de relacionamento entre as pessoas, de tensões que as pessoas que vivem no dia-a-dia e de modo de resolver tensões.

Na América Latina, não em geral, mas em algumas regiões, e Brasil entre elas, resolvemos essas tensões produzidas por uma transformação extraordinária, sem igual na história da humanidade, em termos de urbanização, através de uso da violência muito freqüente e tornamo-nos campeões da violência, particularmente da violência armada – o Governador afirmou. Isso é uma curva, uma tendência histórica que, claro, precisamos todos coibir, daí o tema.

Seria ingênuo estabelecer entre a arma de fogo e o crime uma correlação unívoca, direta, imediata. Esse raciocínio é simplista. Violência, sabemos, é fenômeno dos mais complexos, muitos fatores para ela contribuem. Arma não é causa de violência, pensar assim seria entrar pela porta errada. Arma não é causa de violência e nem existe correlação direta, imediata, unívoca, entre arma e violência.

O orador que me antecedeu citou fato muito interessante: o Rio Grande do Sul é um dos Estados brasileiros que têm uma cultura de uso de armas mais profunda. No Rio Grande do Sul, usa-se melhor a arma, usa-se menos a arma. Quanto mais se conhece arma, menos se usa arma. Quanto mais se pensa na arma, quanto mais se assimila a arma numa história familiar ou pessoal, menos ela é usada. Então, essa questão da posse e do uso são duas questões diferentes.

O que estamos dizendo é que o Brasil como um todo tem vivido, nas últimas décadas, sobretudo a partir dos anos 80, uma espécie de epidemia da vio-

lência, um crescimento da escala da violência letal no país. Esse crescimento é de tal ordem que virou assunto de saúde pública. Os custos da violência para a ordem pública, do ponto de vista de saúde pública, são tremendos – o Ministério da Saúde tem relatórios nesse sentido. Nesse sentido, é como se fora uma epidemia. Mas ela começou e há de acabar. Estamos trabalhando para que essa curva diminua e essa onda se abata.

Muito bem. Se a arma não é a causa, é difícil alguém negar que ela seja o principal instrumento da violência, como ela tem se manifestado no Brasil. Em outras sociedades é diferente, pode ser o karatê, por exemplo.

No Brasil, por todas as indicações e por todas as estatísticas, a arma de fogo tornou-se o principal veículo de exercício da violência. Pode-se fazer um paralelo entre ela e o mosquito da malária: o mosquito não causa a malária, mas para controlar o crescimento da malária é preciso caçar esse mosquito, esvaziar as latâncias que permitem a sua procriação. Esta é uma estratégia tradicional da epidemiologia e do controle de processos epidêmicos: controlar o veículo.

De maneira similar, podemos comparar as armas de fogo e a AIDS. Não sabemos ainda as causas da AIDS, mas sabemos todos como controlar a AIDS: por meio de uma coisa simplíssima que se chama camisinha, que é capaz de barrar o veículo da transmissão da doença.

Estamos, portanto, falando de um veículo, de um vetor, de um instrumento muito mal usado neste país. Isso ocorre porque, de um lado, falta a cultura de seu uso e, de outro, aumentou a pressão sobre as tensões. Como resultado, pode-se perceber claramente que usa-se e abusa-se das armas no Brasil.

O cidadão comum, mal preparado, em situações tensas, apresenta armas nas situações mais improváveis. Temos visto, sucessivamente, nas grandes cidades, tiroteios dentro de ônibus! Há um assalto, um dos passageiros tem uma arma e começa um tiroteio, porque o bandidinho também levou uma arminha para dentro do veículo; começa um tiroteio num espaço que não é propício ao uso da arma de fogo. Temos visto também a arma de fogo sendo usada dentro de elevadores!

Somos uma sociedade que não tem cultura de arma, a não ser em algumas sub-regiões do país que se diferenciam por sua história local. Isso é muito importante. Estamos falando de mal uso e de posse crescente: há uma tendência, diante do medo, de adquirir mais armas. É um ciclo epidêmico.

É por ser um ciclo epidêmico que a idéia de controlar a arma de fogo é uma idéia-chave, importante para uma estratégia de diminuição da violência, mas desde que... ha acompanhada de uma série de outras ações: ações sobre a posse, mas também sobre o uso. Não é só o cidadão medroso – como todos nós somos, inseguros, querendo proteger a família etc. – que, de repente, opta por essa idéia de se armar e andar armado por aí: a polícia também a usa em excesso.

A nossa polícia usa e abusa da arma. Ela foi tomada pela lógica do tiroteio. No nosso Estado, há um ano e meio, havia uma doutrina oficial: atirar primeiro e perguntar depois. Essa doutrina, forte e poderosa, fez política. É preciso dizer, no entanto, que talvez ela tivesse alguma razão de ser, porque num ambiente de guerra é preciso atirar primeiro, porque ninguém é doido. Só que o outro lado diz: "quem vai atirar primeiro sou eu". O bandido pensa: "ele pensa que vai atirar primeiro, mas quem vai atirar primeiro sou eu". Tem-se, então, que, de qualquer maneira, haverá um tiroteio. Essa é a lógica que configura a política pública de nossas polícias em situações de confronto. Isso é feito no lugar de se controlar o confronto, reduzir a taxa de violência, reduzir o risco que os policiais correm nas ações de confronto. É absurda a situação do policial brasileiro que se expõe diariamente a ser ferido ou morto por arma de fogo. É uma loucura o que acontece!

A polícia é o grupo social mais vitimado por essa situação. Não há grupo profissional que sofra tanto no que diz respeito a ferimentos e mortes – há dados estatísticos nesse sentido – quanto o dos policiais, pois eles enfrentam a situação de uso e abuso de armas diariamente. Os policiais acabam adotando a lógica de atirar primeiro e o bandido, do outro lado, a mesma coisa.

A bandidagem, hoje, mudou de geração: é cada vez mais jovem. No Brasil, o fenômeno do uso indiscriminado da arma de fogo faz suas maiores vítimas entre os jovens. Além disso, é um fenômeno urbano.

No Brasil de hoje, na faixa de 15 a 29 anos, de cada três que morrem, um morre por arma de fogo – os outros dois morrem por todo o mais: trânsito, doença e toda sorte de acidentes. No Rio de Janeiro, na faixa etária de 15 a 19, Senadores, um em cada dois jovens que morre... morre por arma de fogo. Em outras palavras, 53% das mortes entre esses adolescentes são consequência do uso de armas de fogo.

Queremos, portanto, reiterar algo que é consensual: arma de fogo é problema. Meu antecessor reconheceu isso quando lembrou todos os grupos sociais que têm direito à posse de armas e que são mal pre-

parados para usá-las, como é o caso de nossas polícias ou de empresas de segurança, que saem por aí perdendo armas. Isso é um absurdo! É absurdo também a quantidade de armas que as empresas credenciadas perdem.

Muito bem, se esse é o problema, a questão é como enfrentá-lo. Não é simples. Se fosse simples, já estava feito. Trata-se de uma epidemia e toda epidemia é complexa, é difícil. Mas já temos o vetor principal: arma de fogo. Isso dá foco.

Esse foco é importante especialmente quando se tem em conta que até pouco tempo ele não era foco. Até pouco tempo, até essas campanhas do último ano e meio, falava-se indiscriminadamente em armas e drogas, tráfico de armas e drogas. Confundiam-se droga e arma, elas vinham juntas ao pensamento. Claro que elas se associam, mas são diferentes. Arma é arma; droga é droga. São lógicas distintas combinadas, coisas diferentes, circuitos diferentes.

Há uma diferença, dentre as muitas, que gostaria de destacar. A droga é produzida ilegalmente, comercializada ilegalmente e consumida ilegalmente – refiro-me às drogas ilícitas. Portanto, a droga vive no submundo, é coisa do submundo e para chegar lá só a polícia – via políticas de prevenção etc. Mas todo o circuito das drogas é ilegal.

As armas são diferentes. As armas são produzidas legalmente, têm uma longa tradição de produção legal, e a sua comercialização – a primeira pelo menos – é legal. É ao longo da cadeia de comercialização da arma que ela vai escapando e tornando-se ilegal. É outra lógica, esse mosquito é diferente. Como pegar esse mosquito?

Temos, no caso das armas, condições muito mais propícias de controle do mosquito, de controle da oferta. Pelo menos, pelo lado da oferta das armas, não da demanda, que é outro capítulo, já que tem a ver com medo, política pública e outros controles fundamentais. No entanto, o controle da oferta é possível, porque se pode controlar a fabricação em termos de comercialização. O que esse projeto propõe, o que me parece fundamental, é ser radical em relação ao vetor naquilo que ele tem, na minha modesta opinião, de principal. São dois extremos: o extremo da arma de mão, que é a arma usual do crime. É bom que se lembre que embora só haja fotos de metralhadora – se há 15 revólveres e uma metralhadora, a foto é da metralhadora; ficamos dominados pela foto da arma longa –, o varejão do crime, o todo dia, o que faz número é a arma de mão. Como em qualquer país do mundo, esse é um foco principal, em termos de números importantes e de práticas sociais. Portanto, a pro-

posta de proibição radical da venda de revólveres e pistolas é uma medida que responde à gravidade do problema. De outro lado a proibição de armas longas, que ficariam restritas ao uso militar, incluindo certas armas de mão também.

Pensando na questão da extensão territorial do Brasil, nas regiões rurais, nos sítios, chácaras, quintais, que ainda existem e vão continuar existindo em grande profusão, uma medida conciliatória possível seria abrir exceção para a arma de caça, que é a espingarda. A espingarda não é arma de bandido. Bandido usa revólver ou metralhadora. Se quer mostrar poder, usa a metralhadora. Se quer ir à luta, na rua, vai de revólver na mão, porque a metralhadora não funciona. Esses são os problemas, as áreas realmente problemáticas. A espingarda talvez possa ser uma arma que permita ao cidadão, que tem a preocupação legítima de defender a sua chácara, a sua casa, ter segurança com uma arma que fica em casa.

Estou sendo pressionado para terminar. Terminei, portanto, com esse último ponto. São dois caminhos da oferta: um é pelo varejão da compra, que passa da loja para a bandidagem. Passa! Na semana que vem, teremos os resultados finais de uma pesquisa sobre isso. Já sabemos que são grandes números. É normal que passe, pois se vende, revende. Há sempre alguém que fala: "Arruma uma arma! Tem como arrumar? E outro que responde: "Tenho uma arma, consigo quem compre..." Isso passa. A migração do legal para o ilegal, no varejo, é normal, é comum e acontece. O outro caminho já comentado é a pseudo-exportação paraguaia, que é um caso seriíssimo.

Tenho uns números aqui, que vou passar às mãos do Relator. São números grandes. Falou-se em 400 armas exportadas neste último ano. Não é verdade! Gostaria de fazer um apelo aos representantes das empresas aqui presentes no sentido de contribuírem com a informatização dos serviços de segurança pública do País, disponibilizando as suas bases de dados, porque não estão disponíveis. O que vai ao Sianarm é a partir de 98. As armas têm vida longa. Gostaríamos de saber o histórico de vendas de armas nos últimos 20 anos, pelo menos nos últimos 10 anos, porque a migração para a ilegalidade não é imediata. Esse é um trabalho excelente que os senhores podem realizar, porque certamente estão mais informatizados que as nossas polícias.

Para finalizar, abordarei a questão do desemprego. E desculpem a demora, mas é um privilégio tão grande falar aqui que nos entusiasmamos.

Quanto ao desemprego, não conheço os números, mas ouvi falar que a maior parte da produção é exportada. Fala-se em 90%, mas é preciso confirmar esse índice. E no mercado brasileiro ainda restam as Forças Armadas, as polícias de todos os Estados, as empresas de segurança pública e, se a proposta da espingarda for aqui aceita, a arma de caça. Isso não vai abater emprego nenhum. E ainda há a possibilidade da conversão, que é sempre uma boa estratégia empresarial para um negócio em declínio mundialmente.

Não creio que essa lei prejudicaria as exportações, porque respeitaria o princípio da reciprocidade. Não estariamos proibindo armas americanas de serem vendidas aqui para proteger a indústria nacional, o que seria uma ruptura da reciprocidade. Isso não seria admitido, e, com certeza, os exportadores estrangeiros reagiriam. Estamos falando de aplicar no Brasil a mesma lei para brasileiros e americanos, o que é perfeitamente normal, faz parte da regra normal de comércio e é adequado a qualquer produto. Tal forma de abrangência de uma lei é utilizada pelos americanos, por exemplo, em produtos químicos. Não creio, então, que haja qualquer ameaça. Inclusive consultei um funcionário do consulado americano que me garantiu que, neste caso, não se toca em reciprocidade.

Passo à Comissão os documentos a que me referi.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado pela sua contribuição a esta Casa.

Concedo a palavra ao Dr. Carlos Alberto Murgel, Diretor-Presidente da Taurus e Presidente da Associação Nacional de Indústrias de Armas e Munições.

V. S^a dispõe de 10 minutos e pode controlar o seu tempo pelo nosso painel.

O SR. CARLOS ALBERTO MURGEL – Sr. Presidente, muito agradeço, mas espero contar com equanimidade, porque todos os que me antecederam excederam o tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. S^a terá o mesmo tratamento.

O SR. CARLOS ALBERTO MURGEL – Muito obrigado.

Exm^o Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de mais autoridades aqui presentes, na condição de Presidente da Associação Nacional de Indústrias de Armas e Munições e Diretor-Presidente da Taurus, gostaria de agradecer e parabenizar as Srs e os Srs. Senadores por proporcionarem esta audiência públ-

ca, acolhendo sugestão dos Exm^{os}s Senadores Pedro Piva e Renan Calheiros, que, a exemplo de todos nós brasileiros vêm procurando encontrar soluções para o grave quadro de insegurança que cresce de forma insuportável em nosso País.

Na última terça-feira, dia 11 do corrente, graças à transmissão da TV Senado, tivemos a oportunidade de assistir aos debates e exposição de motivos entre os vários membros desta digníssima Casa, ficando patente que o projeto de lei que proíbe a venda de armas e munições aos cidadãos brasileiros é, no mínimo, fortemente controverso.

Convém esclarecer de imediato que a indústria de armas e munições nunca propugnou pela venda sem controle, nem defende que todo e qualquer cidadão saia às ruas armado. Nunca, em tempo algum, sequer nos passou pela mente tal insanidade. Muito antes pelo contrário: durante os anos de 1995, 1996 e 1997, colaboramos com o Ministério da Justiça, o Ministério do Exército, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Fazenda e o Ministério da Aeronáutica para criar a Lei nº 9.437, o Sinarm, de fevereiro de 1997, considerada por todos como uma das mais modernas e rígidas leis sobre registro e porte de armas em vigor no mundo.

A bandeira da paz não é privilégio de ninguém e deve ser empunhada por todos. Infelizmente, porém, vem-se prestando muito à demagogia e à hipocrisia. No intuito de ver seus objetivos atingidos, determinadas ONGs e institutos não-governamentais perpetuam inverdades com estatísticas não comprovadas e de um casuísmo inacreditável.

Vejamos alguns dados que foram divulgados durante a reunião conjunta da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Defesa Nacional e Relações Exteriores e que precisam ser esclarecidos:

Tem-se dito que de cada 16 pessoas que reagem a assaltos, 15 são mortas ou feridas. Isso não é verdade, não há qualquer comprovação de fonte isenta sobre isso. É pura especulação! O que se sabe é que as vítimas, quando impedem um ataque, dificilmente registram ocorrência ou comunicam à imprensa. Se um cidadão reage a um assalto e leva a melhor, quem vira estatística é o assaltante e não o cidadão.

Outro absurdo é a afirmação de que existem 20 milhões de armas no Brasil. De onde tiraram esse número? As fábricas brasileiras venderam, entre 1942 e junho de 1999, ou seja, nos últimos 57 anos, exatamente 5.742.952 (cinco milhões, setecentos e quarenta e duas mil, novecentos e cinqüenta e duas) armas de calibre permitido. Essas armas foram vendidas na maior parte, aproximadamente 68%, para as

pólicias e empresas de segurança privada. Ora, nem a maior falta de seriedade imaginaria que houvessem sido contrabandeadas para o Brasil as restantes 15 milhões de armas!

Dizem, ainda, as ONGs que 83% das armas apreendidas no Estado do Rio, nos últimos cinco anos, são de fabricação nacional. Omitem, entretanto, que apenas no Rio de Janeiro, nos últimos três anos, 13 mil armas, pertencentes a empresas de segurança privada que faliram, simplesmente tiveram destino ignorado.

Foi mencionado também que as indústrias de armas e munições exportam 90% de sua produção, o que absolutamente não é nem nunca foi uma realidade. A Taurus exporta em torno de 60% de sua produção, enquanto que a CBC exporta 45% da sua.

Foi ainda mencionado de forma sutil, mas não menos vilipendiosa, supostas exportações papel ou pseudo-exportações. Incrível e injuriosa alegação não só para com as indústrias como também para com o Exército brasileiro e com o Banco Central que, há mais de 50 anos, regulamenta e fiscaliza todas as exportações e atividades das indústrias nacionais do ramo.

Recentemente, foi oferecida ao Gabinete Militar da Presidência da República, pela Associação que presido, auditoria independente de escolha daquele Gabinete para verificar, da maneira que julgar pertinente, todas as exportações realizadas nos últimos 30 anos pelas fábricas Taurus e CBC. Essa oferta foi declinada pelo Gabinete Militar, alegando ter certeza da lisura de nossas operações.

Aceitamos discutir à exaustão o mérito da matéria, mas não aceitaremos de forma alguma que, irresponsavelmente, queiram macular a integridade de empresas brasileiras com mais de 60 anos de existência.

Todas essas informações infundadas são insistentemente divulgadas por essas organizações e acabam por influenciar a opinião de pessoas de bem que não estão familiarizadas com os detalhes desta complexa realidade. Tais organizações, ao contrário das indústrias de armas e munições, não prestam conta ao Governo, não apresenta trimestralmente seus balanços e sequer pagam impostos! De quem e de onde especificamente vêm os recursos que recebem, muitos dos quais sabemos serem de origem externa? Quais são as verdadeiras intenções dessas organizações?

Ainda há pouco, escutamos o presidente do Viva Rio dizer que droga é droga, e arma é arma. Droga é ilegal; arma é legal.

Aliás, ficamos perplexos quando vemos alguns membros dessas organizações, como a Viva Rio, por exemplo, defender claramente, à luz do dia, a legalização das drogas em nosso País, conforme consta nas Atas da Audiência Pública na Câmara dos Deputados, realizada em 18 de novembro passado. É doloroso ouvir isso, quando sabemos que 80% dos crimes considerados típicos de segurança pública têm envolvimento direto ou indireto com o narcotráfico, conforme declaração do General Alberto Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, em 18 de maio de 1999. Afinal, quem essas ONGs estão defendendo? Os narcotraficantes? O desmantelamento da indústria e dos empregos de nosso país?

Por moto próprio a Taurus e a CBC suspenderam todas as suas exportações para o Paraguai desde outubro próximo passado, justamente porque alegavam que existiam exportações para o Paraguai que voltavam para o Brasil. Fizemos aquilo que não feito por ninguém. Os americanos deixaram de exportar para o Paraguai com ordem do governo americano. Nós fizemos por moto próprio.

Enfrentar a questão do crescimento da violência e do combate ao crime exige de todos nós, antes de tudo, um compromisso com a transparência, com a seriedade no trato das verdadeiras causas desse grave fenômeno social.

Em primeiro lugar, devemos reconhecer que o crescimento da violência está, em parte, associado ao agravamento da crise social, à ausência de perspectivas para milhões de brasileiros vitimados pela exclusão e pela ineficácia das políticas públicas de segurança e de apoio social.

Da mesma forma, precisamos reconhecer que, quando vivemos em um quadro de quase absoluta impunidade, na verdade, estamos ensinando que em nosso País, ao contrário do ditado popular, o crime compensa. E muito. Senão, vejamos.

No Rio de Janeiro, por exemplo, somente 2,1% dos que cometem homicídio vão para a cadeia. Em São Paulo, 2,3%.

Conforme estudos do Professor Steven Levit, da Universidade de Chicago, que recentemente esteve no Brasil proferindo conferências sobre a violência nas sociedades contemporâneas, somente 2 de cada 100 assassinos são punidos no Brasil, enquanto que, nos Estados Unidos, 98,5% de cada 100 assassinos são encarcerados.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, isso significa que existe entre nós uma consciência social de que o Estado é incapaz de punir com eficiência e rapidez. O

exemplo das sociedades onde a impunidade é menor é o de que as pessoas cumprem as leis porque têm certeza de que, não o fazendo, serão punidas.

Aliás, é o que comprova a enorme reincidência de crimes existentes em nosso País, conforme estudo do Professor José Pastore, da Universidade de São Paulo. Ele mostra que mais de 82% dos crimes escalados no Estado de São Paulo são cometidos por criminosos reincidentes.

De outra parte, precisamos também entender que não existe uma correlação entre armas de fogo legais e aumento de criminalidade. Os dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo mostram que de fato existe uma relação inversa: na medida em que diminui a emissão de registros e portes de armas, aumenta a criminalidade. A venda legal de armas no mercado nacional diminuiu em 80% nos últimos 4 anos e o número de portes concedidos caiu 97%. Enquanto isso, pelo que sei, a violência recrudesceu.

Diante desse quadro, temos que enfrentar com muita seriedade, muita responsabilidade e muita reflexão a pergunta grave e crucial: será que o desarmamento do cidadão de bem é o caminho para reduzir a criminalidade?

Ninguém pode acreditar, sinceramente, que os criminosos entregarião suas armas. O narcotráfico não atenderá aos nossos apelos e deixará de valer-se do contrabando para utilizar armas pesadas, proibidas em nosso País. E as guerras de gangues por pontos de tráfico não irão acabar. Ao contrário, serão os cidadãos de bem que ficarão ainda mais indefesos e à mercê dos bandidos.

Srs. Senadores, estamos na iminência de criar em nosso País duas novas classes sociais: a dos ricos que podem contratar empresas privadas de segurança e defender suas vidas e a dos pobres que não terão outra alternativa a não ser contar com a sorte!

É isso que queremos para o nosso País? Tenho a absoluta certeza de que não! Se tivéssemos convicção de que o desarmamento é a solução efetiva para o problema da criminalidade, nós jamais invocaríamos qualquer interesse empresarial ou mesmo a preservação de milhares de empregos de nossa cadeia produtiva para defender outra posição. Ocorre que a realidade, infelizmente, não coincide sempre com os nossos desejos. Na Inglaterra, por exemplo, cujo ilustre Embaixador, me foi dito estaria aqui conosco, conforme dados do British Home Office, a despeito das restrições, o número de assaltos à mão armada aumentou em 117% nos últimos cinco anos. Na Austrália, apesar do programa de desarmamento, o número

de roubos à mão armada aumentou em 39%, entre 1996 e 1997. E no Canadá, onde uma lei restritiva vigora a partir de 1978, o índice de crimes violentos elevou-se em 89% em 1991.

O próprio Conselho de Políticas Doméstica do Presidente dos Estados Unidos Bill Clinton, em documento intitulado *Crime in América – Special Report*, de abril de 1994, afirma textualmente que "não se pode tirar armas de homens assustados, mulheres feridas ou de comunidades ameaçadas sem dar-lhes confiança e sentimento de segurança". Será que, em nosso País, vivemos uma situação de segurança e proteção contra o crime, a ponto de adotarmos a posição drástica de impedir que cidadãos de bem, dentro da lei, comprindo com os regulamentos, tenham o direito de optar por comprar uma arma para a defesa de sua vida e a de sua família?

Como vemos, a questão é extremamente complexa. As pessoas que insistem em apenas apontar a participação de armas de fogo como causa da morte de brasileiros esquecem que em nosso País morrem, em média, mais de 21 mil crianças de menos de cinco anos de idade, por consumo de água suja (dados do Fundo Nacional de Saúde do Governo Federal). Esquecem também que em cada cem corpos, que dão entrada no IML de São Paulo, 95% têm o teor alcoólico no sangue mais alto que o permitido e de que o álcool esteve presente em 76 mil acidentes de trânsito, verificados em 1995 (dados do Programa Nacional de Ação Antidrogas do Ministério da Justiça). Seria o caso, então, de forma simplista e impensada, de fazermos uma lei para banir a água suja, uma lei para banir o uso do álcool e outra lei para banir o uso do automóvel?

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sinto-me pequeno diante desta Casa, que abriga os mais altos expoentes da vida pública brasileira, homens e mulheres conscientes de seus deveres como legisladores, mas sinto-me na obrigação, como cidadão brasileiro, de solicitar aos senhores que reflitam com vagar, com profundidade e com a acuidade que esse assunto em exame merece. O Brasil precisa, sim, urgentemente, de políticas fortes, sólidas e consistentes de combate à violência e ao crime e não de medidas demagógicas de popularidade efêmera e duvidosa, sem efeitos práticos. O que queremos, ao contrário, são políticas eficientes que ataquem as verdadeiras causas do fenômeno da violência o que implica, necessariamente, atuar com firmeza e determinação na direção de três grandes objetivos: no combate à impunidade para deixar claro que o crime não compensa; no reaparelhamento e na modernização do sistema de

segurança pública e na recuperação de nossos valores éticos e morais.

Tenho a certeza de que, mais uma vez, o Senado da República não deixará de cumprir com a sua responsabilidade histórica perante o Brasil. Nós desejamos, sim, combater o crime e a violência. Desejamos uma sociedade que viva com mais paz e harmonia, onde possamos viver com mais dignidade e segurança. Para conquistar esse grande objetivo nacional precisamos de enfrentar com coragem e com determinação esse grande desafio, sem nos rendermos a subterfúgios e soluções inócuas que desejam suprir o cidadão brasileiro um dos mais elementares direitos que possui, consignado em nossa Carta Magna, que é o direito à defesa da vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço ao Dr. Carlos Alberto Murgel a sua contribuição.

Com a palavra o Dr. Oscar Vilhena Vieira, Secretário-Executivo do Instituto Latino-americano das Nações Unidas pela Prevenção do Delito e Tratamento de Delinqüentes – ILANUD.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos mas, por tolerância da Mesa, V. Ex^a terá mais 5 minutos.

O SR. OSCAR VILHENA VIEIRA – Pretendo ser breve para ser ouvido. Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Renan Calheiros, Srs e Srs. Senadores, é um honroso convite que se faz a este instituto das Nações Unidas, que tem por missão a prevenção do delito. Trata-se de um instituto localizado em diversos países do mundo, e o brasileiro com sede em São Paulo.

As Nações Unidas começaram a discutir a questão das armas de fogo de forma mais ponderada em 1995, a partir do Congresso das Nações Unidas para a prevenção do crime realizado no Cairo. E se encorajou, Sr. Presidente, que se fizesse um levantamento mundial sobre o impacto da arma de fogo sobre a vida das pessoas, e é esse relatório que tenho em mãos e encaminharei ao Sr. Relator.

A surpresa desse relatório foi que o Brasil passou a figurar como o país onde a arma de fogo é a principal responsável pelas mortes de causa externa. Quase 90% das pessoas que morrem por causa externa no Brasil morrem em função da arma de fogo. Mais preocupante ainda é que no Brasil a maioria dos policiais que morrem, morrem vítimas de arma de fogo. E os policiais no Brasil morrem numa quantidade maior do que em qualquer outra democracia do mundo. Não é por menos que grandes chefes de corporações policiais, como as do Rio e de São Paulo, são os primeiros a se colocarem a favor do controle restrito das armas de fogo. Os senhores querem pes-

soas que estão mais interessadas na diminuição da criminalidade – primeiro, porque o seu sucesso profissional depende disso, segundo, porque são os seus homens que estão morrendo – do que o comandante da Polícia Militar de São Paulo, que tem 80 mil homens sob o seu comando? Ele é a favor do controle da arma de fogo. O nosso Secretário Nacional de Segurança, cujo emprego depende da redução da criminalidade, deposita toda a sua confiança no controle da arma de fogo. Ou são homens irracionais, perversos ou têm o interesse público a ser defendido.

Quando vemos aqui aqueles que defendem o controle, vemos organizações não-governamentais. Gostaria só de fazer uma correção, em momento algum o Viva Rio defende a droga. Não há isso. Temos institutos de pesquisa, tal como a Universidade de São Paulo – o professor Paulo Sérgio não pôde estar aqui, trago também a sua mensagem –, a Organização das Nações Unidas e as polícias defendem o controle – V. Ex^{as}s podem chamar posteriormente os comandantes para virem trazer suas opiniões. E quem defende a liberação? Aqueles que têm um retorno financeiro com a produção de armas de fogo. Por aí já abalizamos quais os interesses que estão em jogo.

No entanto, a essa altura do campeonato, já na hora do almoço, não vou falar sobre todas as estatísticas que trouxe e passo às mãos do Relator. Gostaria de sintetizar a minha fala simplesmente respondendo perguntas comuns de alguém do povo que estaria se defrontando com essa questão ou se me perguntassem se sou favorável ou contra essa lei. Em primeiro lugar, proibir as armas de fogo vai afetar só aos bandidos ou aos homens de bem (porque na realidade a proibição é legal)? É muito importante analisarmos que o principal mercado de armas de fogo para os bandidos deriva do mercado legal. Só no Rio de Janeiro, 83% das armas que foram apreendidas, portanto ilegais, tiveram uma origem legal, seja na sua produção, seja na sua comercialização. Só um exemplo, em São Paulo, nos últimos cinco anos, 75 mil armas de fogo foram roubadas, ou seja, são pessoas de bem que têm a arma para se defender e sequer garantir a propriedade de sua arma conseguem. Que tipo de instrumento de defesa é esse?

Como o próprio Presidente da CBC falou aqui, com indignação, a qual partilho, o que acontece com as armas que estão nas mãos desses vigilantes absolutamente despreparados? Elas são as principais fontes das armas que caem nas mãos dos criminosos, que as usam contra os vigilantes, contra os policiais, contra o cidadão de bem.

Uma segunda indagação: reduzirá a violência? E nesse ponto concordo com o Dr. Rubem César, não sabemos ou dificilmente reduzirá a criminalidade como um todo. Se V. Ex^{as}s me perguntarem: "Reducirá o número de mortes?"

Respondo: "É óbvio que sim".

Para que se tenha uma idéia muito clara, no Brasil morrem 46 mil pessoas. Não são cinco mil; não são três mil. Quarenta e seis mil pessoas são vítimas de homicídio por ano. Desses 46 mil, cerca de 41 mil morrem vítimas de arma de fogo. Nunca vi uma metáfora tão bem aplicada quanto a utilizada pelo meu colega Rubem César e por V. Ex^a: Por que não fazemos uma lei proibindo água suja? A água suja provoca morte.

Depois que, em São Paulo, a Cesteb limpou a água e ganhou um prêmio da FAO por ter limpado a água, crianças não morrem em decorrência de água suja. É exatamente disso que V. Ex^a está falando. Ela, como a arma, é o veículo que leva à morte as crianças. A violência não decorre da arma – a violência está em todos nós – mas a arma é o mecanismo que faz com que a violência gere morte.

Um dado muito importante levantado pela Secretaria de Segurança de São Paulo, junto com a Universidade de São Paulo, é que cerca de 46% dos homicídios praticados em São Paulo derivam de conflitos intersubjetivos que não tem relação criminal, ou seja, as pessoas envolvidas não são criminosos e não estavam numa disputa criminal. São pessoas que se encontram nos ônibus depois de uma briga no bar. Concordo inteiramente que, com o consumo excessivo de álcool, essas pessoas, com uma arma na mão, utilizam desse instrumento para resolver o conflito e o resultado é morte. Se a arma não tivesse presente, a violência ocorreria? Sim. O conflito ocorreria? Sim. O resultado seria morte? Provavelmente não.

Eis um dado que mais me impacta – e peço a atenção de V. Ex^{as}: a cada sete horas, neste País, uma pessoa morre vítima de acidente com arma de fogo, muitas delas crianças. As pessoas compram as armas para se protegerem e dentro de suas casas morrem vítimas de acidentes. A cada doze horas uma pessoa se suicida com arma de fogo. Isso tem que ser levado em consideração. Se não fossem as armas de fogo, certamente continuaria havendo suicídios, continuaria havendo acidentes domésticos, continuaria havendo homicídios, mas não na quantidade que hoje há dada a facilidade e a letalidade desse instrumento.

Vamos desarmar o cidadão que já está tão mal protegido? Será que, quando retirarmos a arma de fogo do cidadão de bem, não lhe estaremos retirando

também o direito de legítima defesa? Esse é o argumento de muitos. Não! Na realidade, estaremos salvando a vida de muitas dessas pessoas. A possibilidade de que alguém que seja abordado para roubo e que reaja com arma de fogo morra é 57% maior do que se não tiver a arma de fogo. Portanto, estar sem arma de fogo é muito mais seguro do que estar com a arma de fogo. Então, esse argumento é totalmente inválido. E não falo de pesquisa de ONG nem de pesquisa da ONU; trata-se de pesquisa da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Segundo pesquisa nos Estados Unidos do insuspeito FBI, a chance de alguém que possui arma de fogo em casa morrer vítima dela é 2,3 vezes maior do que de uma pessoa que não tem arma de fogo em casa. Por que queremos, então, arma de fogo? Se ela não reduz os homicídios e se ela aumenta a possibilidade de eu morrer, por que quero essa arma de fogo?

Outra questão é o custo social. Vamos desempenhar 27 mil pessoas? Isso geraria uma redução, aproximada, pelo que dizem alguns, de 40 milhões em impostos e 70 milhões na economia.

Antes de entrar no argumento racional, estamos comparando o quê com o quê? Vidas com valores? Em primeiro lugar, estamos comparando 27 mil empregos – portanto, condição de vida – com 41 mil vidas por ano. Em segundo lugar, os R\$40 milhões que não iriam para os cofres públicos! Só o SUS gasta com fatos decorrentes da violência R\$235 milhões. É mais de cinco vezes o que arrecada. Calcula-se que 10% do PIB brasileiro é gasto por causa de violência. Se estamos falando de economia, vamos falar de economia, mas vamos levar a sério os custos.

Para terminar, quero simplesmente dizer o seguinte: em 1933, uma figura que todos os senhores conhecem chamada Albert Einstein fez uma pergunta a uma outra figura, também conhecida de todos os senhores, chamada Freud. Perguntou se era possível vivermos sem violência. E o Freud, do alto da sua ironia e cinismo, falou: "Mas quem é essa pessoa que me pergunta? Como pode um gênio da humanidade fazer uma pergunta tão pueril?" Ele responde numa carta com grande tom de ironia a Albert Einstein que não entendia sequer a pergunta, mas que ele, como filantropo, tinha direito a fazê-la.

Ele diz: "Evidentemente que não, pois um dos fundamentais instintos do homem é a violência, pois é ela que faz com que saímos, trabalhemos, defendamos nossa família, sendo, assim, parte intrínseca do homem. No entanto, a cultura pode fazer com que a violência seja restrita e a cultura conduz a meios pacíficos e os meios violentos se colocarão contra a paz".

Não foi por outra razão que o maior gênio deste século, Albert Einstein, foi um grande pacifista e um homem que lutou contra as armas de fogo. A questão é: estamos do lado de Einstein ou estamos do lado daqueles a quem o ex-Comandante das Forças Armadas fez elogios na Veja outro dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao ex-Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. PEDRO SIMON – Vai falar como colecionador?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, demais pessoas aqui presentes, não pretendo desfiar uma série de estatísticas, porque os senhores já as ouviram suficientes vezes: umas confiáveis, outras não.

Notei que na raiz do problema todos os que combatem o projeto e os que o defendem estão concordes. Todos falaram no contrabando, no grande número de armas contrabandeadas que hoje abastecem o exército do narcotráfico e dos assaltantes, na droga, na impunidade, que, sem dúvida nenhuma, é um grande incentivo à violência – apenas 2% dos homicidas no Brasil são condenados – do alcoolismo, do despreparo da polícia. Em tudo isso todos nós aqui estamos concordes.

Não concordamos com o fato de que esse projeto apresentado seja solução para o problema. Alguns têm a opinião, da qual participo, de que ele pode ser um agravante. O projeto é o mais abrangente para o banimento de armas que já vi e de que já ouvi falar em toda a minha vida. É extremamente radical e não atenta para nenhuma das circunstâncias do problema. E todos sabemos que as circunstâncias são importantes.

Eu perguntaria: o que tem a ver, para agradar ao meu amigo Pedro Simon, um colecionador de armas que só tem armas antigas, da guerra do Paraguai, para as quais não há mais munição, com os ferimentos à bala perdida que ocorrem todos os dias praticamente no Rio de Janeiro? O atirador olímpico brasileiro, que lá fora defende o País numa olimpíada, ou mesmo o seu clube num campeonato nacional, o que tem ele a ver com aquele cidadão que foi ferido dentro de um ônibus, porque um bandido disparou a sua arma? O caçador, do Rio Grande do Sul, que vai caçar o seu marrecão – e paga uma taxa alta por isso, para defender a ecologia –, o que ele tem a ver com o problema da violência urbana em São Paulo, com o assaltante que está ali no sinal do farol – como dizem os paulistas – esperando a sua vítima? O pequeno sítio do interior do Ceará, que tem a sua espingardi-

nha, e sem ela ele não põe proteína na mesa, o que ele tem a ver com os disparos que são feitos nos morros do Rio de Janeiro? E o pequeno fazendeiro, que tem uma propriedade a 200 ou a 300 quilômetros de distância, e não tem dinheiro para pagar uma empresa de segurança e tem que se dirigir à sua propriedade, podendo ser cercado por um assaltante, ou na sua fazenda ele pode ser objeto de um assalto, o que ele tem a ver com esse problema de violência no Brasil? Absolutamente nada! Todos sabemos que tem-se que combater o problema na raiz; tem-se que combater a miséria, a exclusão!

Eu diria o seguinte, alias eu não diria mais nada, vou terminar. Penso que o importante é dizer que primeiro esse projeto – e não sou eu quem o diz, porque não sou jurista – é profundamente inconstitucional na palavra de vários constitucionalistas com quem conversei. Segundo, ele é contraproducente. Os exemplos citados aqui – e o maior deles é o da Inglaterra – nos mostram que onde se desarma o cidadão de bem, o criminoso se sente mais seguro e a criminalidade aumenta. Na Inglaterra, após o **fire arms up**, de 1988, nos três anos seguintes, praticamente dobrou o número de crimes armados que foram perpetrados. Terceiro, é dispendiosa essa medida. Vamos gastar uma fortuna para banir as armas das mãos do cidadão de bem, comprar aquelas que estão por aí, ao passo que este dinheiro poderia ser melhor empregado no combate ao contrabando do Paraguai para o Brasil? No equipamento de uma polícia marítima, no Rio de Janeiro, por onde entram muitas armas pesadas e muita munição? No combate mais efetivo ao consumo de drogas? Em quarto lugar, é uma invasão enorme de privacidade. O cidadão de bem, aquele que nunca na sua vida teve um risco criminoso sequer, vai ser proibido de ter uma arma dentro da sua casa para proteger a sua família num local onde não há policiamento – e sabemos que não há policiamento em muitos locais neste Brasil. É uma medida elitista, porque muitos poderão contratar empresas de segurança, e aqueles que não dispõem de recursos certamente não poderão fazê-lo. Essa medida não afetará o Senhor Presidente da República. Sabemos que os ex-Presidentes da República têm segurança armada até o final dos seus dias; não afetará os ricos, que contratarão seus guarda-costas, mas afetará àqueles que não os têm. É profundamente elitista! Atenta contra a soberania nacional! Uma nação desarmada é mais vulnerável, e não nos digam que estamos vivendo, hoje, num mundo pacifista porque isso não é verdade! Finalmente, ela dificultaria muito a ação polici-

al, porque não existiria mais controle algum sobre as armas, e elas continuariam a existir por aí.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço ao ex-Senador Irapuan Costa Júnior, ao seu depoimento e à sua contribuição às nossas Comissões.

Convidado o Dr. José Fauri, especialista internacional em armas, membro e instrutor da Academia de Polícia da Codesul.

V: Ex^a dispõe de 10 minutos, que estão sendo prorrogados por mais cinco.

O SR. JOSÉ FAURI – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma correção: sou membro e instrutor da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, Acadepol, não Codesul, como foi dito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. S^a me desculpe, mas era a informação que constava sobre a mesa.

Como V. S^a acaba de fazer essa retificação, não preciso mais fazê-la.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FAURI – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, demais autoridades aqui presentes, gostaria de citar um dado bastante importante e de interesse de todos a respeito de uma pesquisa realizada nos Estados Unidos, onde dois pesquisadores chamados Rider y Ross, pesquisa esta publicada no livro intitulado **Under the Gun**, entrevistaram 4 mil prisioneiros, dentre os quais 88% declararam que conseguem armas, independentemente de qualquer lei, legislação ou controle. Não acredito que vá ser diferente aqui! Outros 56% disseram que evitam assaltar pessoas que supõem estarem armadas – o que parece bastante inteligente. Setenta e quatro por cento disseram que evitam entrar em residências onde desconfiam que possam haver pessoas que tenham armas.

Normalmente aqui falamos a respeito de pessoas que morrem, sobre o combate à malária, e que devemos eliminar o mosquito transmissor. Realmente, devemos eliminar o transmissor e, no caso da violência, o transmissor é o bandido, ele transmite a violência, portanto, ele é o agente causador da violência. A arma por si só, como foi dito, não ocasiona problema algum. É certo que arma nas mãos de V. Ex^as não terá problema, logo, o agente causador é o bandido.

No Rio Grande do Sul, como já citado aqui anteriormente, talvez seja até uma exceção, temos procurando realizar um trabalho eficiente e eficaz nas Polí-

cias Civil e Militar. Talvez seja a primeira Polícia do País a determinar que para o ingresso de escrivão e agente é necessário curso superior. Creio que em outros Estados isso também está sendo feito com o intuito de diminuir as mortes de policiais com arma de fogo. Cremos que, com a técnica melhorada e com um trabalho de equipe, os resultados serão melhores.

Falou-se também aqui do Cinarm, que controla perfeitamente as armas, no qual o cidadão, quando se prontificou e registrou sua arma, estava nele confiante; será que agora vamos eliminar tudo isso?

Ontem a noite, quem assistiu ao noticiário, verificou que houve uma invasão a um órgão do Exército no Rio de Janeiro, onde foram roubados fuzis, considerados de grande calibre. Refiro-me ao fuzil Fall, usado para assaltar carro-forte. Nenhum bandido, pelo menos que eu tenha notícia, assalta carro-forte com revólver 38. Este Fall tem o alcance de projétil de aproximadamente três quilômetros. Se esses bandidos não respeitam nem o Exército, o que dirá respeitar um cidadão comum?

Falou-se também em suicídios e suas causas. Aqui há um dado citando a China, onde ocorrem 20% dos suicídios mundiais; são 200 mil por ano, grande parte deles por afogamento, enforcamento e pesticidas. Lá, foi sugerido que se proibisse os pesticidas, só não sei como vão fazer com os oceanos, os rios e as cordas. Na realidade, está faltando nas pessoas respeito às instituições e ao bom senso.

Hoje, no Rio Grande do Sul, é extremamente difícil conseguir porte de arma. Primeiro, a pessoa é submetida a uma avaliação psicológica, depois, a uma avaliação teórica referente à lei e à legítima defesa e, em seguida, a uma avaliação prática, como em exame para carteira de motorista, em que não basta simplesmente comprar o carro; se se pretende usar aquele carro, é necessário demonstrar, dentro dos princípios da lei, que se está habilitado para isso.

Cito também que a polícia, como todos sabemos, não está onipresente e nem poderia, em nenhuma parte do mundo, estar presente quando ocorre um crime.

Como ficará o cidadão que tem sua arma legalizada, registrada e cadastrada no SINARM, cumprindo as exigências do Governo? E se essa arma for retirada? Será que vamos querer que ele se defenda de um bandido armado simplesmente com cabo de vassoura? Certamente, não. Por esse motivo, já no Código Penal, sabiamente, foi introduzido o direito à legítima defesa. E, hoje, com a violência existente, ninguém consegue se defender de uma agressão simplesmente com as mãos ou com palavras.

Várias publicações têm sido feitas. Há um dado bastante interessante sobre percentagens de vítimas feridas em confrontos com bandidos. Esses dados foram publicados no **National Crimes Survey Report**, em 1985, e demonstram que, se a pessoa resistir fisicamente, tem chance de ser ferida em 50,6% das vezes; se resistir com uma faca, tem chance de ser ferida em 40,3%; se oferecer pouca resistência ou tentar fugir, tem chance de ser ferida em 34,9%; e se resistir com uma arma, 17,4%.

Notem que resistir com uma arma não significa tentar sacá-la no momento em que se tem outra arma apontada para si. Há dados demonstrando, também nos Estados Unidos, que ninguém vai a uma delegacia registrar uma ocorrência simplesmente pelo fato de um suposto bandido ter fugido ao observar que a vítima tinha uma arma, ou por ter sacado uma arma. Ninguém vai registrar uma ocorrência desse tipo. Somente são registradas ocorrências quando existe lesão corporal.

Há também um dado publicado no **Orlando Sentinel**, em 24 de junho de 1999, mostrando que o número de americanos mortos, em 1977, em acidentes domésticos, foi de 28,4 mil – e foi a primeira vez que observei um dado estatístico em que se separam armas de acidentes. Já sabemos, pois tenho trabalhado bastante com juízes e desembargadores do Rio Grande do Sul, que estamos tentando mudar a figura de acidente para imperícia, imprudência ou negligência. O número de mortes por envolvimento com armas em tiroteios – e os tiroteios envolvem, muitas vezes, brigas de gangues e brigas com polícia –, foi de 15,551 mil. O número de mortes em quedas foi de 14,9 mil; em acidentes com armas – ou seja, alguns ainda consideram os casos em que a criança pegou uma arma, o que não deixa de ser uma imprudência do pai deixar uma arma à mão –, somente 1,5 mil. Por ingestão de alimentos, ocorreram 3,3 mil mortes. Portanto, dizem que há mais chance de morrer por ingestão de alimentos do que por acidentes.

No Estado do Rio Grande do Sul, conforme publicação, andar de bicicleta não é mais seguro. Em 1997, houve 101 acidentes com morte. Isso significa irresponsabilidade do motorista ou do próprio ciclista ao não observarem as leis, nada mais.

Temos também vários outros dados demonstrando, principalmente, o aumento do índice de criminalidade no Canadá e na Inglaterra, no momento em que foi estipulado o rígido controle. Em todos, houve aumento do índice de criminalidade porque, não há dúvida alguma, é muito mais fácil assaltar uma pessoa desarmada. Mas, vejam bem, não se está apre-

goando que qualquer cidadão ande armado. Se no Rio Grande do Sul é extremamente difícil conseguir o porte de arma – tem que se passar por uma série de avaliações; creio que, no Paraná, já estejam fazendo isso também –, por que não estender a outros Estados da União esses procedimentos?

Citarei também alguns casos, como foi falado há pouco, de pessoas que morrem na BR-386, que possui 445 quilômetros de extensão. Uma pessoa morre a cada três dias e meio; uma pessoa fica ferida a cada 10 horas, e, a cada 6 horas, ocorre um acidente. O custo com atendimento médico-hospitalar com acidentados em estradas federais no País é de US\$22 milhões por ano. Trata-se de um custo bem alto se considerarmos simplesmente a parte financeira. Essa informação foi publicada no dia 5 de junho de 1995.

Vários métodos são usados para agredir pessoas. Como já foi dito várias vezes, a arma não pode ser relacionada à causa da violência. A violência hoje ocorre por vários motivos: desemprego, fome, aumento desenfreado da população, falta de perspectiva de um futuro melhor e impunidade, que é uma grande causa.

Foi feito um trabalho nos Estados Unidos em que, dos eleitores acima de 18 anos de idade, 109 milhões disseram que a reforma do sistema judiciário ajudaria na diminuição da impunidade, o que muitas vezes leva à criminalidade.

O álcool, como já sabemos, está presente sempre, não apenas aqui no Brasil mas no mundo inteiro. Na própria Rússia, em mais de 70% dos crimes e acidentes, encontra-se o álcool presente. Leis para proibir já existem, assim como há leis que proíbem o uso de drogas.

Há outros dados interessantes. Nos aeroportos da Inglaterra, onde estive há três meses, existe um aparato policial com uma tremenda demonstração de força, com fuzis, armas e coletes, que eu nunca havia visto. É recomendado cuidado nas ruas, devido à invasão de clandestinos de Kosovo e de outras áreas. Hoje, corre-se um risco muito alto de ser assaltado lá. Há 2,4 vezes mais chances de ser assaltado em Londres do que em Nova Iorque. A impunidade, certamente, é um dos motivos.

No Brasil, houve 5.538 mil mortes por acidentes de trabalho no ano de 1995 – dados da Organização Internacional do Trabalho. Nessa questão, o Brasil assemelha-se à Turquia, ao Burundi, à Costa Rica e à Índia. Portanto, a partir desses fatos, podemos analisar e verificar que não são as armas, como já foi dito aqui, as únicas causadoras de mortes e violência.

Na Europa, os alemães têm 2,5 vezes mais armas do que os franceses, com 50% menos homicídios. A Suíça tem 2,5 vezes mais armas do que a Alemanha, com 25% menos de homicídios. O que fazer para reduzir essa violência? Dentre as medidas importantes a serem tomadas estão a mudança na legislação penal, atualizando-a, segundo o Coronel Rui Mello, Comandante da Polícia Militar de São Paulo, e um mapeamento adequado da violência nas cidades, mostrando basicamente a sua distribuição desigual. Esse mapa diário do crime serviria como critério de distribuição policial – citação do Oscar Vilhena, Secretário ILANUD.

Portanto, são esses os dados que considerei importantes, e coloco-me à disposição para apresentar muitos outros aqui, se assim for necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado pela participação de V. Ex^a. Os Srs. Senadores terão oportunidade de interpelar os Srs. expositores.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, faria apenas um apelo a V. Ex^a. Os conferencistas têm feito a exposição com alguma rapidez, por causa do tempo, mas todos deixam a entender que têm uma série enorme de dados para apresentar. Seria muito importante se eles tivessem a gentileza de nos entregar esses dados, para que posteriormente tivéssemos oportunidade de lê-los e confrontá-los. Gostaria que fosse feito esse apelo a eles. Seria da maior importância que esses dados que eles têm – alguns leram, mas muitos disseram que, devido ao tempo, não puderam ler – nos pudesse ser entregues posteriormente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – A Mesa faz das palavras de V. Ex^a um apelo a todos os expositores que porventura não nos tenham entregue os dados que portaram por ocasião da exposição, que o façam, a fim de que sejam publicados com Ata dos trabalhos desta reunião.

Como último expositor, tem a palavra o Dr. Marcelo Torres, Presidente da Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas, por dez minutos, prorrogável por mais cinco.

O SR. MARCELO TORRES – Sr. Presidente, membros da Mesa, Exmos Senadores, ilustres convi-

dados, antes de mais nada gostaria de fazer uma retificação, sou Diretor de Relações Internacionais da ANPCA.

A Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas, ANPCA, sente-se honrada em participar de tão importante debate nesta Casa.

Sentimo-nos honrados, Srs. Senadores, em atender à convocação desta Comissão, mas não é este o único sentimento que carregamos conosco.

Percebemos, com clareza, o que há por trás da fachada vistosa e aparentemente bem acabada das propostas pelo desarmamento civil em curso nesta Casa e na Câmara, cujos proponentes são unâmines em admitir que não irá resolver os problemas do crime e da violência que assolam a Nação, destarte sua quase fanática insistência em apresentar o desarmamento como uma panacéia milagrosa que deverá "dar início a uma nova era de paz e boa vontade entre os homens".

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ilustres membros da Mesa, estamos nós, da Associação Nacional de Proprietários e Comerciantes de Armas, extremamente temerosos acerca do futuro que aguarda a Nação e o povo brasileiros caso o Parlamento ceda às pressões imediatistas e inconsequentes dos que ora pregam o desarmamento civil das gentes de bem e cidadãos legítimos do País.

Seus proponentes asseguram-nos que os cidadãos brasileiros somos, de um lado, aptos e obrigados a votar a cada eleição, pagar impostos e taxas das mais variadas persuasões, devendo prover nosso sustento, constituir famílias, ter filhos e educá-los para a vida, mas não somos suficientemente capazes e preparados para decidir se nossas vidas e as de nossos familiares devem ou não ser defendidas contra ações criminosas, uma vez que os proponentes do desarmamento não consideram os cidadãos brasileiros sermos homens e mulheres bastante responsáveis para uma decisão dessa natureza. Portanto, pretendem decidir por nós. Com que direito, com que moral podem fazê-lo?

Pregam a idéia simplista e míope da proibição pura e simples, promovem "fogueiras santas" como as que se viam nos tempos da Inquisição, distorcem os fatos, dão as costas à Constituição Federal e agem ao arrepio dos dispositivos legais mais consagrados, dos pilares do regime democrático e das liberdades civis, direitos individuais e garantias constitucionais.

Dos projetos ora em análise nesta Casa e na Câmara, nenhum sugere qualquer medida de combate efetivo às causas reais da criminalidade, como as vergonhosas diferenças sociais entre as diferentes

camadas da população e a miséria acintosa das periferias dos grandes centros urbanos, além dos permanentes bolsões de desigualdades de toda a sorte entre os cidadãos simples e os privilegiados, que o dito popular batizou de "mais iguais que os outros", sendo "os outros" nós todos que não dispomos de segurança armada, seja essa provida pelo Estado – no caso de seus dignatários e autoridades – ou paga a peso de ouro, nem tampouco podemos refugiar-nos em verdadeiros bunkers, como os que povoam os condomínios de luxo e os bairros nobres das grandes cidades brasileiras.

Não, Sr. Presidente, membros da Mesa, ilustres Senadores e convidados presentes, para nós outros sobra somente a dura realidade: estamos abandonados, à deriva do poder público, sem quaisquer garantias formais ou efetivas de retornarmos sãos e salvos a casa, e o pior, vendo nossos destinos serem negociados à revelia dos maiores interessados; nós mesmos.

Quando se propõe ao cidadão de bem, que adquiriu suas armas de forma legítima, obedecendo aos ditames e exigências da Lei, que não são poucos, que as "devolva" para o Estado, abrindo mão dos meios necessários para garantir sua legítima defesa, ferem-se princípios constitucionais basilares, expressos na CF/88, art. 5º, § 2º, incisos XXII, XXIV, XXXVI e LIV, como, por exemplo, o direito à propriedade, à vida e à segurança pessoal.

Especialmente, busca-se disfarçar de modo vil o que isto significa: um confisco de bens, pura e simplesmente! Não há outra expressão que possa traduzir esta condição. O cidadão que adquiriu suas armas no comércio especializado, o fez de boa-fé, confiando na estabilidade das instituições e na legitimidade do Estado de Direito. Tristemente, porém, o que percebemos é que o Governo brasileiro não tem a mesma confiança e boa vontade conosco. Ao contrário, trata-nos cada vez mais como súditos, em vez de cidadãos livres e independentes.

Do mesmo modo, a proposta de transformar o registro de armas, como é hoje, um documento de fé pública permanente, em algo a se renovar todos os anos, atenta, clara e objetivamente, contra o ordenamento jurídico vigente na Nação.

Como podemos confiar e respeitar um Governo que não nos trata da mesma forma? Como podemos acreditar que o Estado brasileiro irá proteger-nos amanhã, se hoje – e sempre – já não o faz?! Qual será o passe de mágica que fará o Estado tornar-se competente e eficaz no combate ao crime? Isso, os proponentes do desarmamento não podem responder. Ao

contrário, chegam mesmo a afirmar que "é necessário desarmar a população de bem para que as polícias possam então desarmar os bandidos". Que lógica é essa, a que iguala as vítimas aos seus algozes, e faz das polícias meros verdugos, pois serão aquelas polícias que irão, conforme afirma pelo menos um dos projetos em curso na Casa, "ter carta branca para fazer inspeções surpresas em busca de armas nas casas dos cidadãos"?

Sr. Presidente, membros da Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, convidados, todos nos lembramos com clareza dos tristes e assim chamados anos de chumbo da ditadura militar. Pois saibam os senhores que nem mesmo àquela época tão conturbada, em pleno regime de exceção, o Estado pretendeu invadir o domínio dos lares e vidas dos cidadãos de bem, retirando-lhes o direito à legítima defesa e a possibilidade de acesso a armas de fogo para a manutenção deste mesmo direito. Hoje diz-se vivemos o esplendor democrático e livre de um novo Brasil e, entretanto, quer o atual Governo impor ao povo a ignomínia de submeter-se a práticas desta ordem, que foram rechaçadas até mesmo pelos Governos militares de antanho.

Observem os senhores que os proponentes do desarmamento afirmam que a proibição da venda, posse e uso de armas e munições para os cidadãos civis servirá para diminuir a criminalidade, retirando de circulação o que reputam ser "uma das maiores causas da violência", além de afirmar que só assim poderá o Estado agir mais firmemente no controle das armas ilegais. Ora, prezados Senadores e convidados, estas noções não resistem a uma análise mais apurada.

Ao encerrar-se o comércio legal – e controlado pelo Estado – abrir-se-ão as portas para a instalação definitiva do tráfico de armas institucional no Brasil, uma vez que o Estado terá aberto mão da via legal do controle da posse e uso de armas, quais sejam, os registros policiais e militares tanto de proprietários, como fabricantes e comerciantes. Incentivando a atividade criminosa através de ações cada vez mais ouvidas e lesivas aos cidadãos de bem, agora desarmados e completamente indefesos, o Estado tornar-se-á então parceiro de bandidos e marginais por suas próprias ações.

Aos cidadãos que se sentirem abandonados pelo poder público, restará uma opção: a de mover-se ao encontro da ilegalidade, buscando junto aos traficantes de armas os meios para garantir sua segurança e a de suas famílias, o que não deixa de ser um paradoxo, evidentemente. Não resta dúvida de que, ao fazê-lo, o cidadão de bem, até então um amante da lei

e da ordem, ingressará nas hostes dos inimigos do Estado, criando-se, assim, a semente perigosa da perversão da ordem democrática, pois o braço armado do Estado passará a investir contra seus concidadãos como se estes bandidos fossem. O exemplo maior desse fenômeno e suas nefastas consequências registrou-se nas décadas de 20 e 30 nos Estados Unidos da América do Norte, com a famosa Lei Seca.

Não devemos esquecer-nos, ainda, de que qualquer pai ou mãe está sempre disposto a tudo para defender sua prole e seu cônjuge, em particular dentro das fronteiras do lar. Será lícito perseguir-se essas pessoas por desobedecerem uma lei que os condenará à inação frente aos verdadeiros criminosos, lei esta que se confirma de antemão inconstitucional? Não será pior, como diz a gíria, a emenda que o soneto? Não é possível admitir que se institua no Brasil uma cultura de submissão e rendição frente ao crime. Quando tal pensamento se concretizar, a sociedade irá esfacelar-se, pois os criminosos serão alçados ao píncaro do domínio dos corações e mentes dos brasileiros, sem mencionar a sua capacidade de decisão sobre a vida ou morte de suas vítimas! E o passo crucial para que esta monstruosidade venha a ocorrer é o desarmamento civil, que deixará os cidadãos entregues à própria sorte e nas mãos dos bandidos.

Dentro deste contexto, Srs. Senadores, membros da Mesa, Sr. Presidente, o Estado deverá assumir ativa e solidariamente o pleno ônus da total responsabilidade sobre todos e cada um dos cidadãos brasileiros, uma vez que se lhes irá tirar a possibilidade do uso das ferramentas ótimas para a defesa pessoal, as armas de fogo. Será mesmo que o Estado terá condições de prometer e realizar tal condição? Parece-me que não, para dizer o mínimo. Na verdade, o Estado brasileiro é francamente incapaz de garantir a mínima segurança pública para a população. Que dirá a segurança particular e privada de cada cidadão brasileiro! Em tempo, a Constituição Federal não contempla esta possibilidade pelo simples fato de que tal circunstância pertence aos contos de fada: é absolutamente irreal e impraticável.

As grandes religiões do mundo aceitam o instituto da legítima defesa. São Tomás de Aquino entendia que ninguém poderia dispor da própria vida irresponsavelmente, pois a vida é o bem maior, o milagre divino da criação expresso no plano real, no plano humano; se um cristão se visse premido a reagir contra um atentado a sua vida ou incolumidade física, deveria fazê-lo sem medo de pecar, posto que estaria defendendo sua vida, e não atentando contra a de outrem. A encíclica papal **Evangelii Vitae** vai mais

além e afirma ser a defesa própria e de terceiros mais que um direito: é uma grave responsabilidade para todos que têm vidas alheias sob sua guarda, incluindo-se aí as forças policiais e os chefes de família.

É bom lembrar ainda que os proponentes do desarmamento afirmam ser esta a vontade da maioria do povo brasileiro. Eu pergunto aos excelentíssimos Senadores aqui presentes: será que o povo foi efetivamente consultado a respeito? Será que as tão decantadas pesquisas e listas de assinaturas expressam a realidade? Quantas e quais regiões do país têm sua opinião refletida nessas listas?

Aliás, como é que se pretende equilibrar as diferenças regionais ao se promover um desarmamento civil tão extenso quanto o que se pretende realizar? Em se buscando compensar essas diferenças, não se criarião mais e maiores problemas? Afinal, por que poderá um gaúcho mais que um carioca e menos que um amazonense? Não são todos cidadãos brasileiros? Que tipo de país teremos ao estabelecermos a criação, sob a égide do Estado, de castas privilegiadas e outras em condições inferiores? Se um caboclo amazônico teme animais selvagens e precisa caçar para garantir o seu sustento, o que dizer dos outros animais, estes de duas patas, que infestam as metrópoles brasileiras, à espreita dos pais e mães da nação? Será razoável garantir a sobrevivência de uns enquanto se retira de outros essa mesma possibilidade? Onde ficarão os princípios e os direitos fundamentais?

Fala-se em 1,5 milhão de assinaturas a favor do desarmamento. Quantas dessas assinaturas foram obtidas de forma genuinamente voluntária? Quantas foram extorquidas ou obtidas sob promessa de recompensas? Quantas dessas assinaturas são de cidadãos brasileiros maiores de 21 anos, com endereço conhecido, que possam demonstrar comportamento social produtivo, sem passagens na polícia ou condenações judiciais, enfim, os únicos que podem hoje possuir e adquirir armas no Brasil e, portanto, os maiores interessados em se manifestar a respeito? Quantas dessas assinaturas têm seus nomes identificados? Quantas dessas assinaturas atenderão a essas condições?

A Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas fez circular um abaixo-assinado há alguns meses. Nossa lista trazia as exigências declinadas acima para quem quisesse assiná-la. Não fomos a escolas de primeiro e segundo grau, não distribuímos computadores nem cestas básicas a título de incentivo, nem recolhemos assinaturas em meio a operações policiais de trânsito. Não houve nenhuma

adesão por meio de coerção ou coação, ainda que de modo disfarçado. Ao contrário, somente assinaram nossas listas, espalhadas por lojas de armas em diversos pontos do país, estandes de tiro etc., aqueles que aceitaram identificar-se, através de um documento de identidade válido. Com todas essas restrições qualitativas, obtivemos cerca de 170 mil assinaturas ou aproximadamente 10% do que obtiveram nossos opositores.

Não se estará criando, ainda, uma odiosa forma de discriminação social ao se manterem os privilégiados...

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – V. S^a dispõe de apenas mais 50 segundos.

O SR. MARCELO TORRES – Perdão, é que não havíamos sido avisados sobre o tempo quando preparamos o pronunciamento, mas estou por terminar.

Dada a premência do tempo, irei encerrar dizendo o seguinte: não acreditamos – a Associação Nacional de Proprietários e Comerciantes de Armas – que a solução para o problema da violência e da criminalidade passe pelo armamento indiscriminado, generalizado, de quem quer que seja. Muito pelo contrário: acreditamos, sim, que a decisão deva ser individual, soberana e livre por parte de cada indivíduo e de cada cidadão brasileiro. Não aceitamos, conceitualmente, moralmente, o imiscuir-se do Estado nesse âmbito tão íntimo, que é o da decisão do cidadão ou cidadã sobre sua própria vida.

De toda maneira, agradeço a oportunidade de ter me dirigido a esta Casa, lamentando o excesso de texto e esperando que não tenha sido enfadonho.

Agradeço à Mesa e aos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – A Presidência das comissões reunidas agradece a V. S^a pela participação neste debate.

Dispõe o art. 94 do Regimento Interno, em seu § 2º, que, concluídas as exposições nas audiências públicas, tem cada Senador o tempo de três minutos para interpellar os expositores.

Como aos expositores foi dado o tempo de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos, não seria justo que os Senadores contassem, apenas, com três minutos cada um. Portanto, a Presidência vai conceder o tempo de dez minutos a cada Senador inscrito para interpellar os expositores, esclarecendo que, se porventura interessar ao Senador, ao interpellar os expositores, que eles respondam, a Mesa concederá apenas o tempo regimental de três minutos para os expositores responderem às interpelações.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, primeiro Senador inscrito.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, Srs. Convidados que compareceram hoje ao Senado para dar suas opiniões favoráveis ou contrárias ao projeto, quero inicialmente dizer que ouvi todos atentamente. Ouvi alguns aqui do plenário e outros, pelo sistema de comunicação do Senado, mas ouvi todos.

Quero registrar aqui que todos, menos o último expositor, houveram-se dentro dos padrões de razoabilidade no que diz respeito à linguagem e argumento. Quanto ao último, quero, de público, registrar a minha contrariedade pela forma com que expôs aqui suas idéias. Discordo de argumentos que foram trazidos aqui, alguns dos quais fascistas até, mas discordo com respeito, porque eles foram apresentados com a elegância que esta Casa requer.

O último expositor, no entanto, pergunta: com que direito os Srs. Senadores querem legislar sobre o País? E repete: com que moral? Quero dizer a ele que com o direito conferido pelas urnas, com o direito das regras do sistema democrático, com a moral que teve julgamento público, e não a moral de quem sobrevive fabricando e vendendo armas para gerar violência neste País.

Em segundo lugar, quero dizer que o animal de duas patas a que o senhor fez referência desta tribuna, penso que quis se referir a criminosos, seres humanos que cometem crimes na cidade. Quero lembrar ao senhor, cidadão brasileiro, que a Constituição e as leis do nosso País exigem respeito humano a todos os cidadãos, inclusive aqueles que tenham cometido crimes. Portanto, refuto, com veemência, o linguajar que o senhor ousou usar desta tribuna.

Sei que os Senadores Renan Calheiros e Pedro Piva, ao listarem as pessoas que deveriam falar desta tribuna, eles que desejam fazer a limitação das armas, muito provavelmente, nessa escolha, já imaginavam o resultado desta reunião. Se eu tivesse dúvidas sobre a urgência da limitação de armas no Brasil, estaria convencido, neste momento, exatamente por aqueles que falaram contra.

Qual o argumento fundamental? O argumento fundamental é simples, qual seja, é de que a segurança pública no País é ineficiente e deve-se, então, dar o direito legítimo de armar o cidadão. Se um cidadão brasileiro tem o direito de se armar ou, traduzindo em português claro, de botar um revólver na cinta porque desconfia da segurança pública do Brasil, todos têm. E se todos têm, significa que 160 milhões de brasileiros correrão às fábricas de armamento para comprar

trabucos. Aí, vamos acreditar, teremos uma sociedade pacífica – 160 milhões de cidadãos armados, como na idade da pedra. Não é essa a sociedade que desejo ajudar a construir.

Há um outro argumento recorrente: vocês vão desarmar os cidadãos de bem, porque os assassinos vão ficar armados? Vamos refletir juntos: aquele cidadão do sexto ano do curso de Medicina, de uma família de classe média alta, morando em um apartamento da zona sul de São Paulo, era ou não, sob a ótica desse conceito preconceituoso e que não está previsto na legislação brasileira, um cidadão de bem no momento em que quisesse comprar uma arma? Enquanto ele não entrou no cinema e começou a atirar dentro de um shopping center, ele era, sob todos os critérios, um cidadão de bem.

Vamos às estatísticas: elas dizem que 88,3% dos homicídios no Brasil são cometidos com arma de fogo. Isso representa 40 mil mortos por ano; a cada sete horas uma pessoa é morta no Brasil por arma de fogo. Pesquisa realizada em São Paulo mostra que em 46% dos homicídios a vítima e o autor se conheciam. As causas dos crimes são, na maioria das vezes, motivos fúteis, brigas de bar, brigas de trânsito ou os passionais. Nesses casos, fica claro que sem a arma de fogo os incidentes não levariam à morte dos envolvidos.

Das armas acauteladas pela polícia do Rio de Janeiro, e esse é um dado do ISEN, 83% eram de fabricação nacional, o que desmorona o argumento de que devemos cuidar apenas do contrabando. O mesmo estudo mostra que 73% dessas armas eram de calibre permitido.

Há mais. Nos últimos cinco anos só no Estado de São Paulo mais de 75 mil armas foram roubadas ou extraviadas. Antes elas eram legais, compradas por cidadãos de bem. Não sei exatamente de que lei foi retirada essa expressão, mas cidadão de bem, vai lá e compra uma arma. Setenta e cinco mil armas foram roubadas ou extraviadas e vão parar nas mãos da criminalidade.

Mais do que isso, pesquisa realizada em São Paulo, pela própria Secretaria de Segurança, através do IBCCrim, mostra que uma pessoa armada tem 57% mais chance de ser morta ou ferida num assalto do que os desarmados. Isso mostra que a presença da arma, nas mãos do cidadão comum, ao invés de trazer segurança, aumenta a possibilidade da pessoa ser morta ou ferida.

Este meu discurso já está cansativo. O jornal **O Globo** de hoje traz um editorial que resume esses argumentos muito melhor do que eu. Diz o editorial de **O**

Globo e peço à Mesa que, por favor, transcreva-o na Ata desta sessão:

"A farra das armas

Quando o fogo do inimigo é cerrado e ininterrupto, a dispersão de forças pode ser fatal... Os parlamentares que vêm relação de causa e efeito entre a profusão de armas de fogo no País e os altos índices de criminalidade agem com inteligência ao juntarem forças, como ficou decidido terça-feira no Senado. Trata-se de fazer de três projetos um só. A idéia comum é fazer das armas de fogo privilégio dos agentes da lei..."

Continua o editorial do *O Globo*:

"O lobby tem repetido o argumento de que isso significa deixar os cidadãos desarmados em face dos marginais. As estatísticas a respeito são bonecos de ventriloquo: dizem o que seus donos querem que digam. Mas podem ser todas dispensadas em benefício da lógica: quando um cidadão comum saca uma arma, é mais provável que isso aumente a disposição do marginal para a violência do que o amedronte. E quase sempre o marginal atira melhor e mais depressa. Além disso, admitindo-se que qualquer um pode perder a cabeça, é certamente mais seguro que isso aconteça quando não há armas de fogo disponíveis..."

Srs e Srs. Senadores, Srs. Cidadãos que, aceitando o nosso convite, vieram a esta Casa defender as suas idéias, ao refutar com veemência os argumentos que, desqualificando o trabalho de legislar desta Casa, desqualificaria o próprio sistema democrático, quero recolher todos os outros argumentos, como uma contribuição importante ao projeto de lei que vai ser votado pelo Senado.

O bom senso e o equilíbrio fatalmente determinarão aos Relatores, Senadores Pedro Piva e Renan Calheiros, a abertura de determinadas exceções, aquelas que vão tratar especificamente dos colecionadores, dos que legalmente sobrevivem através da caça, dos atletas que participam de competições nacionais e internacionais através do tiro, abrigando-os e limitando-os, no entanto, ao ambiente onde isto é exercido.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, de que a proibição total, pura e simples pode não gerar eficácia e pode ter tal contundência, que vai em sentido contrário à eficiência desejada.

Teremos de ter bom senso, racionalidade e abrir as exceções sem, no entanto, desfigurar o projeto que nasceu quando o Senador Renan Calheiros era Ministro da Justiça. Foi S. Ex^a quem teve a coragem de assinar essa exposição de motivos e enfrentar os interesses, inclusive econômicos, que se opõem à construção de uma sociedade menos violenta.

Abertas as exceções, limitadas essas exceções sem a desfiguração do projeto, não tenho dúvida de que estaremos discutindo neste Senado um tema

muito mais importante do que a limitação do uso de armas de fogo no Brasil, muito mais importante do que o fim da banalização do uso das armas de fogo no Brasil, que hoje existe na nossa sociedade. Estaremos discutindo o modelo de sociedade que queremos construir: se mais ou menos violenta. Se a sociedade deve desacreditar da sua eficiência e deve armar os cidadãos, por conhecer as ineficiências do poder público e não tentar aperfeiçoá-lo, aceitando a tese de que é isso que construiria uma sociedade pacífica, ou, ao contrário, devemos limitar o uso de arma de fogo, dificultar a sua compra e o seu porte, exatamente para, a partir daí, mudando a cultura das pessoas, mudar também o modelo de sociedade em que vivemos.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo encerrar com um último argumento. Todos os que defendem que não se deve limitar o uso de armas dizem o seguinte: "Se essa medida fosse resolver o problema da segurança, eu até seria a favor. Mas, para resolver o problema da segurança tem-se que fazer muito mais coisas" – e citam, inclusive, sugestões interessantes. "Mas, isso, isoladamente, não resolverá a situação". Esse argumento é correto.

No entanto, eu pergunto: começar por onde? Se temos que fazer dez coisas, ótimo, vamos estudar as outras nove, mas vamos ter a coragem de fazer a primeira.

E com a mesma coragem que refutei aqui as palavras que questionavam o direito e a moral desta Casa em legislar para o País, com a mesma coragem que vou enfrentar o lobby daqueles que têm lucros exagerados pela venda ilimitada de armas no Brasil, vou estar nesta tribuna, que me foi conferida pelas regras do regime democrático, lutando sempre a favor daquelas causas – desta e de quantas mais puderem ser discutidas no Senado – que possam ir na linha da construção de uma sociedade mais pacífica, de uma sociedade menos violenta.

Por último, o Presidente Fernando Henrique Cardoso já havia encaminhado esse projeto de lei à Câmara dos Deputados. Em função da tramitação lenta naquela Casa, com outras prioridades a analisar, resolvi, como Líder do Governo no Senado, entrar com projeto semelhante nesta Casa. A ele se juntaram os projetos do Senador Gerson Camata, o mais antigo, e o do Senador Djalmão Falcão. Esses três projetos, analisados pelos Srs. Relatores, é que estão em discussão. Vão eles na linha da limitação das armas de fogo no Brasil.

Estou convencido de que cada Senador está sendo chamado em consciência para analisar e votar um projeto que não se refere apenas à banalização do uso de armas de fogo no Brasil. Estaremos, a partir deste projeto, definindo os contornos da sociedade na qual queremos estar inseridos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR
JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

QUINTA - FEIRA 13 DE JANEIRO DE 2000

O GLOBO

O GLOBO é publicado pela Infoglobo Comunicações Ltda.
Rua Iriêu Manhô, 35 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ • CEP 20.233-900 • Fax (21) 534-5535

Vice Presidentes • ROGÉRIO MARINHO • JOSÉ ROBERTO MARINHO
Diretor Geral • LUIZ EDUARDO VASCONCELAS

Editor de Jornalismo • Merval Pereira
Editor-chefe • Ali Kamel

Editor de Mercado • José Padilha
Editor de Recursos • Antônio Carlos Cozzato

Editor de Operações • Paulo Kerses
Editor Financeiro • Ivan Ciceri
Consultor Consultivo • Francisco Gratti • Leli Paula F. Vasconcelos

OPINIÃO

A farra das armas

Quando o fogo do inimigo é cerrado e ininterrupto, a dispersão de forças pode ser fatal. Existe nessa imagem argumento suficiente para a proposta de unificação no Congresso dos projetos de lei que limitam o uso de armas de fogo no país. Contra todos eles age o *lobby* dos fabricantes de armas e munição, que produz farta literatura a respeito e se movimenta agilmente nos corredores do Congresso.

Os parlamentares que vêem relação de causa e efeito entre a profusão de armas de fogo no país e os altos índices de criminalidade agem com inteligência ao juntarem forças, como ficou decidido terça-feira no Senado. Trata-se de fazer de três projetos um só. A idéia comum é fazer das armas de fogo privilégio dos agentes da lei.

O *lobby* tem repetido o argumento de que isso significa deixar os cidadãos desarmados em face dos marginais. As estatísticas a respeito são bonecos de ventriloquo: dizem o que seus donos querem que digam. Mas podem ser todas dispensadas em benefício da lógica: quando o cidadão comum saca uma arma, é mais provável que isso aumente a disposição do marginal para

a violência do que o amedronte. E quase sempre o marginal atira melhor e mais depressa. Além disso, admitindo-se que qualquer um pode perder a cabeça, é certamente mais seguro que isso aconteça quando não há armas de fogo disponíveis.

É possível pôr em discussão a produção para venda ao exterior. Não parece justo condenar todo um setor industrial à extinção, desde que sejam criados mecanismos que eficazmente impeçam a reentrada das armas no Brasil por contrabando. Outro ponto a ser debatido, e que igualmente depende dos controles, refere-se às armas de caça.

O desarmamento via restrições ao porte de armas tem o precedente da lei, sancionada em 1997, transformando o porte ilegal de armas em crime (era, até então, contravenção penal) e criando um cadastro nacional de porte de armas. Seis meses depois, verificou-se que o número de armas cadastradas fora insignificante, e que ali não estava uma forma eficaz de desarmar o país.

Isso poderá acontecer agora, com uma lei que encontre forma viável e justa de acabar com a farra das armas de fogo no Brasil.

...quase

sempre o

marginal atira

melhor e mais

depressa

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) _ Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Srs. Convidados, inicialmente, quero dizer que talvez esteja vivenciando um duelo dentro de mim mesma, sem arma alguma, em relação a esse debate.

Primeiro, porque tenho muita honra de ser militante, durante muito tempo, de entidades de direitos humanos do meu Estado. Segundo, porque perdi um irmão assassinado, covardemente, com arma de fogo. E, por fim, a primeira vez em que vi uma arma de fogo na minha frente, eu era uma estudante adolescente, e um delegado me empurrou contra uma parede, com uma espingarda calibre 12 apontada para minha testa.

Então, é evidente que tudo isso possibilita que eu abomine o uso das armas. Não tenho dúvida de que o debate feito nesta Casa de que as armas não protegem é absolutamente correto. Essas armas não protegem e a mim muito menos, porque, no meu Estado – o Senador Renan Calheiros sabe que representamos um Estado de mulheres e homens de bem e de paz –, eu jamais obteria um porte de uma arma calibre 38, quando meus adversários políticos saltitam e circulam alegremente com metralhadoras Uzzi, com fuzis AR-15, com armas exclusivas das Forças Armadas.

Digo sempre aos meus filhos que nunca reajam a um assalto. E acho que correm risco de vida todas as pessoas que imaginam que, tendo um 38, poderão reagir a um assalto. Digo sempre aos meus filhos que nunca reajam a nada porque, do outro lado, pode ter um pai de família desesperado, capaz de qualquer coisa para levar comida para os seus filhos em casa; pode ter um jovem empurrado, por essa sociedade desigual, para as drogas ou para a marginalidade, como último refúgio; e pode ter também um marginal, respaldado pelo poder político, pelo poder econômico, que, confiando na impunidade, mata. Portanto, nunca se deve reagir porque não vale a pena.

Sinto-me profundamente irritada quando assisto, nesta Casa, ao debate dos fabricantes de armas, quase que revestidos por uma ira santa contra as entidades não-governamentais, entidades respeitadíssimas, que lutam contra a violência neste País. Temos aqui o representante do projeto "Viva Rio", o Dr. Rubem César Fernandes, e outras pessoas que dedicaram as suas vidas à luta pelos direitos humanos, à luta pela igualdade social.

É evidente que nos irrita muito quando algumas pessoas fazem o discurso da segurança contra a impunidade. Sabemos que é uma atividade de livre iniciativa, respaldada pela Constituição, mas convenhamos que é muito difícil escutarmos isso, porque sabemos que eles estão aqui defendendo o seu dinheiro. Se fosse para defender a livre possibilidade de se defender, poderiam até distribuir gratuitamente todas as armas que estão nos seus estoques, para que todos tivessem segurança, sem precisar comprá-las.

Não tenho dúvida com relação aos dados apresentados. Inclusive, o Ministro da Justiça mais uma vez defende um projeto que tinha sido apresentado pelo então Ministro Renan Calheiros, que teve a grandeza de deixar os seus técnicos à disposição desta Casa, como o Dr. Dênis aqui presente. Vários dados apresentados deixam-me numa situação pessoalmente constrangedora. São dados claros: 83% das armas são de fabricação nacional. Dentre as armas apreendidas ou acauteladas no Rio de Janeiro, de 1994 a março de 1999, em primeiro lugar são as da Taurus, em segundo, as da Rossi. Reconheço tudo isso. Dos 83% de armas que matam, 73% são de calibre permitido. A cada dois jovens que morrem, um é por arma de fogo. Reconheço e sinto-me constrangida, pois tive a experiência, em minha casa, do que significa uma maldita arma de fogo.

Só há um grande problema. Nem vou discutir as outras iniciativas que esta Casa tem obrigação de adotar para combater a violência, até porque sabemos que a banalização da violência é fundamentada também por esse sistema, por essa política econômica que joga milhões de pais e mães de famílias na marginalidade e no desespero como último refúgio.

Quando nós, mulheres, somos vítimas de violência, não é porque o outro seja tão ruim, pérdo ou perverso. Quando o marido mata a mulher, quando ele chega em casa alcoolizado e bate nos filhos, ele é também muitas vezes vítima dessa sociedade, que joga a pessoa no desemprego e na fome, levando-o até mesmo ao alcoolismo. Nesse instante, se tiver com uma arma, é potencialmente assassino e mata também dentro da sua casa.

São inúmeras as situações que podem ser analisadas.

O ideal seria que esta Casa tivesse a coragem de defender um projeto que já vem tramitando em relação aos fabricantes de bebidas alcóolicas. Todos sabem, e as pesquisas e os dados oficiais confirmam

isto, que um cidadão pacato pode se transformar, com algumas latinhas de cerveja ou com algumas doses de cachaça, em um assassino em potencial, que, se estiver armado, vai ser ainda mais perigoso. Precisamos ainda enfrentar esse problema. Não tenho nenhum medo de **lobby**. Já disse anteontem nesta Casa que nenhum lobista tenha sequer a ousadia de atravessar a porta do meu gabinete, pois eu "boto para correr".

Segundo os dados oficiais, 1,5% da população que está armada; 1,5% da população! Então será que efetivamente significa que isso é que vai combater a violência? Essa é a dúvida que tenho. Como é que a lei foi cumprida até hoje? A lei aprovada em 1997 já foi cumprida? Existe um cadastro, inclusive com exames de balística, de todas as armas utilizadas sequer pelo aparato de segurança? Por que não se põe para cumprir a legislação, o que possibilitaria que alguém, antes de ir a uma loja comprar uma arma, possa efetivamente passar pelos exames anteriores antes de poder ter uma arma também? Até porque, de repente, passamos para a sociedade que estamos discutindo um tema, quando, com as exceções, começamos a não estar discutindo aquele assunto. Já estamos abrindo várias exceções que certamente poderão, inclusive, ser assemelhadas à lei que já existe hoje e não é efetivamente cumprida. Então esta Casa precisa realmente fazer esse debate. É isso que vai configurar? Será que é exatamente esse projeto que queremos, inclusive com as exceções que vão ser abertas, mediante o qual o setor rural vai poder também portar arma, as pessoas que moram no sítio vão também poder acabar matando, diante do desespero, pessoas, já que é uma arma que não tem mira. Esse debate tem que ser feito, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O que me motiva ao debate e me traz preocupação é o que se chama tráfico de armas, até porque penso que qualquer cidadão brasileiro deve ter se sentido tão desprotegido quanto se sentiram os deputados membros da CPI do Narcotráfico quando estavam em uma barca que os levava para realizar uma determinada ação e, de repente, foram orientados a voltar porque havia em um determinado morro pessoas com grandes armas que podiam matá-los. Aí a gente se pergunta: quem foi lá para desmontar esse esquema monstruoso que está no morro? Quais as garantias que temos de que esse tipo de proibição não significa aumentar o tráfico de armas? É muito difícil para mim ser convencido do contrário, num País onde o narcotráfico age livremente, onde a máfia italiana

está mandando inclusive para o Ministério Públco a comprovação de que o dinheiro dos bingos e dos caça-níqueis tem relação direta com a máfia italiana e com o narcotráfico. O narcotráfico só existe neste País porque há político grande envolvido: grandes empresários, um grande aparato de segurança e judicial, porque senão ele não existia. Quem garante que essas pessoas, hoje, no mais absoluto temor pelo fracasso do serviço de segurança, vão entregar suas armas? Que elas não vão para um novo mercado que vai ser criado ilegalmente, como já existe hoje ilegalmente, que é o mercado que vai possibilitar que essas pessoas continuem comprando armas também? É o novo filão que se cria para aqueles que agem ilegalmente no País.

Eu disse inclusive ao Dr. Dênis, um técnico do Ministério, que teve a grandeza de fornecer vários dados, que se dependesse só de um voto, com certeza, sentir-me-ia obrigada a votar. Agora, queria muito ver o Governo Federal, inclusive, tomar outras medidas, outras iniciativas, iniciativas importantes. Por que agir primeiro com o 1%? É verdade que os óbitos são alarmantes, e sei disso, não sei no discurso. Sei o que significa perder uma pessoa. Agora, surpreende-me muito que, de repente, todo o discurso em relação ao combate à violência fique pautado aqui. Vamos modificar outras coisas, vamos criar outras iniciativas primeiro, vamos criar outras alternativas, vamos garantir o cumprimento da lei hoje, vamos fazer o cadastro das armas disponíveis, vamos garantir que a estrutura da Polícia Federal seja firme, independente, no sentido de ajudar no combate ao narcotráfico. A representação da Polícia Federal, uma pessoa por quem tenho o maior respeito, diz quase que com uma esperança: "São mil novos policiais que entrarão". Graças a Deus que entrarão mil. Para um País com dimensões continentais, isso é muito pouco.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, concluindo, devo dizer que, embora me proponha a discutir muito mais esse tema, porque ele merece ser discutido, sei que todas as pessoas que estão discutindo, Senador Renan Calheiros, Senador José Roberto Arruda, Senador Pedro Simon, ninguém está dizendo que esse projeto vai ser a panacéia que vai resolver os problemas da violência, sei disso, todo mundo sabe disso. O Ministro da Justiça não está armado de nenhuma atitude demagógica ao dizer isso, sei disso, embora saiba que existem muitos demagogos também fazendo esse debate,

mas não é isso, e ainda não estou convencida sobre o mesmo. É lógico que os argumentos utilizados pelos produtores de armas quase me empurram para votar favoravelmente ao projeto, porque sei que estão aqui defendendo os negócios deles, o dinheiro deles, embora sob o suposto pretexto da impunidade e da segurança pessoal. Mas, sinceramente, gostaria ainda de participar de mais debates, mais discussões, no sentido de que não vendamos para a sociedade algo que não vamos fazer e que as exceções criadas no novo projeto não acabem sendo a legislação que já existe hoje.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar a iniciativa do Senador Renan Calheiros, ao propor este debate, que foi acolhido pelos Relatores, pelos Presidentes e por todo o Plenário, porque está propiciando que venhamos a conhecer muito melhor essa questão de eventuais abusos que têm sido cometidos com a utilização de armas e como evitar que possa haver tanta violência em nosso País.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer da importância da fala das pessoas que aqui disseram, inclusive o Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, que o importante é criar-se as condições para que haja paz neste País, para que não haja tanta violência e, obviamente, isso refere-se à criação de justiça, e como ressaltou a Senadora Heloisa Helena, gostaríamos de ver o Governo Fernando Henrique Cardoso agir muito mais depressa na construção de sua base. Infelizmente, há muita delonga na realização e na implementação dos instrumentos que possam criar justiça social e as bases, para que não haja tanta violência em nosso País.

Sempre recordo das palavras de Thomas Morus, quando observava que a introdução da pena de morte na Inglaterra não havia contribuído para acabar com a violência, assaltos, roubos, assassinatos. Disse Raphael Hildebrand, aquele viajante português que possivelmente tinha estado no Brasil, em Fernando de Noronha – que poderia ser a Utopia criada por Thomas Morus –, que muito mais eficaz do que infligir castigos horríveis a quem não tem outra alternativa senão de primeiro tornar-se ladrão para depois ser transformado em cadáver é assegurar a sobrevivência das pessoas.

No Brasil, infelizmente, estamos muito distantes de assegurar o direito à sobrevivência,

pelo menos para aproximadamente um terço dos mais de 160 milhões de brasileiros.

Por toda a minha experiência de vida, por tudo que aprendi com meus pais e pelo que aprendi com pessoas em História, como Mahatma Gandhi, Martin Luther King e Albert Einstein, gostaria de contribuir ao máximo para que pudéssemos não ter armas, para que pudéssemos desarmar todos os Países e todos os seres humanos, eliminando instrumentos que matam as pessoas.

Sempre insisto, com meus companheiros de movimentos sociais, na importância de estarmos utilizando meios que nunca abranjam a violência. Quem usa a violência, normalmente, acaba desqualificando-se. Às vezes, até mesmo a violência verbal desqualifica as pessoas; quanto mais a violência das armas.

Tenho muita afinidade com aqueles que aqui expressaram seu ponto de vista a favor de restringirmos ao máximo o uso das armas.

Cito a observação do Professor Paulo Sérgio Pinheiro, quando perguntado pelo **Correio Braziliense** – é uma pena que ele hoje não tenha, em virtude de uma indisposição física, podido atender ao convite que o Senado lhe fez. Na sua entrevista, há dois dias, ao **Correio Braziliense**, foi-lhe perguntado: "O cidadão não tem direito de comprar uma arma para se defender?"

Ele respondeu: "Uma vítima de assalto com acesso à arma é candidato a defunto. Pesquisas mostram que vítimas que reagem com armas têm maiores chances de morrer, por conta de uma série de fatores, entre eles o tempo que levam para reagir."

No diálogo entre os Senadores e nos depoimentos dados, algumas questões ficaram sem resposta. E precisamos pensar sobre elas. A Senadora Marina Silva, por exemplo, vive no Estado do Acre e conhece bem a vida dos que, na Floresta Amazônica, defrontam-se, por vezes, com uma onça ou uma cobra ou até com uma pessoa que a pode ameaçar. Ela relatou que, por vezes, andava com sua mãe e sua irmã pela floresta e havia a preocupação com os eventuais ataques de pessoas. Havia histórias sobre isso. Além da necessidade de defender-se de animais selvagens, poderia haver, também, a necessidade de defender-se de pessoas. Então, há ali uma tradição e uma necessidade, para cerca de 200 ou 600 mil famílias, de pessoas que vivem com remuneração da ordem de R\$600 a R\$1 mil por ano, de caçar para se alimentar.

Portanto, é importante para aqueles que estão aqui pensando em como restringir o uso das armas considerar a situação das pessoas que têm, numa eventualidade, de enfrentar os perigos.

O Dr. Oscar Vilhena Vieira recordou um interessante diálogo havido entre Albert Einstein e Sigmund Freud. Albert Einstein foi o cientista que contribuiu, por meio de pesquisa científica e de sua descoberta, para a criação da bomba atômica. Entretanto, tornou-se um dos maiores defensores da não utilização de armas. À certa altura, ele teve que se preocupar porque uma pessoa, comandando uma nação poderosíssima – Adolf Hitler –, colocava o extraordinário poder bélico, militar de produção para atingir outros. Será que ele não teria que pensar numa forma de se defender?

Ah! Como seria bom termos chegado ao ano 2.000 com o mundo sem armas! Mas recente levantamento mostrou que, no ano passado, salvo engano meu, cerca de 67 países estavam vivendo conflitos armados. Ora, também sou favorável a que caminhemos na direção do desarmamento completo das nações, mas temos de pensar na forma de fazer isso, prevendo problemas como os que aqui estão sendo mencionados.

Sr. Presidente, em princípio, sou, portanto, favorável aos Projetos de Lei em andamento, mas considero da maior relevância o debate que aqui está se realizando para que possamos aperfeiçoar o Projeto e prever situações especiais. Estou no estágio de formação de opinião sobre o aperfeiçoamento dos projetos que estão sendo examinados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, creio que, apesar do adiantado da hora, já são quase 15 horas, para uma sessão que começou às 10 da manhã, portanto são 5 horas de reunião e de resultados, para mim, extremamente frutíferos, profícuos no sentido da formação e do embasamento da nossa opinião e do nosso voto, que deverá ser dado em breve quando a matéria for apreciada.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que estou entre aqueles que também está reunido, coletando elementos, aprendendo a respeito desse assunto para chegar a uma definição e a um voto.

Mas, desde logo, gostaria também de expor as ilações ou as deduções que fiz ou que estou fazendo em torno de tudo quanto aqui foi afirmado, ou pelo menos as primeiras impressões que me dão os projetos que estão aí sendo expostos à nossa avaliação.

A primeira pergunta que me fiz era se nós estávamos diante de uma questão em torno da qual versasse um princípio moral. Ou seja, se estávamos tratando aqui de uma questão puramente de valores morais e éticos que balizassem o nosso comportamento e a nossa direção – porque a ética é parte das decisões políticas, a ética é parte também do processo de formação de opinião quando a nós é submetido um projeto de lei desta natureza –, e me dei conta, Sr. Presidente, que aqui não está em jogo uma questão de princípio moral, não há um princípio moral aqui sendo exposto à avaliação, ao exame e às opções dos Srs. Senadores e Deputados. Digo isso porque sou um homem avesso a armas de fogo; inteira, profunda e visceralmente avesso a armas de fogo. Jamais toquei a ponta de um polegar naquilo que se possa chamar arma de fogo. Nunca tive, nunca comprei e nunca vendi uma arma ou um instrumento dessa natureza. E, por ser, como disse, estruturalmente contrário a lidar com esse tipo de instrumento, portanto, para mim, essa questão precisava ser primacialmente resolvida. Mas vejo que os projetos são extremamente pragmáticos, operacionais e funcionais na tentativa de combater o problema da violência ou da arma de fogo, e não são moralistas. Não há aqui um discurso de princípio ético a ser defendido, balizado na discussão que estamos travando. Por quê? Porque os projetos dizem que é proibida a venda de armas no Brasil, mas que a exportação de armas não só pode continuar existindo, como alguns até recomendam que se amplie a exportação para compensar as perdas econômicas internas. Ora, se houvesse um princípio moral balizando a nossa decisão, teríamos que aqui apregoar, defender a extinção absoluta das armas em termos humanitários, em termos de humanidade, numa dimensão humana profunda. Não é o caso. Isso, de certa forma, Sr. Presidente, melhora o debate, mas também nos obriga a pensar, com muita profundidade, na questão da operacionalidade, da funcionalidade, da resolutividade de uma decisão como essa, ou seja, qual é efeito, qual é a repercussão, qual é resultado. Já que não estamos aqui tratando de uma ética de princípios, cabe-nos, portanto, tratar de uma ética de consequências. Qual é a resultante de uma decisão como esta? Parece

que aí é um terreno em que não há acusações mútuas, ninguém lança pedras contra o outro, ninguém troveja aqui princípios religiosos um contra o outro. Talvez um ou outro orador na manhã de hoje tenha usado expressões um pouco mais inadequadas, mas isso não elimina, não desfaz uma realidade. Não estamos tratando aqui de uma ética de princípios. Estamos tratando aqui de uma análise de consequências.

Nesse sentido, Sr. Presidente, vejo que nós brasileiros, nós, a sociedade brasileira, somos uma sociedade em busca desesperada da nossa civilidade, do nosso crescimento cultural. Nessa busca desesperada, uma das iniciativas é essa, que deve ser analisada.

Há pouco tempo, lembro-me perfeitamente disso, houve um debate nesta Casa a respeito da Lei de Trânsito. O Código de Trânsito que aprovamos, renovadamente rigoroso, duro, rígido, extremamente severo nas suas punições, foi recebido por alguns setores da sociedade de maneira bastante negativa. Alguns achavam que aquilo era exagerado, que aquilo era contra o cidadão, que as multas eram muito pesadas, que haveria abuso, que haveria prepotência, que haveria, enfim, injustiça no Código de Trânsito. Inclusive, Sr. Presidente, eu dirijo, todos os dias, o meu carro de casa para o Senado e do Senado para casa. Houve um tempo em que, aqui em Brasília, os carros andavam a 160km/h, antes do uso do chamado "patal", aquele instrumento que fiscaliza a velocidade dos automóveis. Quando se instalou esse tipo de instrumento, também houve uma reação muito forte, também houve uma ação negativa, uma ação contrária muito forte. Mas, Sr. Presidente, é muito importante ressaltar que – essa é uma experiência pessoal de cidadão – é muito bom se autocontrolar e andar a 60km/h. Isso é reconfortante do ponto de vista de uma atitude tipicamente cidadã.

Mesmo que eu dirija automóvel há mais de trinta anos, mesmo que nunca tenha me acontecido um acidente, mesmo que nunca tenha batido, nunca tenha, enfim, atropelado ou disso resultado alguma situação ruim, mesmo assim, é o fato de, na minha atitude individualizada, no meu comportamento pessoal, cumprir rigorosamente a regra dos 60 quilômetros por hora; foi isso que determinou a queda do nível do número de mortes no Distrito Federal. Fico muito satisfeito de ver que, pelo menos na área do Plano Piloto, onde eu mais circulo, é reconfortante, do ponto de vista da cidadania, ver automóveis poderosos, de último tipo, com gente rica com

motoristas e cidadãos poderosos pararem na faixa de segurança para os pedestres passarem, principalmente ali na nossa quadra, a dos Senadores, onde quem caminha são geralmente os trabalhadores que prestam serviços. Fico orgulhoso de Brasília, orgulhoso dos cidadãos brasilienses ao ver que os carros dos Senadores, dos diplomatas, os carões, pararam para as empregadas domésticas passarem na faixa de segurança. Isso é uma atitude cidadã, é uma atitude profundamente comprometida com uma ética de consequências. Morrem menos pessoas no Distrito Federal por causa dessa atitude. Quantas vidas estão sendo poupadadas por causa do limite de velocidade de 60km/h que sou obrigado a respeitar, religiosamente, no trajeto da minha residência?

Com isso, Sr. Presidente, digo o seguinte: houve um tempo no Brasil em que se acreditava que morrer atropelado por um automóvel era uma fatalidade, que morrer em um desastre era um resultado dos céus – desastre, no sentido dos franceses, dos astros, **désastre**, porque era algo determinado pelos astros. Hoje, sabe-se que uma ação efetiva das autoridades responsáveis pelo setor no sentido da educação cidadã, da severidade das punições e da obrigação do comportamento resultará no melhor uso do automóvel.

Em países mais civilizados e mais adiantados, menos pessoas morrem, mesmo havendo mais automóveis circulando. Esse fato demonstra que se trata de uma questão de eficiência, dos dois lados, do comportamento do cidadão e da severidade ou da responsabilidade ou seriedade e eficácia das autoridades. Esses dois fatores são difíceis. Foi difícil convencer e obrigar os cidadãos brasileiros a usarem o cinto de segurança. Foi difícil! Houve reações. Alguns se mostraram, inclusive, rebeldes contra isso até hoje. Mas os padrões melhoraram e o Brasil evoluiu nisso. Mas o que aconteceu? Houve um grande mutirão político e social das autoridades do Brasil: estabeleceu-se um novo Código de Trânsito, uma nova política, uma grande campanha nacional; enfim, houve um esforço enorme porque, caso só aumentassem as estatísticas de morte, não tenho dúvida de que a única saída seria proibir a fabricação e o uso de automóveis no Brasil, o que possivelmente não faríamos. O que fizemos foi aquilo que era racional: melhoramos a nossa maneira civilizada de lidar com essa arma que se chama automóvel.

A pergunta que faço, Sr. Presidente, para mim mesmo e talvez para esta Comissão, é a seguinte. Alguém como eu, que jamais viu de perto uma arma

de fogo, essa não é uma questão a ser decidida, mas há muitos cidadãos que querem ter armas para se defenderem; portanto as armas existem, são fabricadas e estão aí. Mas a pergunta que me faço é a seguinte: é impossível, impensável ou é apenas uma atitude de impotência ou de declaração de impotência não acharmos viável, ou não acharmos possível que se faça no Brasil uma campanha de educação, de tratamento civilizado, de uso correto, adequado, de comportamento legal do cidadão e de severidade prática das autoridades?

Da mesma forma que o carro brasileiro mata mais que o carro alemão, a arma de fogo brasileira mata mais que a arma de fogo alemã, mas a culpa não me parece estar na arma de fogo. A culpa está na cultura, no processo civilizatório, no comportamento de cada indivíduo e na relação que as autoridades têm com esses indivíduos. O comportamento dos indivíduos e a relação das autoridades com esses indivíduos mudou na questão do trânsito e mudaram as estatísticas de forma que menos vidas se perderam.

Pergunto: é impossível mudar? Há uma lei de 1997, extremamente rigorosa. Por que não houve uma campanha para que essa lei se tornasse afirmativamente concreta, real na vida quotidiana, tal como se conseguiu fazer com o Código de Trânsito? Civilizar o Brasil, essa é a palavra de ordem. Civilizar o Brasil, para que neste País possamos andar de bicicleta nas ruas, andar de automóvel e dar àqueles – não é o meu caso – cidadãos que supõem, pensam e têm a convicção de que precisam ter uma arma de fogo esse direito. Para isso, evidentemente, temos que evoluir.

A pergunta que fica neste momento, Sr. Presidente, é se temos meios ou formas de fazer isso ou se estamos apenas dizendo que não temos, que o Brasil não vai se tornar um país civilizado jamais, portanto vamos proibir a venda de armas de fogo, já que aqui é impossível chegar-se a graus mais racionais de civilização.

Por enquanto, Sr. Presidente, é essa a reflexão que faço. Mas deixo um registro a respeito das empresas que aqui estiveram. Não me lembro, Sr. Presidente – e estou nesta Casa há quase 20 anos – de que em uma reunião, como esta conjunta das Comissões de Relações Exteriores e de Constituição, Justiça e Cidadania, fossem ouvidos representantes de empresas privadas falando da tribuna em defesa de seu setor.

Quando usamos a palavra lobby, que aqui no Brasil tem sentido negativo, geralmente, referimo-nos àquela ação secreta, dissimulada, disfarçada, de corredores, de murmurios de gabinete, com interesses subalternos que não podem ser expostos. O que aqui tivemos, Sr. Presidente, foram representantes de empresas e de indústrias que vieram se expor perante a opinião pública nacional, que vieram tratar desse assunto que é a legítima defesa do seu interesse econômico, empresarial, de maneira aberta, transparente, expondo-se à opinião pública e dizendo se temos ou não razão. Quem tem que decidir é o consenso, a decisão democrática que o Senado vai tomar. Não me consta que as atividades lobistas de porão tenham adotado esse tipo de comportamento de tanta visibilidade e exposição pública.

Ora, se isso é feito é porque não se quer defender uma causa que se entende legítima. Na minha opinião, com todo respeito ao Senador José Roberto Arruda, que, de alguma forma, se irritou um pouco com algumas afirmações e reagiu com um discurso um pouco moralista, na minha opinião.

Quanto ao mais, creio que estamos evoluindo na discussão. Quanto aos aspectos de estatísticas, consequências, comparação com outros países, estamos evoluindo nessa questão e o debate não vai ainda se estancar. Temos que conversar e debater muito mais a esse respeito.

A primeira questão que coloco é esta: é impossível o Brasil ser um país civilizado? É impossível civilizar-se quanto às armas da mesma maneira que estamos nos civilizando quanto ao uso do automóvel? Essa é uma pergunta que eu gostaria de ver respondida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Obrigado, Senador José Fogaça.

Aos Relatores estava reservada a palavra para o final dos trabalhos. Acontece que, por razões extremamente justificáveis, o Senador Pedro Piva terá que se retirar. Concedo-lhe, então, a palavra para deixar registrada aqui a sua posição. Posteriormente, voltaremos à relação dos inscritos.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, combinei com o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Renan Calheiros, autor da iniciativa que levou a este debate, de só agradecermos e dizer a todos os senhores que o debate foi extremamente

profícuo. Combinamos que não entraríamos no mérito da questão e que trabalhariámos hoje e amanhã, se possível, para apresentarmos esse relatório ainda neste fim de semana ou no começo da outra, o que é mais provável, em virtude do grande número de manifestações. É óbvio que, ouvindo cada um dos senhores, todos aumentaram até as suas dúvidas em relação aos seus votos, porque os argumentos, de parte a parte, são válidos, que nos fazem pensar melhor para que não erremos no nosso diagnóstico.

Ouvimos a Senadora Heloisa Helena falando da sua região, com muita propriedade, e ficamos preocupados. Ouvimos o Senador Suplicy falando do desarmamento geral de todo mundo, mas temos que pensar um pouco na utopia do possível. O Senador Fogaça, brilhante como sempre, ainda mais hoje que completa mais um aniversário, e a Casa inteira se regozija com S. Ex^e, pelo seu brilho, pela sua inteligência, e ficamos muito felizes de ouvi-lo nesta data.

Enfim, Srs. Senadores, o que combinamos com o Presidente e com o Relator Renan Calheiros é que não falaríamos e não entraríamos no mérito, apenas agradeceríamos a presença de todos. Penso que o debate foi extremamente esclarecedor, todos puderam sentir a posição de ambos os lados, e isso certamente nos levará a um diagnóstico. E pensamos, o Senador Renan Calheiros e eu, que possamos juntar as nossas propostas, com as exceções possíveis, que obviamente, existem, e da parte dele e da minha parte haverá uma vontade que se chegue a um denominador comum, obviamente em defesa da sociedade, em defesa do País e do pacifismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. Esperamos que na próxima semana possamos continuar, ou votar os pareceres, ou votar um parecer só, ou continuarmos o debate porque o assunto é extremamente sério e temos que votar com a consciência tranquila.

Obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado. Voltando à relação de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, se a esta altura, 15 horas e 12 minutos, ainda me atrevo a falar, é exatamente pelo que disse o Senador Pedro Piva. Na próxima semana, teremos três oportunidades: ou votar um parecer que seja composto do dele e do Senador

Renan Calheiros, ou votar um dos dois ou apreciar mais a matéria. Acho que a matéria deve ser mais apreciada.

Creio que vivemos um momento muito importante nesta Casa hoje. A matéria merecia, mas o Senado deu à matéria a importância que ela merecia. Foi longo o debate, foram longas as exposições, foram profundas as explicações. Infelizmente, não tenho a competência do Senador Arruda.

O Senador José Roberto Arruda disse que o debate deu a tranquilidade que ele tinha, muito mais, em votar o projeto. Confesso que o debate me deu a angústia muito maior em não votar o projeto. As questões foram muito bem esclarecidas. Mas acho que nesse projeto e no debate que se travou aqui, temos que ter a capacidade de reconhecer que o debate foi muito além do projeto.

Os dois lados, quer os que defendem o projeto, quer os que são contrários, ambos vão para a tribuna e apresentam um dado: nos Estados Unidos, para cada 98% de criminosos que são condenados, que praticam crimes, homicídios e são condenados, 2% não são condenados. No Brasil, para cada 98% que não são condenados, 2% são condenados. E parece que essa questão independe do projeto que estamos votando aqui. É uma questão real, concreta, mas em cima dela está algo que se chama efetivamente a impunidade. Este País não leva a sério a questão da punição, de dar realmente o medo que se deve ter de não cumprir a lei – é uma realidade.

O Senador José Fogaça mostrou um exemplo perfeito, que foi o do trânsito em Brasília. Tenho um filho de cinco anos, que atravessa a rua a que o Fogaça se referiu, na nossa quadra, na faixa de segurança, e tenho a maior tranquilidade, porque sei que os carros param – e param. É uma lei de trânsito que aqui é cumprida. Mas nem o Fogaça nem eu temos coragem de atravessar uma faixa de segurança em Porto Alegre, porque sabemos que os carros não param – e não param. Aqui, a disposição existe e é cumprida; lá, a disposição existe e não é cumprida.

Neste País, onde as questões de "o que fazer" e "como fazer" não são levadas a sério... Votamos, ontem, na Câmara, um projeto fantástico que vai ser lei. Um Senador, um Colega do Senado Federal, o nosso Senador, que aprovou aqui, por unanimidade. E ontem foi aprovado, por unanimidade, na Câmara Federal: o direito à moradia é uma obrigação. É constitucional. Hoje é constitucional, como é constitucional o direito à saúde, um direito do cidadão

e uma obrigação do Estado. Como é constitucional que todo cidadão tem direito ao trabalho e, como remuneração desse trabalho, tem direito a ganhar um salário que lhe dê condições para viver com dignidade. Como é direito constitucional que a educação é uma garantia do cidadão. E há até lei dizendo que se bota na cadeia o pai que não bota o filho na escola. O problema não é a lei: o problema é a disposição de ser ou não ser.

Juro que eu gostaria de aprovar este projeto e que pudéssemos fechar os olhos e adivinhar como seria o resultado deste projeto daqui a dez anos. Quais seriam as consequências deste projeto. Se vai ficar só nisso, se ficar exclusivamente nisso!

Creio, Sr. Presidente, que é muito difícil. Quando discutimos aqui, tomamos uma posição. Um defende uma tese "A", o outro defende uma tese "B" e nos identificamos: "Você está certo; você está errado." Mas, tirando os adjetivos que tenham sido usados – o Senador Fogaça, a Senadora Heloisa e o Senador Arruda salientaram, que podem ter sido exagerados –, em tese, todos os que levantaram um argumento tinham lógica, todos os argumentos apresentados tinham conteúdo e tinham profundidade. O ideal é não ter armas! Então, vamos ter coragem!

Por que a Rússia, que não existe mais, a União Soviética ainda tem seu resíduo atômico? E por que os Estados Unidos fabricam cada vez mais, se nem adversário eles têm? O que os americanos estão gastando em fabricação de armas nucleares, num momento em que eles não têm adversário, daria praticamente para resolver o problema da fome do mundo.

Então, essa tese é correta, é absolutamente correta. Só que há uma diferença muito grande entre o que queremos e a realidade.

Se me perguntarem qual o maior pecado que cometemos, digo, com a maior sinceridade: ou votamos correndo ou não votamos. Não temos a capacidade e a sensibilidade de pegar um projeto e estudar, debater muito, para depois votar. Isso não acontece.

Vejo meu irmão Renan Calheiros me olhando meio assim, é que ele deve estar pensando o seguinte: se não votarmos agora, vai para a gaveta. Isso é o que acontece no Senado. Precisamos dar um prazo, tal data, porque com a tal data todos correm. Isso foi o que aconteceu nesse projeto.

Por que estamos conversando até as três e meia da tarde? Por que fizemos uma reunião anteontem, igual a esta, com os Senadores, que também foi tarde adentro e agora estamos fazendo de novo?

Porque queremos votar o projeto. Agora, qual é o perigo que se corre? Marcar uma reunião próxima

reunião semana que vem e votar? Não, vamos estudar mais. Quer dizer, bota na gaveta e daqui a dois anos vamos debater.

Por que pedi a cópia dos números, Senador Renan Calheiros? Porque os números foram impressionantes e divergentes. Por exemplo: quando foi feita a afirmativa de que o Governador Anthony Garotinho havia dito que os Estados Unidos haviam proibido a venda de armas para o Paraguai e o Brasil, não. Isso é um absurdo. Mas, de repente vêm os fabricantes de armas e dizem que eles proibiram por conta própria. Onde está o Governo? Quer dizer, os fabricantes de armas, tomando conhecimento da notícia, suspenderam a venda para o Paraguai e o Governo não tomou conhecimento? Não sei o que realmente aconteceu, estou apenas argumentando porque esses dados foram apresentados. Essa questão do contrabando é muito importante.

Um outro dado que considero ser da maior importância é o da segurança. Já estamos fazendo um serviço hoje, que vamos ter que regulamentar, que é o Exército ali, a Polícia Militar aqui, e a segurança particular ali adiante, que são verdadeiros exércitos que estão se formando. Como ficará essa gente? Aonde vão parar essas armas? Essas questões, meu querido amigo Renan Calheiros, vamos ter que estudá-las, debatê-las e especificá-las no seu conteúdo.

Fui procurado em Porto Alegre por duas pessoas que me trouxeram depoimentos muito interessantes – são pessoas de classe média baixa, mas gente de classe média, que moram num bairro afastado, estudam à noite e vão para casa, deixam o ônibus e caminham seis quadras numa escuridão total. Uma delas disse: "Eu não uso arma, mas estou sempre com a minha amiga aqui, e ela usa. E não sei como é que eu atravessaria essas quatro quadras". A outra pessoa é a minha empregada, em Porto Alegre. Ela diz o seguinte: "Eu moro lá na favela, cercada de perigos. Eu tenho uma arma, nunca usei nem sei se sei usar. Mas, na verdade, ela está ali guardada e eu durmo com uma certa tranquilidade, sei baterem na minha porta. Se eu não tiver, não sei o que vai acontecer".

Esses são exemplos da sensação de insegurança que nós, o Estado, oferecemos à sociedade. Será que esse, meu querido Renan Calheiros, não é todo um processo a ser analisado no seu contexto geral? Será que não temos que aproveitar isso para fazer um grande estudo, um grande debate que termine, inclusive, com o seu projeto? Que a conclusão final seja essa, mas que ela seja fruto de uma realidade. Na verdade, o que vimos hoje é que o Estado não dá nenhuma garantia à sociedade.

O Governador Mário Covas disse – repare V. Ex^a – que uma das revoltas que ele tinha eram com as fugas da Febem, e ele culpava os prefeitos. Porque ele tinha dinheiro, tinha a verba, tinha o projeto que poderia terminar com a Febem, substituindo-a por pequenas instituições bem organizadas, com boa estrutura, distribuídas por várias cidades do interior de São Paulo. O que aconteceu? Os prefeitos não admitiam, porque não queriam instituições semelhantes à Febem em suas cidades. Eu sei por que passou Mário Covas, porque quando fui Governador enfrentei forte oposição em minha terra, Caxias do Sul, para fazer uma penitenciária. Foi um guerra. A cada lugar que eu ia, ouvia alguém dizer coisas do tipo: "Aqui não. Que seja num outro distrito, longe; no nosso distrito, não". O medo, o sentimento de angústia é real. Estamos aqui com dois Senadores que foram Ministros da Justiça – ambos tiveram um excepcional desempenho – que conhecem muito melhor do que eu essa situação.

Penso, meus queridos amigos, que esse projeto, que é importante, que é de conteúdo, poderia – gostaria de ter a cópia do conjunto deste debate – ser amadurecido, aprofundado. Talvez até criar uma comissão especial, com tempo determinado, para, em vez de se fazer de hoje para amanhã o parecer, o relatório, fazermos um debate aprofundado sobre o conjunto da questão, para assim voltarmos e termos um estudo realmente de conteúdo.

Acho que o debate foi formidável. Mas, ao contrário do meu amigo Arruda, ele me deixou a preocupação de estudar mais e não a serenidade de que sou dono da verdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu havia solicitado a retirada da minha inscrição, mas queria saber se é possível retorná-la antes de o Relator falar.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Entendo que seria interessante que V. Ex^a fizesse uso da palavra antes de o fazer o Relator, que encerrará os debates.

Com a compreensão do Senador Renan Calheiros, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, S^{rs}s. e Srs. Senadores, convidados, vou procurar ser breve, se bem que sabemos que, quando um Parlamentar diz isso ao iniciar seu pronunciamento, é

porque está pretendendo se alongar. Mas vou procurar cumprir o que disse.

Estou entre aqueles que, em linhas gerais, defende o projeto. É preciso, no entanto, chamar a atenção para uma série de ponderações que foram levantadas tanto por Parlamentares quanto por aqueles que fizeram uso da tribuna, na condição de convidados.

Gostaria que esta Casa atentasse para o fato de que o melhor caminho para evitar que um projeto que trata de uma questão pontual seja discutido e aprovado às pressas é, exatamente, levantar uma série de outras alternativas ou uma série de outras questões que não são resolvidas pelo projeto. Temos que ter claro que se formos exigir de cada projeto a ser discutido nesta Casa que ele resolva uma série de outras questões relacionadas a ele, nós nunca vamos votar nada. Qualquer projeto que passe por esta Casa, sobre qualquer assunto, sempre vai ser um projeto relacionado a uma questão tópica, a um ponto da questão, a uma face de uma questão, que sempre vai estar interagindo com uma série de outras questões.

Tendo feito essa observação, quero dizer que, em linhas gerais, defendo o projeto, mas tenho claro que ele não vai ser panacéia, que não vai ser solução para a violência, não vai ser solução para a criminalidade.

Ao mesmo tempo, penso que temos que analisar, dentro da questão tópica que o projeto aborda, se ele terá ou não condições de ter eficácia, porque eu também não quero cair na argumentação do tipo "não, essa é uma lei que ninguém vai respeitar, então por isso não adianta votar". Se formos partir por esse caminho, vamos cair na lógica de que não adianta votar nenhuma lei, pois sabemos que a criatividade do ser humano para burlar as leis é muito grande.

Também não vou entrar no campo das estatísticas, até porque um dos depoentes citou uma estatística e depois, ao longo da sua exposição, apresentou um argumento que vai de encontro à estatística mencionada ao dizer que pesquisas feitas nos Estados Unidos mostram que não sei quantos porcento daqueles que estavam presos disseram que não fariam o assalto ou a ação criminosa se soubessem que aquela pessoa estava armada. E logo depois citou um exemplo de invasão do Exército para roubar arma. E disse: se os marginais não respeitam nem o Exército, como é que vão respeitar o cidadão desarmado? É o argumento que se confronta com a estatística. Na minha opinião, temos que ter claro que essa é uma lei que vai estar sendo aprovada, se vier a sê-lo, no sentido de acreditar que vai ser respeitada pelos cidadãos de bem, porque aqueles que não

são cidadãos de bem – e aí está relacionada a questão do tráfico de armas –, com ou sem lei, vão continuar agindo. Essa não é uma atribuição que vai ser resolvida por essa lei.

E é dentro desse princípio dos cidadãos de bem e sem querer levar em consideração as várias estatísticas que foram levantadas, que quero levantar uma estatística que considero incontestável, qual seja, a de que a maioria esmagadora e absoluta da população brasileira não tem arma e quer ter algum tipo de legislação que impeça que ela venha a ser morta pela minoria que tem arma.

A meu ver o projeto poderá ser eficaz em relação às mortes por motivo banal, porque muitos que matam, no caso de motivo banal, em tese, são cidadãos de bem, mas o fato de estarem portando uma arma faz com que acabem tirando a vida de outro.

E é esse aspecto que quero localizar e focalizar, deixando claro que assino em baixo dos demais aspectos relacionados à violência, distribuição de renda, questões sociais. No entanto, esse não é um projeto que trata disso. Se formos esperar resolver essa questão, embora também tenhamos que tratar dela, não vamos ter iniciativas tópicas, que, a meu ver, possam contribuir para a diminuição das mortes por motivos fúteis que acontecem em função de que um dos lados portava uma arma. Essas questões de natureza social não vão evitar esses crimes de natureza fútil. Nesse sentido, tendo a votar com o projeto, mas tenho certeza de que não será nenhum dos três que estão em discussão, porque é exatamente esse debate que vai contribuir para que se estabeleça as exceções ou as particularidades que necessariamente terão que ser contempladas no projeto final que venha a ser aprovado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que o Senador Pedro Simon tem absoluta razão. O Senado da República jamais poderia pensar em votar este projeto, que, como já disse e repito, é polêmico, com a pressa que pretendiam, tanto que eu, na condição de Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recusei-me a apresentar um parecer oral, digamos assim, também apressado e quase exigido, porque sugeri a realização da reunião conjunta e da audiência pública, que acontecesse aqui exatamente o que aconteceu: a confrontação de posições, idéias, núme-

ros e estatísticas. Sem isso, nem eu nem o Senador Pedro Piva teríamos condições de apresentar um parecer e, de antemão, termos a certeza de que aquele parecer retrataria, em média, o pensamento do Senado sobre a questão.

Vários parlamentares afirmaram que estão amadurecendo posições. É natural. Entendo que a matéria deveria ter tido uma tramitação mais longa. Na verdade, a convocação extraordinária do Congresso Nacional tornou impossível essa tramitação longa, mas, do ponto de vista democrático, a matéria terá a tramitação necessária.

Teve hoje, nessa audiência pública, o seu grande momento e aprofundaremos sua análise durante a discussão do parecer, que espero que seja único. Estou preparado para apresentar um único parecer. Caso contrário, votaremos dois pareceres como manda o Regimento do Senado Federal. Votaremos o parecer do Senador Pedro Piva, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e votaremos o meu parecer, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tenho uma posição e a defendi. Não se trata de uma posição de intransigência nem radical. Estou disposto a discutir as exceções, e aqui muitas foram citadas. Tenho preocupações, como aqui falaram, quanto à repercussão social do próprio projeto e o respectivo desemprego que virá a acarretar. Com relação a isso temos divergências, porque se é verdadeiro o fato de o setor já exportar 90% da sua produção – dados que recebi oficialmente quando estive na Pasta do Ministério da Justiça – melhor, porque com qualquer incentivo vamos exportar os últimos 10%. Além disso, o Governo tem o compromisso de estimular a conversão da produção, tudo isso levando em conta o ponto de vista da produção. Do ponto de vista da comercialização, temos menor preocupação ainda, porque hoje difficilmente encontramos em qualquer Estado do País uma só loja que venda apenas armas. Vendem armas, mas também vendem, regra geral, outros produtos, até porque a venda da arma legal praticamente acabou no Brasil.

O Sinarm, a exemplo do Código de Trânsito, brilhantemente citado aqui pelo Senador José Fogaça, uma lei dura, rigorosa, criteriosa, lamentavelmente engrossou a relação das leis que não pegaram no Brasil. Temos no Brasil, hoje, mais de 10 mil diplomas legais. Alguns imprecisos, contraditórios, conflitantes; uns pegam, outros não. A lei do Sinarm não pegou.

Para citar São Paulo apenas – e ficarei em São Paulo –, antes da vigência da lei, 70 mil portes de armas foram concedidos. Depois da vigência da lei,

6.400. O número de armas que são vendidas legalmente, hoje, para o cidadão de bem, para o homem comum, praticamente não existe mais. Quase 90%, 87,8%, são vendidas para empresas de segurança privada e para as próprias polícias.

Com relação à repercussão social, não tenho essa preocupação. E nunca disse, nem vou dizer, que a proibição da venda de armas resolve o problema da violência e da criminalidade no Brasil. Disse sempre e repito agora que será o primeiro passo. Esse é o primeiro projeto que seriamente discute a segurança pública, que precisa ser radicalmente mudada no País. Não regulamentamos sequer o dispositivo da Constituição, o capítulo que trata da segurança pública. A União Federal não tem papel nenhum com relação à segurança dos Estados, não gasta um centavo sequer. Sei que a exclusão aumenta a criminalidade, sei que o álcool decisivamente colabora para a criminalidade, a Senadora Heloisa Helena tem absoluta razão, mas também sei que 66% dos crimes no Brasil acontecem por motivos fúteis, que podem ser chamados de crimes sem causa, porque absolutamente não estão relacionados com a crise social, com a exclusão, com o desemprego, com a contradição brutal em que vive a sociedade brasileira. Esses são crimes que ocorrem ao sabor da emoção: as pessoas discutem e, armadas, pensando estarem protegidas ou pensando que valem mais do que as outras, que são mais homens do que os outros, acabam matando ou morrendo. Quando isso acontece, ocorre o pior porque, na verdade, quase todos perdem: quem morreu, a sua família, e quem matou porque, apesar do pouco índice de resolutividade dos crimes no Brasil, de uma forma ou de outra, paga pelo que fez.

Vivemos no Brasil a impunidade total. O Brasil é o paraíso da impunidade. Vivemos a falência do Estado. Só 1,7% dos crimes acontecidos em São Paulo são esclarecidos. E aqui se discutiu exatamente a estatística com relação aos crimes ocorridos e esclarecidos. Não sabemos com precisão se o que mata mesmo é a arma legal ou a ilegal porque só 1,7% dos crimes são esclarecidos; é a falência do Estado. Mas é preciso dar o primeiro passo. Este projeto, não tenho dúvida alguma, será o primeiro grande passo que esta Casa do Congresso Nacional dará.

Quando Ministro da Justiça, apresentei a exposição de motivos, e o Presidente da República mandou-a para tramitar na Câmara dos Deputados. O projeto, lamentavelmente, não avançou. O Senador José Roberto Arruda o rerepresentou no Senado da República, e o meu Partido, o PMDB, apresentou-me como Relator.

Portanto, na condição de Relator, na condição de quem quer o melhor para o nosso País, na condição de quem quer prestar uma contribuição com relação à necessária diminuição da violência e da criminalidade, vou apresentar o meu parecer. Obviamente, levarei em consideração todas essas ponderações e, por ocasião da discussão do próprio parecer, teremos condições, como disse anteriormente, de dar continuidade a este debate.

Quero agradecer ao Presidente Iris Rezende, ao Presidente José Sarney, a todos que aqui compareceram, que desfilaram argumentos – alguns contestados, outros, não, mas que provavelmente ainda serão –, ao Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, que tomou a iniciativa de sancionar uma lei estadual proibindo a venda e a comercialização de armas no Rio de Janeiro, entendida como inconstitucional. E não poderia ser diferente, o que não é o caso desta, porque a competência para tratar do assunto é federal. Quero também agradecer a presença do Dr. Rubem César, do Movimento "Viva Rio", fundamental no combate à violência no País.

Quero dizer que continuo aberto a sugestões. Este debate, como ponderou muito bem o Senador José Fogaça, permitiu a discussão do tema de uma maneira aberta, transparente, sem radicalização. O projeto, eventualmente, até radicaliza porque não especifica exceções e, diga-se de passagem, ele não poderia especificar tantas exceções porque a sua simples discussão poderia arrefecer o que pretendemos como resultado. Dessa forma, Sr. Presidente, coloco-me à disposição para tentar compatibilizar, para não colaborar, na prática, para que tenhamos uma nova lei sem eficácia social. Diferentemente da Lei do Sinarm, essa lei terá que "pegar".

Com relação ao contrabando, com relação aos bandidos, eles já estão na ilegalidade e precisam ser combatidos. Tenho defendido que façamos forças-tarefas, integrando os propósitos da Polícia Federal, que tem aqui alguns representantes, com os das Polícias Militares e das Polícias Civis. É preciso aumentar o contingente da Polícia Federal, que tem hoje apenas 6 mil homens em atividades. Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, a Polícia Federal argentina tem 60 mil homens e tem praticamente a mesma competência da Polícia Federal brasileira. É preciso aumentar o contingente, não apenas com mil homens – a Senadora Heloisa Helena disse muito bem –, mas com 6 mil, 10 mil, 15 mil homens porque o contrabando, efetivamente, precisa ser enfrentado.

Quando assumi o Ministério da Justiça, tive a honra de dar continuidade a uma medida iniciada

por meu antecessor, o Senador Iris Rezende, obviamente, como consequência da preocupação que havia com relação ao contrabando que havia no Rio de Janeiro. A droga e a arma que entravam pelo oceano, sem que tivéssemos reação das forças policiais, ou mesmo os assaltos de cargas que haviam nas embarcações. Bastou que fizéssemos um convênio com a Marinha, aparelhássemos a Polícia Federal, comprássemos lanchas, e reduzimos a zero o contrabando no Rio de Janeiro pela costa, pelo oceano, pelo mar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses exemplos terão que ser levados para as fronteiras para que tenhamos um enfrentamento sério e criterioso, com os resultados que a sociedade brasileira quer. Mas não podemos deixar de aprovar a proibição de armas porque se pratica o contrabando no País. O Senador José Eduardo Dutra disse, e eu gostaria de repetir, que essa é uma questão episódica, pontual. Temos que discutir tudo: repensar a segurança pública, mudar o capítulo da Constituição referente ao assunto, repensar o papel das polícias, descentralizar as atribuições e aparelhar as polícias.

Ontem, Sr. Presidente Iris Rezende, com a mesma veemência com que o ajudei a praticamente zerar o contrabando no Rio de Janeiro, defendi a necessidade de votarmos o mais rapidamente possível o Pró-Amazônia e o Pró-Motec, sem os quais, a Polícia Federal não terá condição de cumprir a sua atribuição constitucional. O Brasil gastou uma fábula com o Sivam, e para que serve o Sivam? Para monitorar, para sinalizar. Se não tivermos uma Polícia Federal aparelhada, equipada com helicópteros, com meios para chegar aos locais sinalizados pelo Sivam, não avançaremos com relação ao que queremos. E a prioridade que se deu ao Sivam foi, na prática, uma prioridade que, lamentavelmente, se inverteu.

É preciso que o Governo tenha sensibilidade, tenha responsabilidade, pois ele precisa cumprir um papel, precisa aparelhar a Polícia Federal, não só do ponto de vista de pessoal, com a contratação de novos agentes, de novos delegados, mas também do ponto de vista material mesmo. É preciso modernizar a polícia na Amazônia Legal e no restante do Brasil.

O Senado já aprovou este projeto do ponto de vista comercial. Negociamos o financiamento – V. Ex^a iniciou e, depois, deu continuidade – com a França, com a Alemanha; negociamos até a

contrapartida. E, até hoje, o Governo não priorizou a remessa desse contrato para o Senado Federal. E a Polícia Federal vive o desespero de não estar exatamente dotada de condições para, dentre outras coisas, enfrentar o contrabando como todos aqui querem.

Desse modo, quero, fundamentalmente, agradecer a todos e dizer que estarei à disposição, que o meu gabinete estará permanentemente aberto e que estou disposto a discutir a exceção, claro, mas, de antemão, digo que não vou admitir que o projeto seja desfigurado do ponto de vista da sua pretensão, do seu objetivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

Antes de encerrar a presente reunião, cumprimento o Relator Renan Calheiros pela feliz iniciativa da convocação deste debate público, com a reunião das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores e Defesa Nacional, que demonstra seu elevado sentimento de responsabilidade, pois o faz antes de emitir o seu parecer, de forma que nele estará tudo aquilo que a sociedade pensa e que, portanto, o Senado daria, com tranquilidade, o seu veredito.

Também gostaria de agradecer a todos os convidados que aqui compareceram. É interessante observar que não foi uma convocação, foi um convite, logo, não estavam obrigados ao comparecimento, no entanto, todos aqui estiveram: Governador de Estado, diretor substituto da Polícia Federal, presidentes de organizações não-governamentais, entidades de classe, empresários, pessoas ilustres que aqui se encontram até agora numa demonstração de respeito e apreço a esta Casa e, sobretudo, de espírito público.

Agradeço também aos Senadores pela presença praticamente durante seis horas neste plenário.

Gostaria de salientar que essa é, realmente, uma matéria um tanto polêmica, complexa, mas que a sociedade pode ficar absolutamente tranquila, porque o Senado é a Casa do equilíbrio, da responsabilidade e do bom senso. Responsabilidade, mais uma vez saliento, com essa atitude do Relator Renan Calheiros e com a presença, até essa hora, de inúmeros Senadores participando dos debates.

A todos o nosso agradecimento.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h50min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

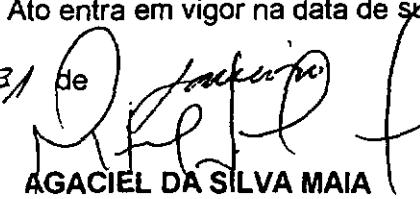
PUBLIQUE-SE
EM 31/01/2000ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 100, DE 2000
Dir. da SCAPIES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, RESOLVE:

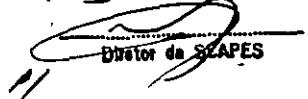
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES e a empresa abaixo relacionada:

Imprensa Nacional – Contrato de serviços para publicação de extratos, termos aditivos, inexigibilidade, tomada de preços, concorrência etc., para o exercício de 2000 - (Processo nº 1766/99-6) - Titular: VERA LÚCIA MACHADO BARROSO, matrícula 3967; Substituto: CÍRIA RESILDES ZEGATTI, matrícula 3806.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

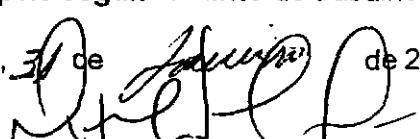
Brasília-DF, 31 de  de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

PUBLIQUE-SE
EM 31/01/2000
Dir. da SCAPIESATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 101, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar o servidor ULISSES VALADÃO RIBEIRO, matrícula 3943, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Aquisições, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno de trabalho.

Brasília, 31 de  de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)**

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

Suplentes

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

BLOCO DE OPOSIÇÃO

1. Roberto Saturnino

1. Geraldo Cândido

PSDB

1. Geraldo Melo

1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

PFL

1. Darci Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

Suplentes

1. Aracely de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

PMDB

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Alberto Fraga
2. Euler Morais
3. Pedro Chaves

PSDB

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

PT

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

PPB

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Roberto Balestra

PTB

1. Luiz Antônio Fleury

1. Magno Malta

PDT

1. Celso Jacob

1. Fernando Coruja

1. José Antonio

1. Agnelo Queiroz

1. Clementino Coelho

1. Márcio Bittar

BLOCO, PSB, PC do B

PPS

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265
311-4552
Chefe: Marcello Varella

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
 Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4821	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3089/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3.	VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(I) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE		UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA MAGUITO VILELA	RS- 1207/1607 GO- 3149/50
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17 PSDB
TEOTÔNIO VILELA (3)	AL- 4093/95 (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO/PI-EDIER SEI
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30 PPB
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5^ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/46

ARIA: 311-3430
FAX: 311-3131

E-MAIL : julioric@senado.gov.br

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES **MEMBROS SUPLENTES**

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@ 01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX		NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL										
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326		MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522		LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB										
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573		EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838		OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB										
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963		ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960		JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB										
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621		CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT										
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369		PAULO DELGADO	MG	* 288	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III
Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil, Agência 3602-1**, conta nº **170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5480**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



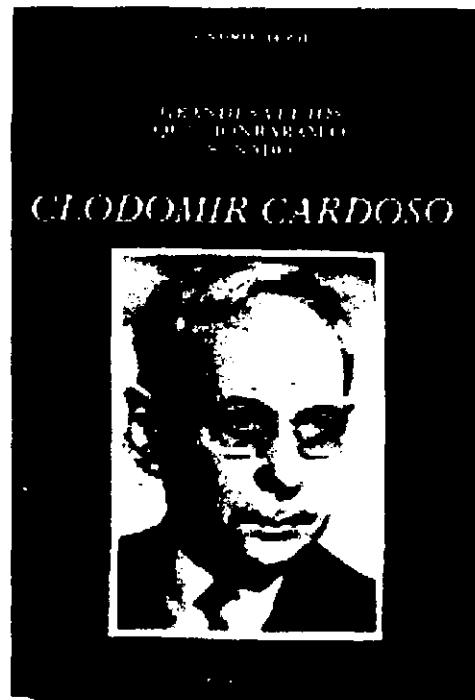
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



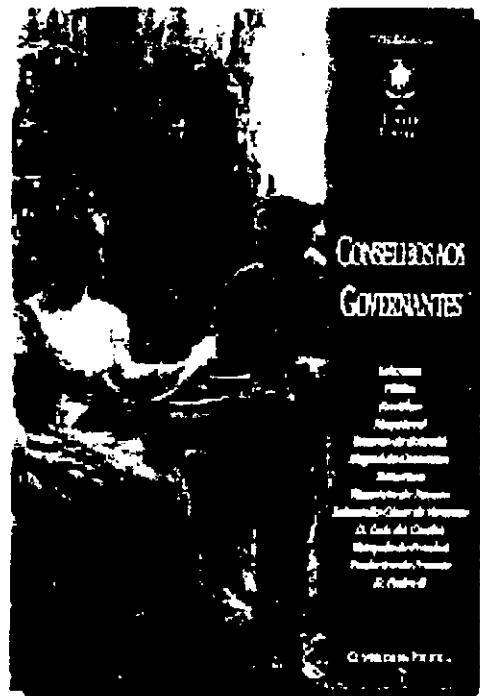
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeai Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações

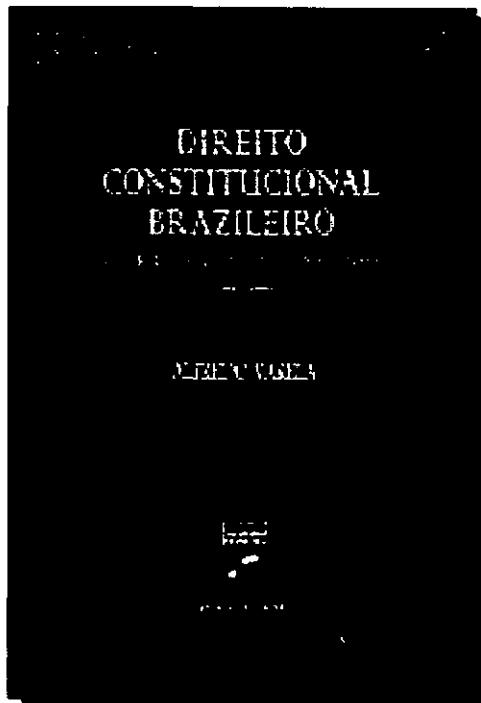
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juizes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

SENADO
FEDERAL



SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 140 PÁGINAS